



Boletim nº01/2024 Gepex:

PLANO LOCAL DE EXTENSÃO 2023 - 2025

Profa.Me.Glaucia Rosalina Machado Vieira

JANEIRO/2024

Ações de Extensão

O QUE ROLA NO IFG...



Você sabe o que é Extensão?

As atividades de Extensão têm por finalidade articular a interação entre comunidade interna e externa com o objetivo de promover ações que integrem teoria e prática como forma de desenvolvimento da ciência, da tecnologia, da cultura e do conhecimento compartilhado de saberes.

Quem pode participar?

As Ações de Extensão são abertas tanto para a comunidade interna do IFG - Aparecida, alunos e servidores, como para a comunidade externa, ou seja, qualquer pessoa que se interesse pela ação ofertada e que tenha o perfil solicitado. Cada ação pode usar critérios diferentes para selecionar os participantes de cursos e projetos.

Onde acontecem?

As ações podem acontecer no Campus Aparecida ou espaços de instituições parceiras.



Para ver a localização do campus, aponte a câmera do celular para o QR code.

Você conhece o Campus Aparecida de Goiânia?

Inaugurado em 2012, o IFG Campus Aparecida de Goiânia está localizado no município de Aparecida de Goiânia - GO, sendo fruto do projeto de ampliação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Está localizado Av. Universitária Vereador Vagner da Silva Ferreira (antiga Rua Mucuri), Qd 1, Lt 1-A – Parque Itatiaia. Aparecida de Goiânia-GO

Ações de Extensão

Fique atento às redes sociais do IFG! Assim você ficará sabendo quando cada ação poderá ser ofertada e quem poderá participar!



Coral Comunitário

Promover o canto coral na comunidade externa do IFG-APA. Público: Comunidade de Aparecida de Goiânia e região a partir dos 18 anos de idade.

Negócios de Moda: Tecnologias, Inovações e Sustentabilidade

Capacitar e fortalecer a comunidade de Aparecida de Goiânia para o uso de tecnologias, tendências de mercado, modelo de negócios, educação socioambiental e consultoria para aqueles que atuam na cadeia produtiva de moda, através de métodos e ferramentas que os ajudem a alcançar os melhores resultados no gerenciamento e consultoria de pequenas empresas, sejam suas ou para prestação de serviços. Público: Comunidade de Aparecida, docentes e egressos do curso de Modelagem.

Curso de auxiliar de cozinha

profissionalizar pessoas do segmento de alimentação coletiva para ingresso no mercado de trabalho formal. Público: Maiores de 18 anos com afinidade para trabalhar no segmento de alimentação.

Bazar da Modelagem

Ampliar os conceitos de consumo racional e sustentável, num processo de reaproveitamento de peças do vestuário, dando novo uso, bem como evidenciando o curso de modelagem para a comunidade aparecidense, dando circularidade às peças retornando à mesma um benefício de parte de sua arrecadação. Público: Comunidade interna (todos os cursos) e Externa de Aparecida.

PIADA – Projeto de Incubadora Artística em Dança

Promover a produção de bens e serviços de dança a partir das próprias ideias e das realidades concretas tanto dos estudantes de dança, quanto de trabalhadores já atuantes de alguma forma no campo da dança. Objetivos específicos: - Identificar novas frentes de produção em dança, ampliando e enriquecendo o próprio campo de atuação na sociedade, por meio do reconhecimento de experiências e contextos inovadores particulares; - Estimular a geração de cápsulas de dança a serem aplicadas plenamente, além de incentivar a criação de novas demandas; - Promover a pesquisa, o estudo e a qualificação desse grupo por meio de formações e consultorias necessárias afim de apresentar possibilidades concretas de atuação e inserção da dança nos espaços sociais, consolidando os campos de atuação da dança e da arte. Público: Fazedores de dança, estudantes e egressos da Licenciatura em Dança.



Fabricação de queijos artesanais

Agregar valor ao leite do produtor, aumentar a renda por meio da fabricação de queijos. Público: Mulheres que procuram agregar valor ao leite que produzem em pequenas propriedades rurais.

Núcleo Incubador

Estimular a criação e a consolidação de empreendimentos de base tecnológica e social de sucesso em Aparecida de Goiânia e região. Público: Comunidade de Aparecida de Goiânia, comunidade internado Campus.

Conhecendo o IFG

Divulgar o campus Aparecida, as ações, atividades e os cursos oferecidos (Ensino Médio em Tempo Integral, Ensino Médio na modalidade EJA, bem como os cursos superiores) a comunidade externa, tendo como público-alvo os alunos das escolas públicas municipais e estaduais do ensino fundamental (9º ano) e ensino médio (3º ano). Público: Alunos de escolas públicas da rede municipal e estadual.

II Seminário de Pesquisa em Artes - PROFARTES/IFG

Promover a divulgação da pesquisa na área de concentração em Ensino de Arte e afins, bem como a qualificação de professores da rede pública de Educação Básica. Público: Discentes e docentes do PROFARTES; pesquisadores da área de Artes/Ensino de Arte; professores de Educação Básica da rede pública de ensino.



Mostra de Filosofia e Ciências Humanas

Apresentar algumas ideias dos filósofos para alunos e professores das escolas estaduais. Público: Alunos e professores de escolas estaduais.

Português para Surdos

promover o aprimoramento do português, como segundo língua, em sua modalidade escrita e trabalhar a prática da leitura e interpretação de textos. Público: Alunos Surdos da Rede Pública de Educação Básica e Superior.

Libras intermediário

Conhecer, praticar e revisar vocábulos que facilitam a conversação e ampliar as possibilidades de comunicação entre surdos e ouvintes em diferentes situações do cotidiano. Público: Egressos, Alunos, Professores, Professores da Rede Pública e Interessados.



Química nas Redes

Criação de um canal no Youtube e perfis nas redes sociais para a promoção, divulgação e popularização da Ciência; Promover a gravação de aulas práticas realizadas em laboratórios; promover a gravação de experimentos específicos em laboratório; promover a gravação de experimentos com o uso de materiais de baixo custo. Público: Prioridade para os adolescentes e jovens do 9º Ano do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

BRAMOTEC

Promover a formação especializada de docentes/formadores na área da construção civil, em aspectos demandados pelo Governo de Moçambique à Agência Brasileira de Cooperação. Público: Docentes da área de construção civil dos Institutos Técnicos Industriais e Comerciais vinculados à Secretaria de Estado do Ensino Técnico Profissional de Moçambique.

Clube de Leitura: O Mundo de Sofia

Gerar um espaço de leitura e diálogo e de aproximação dos estudantes ao ambiente da biblioteca; incentivar a formação de leitores e a prática de leitura como forma de desenvolver habilidades de comunicação e escrita, bem como o pensamento crítico, a criatividade, a concentração, a interpretação e a memória; ampliar o contato dos estudantes com textos reconhecidamente da literatura universal; estimular os estudantes para aprofundar a compreensão de ideias e conceitos filosóficos. Público: estudantes e comunidade externa. .

Horizonte sem fronteiras: conhecimento em Libras

Produção de conteúdo para diferentes áreas do conhecimento a partir do canal do YouTube "Conteúdo Bilíngue". De forma objetiva, o projeto buscar ofertar conteúdo em Libras na internet, já que sua oferta é reduzida fazendo com que pessoas surdas tenham menos acesso à informação do que pessoas ouvintes. Fornecer conteúdo acessível linguisticamente para instituições de ensino. Público: Comunidade interna e externa, professores e estudantes surdos e ouvintes

AQUILOMBAR

Objetivo: Promover o desenvolvimento sustentável das comunidades das províncias moçambicanas por meio da construção coletiva do diálogo acerca dos impactos das mudanças climáticas no território nacional e da propositura de estratégias para sua mitigação de forma a conceber assentamentos humanos mais resilientes e sustentáveis. Público: Trabalhadores da construção civil, mulheres moçambicanas, voluntários de organizações não governamentais atuantes em Moçambique.

Acesse nossas redes



(62) 3507-5950



[ifgaparecida](#)



[/IFGAparecida](#)



[@ifg_aparecida](#)



[IFG Aparecida](#)

Desafio IFG Empreendedor

Promover uma formação participativa voltada para as necessidades e problemas sociais da sociedade, através da capacitação relacionada ao processo empreendedor e à inovação. Público: Moradores da cidade de Aparecida de Goiânia e comunidade interna do Campus.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
GOIÁS**

CÂMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA

PLANO LOCAL DE EXTENSÃO (PLE)

**PLANO LOCAL DE EXTENSÃO – CÂMPUS APARECIDA DE
GOIÂNIA
2022 - 2025**

Aparecida de Goiânia, julho de 2023.

COMITÊ LOCAL DE EXTENSÃO

PORTARIA 1913/2021 - REITORIA/IFG, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Considerando o que consta no Processo 23372.001864/2020-78, atualizar a Portaria 1863/2021 - REITORIA/IFG, de 5 de novembro de 2021, que designou servidores e discentes para comporem o Comitê Local de Extensão do Câmpus Aparecida de Goiânia do IFG, que passa a ter a seguinte composição:

Membros	Representação	Matrícula
Glaucia Rosalina Machado Vieira	Gerência de Pesquisa, Pós- Graduação e Extensão	2049592
Eisangela Tavares da Silva	Docente	1512099
José Renato Masson	Docente	2053538
Giovani Vilmar Comerlatto	Docente	2793620
Neri Emilio Soares Júnior	Docente	1517075
Manuela Alvarenga do Nascimento	Docente	1845377
Marco Aurélio da Silva Santos	Técnico-Administrativo	2154961
Liliane Dias Rocha Silva	Técnico-Administrativo	2030144
Raquel Gusmão Duarte	Discente	10191090020218
Gabriel Meireles dos Santos Barros	Discente	10191090020242
Maria de Fátima Souza Almeida	Discente	20211090050050
Lucas Eduardo Pereira dos Santos	Discente	20211090020170

II - Estabelecer que os trabalhos do Comitê, conforme designado nesta Portaria, sejam realizados de novembro de 2021 a maio de 2022.

(assinado eletronicamente)
ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON
Reitora

CIRCULAR 3/2022 - REI-DAPT/REI-PROEX/REITORIA/IFG, DE 13 DE ABRIL DE 2022

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado pela Portaria nº 1.752, de 19 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 20/10/2021, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Processo 23372.001297/2022-11, designar os servidores e os discentes relacionados a seguir para comporem o Comitê Local de Extensão do Câmpus Aparecida de Goiânia.

MEMBROS	REPRESENTAÇÃO	DOCUMENTO
Glauca Rosalina Machado Vieira	Gerência de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão	2049592
Elisângela Tavares da Silva	Docente	1512099
Neri Emílio Soares Júnior	Docente	1517075
Manuela Alvarenga do Nascimento	Docente	1845377
Douglas Xavier de Andrade	Docente	2340636
Josiane dos Santos Lima	Docente	1490062
João Ferreira de Araújo Júnior	Docente	3218025
Marco Aurélio da Silva Santos	Técnico Administrativo	2154961
Liliane Dias Rocha Silva	Técnico Administrativo	2030144
Lucas Eduardo Pereira dos Santos	Discente	20211090020170

II – Estabelecer que os trabalhos do Comitê sejam realizados a partir de 02 de maio de 2022 a 02 de abril de 2023.

(assinado eletronicamente)
Willian Batista dos Santos
Pró-Reitor de Extensão

Documento assinado eletronicamente por:

▪ Willian Batista dos Santos, PRO-REITOR - CD2 - REI-PROEX, em 13/04/2022 14:54:17.

CIRCULAR 9/2023 - APA-CG/CP-APARECI/IFG, DE 22 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado pela Portaria nº 1684, de 08 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 13/10/2021, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Designar os servidores relacionados no quadro desta Circular para, a contar desta data para, sob a presidência da primeira servidora indicada, constituírem a comissão do Plano Local de Extensão 2023/2024.

NOME	MATRÍCULA/SIAPE	CARGO/LOTAÇÃO
Glauca Rosalina Machado Vieira (Presidente)	2049592	Docente/GEPEX
Marco Aurélio da Silva Santos	2154961	Técnico em Secretariado/GEPEX
Elisângela Tavares da Silva	2512099	Docente/DAA
Douglas Xavier de Andrade	2340636	Docente/DAA
João Ferreira de Araújo Junior	3218025	Docente/DAA
Josiane dos Santos Lima	1490062	Docente/DAA

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
Eduardo de Carvalho Rezende
Diretor Geral

SUMÁRIO

1	CAPÍTULO I – (ETAPA1) RELATÓRIO DIAGNÓSTICO: AVALIAÇÃO DO PERFIL EXTENSIONISTA DO CÂMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA	8
1.1	APRESENTAÇÃO	8
1.1.1	<i>O estudo</i>	8
1.1.2	<i>Caracterização do Câmpus Aparecida de Goiânia</i>	9
1.2	LEVANTAMENTO SOBRE A OFERTA DE AÇÕES DE EXTENSÃO	10
1.3	AVALIAÇÃO DOS COORDENADORES DAS AÇÕES DE EXTENSÃO	14
1.4	AVALIAÇÃO DO PÚBLICO-ALVO ATENDIDO NAS AÇÕES DE EXTENSÃO	16
1.5	ESTUDO DAS DIRETRIZES E CONCEPÇÕES DA EXTENSÃO	17
1.6	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	19
2	CAPÍTULO II – (ETAPA 1) RELATÓRIO DIAGNÓSTICO: MAPA DE DEMANDAS DO TERRITÓRIO.....	21
2.1	APRESENTAÇÃO	21
2.1.1	<i>O estudo</i>	21
2.1.2	<i>Caracterização do município de Aparecida de Goiânia</i>	22
2.1.2.1	Alguns Aspectos econômicos de Aparecida de Goiânia	25
2.1.2.2	Distritos empresariais em Aparecida de Goiânia	29
2.2	MAPEAMENTO DOS PROBLEMAS DO TERRITÓRIO	31
2.2.1	<i>Aspectos ambientais</i>	31
2.2.1.1	Legislação e instrumentos da política ambiental	31
2.2.1.1.1	Plano Diretor	31
2.2.1.2	Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMMA).....	34
2.2.1.3	Política Nacional de Resíduos Sólidos	36
2.2.1.3.1	Instrumentos da Política Nacional de Resíduos Sólidos	36
2.2.1.4	Estatuto da Cidade	37
2.2.1.5	Ações ambientais em Aparecida de Goiânia	37
2.2.1.5.1	Coleta Seletiva	37
2.2.1.5.2	Lixo Zero	38
2.2.1.5.3	Viveiro Cerrado.....	39
2.2.1.5.4	Ciclofaixas e ciclovias em Aparecida.....	40
2.2.1.5.5	Construção de praças em Aparecida de Goiânia	40
2.2.1.5.6	Política de controle da poluição e combate às mudanças climáticas em Goiás.	41
2.2.1.6	Saneamento Básico no município	42
2.2.1.6.1	Sistema de tratamento de água	42
2.2.1.6.1.1	Tarifa média de água	42
2.2.1.6.1.2	Índice de hidrometração	43
2.2.1.6.1.3	Consumo médio per capita de água	44
2.2.1.6.1.4	Índice de atendimento urbano de água	45
2.2.1.6.1.5	Índice de perdas na distribuição.....	46
2.2.1.6.2	Esgotamento sanitário.....	47
2.2.1.6.2.1	Tarifa média de esgoto	47
2.2.1.6.2.2	Índice de tratamento de esgoto	48
2.2.1.6.2.3	Índice de atendimento urbano de esgoto aos municípios atendidos com água	48
2.2.1.6.3	Resíduos sólidos	49
2.2.1.6.3.1	Despesa per capita com manejo de Resíduo Sólido Urbano (RSU) em relação à população urbana	50
2.2.1.6.3.2	Taxa de cobertura do serviço de coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares (RDO) em relação à população urbana.....	51
2.2.1.6.3.3	Massa coletada (RDO + RPU) per capita em relação à população urbana.....	51
2.2.1.6.3.4	Massa recuperada per capita de materiais recicláveis (exceto matéria orgânica e rejeitos) em relação à população urbana	52
2.2.1.7	Políticas públicas	53

2.2.2	<i>Aspectos Étnico-raciais</i>	54
2.2.2.1	Legislações e Instrumentos da política étnico-racial	54
2.2.2.2	Ações e programas às relações étnico-raciais em Aparecida de Goiânia	64
2.2.3	<i>Aspectos de gênero</i>	71
2.2.3.1	Legislação	71
2.2.3.1.1	Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 – LEI MARIA DA PENHA	71
2.2.3.1.2	Lei nº13.104, de 9 de março de 2015	74
2.2.3.1.3	Lei nº 13.931, de 10 de dezembro de 2019	75
2.2.3.2	Políticas e instrumentos de aplicação das leis federais	75
2.2.3.2.1	Disk 180: Central de atendimento à mulher	75
2.2.3.3	Políticas e instrumentos de aplicação das leis estaduais: Estado de Goiás	76
2.2.3.3.1	Todos por elas: Pacto Goiano pelo fim da violência contra a mulher.	76
2.2.3.3.2	Contatos para denúncias no estado	76
2.2.3.3.3	Equipamentos da rede de atendimento e proteção à mulher em Goiás.....	77
2.2.3.3.4	Superintendência de Políticas para mulheres – SUPEM	77
2.2.3.3.5	Centro de Referência Estadual da igualdade – CREI	78
2.2.3.4	Aparecida de Goiânia	79
2.2.3.4.1	Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM) – Aparecida de Goiânia	79
2.2.3.4.2	Ações em Aparecida de Goiânia	79
2.2.4	<i>Aspectos artístico-culturais</i>	81
2.2.4.1	Instituição, legislação e instrumentos de ações culturais.	81
2.2.4.1.1	Lei Rouanet.....	81
2.2.4.1.2	Decreto nº 10.755, de 26 de julho de 2021, que regulamenta a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991	81
2.2.4.1.3	Lei Aldir Blanc	82
2.2.4.2	Secretaria de Cultura de Aparecida de Goiânia	82
2.2.4.3	Conselho Municipal de Cultura de Aparecida de Goiânia	83
2.2.4.4	Aparelhos culturais sob responsabilidade do poder público em Aparecida de Goiânia	83
2.2.5	<i>Aspectos tecnológico-produtivo</i>	87
2.2.5.1	Aspectos de emprego e renda.....	90
2.3	PESQUISA DE CAMPO	96
2.3.1	<i>Metodologia</i>	96
2.3.2	<i>Resultados e discussão</i>	97
2.4	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	108
3	CAPÍTULO III – (ETAPA 1) RELATÓRIO DIAGNÓSTICO: MAPA DE POSSIBILIDADES DE OFERTA DE AÇÕES DE EXTENSÃO	119
3.1	APRESENTAÇÃO	119
3.2	O CÂMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA	120
3.2.1	<i>Os cursos ofertados no campus Aparecida de Goiânia</i>	121
3.3	A CONCEPÇÃO DE EXTENSÃO PRESENTE NOS DUCOMENTOS DO IFG	126
3.4	POSSIBILIDADES DE AÇÕES DE EXTENSÃO DO CÂMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA	129
3.5	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	134
4	CAPÍTULO IV – (ETAPA 2) RELATÓRIO DIAGNÓSTICO: DIRETRIZES LOCAIS PARA OFERTA DE EXTENSÃO NO CÂMPUS	135
4.1	APRESENTAÇÃO	135
4.1.1	<i>O estudo</i>	135
4.2	METODOLOGIA	136
4.3	DEMANDAS DA COMUNIDADE APARECIDENSE E PROPOSIÇÕES DO COMITÊ LOCAL DE EXTENSÃO	138
4.3.1	<i>Aspectos ambientais</i>	138
4.3.2	<i>Aspectos Étnico-raciais</i>	139
4.3.3	<i>Aspectos de gênero</i>	140
4.3.4	<i>Aspectos artístico-culturais</i>	141
4.3.5	<i>Aspectos de emprego e renda</i>	142
4.3.6	<i>Aspectos tecnológico-produtivo</i>	143

4.3.7	<i>Consulta pública</i>	145
4.4	DIRETRIZES GERAIS DO CÂMPUS APARECIDA PARA A OFERTA DE AÇÕES DE EXTENSÃO	146
4.4.1	<i>Aspectos ambientais</i>	147
4.4.2	<i>Aspectos Étnico-raciais</i>	148
4.4.3	<i>Aspectos de gênero</i>	148
4.4.4	<i>Aspectos artísticos-culturais</i>	150
4.4.5	<i>Aspectos de emprego e renda</i>	150
4.4.6	<i>Aspectos tecnológicos-produtivos</i>	151
4.4.7	<i>Educação pública e trabalho</i>	152
4.5	SUBMISSÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO NO CÂMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA	152
4.6	CONSIDERAÇÕES FINAIS	154
5	CAPÍTULO V – (ETAPA 3) ELABORAÇÃO DE PLANO DE OFERTA DAS AÇÕES EXTENSÃO DO CÂMPUS PARA O BIÊNIO 2022-2023	156
5.1	PLANO DE OFERTA DE AÇÕES DE EXTENSÃO: 2023/2025	156
6	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	167
7	APÊNDICES	179
7.1	APÊNDICE A - FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO - COORDENADOR	179
7.2	APÊNDICE B – FORMULÁRIO DE COLETA DE DADOS COM A COMUNIDADE	184
7.3	APÊNDICE C – VISITAS ÀS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO	192
7.4	APÊNDICE D – DIVULGAÇÃO DA CONSULTA PÚBLICA NAS MÍDIAS	193
7.5	APÊNDICE E – REUNIÕES DO COMITÊ LOCAL DE EXTENSÃO	196
7.6	APÊNDICE F – DIVULGAÇÃO DO FORMULÁRIO DE POSSIBILIDADES DE AÇÕES DE EXTENSÃO	199
7.8	APÊNDICE G – DIVULGAÇÃO DO PLANO LOCAL DE EXTENSÃO PARA O COLEGIADO DO CÂMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA EM 28/06/2023	202

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Quadros

Quadro 1	Levantamento das Ações de Extensão desenvolvidas	10
Quadro 2	Teatros em Aparecida de Goiânia	83
Quadro 3	Grupos de ocupações utilizados	94
Quadro 4	Relação de cursos ofertados com os eixos tecnológicos	122

Gráficos

Gráfico 1	Quantitativo de servidores que desenvolvem Ação de Extensão	13
Gráfico 2	Ações de Extensão por tipo	14
Gráfico 3	Turno de realização das Ações de Extensão	15
Gráfico 4	Prazo de execução das Ações de Extensão	15
	Falta de recursos compromete a plena realização da ação de extensão	

Figuras

Figura 1	Mapa do perímetro urbano de Aparecida de Goiânia	23
Figura 2	Aparecida de Goiânia no <i>ranking</i> do Estado de Goiás	24
Figura 3	Mapa da região metropolitana de Goiânia	25
Figura 4	Evolução do IDHM do município de Aparecida de Goiânia	26
Figura 5	PIB per capita do município de Aparecida de Goiânia em 2018	27
Figura 6	Participação dos setores na economia municipal em 2013	28
Figura 7	Ranking do PIB per capita do estado de Goiás	28
Figura 8	Tarifa média de água	43
Figura 9	Índice de hidrometração	44
Figura 10	Consumo médio per capita de água	45
Figura 11	Índice de atendimento urbano de água	46
Figura 12	Índice de perdas na distribuição	47
Figura 13	Tarifa média de esgoto	48
Figura 14	Índice de tratamento de esgoto	48
Figura 15	Índice de atendimento urbano de esgoto referido aos municípios atendidos com água	49
Figura 16	Despesa per capita com manejo de RSU em relação à população urbana	50
Figura 17	Taxa de cobertura do serviço de coleta de RDO em relação à população urbana	51
Figura 18	Massa coletada (RDO + RPU) per capita em relação à população urbana	52
Figura 19	Massa recuperada per capita de materiais recicláveis (exceto matéria orgânica e rejeitos) em relação à população urbana	53
Figura 20	Quilombolas - idades	66
Figura 21	Proporção de pessoas ocupadas em relação à população total	91

Figura 22	Distribuição percentual em relação à faixa etária por gênero e cor	94
Figura 23	Distribuição percentual por agrupamentos de ocupações, por cor e gênero (Goiás, 2013)	95
Figura 24	Perfil de representação social dos entrevistados	98
Figura 25	Percentual de pesquisados que conhecem/não conhecem o IFG	98
Figura 26	Município sede onde os pesquisados desenvolvem suas ações de extensão.	99
Figura 27	Perfil do público atendido pelas ações de extensão realizadas pelo público pesquisado	101
Figura 28	Quantitativo de pessoas atendidas pelos pesquisados	102
Figura 29	Tipo de atendimento realizado pelos pesquisados	103
Figura 30	Perfil dos eixos temáticos das atividades desenvolvidas pelos entrevistados, que se relacionam com os eixos temáticos ofertados pelo IFG	104
Figura 31	Principais dificuldades enfrentadas pelos participantes durante a execução das ações de extensão com a comunidade.	105
Figura 32	Ações de interesse da comunidade, que poderiam ser ofertadas pelo IFG – Campus Aparecida de Goiânia.	106
Tabela		
Tabela 1	Comportamento do emprego formal segundo Setores de Atividade Econômica, 2019, Goiás.	92

1 CAPÍTULO I – (ETAPA1) RELATÓRIO DIAGNÓSTICO: avaliação do perfil extensionista do Câmpus Aparecida de Goiânia

1.1 APRESENTAÇÃO

1.1.1 O estudo

A Resolução CONSUP/IFG n° 24, de 8 de julho de 2019 conceitua Ação de Extensão, em seu artigo 3° como:

processo educativo, cultural, social, político, artístico, esportivo, científico e/ou tecnológico, que se articula ao Ensino e à Pesquisa de forma indissociável, desenvolvido mediante ações sistematizadas voltadas às questões sociais relevantes construídas na interação dialógica entre a instituição e a sociedade, para promover o desenvolvimento local e regional, bem como possibilitar a dinamização do conhecimento.

Dessa maneira, na visão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), as atividades de Extensão têm por finalidade articular a interação entre comunidade interna e externa com o objetivo de promover ações que integrem teoria e prática como forma de desenvolvimento da ciência, da tecnologia, da cultura e do conhecimento compartilhado de saberes.

Nessa mesma linha de raciocínio, a lei de criação dos Institutos Federais (Lei n° 11.982/2008) evidencia que um dos objetivos dos IFs é atuar no desenvolvimento de Ações de Extensão. Este, em conjunto com vários outros também listados na legislação citada, visa estimular e apoiar os processos formativos como mecanismo para a promoção da formação integral dos cidadãos.

Assim, com base nessa premissa e com vistas à democratização do acesso à educação de qualidade, o IFG tem trabalhado para estreitar os laços junto à comunidade externa, buscando aliar conhecimento teórico prático como mecanismo de desenvolvimento da ciência, tecnologia e cultura. Desse modo, a construção dos Planos Locais e Extensão (PLE) surge na perspectiva de mapear, entre todos aqueles que fazem Educação, ações práticas e eficazes capazes de promover a articulação junto às comunidades locais e, dessa forma, promover o desenvolvimento local e regional.

Nesse sentido, para a construção do PLE do IFG Câmpus Aparecida de Goiânia, a comissão buscou levantar todas as atividades de Extensão desenvolvidas desde a implantação do Câmpus, no ano de 2012. A partir desse levantamento, foi realizada pesquisa junto aos proponentes dessas ações (APÊNDICE A) para fins de conhecimento sobre a natureza destas, o público-alvo atendido, entre outros aspectos que permitiram elaborar relatório sobre o perfil das Ações de Extensão já desenvolvidas pelo IFG Câmpus Aparecida de Goiânia.

1.1.2 Caracterização do Câmpus Aparecida de Goiânia

Inaugurado em 2012, o IFG Câmpus Aparecida de Goiânia está localizado no município de Aparecida de Goiânia - GO, sendo fruto do projeto de ampliação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

Com ampla estrutura e oferta de educação pública, gratuita e de qualidade, o Câmpus atua na formação integral do indivíduo pautado sobre o tripé Pesquisa, Ensino e Extensão, realizando diversas atividades, dentre as quais podemos destacar as de cunho artístico/cultural, científico e tecnológico.

Com corpo docente amplamente qualificado, o IFG Câmpus Aparecida de Goiânia, atualmente, conta com 36 mestres, 32 doutores, 02 pós-doutorados e 03 especialistas. Com relação aos servidores Técnico Administrativos, o Câmpus possui 55, dos quais 08 são mestres, 31 especialistas e 16 graduados.

Na área de Ensino, o Câmpus oferta cursos Técnico Integrado ao Ensino Médio (três cursos em tempo integral), cursos voltados para Educação de Jovens e Adultos (dois cursos no turno noturno) e cursos de nível superior (Bacharelado em Engenharia Civil, Licenciatura em Dança e Licenciatura em Pedagogia Bilíngue). Além disso, no nível da pós-graduação stricto sensu, o IFG é uma das Instituições Associadas ao Mestrado Profissional em Artes - Rede PROFARTES

1.2 LEVANTAMENTO SOBRE A OFERTA DE AÇÕES DE EXTENSÃO

De 2012 a 2021, 45 Ações de Extensão foram desenvolvidas no IFG Câmpus Aparecida de Goiânia. Todas estão listadas no Quadro 1 abaixo.

Quadro 1 – Levantamento das Ações de Extensão desenvolvidas

ANO	TÍTULO	PROPONENTE	TIPO	ÁREA DE ATUAÇÃO	QTD. SERVIDORES	QTD. ALUNOS	PÚBLICO ALVO	VULNERÁVEIS ATENDIDOS	OBS
2012	Compostagem artesanal como forma de gestão de resíduos orgânicos do IFG Aparecida de Goiânia	Lillian Pascoa	Projeto de Extensão	Ciências Agrárias / Ciências exatas e da terra aplicada	2	2	Comunidade interna e externa do IFG.	Sim	
2012	Curso de Informática	Divino Alves Ferreira Junior	Curso de Extensão	Tecnologia da Informação	1	0	Estudantes do 8º e 9º ano do ensino fundamental oriundos da rede pública.	Não	
2012	Coral do IFG Aparecida de Goiânia	Eliton Perpétuo Rosa Pereira	Curso de Extensão	Linguística, Letras e Arte	1	0	Servidores do IFG e comunidade externa com idade entre 18 e 20 anos.	Não	
2012	Mapeamento das indústrias alimentícias no município de Aparecida de Goiânia	Renata Cunha dos Reis	Projeto de Extensão	Ciências Agrárias / Ciências exatas e da terra aplicada	4	0	Alunos do curso Técnico em Agroindústria do IFG Aparecida de Goiânia	Não	
2013	LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais	Waléria Batista da Silva Vaz Mendes	Projeto de Extensão	Linguística, Letras e Arte	1	0	Servidores e comunidade em geral	Não	
2013	Coral do IFG Aparecida de Goiânia	Eliton Perpétuo Rosa Pereira	Curso de Extensão	Linguística, Letras e Arte	2	1	Servidores do IFG e comunidade externa com idade entre 18 e 20 anos.	Não	Edital 048/2013/PRO EX
2013	Orquestra de instrumentos de cordas interpreta temas clássicos do cinema	Arlam Carneiro Silva Júnior	Curso de Extensão	Linguística, Letras e Arte	1	0	Servidores do IFG e comunidade externa com idade entre 18 e 20 anos.	Não	
2014	Corporeidades Dançantes - experiências de dança contemporânea	Rousejanny da Silva Ferreira	Projeto de Extensão	Linguística, Letras e Arte	1	0	Adolescentes entre 14 e 18 anos com ou sem experiência prévia em dança	Não	
2014/2015	Um Degrau para o Ingresso	Marcelo Franciso de Andrade	Projeto de Extensão	Educação / Desenvolvimento Educacional e Social	6	0	Alunos que estejam cursando o 9º ano do Ensino Fundamental, preferencialmente de escolas públicas de Aparecida de Goiânia.	Sim	
2015	Fabricação de produtos artesanais para higiene pessoal e do lar	Carlos Rangel Neves Oito	Curso de Extensão	Ciências Agrárias / Ciências exatas e da terra aplicada	3	3	Preferencialmente mulheres, com mais de 18 anos de idade e moradoras de Aparecida de Goiânia. O curso visa fornecer uma possibilidade de geração de renda para mulheres através da preparação de produtos artesanais. O curso se dedica principalmente a mulheres em situação de vulnerabilidade social.	Sim	
2016	Escrita sobre Dança	Luciana Gomes Ribeiro	Curso de Extensão	Linguística, Letras e Arte	5	0	Profissionais que atuam no jornalismo cultural, em periódicos impressos.	Não	
2016	IFG de Portas Abertas	Carlos Rangel Neves Oito	Projeto de Extensão	Educação / Desenvolvimento Educacional e Social	8	2	Alunos da rede pública das escolas de Aparecida de Goiânia. Divulgar cursos, programas e projetos de atuação do IFG Aparecida de Goiânia.	Sim	

ANO	TÍTULO	PROPONENTE	TIPO	ÁREA DE ATUAÇÃO	QTD. SERVIDORES	QTD. ALUNOS	PÚBLICO ALVO	VULNERÁVEIS ATENDIDOS	OBS
2016	Educação e Movimento	Márcos Flávio M. Oliveira	Projeto de Extensão	Ciências da Saúde	3	0	Atender prioritariamente membros da comunidade externa, em especial aqueles em situação de vulnerabilidade social, que não tenham condições de custear práticas de exercício físico em instituições privadas.	Não	Projeto não chegou a ser executado, pois o professor se licenciou.
2016	Específica de Matemática	Alfredo de Oliveira Assis	Projeto de Extensão	Educação / Desenvolvimento Educacional e Social	6	0	Alunos do 3º Ano do Ensino Médio oriundos de escola pública da cidade de Aparecida de Goiânia.	Sim	
16 a 20	Balé para Adultos	Giovana Consorte	Projeto de Extensão	Linguística, Letras e Arte	2	0	Adolescentes e adultos com ou sem experiência em dança	Não	
2016	Coral IFG	Germano	Projeto de Extensão	Produção Cultural e Design	1	0	Comunidade do IFG Aparecida de Goiânia e comunidade externa com objetivo de formar um coral misto (homens e mulheres) e desenvolver um trabalho de técnica vocal para coral.	Não	
2016	Cinema Con Ciência	Carlos Rangel Neves Oto	Projeto de Extensão	Educação / Desenvolvimento Educacional e Social	2	0	Comunidade interna e externa do IFG com objetivo de fomentar a popularização da Ciência por meio da exibição de filmes e documentários.	Não	
016/201	Café Atitude Investigativa: diálogos e reflexões sobre pesquisa e formação de professores	Késia Mendes Barbosa Oliveira	Projeto de Extensão	Educação / Desenvolvimento Educacional e Social	2	2	Professores da educação básica de Aparecida de Goiânia interessados em pesquisa e formação de professores.	Não	
2016	Curso de Costureiro	Regis Puppim	FIC	Produção Cultural e Design	1	0	Pessoas interessadas em adquirir conhecimento na área de costura e confecção de peças de roupas.	Sim	
2016	LEED - Laboratório de Estudos e Experimentações em Dança	Giovana Consorte	Projeto de Extensão	Linguística, Letras e Arte	5	0	Alunos do curso de Lic. em Dança, bem como alunos das disciplinas e projetos de artes dos cursos técnicos integrados.		Projeto não executado. Parecer da GEPEX desfavorável a execução do mesmo.
2016	Pelas Beiras	Rousejanny da Silva Ferreira	Projeto de Extensão	Produção Cultural e Design	2	2 (comunidade externa)	Comunidade externa, pesquisadores e estudantes da área de dança e afins e acadêmicos do curso Licenciatura em Dança do IFG Aparecida de Goiânia.	Não	
ANO	TÍTULO	PROPONENTE	TIPO	ÁREA DE ATUAÇÃO	QTD. SERVIDORES	QTD. ALUNOS	PÚBLICO ALVO	VULNERÁVEIS ATENDIDOS	OBS
2017	Diálogo FormAtivo: Formação Continuada de professores em serviço	Késia Mendes Barbosa Oliveira	Curso de Extensão	Educação / Desenvolvimento Educacional e Social	3	0	Professores da Rede Pública de Educação Básica do município de Aparecida de Goiânia e de Goiânia, onde o Eságio Curricular supervisionado será realizado durante a vigência do curso, sem a existência de pré-requisitos.	Não	
2017	COMBOIO - Mostra de ações culturais e artísticas do IFG - Campus Aparecida de Goiânia	Roberto Rodrigues	Evento	Produção Cultural e Design	1	0	Atividades direcionadas ao público jovem, interessados, curiosos e fazedores dos campos da cultura.	Não	
2017	Pontes para a Dança	Rousejanny da Silva Ferreira	Evento	Produção Cultural e Design	2	(estrangeiros)	Comunidade externa do IFG e região.	Não	
2017	Quem sabe Dança?	Roberto Rodrigues	Projeto de Extensão	Produção Cultural e Design	1	0	Professores de Dança atuantes comprovadamente na Rede estadual de Educação, preferencialmente na região de Aparecida de Goiânia.	Não	
2017	Procurando Etico	Rousejanny da Silva Ferreira	Formação Continuada	Produção Cultural e Design	1	4	Bailarinos, professores e pesquisadores em dança cênica e interesse e experiência inicial em balé.	Não	
018/201	Um Degrau para o Ingresso	Marcelo Francisco de Andrade	Projeto de Extensão	Educação / Desenvolvimento Educacional e Social	6	0	Alunos que estejam cursando o 9º ano do Ensino Fundamental, preferencialmente de escolas públicas de Aparecida de Goiânia.	Sim	
2018	I Exposição do curso Modelagem do Vestuário do IFG - Valorizando o que é nosso (parceria com Aparecida Shopping)	Yane Ondina de Almeida	Evento	Educação / Desenvolvimento Educacional e Social	4	15	Evento direcionado aos alunos, família dos mesmos, docentes do curso de Modelagem do Vestuário, clientes, lojistas do Aparecida Shopping e demais interessados em moda.	Não	
2018	II Exposição do curso de Modelagem do Vestuário do IFG Aparecida de Goiânia - Releituras do Amor (parceria com Aparecida Shopping)	Yane Ondina de Almeida	Evento	Educação / Desenvolvimento Educacional e Social	4	7	Evento direcionado aos alunos, família dos mesmos, docentes do curso de Modelagem do Vestuário, clientes, lojistas do Aparecida Shopping e demais interessados em moda.	Não	
2018	Matemática e Ciência em Libras	Flávia de Almeida Pinheiro	Projeto de Extensão	Educação / Desenvolvimento Educacional e Social	4	9	Projeto destinado a atender crianças e adolescentes surdos matriculados no Ensino Fundamental.		Edital nº 04/2018/PROEX/IFG
2018	III Bazar da Modelagem - 2018	Joana Cristina Neves de Menezes Faria	Evento	Produção Cultural e Design	4	23	Evento direcionado aos alunos, profissionais ligados ao IFG, terceirizados e comunidade local e demais interessados em moda.	Sim	

ANO	TÍTULO	PROPONENTE	TIPO	ÁREA DE ATUAÇÃO	QTD. SERVIDORES	QTD. ALUNOS	PÚBLICO ALVO	VULNERÁVEIS ATENDIDOS	OBS
2018	SEEC - Semana de Edificações e Engenharia Civil	Gláucia Rosalina Machado Vieira	Evento	Educação / Desenvolvimento Educacional e Social	4	8	Evento direcionado aos alunos do curso Técnico em Edificações, alunos do curso de Engenharia Civil, alunos de outras IE e comunidade externa interessada na temática relacionada a construção civil.	Não	
18 a 20	GALO - Galeria de Arte e Oficina	Alexandre José Guimarães	Programa de Extensão	Produção Cultural e Design	6	2	Comunidade interna e externa ao IFG.	Não	
2019	III Exposição do curso de Modelagem do Vestuário do IFG - Agulha de Ouro	Karoline Eliza Testoni Gonaçalves	Evento	Educação / Desenvolvimento Educacional e Social	4	7	Evento direcionado aos alunos, família dos mesmos, docentes do curso de Modelagem do Vestuário, clientes, lojistas do Aparecida Shopping e demais interessados em moda.	Não	
2019	Dança à Mostra	Roberto Rodrigues	Evento	Produção Cultural e Design	3	7	Evento cultural destinado às apresentações das produções artísticas das disciplinas do eixo específico de Dança, dos trabalhos finais da disciplina de Estágio Supervisionado e dos TCCs.	Não	
2019	IV Bazar da Modelagem - 2019/2	Gláucia Rosalina Machado Vieira	Evento	Produção Cultural e Design	4	23	Evento direcionado aos alunos, profissionais ligados ao IFG, terceirizados e comunidade local e demais interessados em moda.	Não	
2019	Matemática e Ciência em Livro	Flávia de Almeida Pinheiro	Projeto de Extensão	Educação / Desenvolvimento Educacional e Social	4	2	Projeto destinado a atender crianças e adolescentes surdos matriculados no Ensino Fundamental.		Edital nº 03/2019/PROEX/IFG
2020	4ª Exposição do curso Modelagem do Vestuário do IFG - Ícones da Moda - peças com história (parceria com Aparecida Shopping)	Yane Ondina de Almeida	Evento	Educação / Desenvolvimento Educacional e Social	4	8	Evento direcionado aos alunos, família dos mesmos, docentes do curso de Modelagem do Vestuário, clientes, lojistas do Aparecida Shopping e demais interessados em moda.	Não	
2020	1ª EXPO Alimentos EJA - "Empreendedorismo de perto: da ideia ao primeiro passo"	Gláucia Rosalina Machado	Evento	Educação / Desenvolvimento Educacional e Social	4	11	Comunidade interna e externa do IFG. A proposta tem por objetivo levar ao conhecimento do público do IFG e da comunidade externa os produtos alimentícios desenvolvidos pelos alunos do 6º período EJA.	Sim	
2020	Curso de extensão na modalidade FIC - Produtor de Queijo	Renata Cunha dos Reis	FIC	Educação / Desenvolvimento Educacional e Social	7	0	Público da comunidade MULHERES COMBATENTES	Sim	

1

ANO	TÍTULO	PROPONENTE	TIPO	ÁREA DE ATUAÇÃO	QTD. SERVIDORES	QTD. ALUNOS	PÚBLICO ALVO	VULNERÁVEIS ATENDIDOS	OBS
2020	Formação Inicial e Continuada em Corte e Costura	Yane Ondina de Almeida	FIC	Educação / Desenvolvimento Educacional e Social	4	0	O público-alvo pretendido para esse Curso FIC são de mulheres em situação de vulnerabilidade, MULHERES COMBATENTES, que tenham, pelo menos, Ensino Fundamental Completo, noções básicas de Costura e/ou Modelagem, e alto interesse em aprender os conteúdos disciplinares do curso para desenvolverem sua própria renda e/ou seu próprio negócio.	Sim	
2020	Produção de kits saneantes de combate ao Coronavírus	Carlos Rangel Neves Oito	Prestação de serviços / Processos tecnológicos	Educação / Desenvolvimento Educacional e Social	6	10	Produção de kits saneantes em combate ao COVID-19 para famílias de baixa renda do município de Aparecida de Goiânia.	Sim	
2020	Projeto construção de EPIs - Máscaras de tecido contra propagação do COVID-19	Yane Ondina de Almeida	Projeto de Extensão	Educação / Desenvolvimento Educacional e Social	5	5	O Projeto será direcionado aos alunos, profissionais ligados aos 12 campi do IFG, parceiros do projeto, as comunidades destas unidades que participarão da ação e a demais interessados nesta atividade, que tem função social de possibilitar acesso aos EPIs- máscaras de proteção em tecido.	Sim	
2021	A Rede Social @ciencia_inclusiva: proposta de acessibilidade aos sujeitos surdos/as	Joana Cristina Neves de Menezes Faria	Divulgação Científica	Educação / Desenvolvimento Educacional e Social	6	3	A presente proposta de ação de Extensão tem como objetivo principal tornar acessível à comunidade Surda assuntos importantes sobre Educação, além de valorizar produção visual em sua L1 trazendo maior valorização da língua brasileira de sinais. E enfim desmistificar temáticas diversas para estudantes Surdos/as, bem como socializar conteúdos digitais por meio do @ciencia_inclusiva e interagir com os diversos seguidores	Sim	Proposta em trâmite

Fonte: GEPEX (2021)

¹ Em vermelho, Ações de Extensão que não foram realizadas em decorrência da pandemia da COVID-19. Essas Ações de Extensão serão realizadas quando do retorno presencial das atividades.

A leitura dos dados levantados permite inferir que de todo corpo de servidores do IFG Câmpus Aparecida de Goiânia, docentes efetivos e temporários e Técnico Administrativos (TAEs), as Ações de Extensão foram propostas / coordenadas apenas por professores, havendo em alguns casos participações de TAEs.

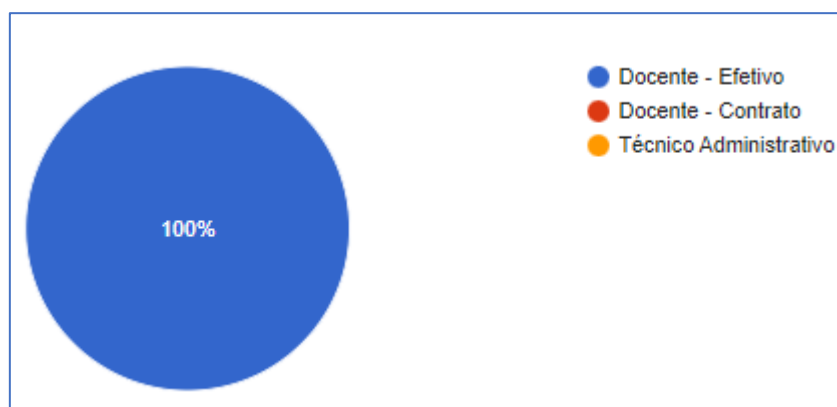


Gráfico 1 - Quantitativo de servidores que desenvolvem Ação de Extensão

No Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) o desenvolvimento das Ações de Extensão é regulamentado pela Resolução CONSUP/IFG n° 24, de 8 de julho de 2019. Em seu artigo 3° é apresentada a finalidade do desenvolvimento das Ações de Extensão, que busca articular ações junto à comunidade, desenvolvendo atividades teórico-práticas que proporcionem o desenvolvimento cultural, científico e tecnológico, visando, assim, o estreitamento das relações do IFG com a comunidade na qual está inserido, a fim de efetivar a troca de conhecimento, acadêmico e popular, e garantir a participação da comunidade na atuação do IFG.

Para alcançar tais objetivos, a Resolução n° 24 de 8 de julho de 2019 nos mostra os tipos de atividades que no IFG são consideradas Ações de Extensão. São elas: Programas, Projetos, Prestação de Serviços e Processos Tecnológicos, Eventos, Cursos de Extensão, Incubadoras Sociais, Tecnológicas e Associações, Mobilidade Extensionista e Grupos de Extensão. Como se vê, são várias as possibilidades de desenvolver atividades de extensão no IFG. No entanto, no Câmpus Aparecida de Goiânia, do total de Ações de Extensão desenvolvidas ao longo de nove anos (2012-2021),

percebe-se que a maior parte delas esteve concentrada no desenvolvimento de Projetos de Extensão e ações do tipo Evento.

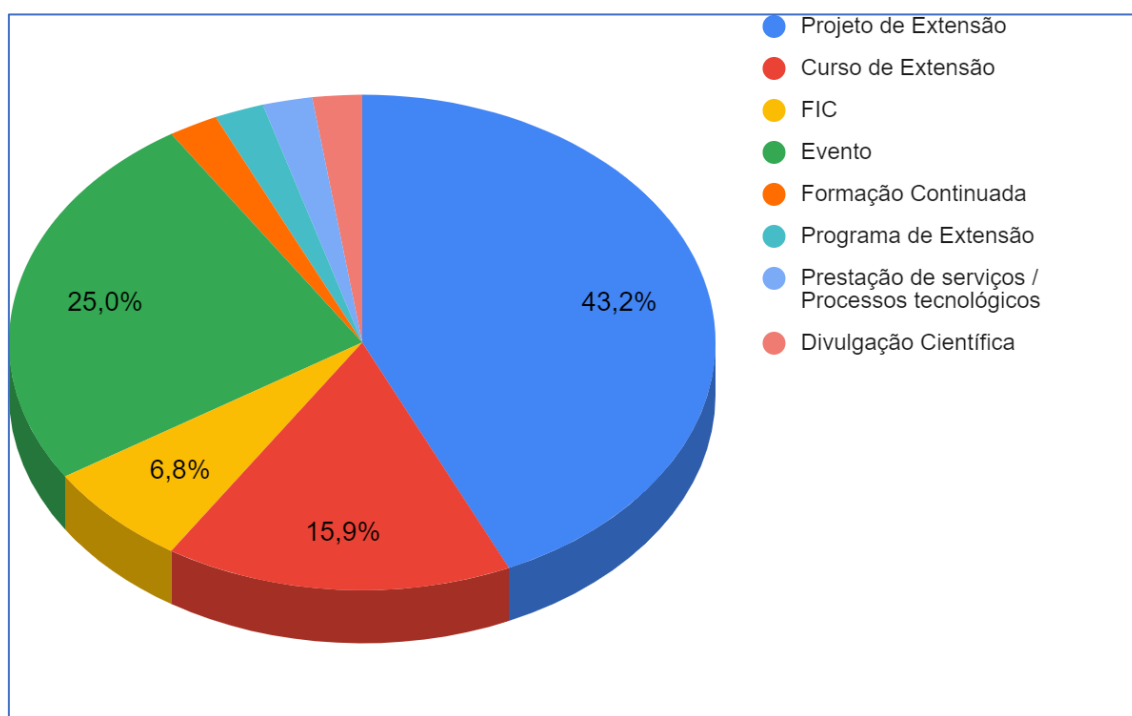


Gráfico 2 - Ações de Extensão por tipo

1.3 AVALIAÇÃO DOS COORDENADORES DAS AÇÕES DE EXTENSÃO

Após fazer levantamento das Ações de Extensão desenvolvidas no Câmpus desde a sua criação até o ano de 2021, buscamos compreender a visão dos coordenadores destas ações em relação ao público-alvo, carga horária, metodologia desenvolvida, entre outros aspectos pertinentes ao desenvolvimento das atividades.

Para levantar os dados e realizar o estudo, o grupo construiu um formulário, através do *Google Forms*, (APÊNDICE A) contendo perguntas abertas e fechadas. Via e-mail, o formulário foi enviado aos coordenadores e solicitado a estes que no prazo de 30 dias nos respondessem para fins de levantamento e estudo sobre ações que permitissem aprimorar e aumentar a oferta de Ações de Extensão no Câmpus Aparecida de Goiânia.

Ao findar do prazo dos 30 dias iniciais, verificou-se que, do total de 43 Ações de Extensão realizadas de 2012 a 2021, recebemos avaliação de apenas 11 delas. Visando obter maiores informações e dados para construção desse relatório, novo e-mail foi enviado aos coordenadores das Ações de Extensão, concedendo a estes novos prazos para resposta ao formulário.

Infelizmente não recebemos retorno. Dessa forma, com os dados obtidos, realizamos a análise conforme relacionamos abaixo.

Como ponto de partida, acerca da carga horária e turno no qual a atividade de extensão foi desenvolvida, verificou-se que elas foram desenvolvidas, predominantemente, no turno vespertino e com execução que variou de 3 a 12 meses, prazo esse que foi bem avaliado pelos coordenadores, conforme mostram os gráficos 4 e 5 relacionados abaixo:

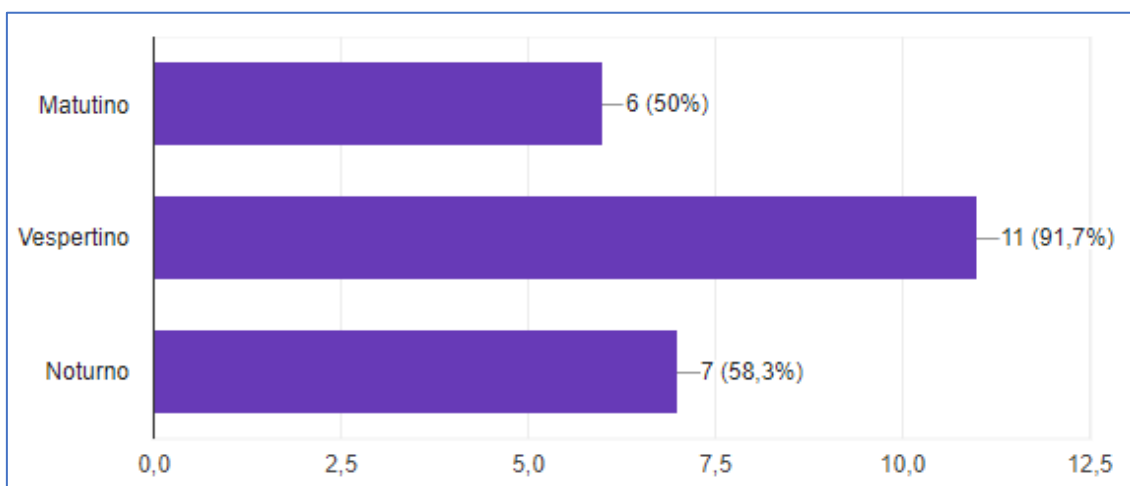


Gráfico 4 - Turno de realização das Ações de Extensão

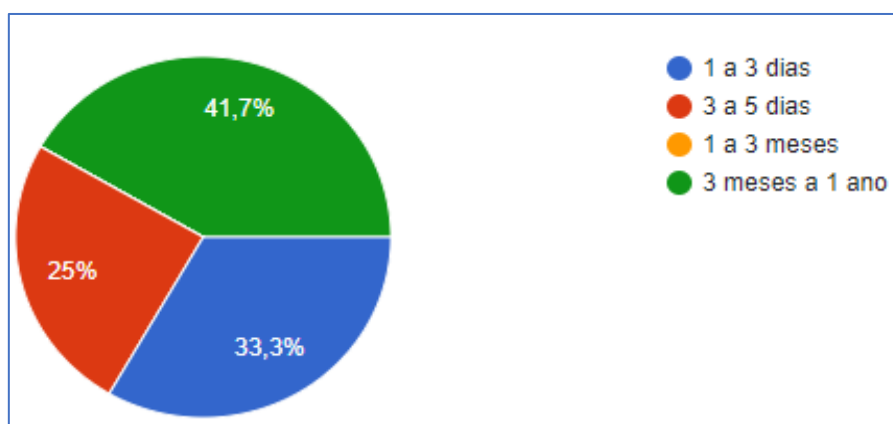


Gráfico 5 - Prazo de execução das Ações de Extensão

Acerca da execução das Ações de Extensão, os coordenadores proponentes foram unânimes ao listar que o apoio da Gerência de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão (GEPEX), o envolvimento da equipe de trabalho, o ambiente proposto para desenvolver as atividades e os conteúdos envolvidos

foram pontos fortes que contribuíram significativamente para execução das atividades e alcance dos objetivos.

Por outro lado, questões como a falta de recursos financeiros, didáticos ou falta de equipamentos, a falta de estrutura física adequada e a pouca participação da comunidade foram elencadas como pontos negativos, os quais limitaram a plena execução da Ação de Extensão. Para aproximadamente 67% daqueles que responderam a nossa pesquisa, a falta de recursos comprometeu a realização das atividades programadas para a Ação de Extensão, conforme é possível observar:

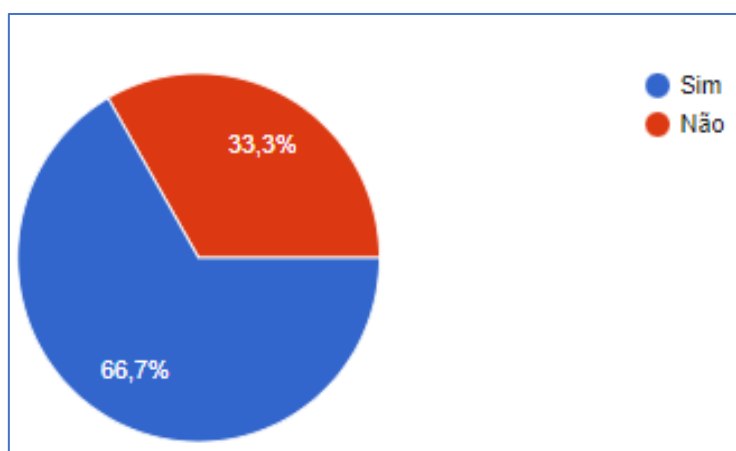


Gráfico 6 - Falta de recursos compromete a plena realização da ação de extensão

A leitura do gráfico acima, em conjunto a algumas falas obtidas através da aplicação do formulário, nos permite inferir que o Câmpus Aparecida de Goiânia carece de recursos financeiros para realização de atividades extensão. Apesar de ser esse um ponto negativo e limitante, podemos encarar isso como oportunidade para busca de parcerias que estejam alinhadas à visão institucional e no atendimento à comunidade local.

1.4 AVALIAÇÃO DO PÚBLICO-ALVO ATENDIDO NAS AÇÕES DE EXTENSÃO

As Ações de Extensão realizadas no IFG Câmpus Aparecida de Goiânia foram pensadas para atender e envolver comunidade interna e externa de Aparecida de Goiânia. Em relação ao público atendido, nota-se a sua pluralidade, das mais diversas realidades, faixa etárias, além de grupos específicos: famílias em situação de vulnerabilidade social, comunidade de

mulheres combatentes, alunos do 9º ano de escolas públicas, comunidade surda, professores da educação básica, bailarinos, professores e pesquisadores em dança cênica e alunos de cursos específicos.

É esse o objetivo da ação de extensão, envolver a comunidade nas questões relacionadas ao Câmpus e, com isso, proporcionar a ela o contato com atividades que as conecte com a instituição, permitindo ao indivíduo ser parte daquele ambiente.

Junto aos proponentes das Ações de Extensão aplicamos formulário e levantamos dados que subsidiaram esse relatório. O mesmo não pôde ser realizado junto aos participantes, uma vez que pouco ou nenhum contato destes foram salvos quando da realização das atividades de extensão. Uma falha de execução. No entanto, de agora em diante, estratégias serão pensadas e estruturadas para fins de acompanhar e estudar a visão do participante com relação à realização da ação de extensão.

1.5 ESTUDO DAS DIRETRIZES E CONCEPÇÕES DA EXTENSÃO

As Ações de Extensão no âmbito do IFG são regulamentadas e orientadas por meio da Resolução CONSUP/IFG nº 24, de 8 de julho de 2019, cuja gestão das ações é coordenada pela Pró-Reitoria de Extensão - PROEX em conjunto com as Gerências de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão – GEPEX.

As diretrizes que devem orientar as Ações de Extensão do IFG são vinculadas por seis eixos, conforme Resolução CONSUP/IFG nº 24, no capítulo V, art. 8º:

I - Impacto e Transformação Social é o eixo busca estabelecer o vínculo entre o IFG e outros setores da sociedade, fazendo com que as Ações de Extensão tenham um caráter transformador e promovam a autonomia das comunidades. Para isso, é importante estabelecer uma articulação com as administrações públicas, nas esferas federal, estadual e municipal, e com a sociedade civil organizada; II - Interação Dialógica é o eixo que corresponde ao desenvolvimento de relações entre o IFG e os setores sociais, marcadas pelo diálogo, pela ação de mão-dupla, de troca de saberes, de suplantação do discurso da hegemonia profissional e tecnológica para o estabelecimento de uma aliança com movimentos sociais de superação das desigualdades e da exclusão; III - interdisciplinaridade é o eixo que orienta que as Ações de Extensão devem possibilitar a integração de áreas distintas do conhecimento, mobilizando

conhecimentos, saberes e experiências para o desenvolvimento de ações na comunidade; IV - A indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão implica uma perspectiva mais ampliada, tendo estudantes, servidores e a comunidade atendida como sujeitos comprometidos com a democratização dos saberes; V. Avaliação Formativa: as Ações de Extensão devem contar com um trabalho de acompanhamento e de avaliação processual, qualitativa e quantitativa, a fim de que os processos alcancem seus objetivos e sejam executados de acordo com o que foi previamente planejado. A avaliação deve ter a participação da comunidade externa envolvida. VI. Currículo e Formação: as Ações de Extensão devem se articular de forma orgânica e permanente com os currículos definidos por todos os cursos do IFG, consolidando-se a partir da compreensão política e cultural sobre as comunidades envolvidas. Portanto, os itinerários formativos elaborados no contexto da Extensão devem preconizar o vínculo do planejamento curricular ao universo amplo no qual se forjam os projetos pedagógicos, buscando-se sempre a relação de indissociabilidade com o ensino e a pesquisa.

A extensão faz a ligação da Instituição de Ensino com a sociedade, por meio da interação e diálogo com a comunidade interna e externa; ela visa a disseminação de conhecimento através de ações que são capazes de alcançar melhorias e transformação social. A concepção do caráter educativo e social da Extensão, em conjunto com o Ensino e a Pesquisa, torna o IFG ainda mais acessível, faz saber que “suas portas” estão abertas, ao se apresentar como mecanismo de integração com a sociedade.

Faz-se necessária uma reflexão sobre cada um dos eixos que norteiam as Ações de Extensão, para que estas ações se tornem eficientes e façam a diferença no meio onde serão propostas e executadas. Buscar respostas para perguntas do tipo “Como e de que forma podemos promover ações de caráter transformador”? Refletir se realmente está havendo diálogo entre docente, técnico ou estudante; analisar se há a troca de outros saberes ou com outras áreas; além das ponderações, se faz necessário, ainda, atentar às observações trazidas pelos envolvidos nas Ações de Extensão. É de significativa relevância compreender o nosso espaço por meio dos instrumentos que são as avaliações, em busca de melhoria contínua e para o alcance dos objetivos propostos.

O IFG busca valorizar cada vez mais as Ações de Extensão e incentivar a comunidade acadêmica para a prática extensionista, visto sua importância acadêmica e inserção social. Todas as ações são devidamente registradas e acompanhadas pela PROEX; o Instituto Federal de Goiás tem buscado

aperfeiçoar dos dispositivos administrativos relacionados às formas de fomento e operacionalização das Ações de Extensão ofertadas pela Instituição. A publicação da Resolução nº 24/2019/CONSUP/IFG é resultado de um esforço coletivo no sentido de dar respostas a essas questões por meio do aperfeiçoamento das diretrizes conceituais e dos procedimentos internos relativos às Ações de Extensão. Nesse documento, servidores, estudantes e a comunidade externa podem acessar os formulários e demais orientações para submeter ou participar de diversas Ações de Extensão. (PROEX/IFG)

Estas concepções das Ações de Extensão e suas diretrizes proporcionam, para a sociedade e a comunidade acadêmica, aprendizado e troca de conhecimento. A Instituição aprende com a própria comunidade sobre seus valores, a cultura do meio onde está inserida e, em contrapartida, propõe ações em conjunto com essa comunidade, em busca de soluções dos anseios e demandas apresentadas por ela, contribuindo para o desenvolvimento social, econômico, científico e tecnológico.

Por ter essa natureza e sabendo da sua importância para o desenvolvimento das Ações de Extensão, durante a Etapa II do Plano Local de Extensão - denominadas Diretrizes Locais para Oferta de Extensão no Câmpus - as diretrizes das Ações de Extensão serão discutidas conjuntamente com o colegiado e servidores TAEs do IFG Câmpus Aparecida de Goiânia, para fins de definição dos parâmetros para proposição, avaliação e acompanhamento das Ações de Extensão.

1.6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A leitura dos dados obtidos com a aplicação do formulário nos permite inferir que nesses nove anos de existência do Câmpus Aparecida de Goiânia mais Ações de Extensão poderiam ter sido promovidas. Qual seria o motivo? Pouco conhecimento dos servidores do Câmpus (docentes e administrativos) acerca da resolução e políticas da Extensão no IFG? Falta de estrutura física e financeira do Câmpus para o desenvolvimento das atividades de extensão? Falta de incentivo? Enfim, podemos aqui listar uma série de questionamentos, muitos dos quais este próprio relatório nos ajuda e compreender. Por outro

lado, parece razoável entender que uma ação importante é o levantamento de estratégias eficazes que possibilitem o aumento da oferta de atividades de extensão e, por consequência, o envolvimento com a comunidade externa. Assim, as ações impulsionadas por um Plano Local de Extensão se mostram como um ponto de partida coerente e produtivo, pois permitirá entendermos melhor a nós e nossas circunstâncias.

2 CAPÍTULO II – (ETAPA 1) RELATÓRIO DIAGNÓSTICO: Mapa de demandas do território

2.1 APRESENTAÇÃO

2.1.1 O estudo

O estudo apresentado a seguir tem como objetivo fazer a exposição de informações importantes no que diz respeito ao entendimento do território onde o IFG Câmpus Aparecida de Goiânia está inserido. Esse conhecimento se torna relevante na medida em que o atendimento à missão do IFG passa pela oferta de uma educação pública, gratuita, de qualidade, além de socialmente referenciada, pautada na indissociabilidade entre o Ensino, a Pesquisa e a Extensão.

Nesse sentido, o Plano Local de Extensão (PLE) visa, de uma forma geral, conhecer o território e suas necessidades, a fim de que se possa oferecer Ações de Extensão de modo a ampliar o acesso aos segmentos historicamente excluídos. Além de atender as lacunas existentes, ampliando a nossa atuação através de ações culturais, políticas, sociais e formativas. Essa atuação está sustentada por alguns valores institucionais como: desenvolvimento local e regional, diálogo com a sociedade, igualdade, inclusão e respeito à diversidade.

O PLE está sendo elaborado a partir de uma metodologia proposta pela Pró-reitora de Extensão (PROEX, 2020), a qual prevê três etapas. Esse relatório faz parte da etapa 1: diagnóstico, subetapa b, com o título: Mapa de Demandas do Território. O objetivo é realizar o mapeamento e identificação das demandas do território. As dimensões analisadas foram: questões ambientais, étnico-raciais, de gênero, artístico-culturais, tecnológico-produtivos e de emprego e renda. Foram mapeados os problemas e identificadas as localidades de maior ocorrência e populações mais afetadas, além da identificação de possíveis parceiros no desenvolvimento de Ações de Extensão.

O mapeamento foi realizado por meio de pesquisa bibliográfica e dados secundários de instituições oficiais, tais como o IBGE, Instituto Mauro Borges e

outros, além de informações do relatório do Plano de Oferta de Cursos e Vagas (POCV) do Câmpus Aparecida. Outros dados foram obtidos diretamente nas secretarias do município e instituições da sociedade civil organizada. Já os dados primários foram coletados através de um formulário aplicado junto à comunidade aparecidense, através do formulário *Google Forms*.

Para alcançar o público-alvo, foi realizada ampla divulgação em vários canais de comunicação, como site do IFG, Instagram e Facebook do IFG, participação no programa Sinal Aberto Segunda Edição (Rádio e TV Sagres), incluindo imprensa local e agentes da sociedade. A partir da coleta de dados foi possível aprofundar o conhecimento em relação ao território e suas necessidades, o que ajudará na elaboração das possibilidades de ofertas de Ações de Extensão para o período de agosto de 2022 a agosto de 2024 pelo Câmpus Aparecida de Goiânia.

2.1.2 Caracterização do município de Aparecida de Goiânia

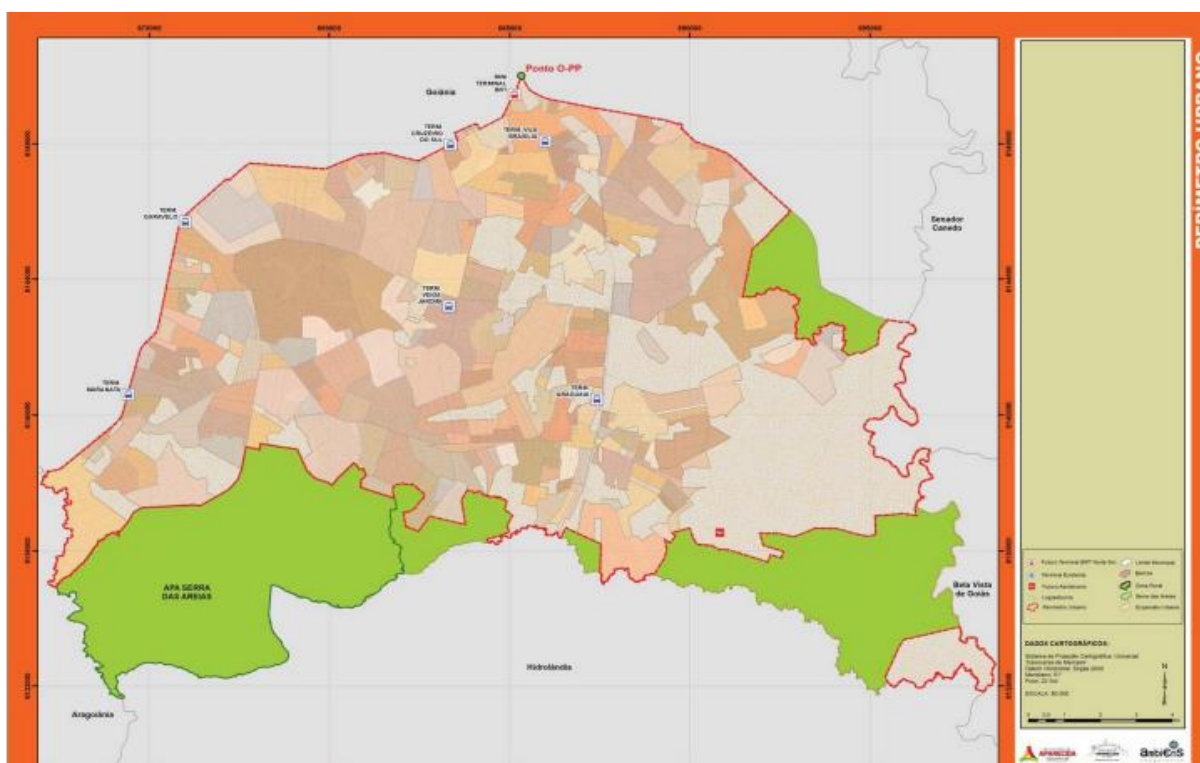
Aparecida de Goiânia foi fundada em 14 de novembro de 1963, mas “[...] as primeiras moradias e situações urbanas datam da década de 1920” (SAFADI, 2017, p. 56). Essas moradias foram estabelecidas a partir do ano de 1922, quando foi construída uma capela em uma fazenda onde hoje se localiza a cidade de Aparecida de Goiânia. Foi construída, posteriormente, uma igreja que recebeu o nome de Igreja da Nossa Senhora Aparecida.

Na década seguinte foi estabelecida a primeira casa comercial em Aparecida. A região continuou crescendo e passou a ser conhecida como Arraial de Aparecida. No ano de 1958, o Arraial de Aparecida passou a ser Distrito de Goialândia, mediante a Lei nº 1.406. No ano de 1963 houve emancipação do Distrito de Goialândia, por meio da Lei nº 4.927 de 14 de novembro e a criação do município de Aparecida de Goiânia, constituído distrito sede, instalado em 1964. Em 1968, pela Lei Estadual nº 7.050, foi criado o distrito de Vila Brasília e anexado ao município de Aparecida de Goiânia. Em 1985 o distrito de Vila Brasília passou a denominar-se Nova Brasília. Atualmente, Aparecida de Goiânia é o segundo maior município da Região Metropolitana de Goiânia com uma área de 278,539 km², localizada a

18 km da capital de Goiás, Goiânia (FIGURA 1). Possui altitude média entre 1.017 e 1.137 metros, com relevo ondulado, sendo parte do Planalto Central Brasileiro. Possui como principais rios o Rio das Antas e o Ribeirão João Leite.

O clima predominante é o tropical de altitude, característico de áreas situadas em altitudes iguais ou superiores a 800 metros, com uma variação média de temperatura entre 18 e 23°C. O aspecto que o diferencia do clima tropical típico é a temperatura que, em função da elevação geográfica, é mais amena (IMB, 2016).

Figura 1 – Mapa do perímetro urbano de Aparecida de Goiânia



Fonte: Plano Diretor (2016)

A precipitação acumulada anual média é de 1.465,5 mm (IMB, 2016). A precipitação é a quantidade de água líquida ou sólida (chuva, neve) que cai em um determinado lugar e num determinado período de tempo, sendo medida pelo pluviômetro e registrada pelo pluviógrafo (INM, 2021).

Segundo o censo de 2010 a sua população era de 555.657 pessoas (IBGE, 2021). Sua densidade demográfica é de 1.580,27 hab/km², que representa a distribuição da população no território, indicando a quantidade de pessoas que habitam no município de Aparecida. A medida é expressa em

habitantes por quilômetro quadrado (hab/km²). Já em 2021, a sua população estimada pelo IBGE é de 601.844 pessoas, ficando em segundo lugar no ranking do Estado de Goiás (IBGE, 2021). Segundo o censo de 2010, 99,9% da população aparecidense vivia em área urbana e 0,1% em área rural.

Figura 2 – Aparecida de Goiânia no ranking do Estado de Goiás



Fonte: IBGE (2021)

Nos últimos anos, Aparecida de Goiânia apresentou um crescimento populacional exponencial, principalmente após a década de 1970. Segundo Safadi (2017), Aparecida possuía 7.470 habitantes em 1970. Esse número elevou-se progressivamente para 42.627 em 1980, 178.483 em 1990, 336.392 em 2000 e 455.675 em 2010. Safadi (2017, p.56) compreende que esse crescimento populacional vem ocorrendo devido “[...] a expansão urbana de Goiânia, a qual se manteve em franco desenvolvimento para o sul, tendo na cidade de Aparecida de Goiânia o seu eixo”.

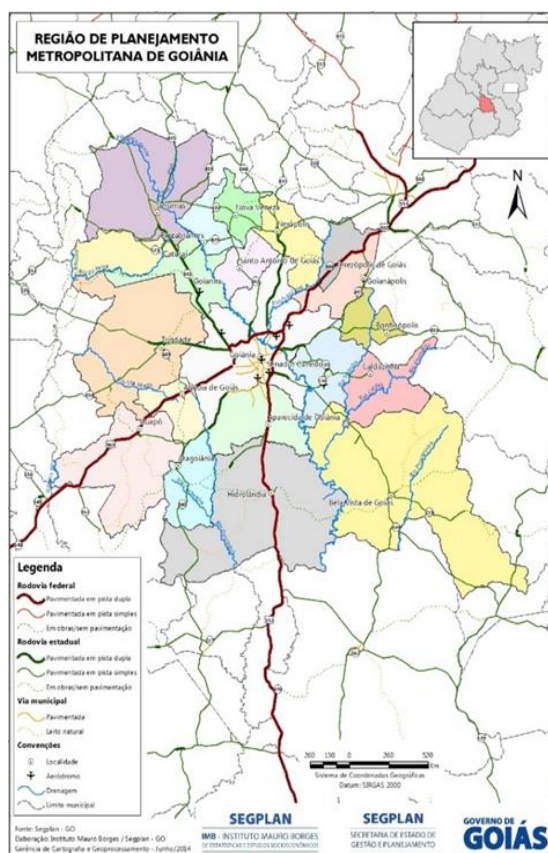
Aparecida de Goiânia é um município que faz parte da Região Metropolitana de Goiânia², formada por 20 municípios, a saber: Goiânia, Abadia de Goiás, Aparecida de Goiânia, Aragoiânia, Bela Vista de Goiás, Bonfinópolis, Brazabrantes, Caldazinha, Caturai, Goianópolis, Goianira, Guapó,

² A Região Metropolitana de Goiânia, instituída para integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum, é compreendida pelos Municípios de Goiânia, Abadia de Goiás, Aparecida de Goiânia, Aragoiânia, Bela Vista de Goiás, Bonfinópolis, Brazabrantes, Caldazinha, Caturai, Goianópolis, Goianira, Guapó, Hidrolândia, Inhumas, Nerópolis, Nova Veneza, Santa Bárbara de Goiás, Santo Antônio de Goiás, Senador Canedo, Terezópolis de Goiás e Trindade. (GOIÁS, 2019. LEI COMPLEMENTAR Nº 149, DE 15 DE MAIO DE 2019)

Hidrolândia, Inhumas, Nerópolis, Nova Veneza, Santa Bárbara de Goiás, Santo Antônio de Goiás, Senador Canedo, Terezópolis de Goiás e Trindade.

A Região Metropolitana de Goiânia conta com uma população de 2.493.792 pessoas, aproximadamente, o que corresponde a 36,79% da população do Estado de Goiás. Goiânia, por sua vez, possui uma população de 1.466.105 habitantes. A seguir, na figura 3, temos o mapa da Região Metropolitana de Goiânia.

Figura 03 – Mapa da região metropolitana de Goiânia



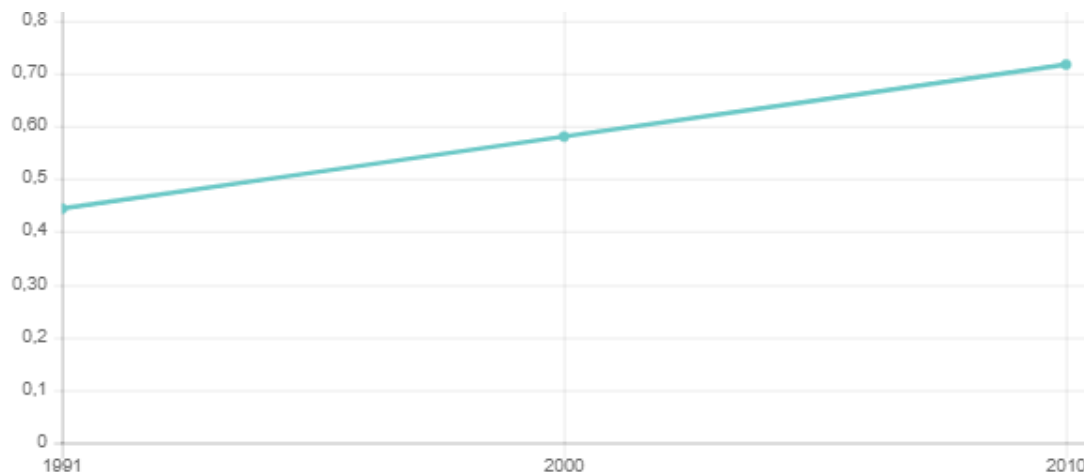
Fonte: IMB (2021)

2.1.2.1 Alguns Aspectos econômicos de Aparecida de Goiânia

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), incluindo seus três componentes (IDHM Longevidade, IDHM Educação e IDHM Renda), conta um pouco da história dos municípios em três importantes dimensões do desenvolvimento humano. O índice varia entre 0 e 1. Quanto mais próximo de 1, maior o desenvolvimento humano do município (IPEA, 2021). Segundo o IBGE (2021) Aparecida de Goiânia possui Índice de Desenvolvimento Humano

Municipal (IDHM) de 0,718 em 2010. A figura abaixo apresenta a evolução do IDHM de 1991 a 2010, onde é possível verificar um crescimento significativo.

Figura 4 – Evolução do IDHM do município de Aparecida de Goiânia

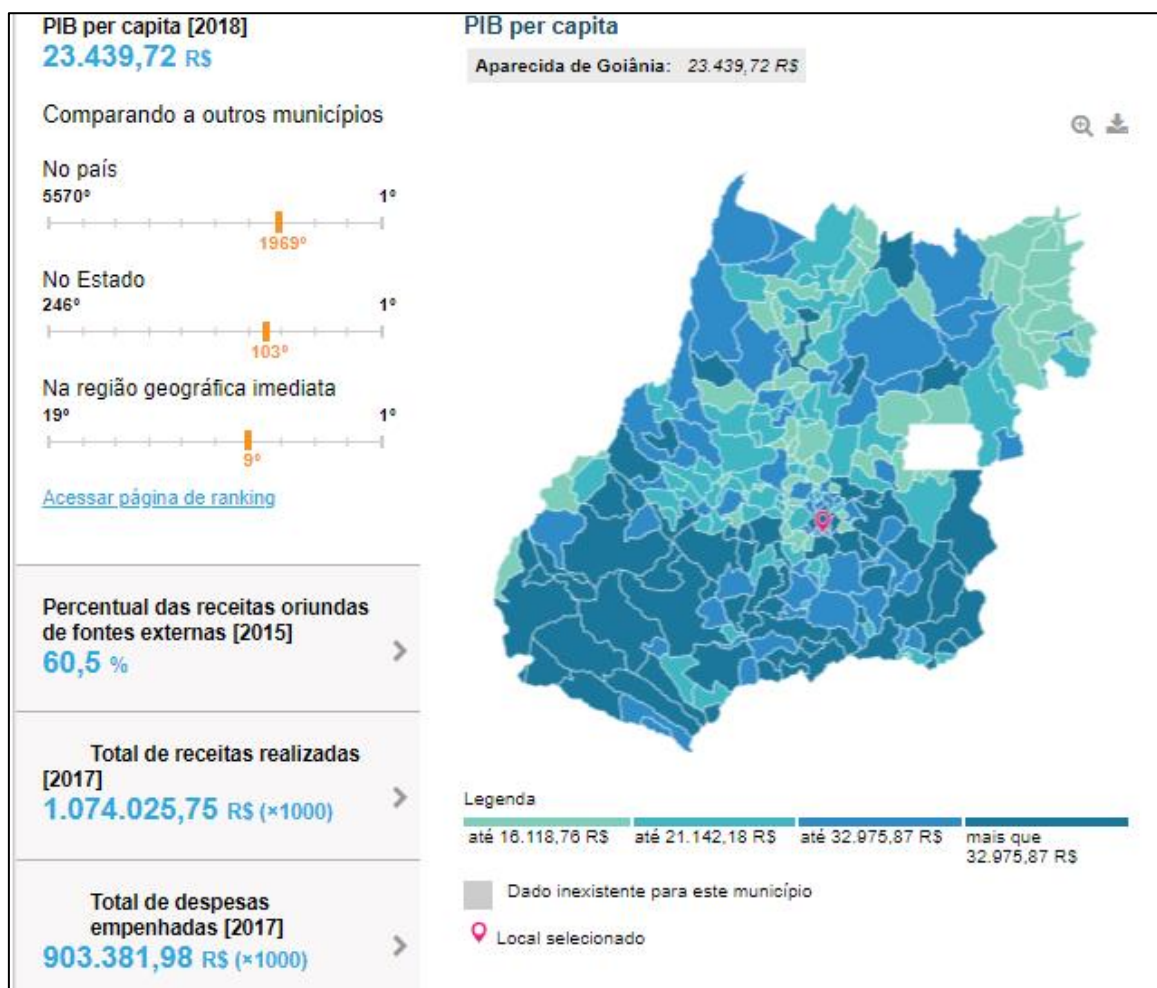


Fonte: IBGE (2021).

Segundo o IBGE (2021a) o “PIB é a soma de todos os bens e serviços finais produzidos por um país, estado ou cidade, geralmente em um ano. Todos os países calculam o seu PIB nas suas respectivas moedas”. No ano de 2018 o PIB foi R\$ 13,265 bilhões, ficando na 3ª posição do ranking, atrás de Goiânia e Anápolis. A participação no PIB do estado foi de 6,8% (FIEG, 2021).

Já o PIB per capita do município é calculado através da divisão do PIB pelo número de habitantes, que mede quanto do PIB caberia a cada indivíduo se todos recebessem partes iguais. De acordo com o IBGE (2021) o PIB per capita em 2018 foi de 23.439,72. Trata-se, portanto, de um indicador síntese de uma economia, o que ajuda em sua compreensão, mas não evidencia algumas variáveis econômicas importantes, como a distribuição de renda, qualidade de vida, educação e saúde de um município.

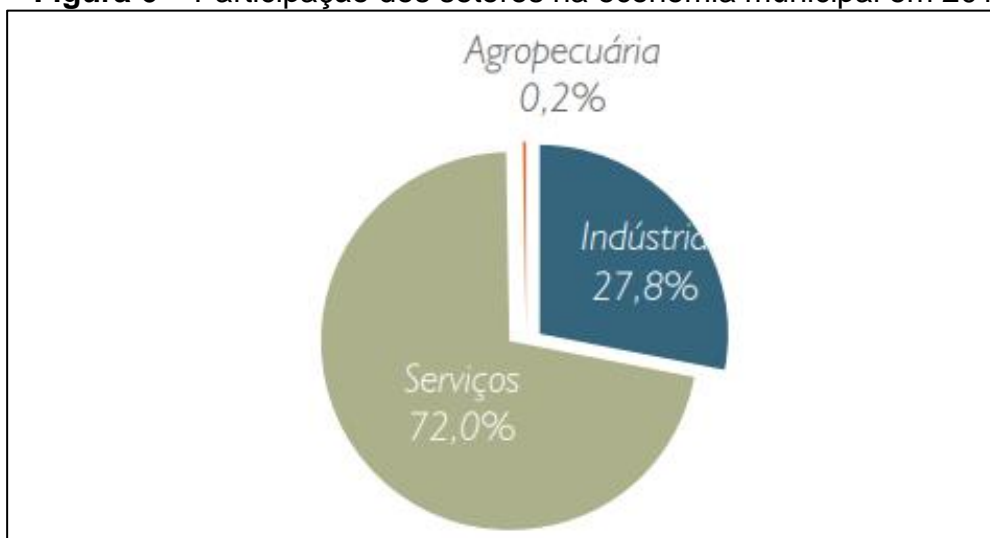
Figura 5 – PIB per capita do município de Aparecida de Goiânia em 2018



Fonte: IBGE (2021).

Segundo o IMB (2016), o PIB do município de Aparecida tem a seguinte composição: 72% proveniente do setor de serviços, 27,8% do setor industrial, sendo pouca a participação do setor agropecuário, com 0,2%. Por não possuir uma área geográfica grande que permitisse o desenvolvimento do setor primário (pecuária e agricultura), houve investimento na industrialização do município, sobretudo na década de 1990. Esse investimento foi beneficiado pela boa localização, situada na região sul da capital do Estado que possui ligação com a região Sudeste do País pela BR-153 (PREFEITURA DE APARECIDA, 2021).

Figura 6 – Participação dos setores na economia municipal em 2013



Fonte: IMB (2016)

O município tem uma grande representatividade para a composição da economia goiana. É o segundo no *ranking* do setor terciário do Estado de Goiás e o terceiro no setor industrial, sendo superado apenas por Goiânia e Anápolis. Apesar da importante participação, a renda per capita é a 103ª de Goiás, o que pode ser justificado pela elevada população residente, a segunda maior do estado (IMB, 2016).

Figura 7 – Ranking do PIB per capita do estado de Goiás

APARECIDA DE GOIÂNIA NO ESTADO DE GOIÁS		
1º	Davinópolis	185551,08
2º	Alto Horizonte	146833,35
3º	Ouvidor	116335,53
4º	Chapadão do Céu	112383,68
5º	Cachoeira Dourada	110271,88
...		
101º	Jussara	23958,80
102º	São Luiz do Norte	23725,80
103º	Aparecida de Goiânia	23439,72

Fonte: IBGE (2021).

Com relação ao comércio exterior, o município se mostra participativo, exportando vários tipos de produtos para diferentes países. No ano de 2020, o município exportou US\$ 36,683 milhões (FOB) e importou US\$ 440,790 milhões (FOB), gerando um saldo comercial de -US\$ 404,107 milhões (FOB) (FIEG, 2021).

Os medicamentos estão em 1º lugar no ranking da lista de produtos exportados, com uma participação de 46,6% das exportações e 59% das importações. Isso se dá em virtude da quantidade de distribuidoras de produtos fármacos-hospitalares instaladas no município. Os principais destinos dos produtos exportados pelo município são: Argentina (31%), China (9%), Japão (9%), Egito (8%) e Chile (8%). Já os principais países de onde os produtos são importados pelo município são: Estados Unidos (17%), Porto Rico (10%), Holanda (9%), Reino Unido (9%) e Finlândia (8%) (IMB, 2016).

2.1.2.2 Distritos empresariais em Aparecida de Goiânia

Aparecida de Goiânia, configura-se como um polo de distribuição de mercadorias e serviços, principalmente com a presença de cinco distritos empresariais, a saber: a) Distrito Agroindustrial de Aparecida de Goiânia (DAIAG), b) Distrito Industrial Municipal de Aparecida de Goiânia (DIMAG), c) Polo Empresarial Goiás; d) Parque Industrial de Aparecida de Goiânia José Alencar e; d) Cidade Empresarial. Segundo a FIEG, a vocação industrial de Aparecida de Goiânia teve início nos anos 1980. Fatores como disposição de espaço, potencial para atrair investimentos em infraestrutura e logística de transporte foram apontados como positivos. A malha viária que integra a cidade, com acessos às rodovias GO-060 e BR-153 também é um fator que contribui com o desenvolvimento industrial da cidade.

O DAIAG, sob jurisdição estadual, foi inaugurado em junho de 1989. Se configura como um Polo Tecnológico e Metalúrgico. Possui, aproximadamente 117,58 hectares de área e, aproximadamente, 39 empresas instaladas no ramo de embalagens de plástico, fertilizantes, cerâmica, metalúrgica, alimentos, cosméticos e pré-moldados, artefatos de madeira, produtos petroquímicos básicos e químicos, roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo.

O DIMAG, criado em 1995, está localizado no Jardim Eldorado com uma área de mais de 580 mil metros quadrados. Integram esse distrito empresas de diferentes atividades econômicas, tais como de materiais de construção e artefatos de cimento, seguida por empresas de logística e distribuição, metalurgia, construção civil, máquinas e equipamentos, cosméticos, produtos de limpeza, alimentação, móveis, entre outras.

O Polo Empresarial Goiás foi criado em 1997 (Lei Municipal nº 1.623). Está localizado próximo às margens da BR 153 e possui aproximadamente 161 empresas de diversas atividades econômicas, com predominância em construção civil, materiais de construção e metalurgia que correspondem a mais de 30% do número de empresas em funcionamento ou implantação. As empresas logísticas e de distribuição correspondem a 10%, seguidas pelas empresas prestadoras de serviços, Cosméticos, Alimentação, Serviços Gráficos, Embalagens, Automotivo, Confecções, Farmacêuticas, entre outras.

O Parque Industrial Aparecida foi criado em 2004. Posteriormente, o seu nome foi alterado por Lei municipal para Parque Industrial Vice-presidente José de Alencar, em 2010. Esse Parque Industrial possui mais de 100 empresas, tais como empresas de logística, construção civil, materiais de construção, prestadores de serviços, cosméticos, indústrias de gases, indústrias de adubos e serviços gráficos.

O condomínio Cidade Empresarial foi lançado em 1997 e constitui o primeiro condomínio comercial horizontal do País. O empreendimento foi feito com o objetivo de proporcionar condições para que empresas e profissionais liberais trabalhassem com qualidade. A área total do condomínio é de 108.485,28 m², com 101 lotes, existindo apenas 15 deles vagos. A Cidade Empresarial é um Business Park com 300 empresas, sendo 290 na área de prestação de serviços

É importante considerar que esses centros industriais e empresariais são elementos dinâmicos na lógica socioeconômica e urbana de Aparecida de Goiânia. Eles atraem empresas e, conseqüentemente, tornam dinâmica a lógica de empregos e ocupações no município.

2.2 MAPEAMENTO DOS PROBLEMAS DO TERRITÓRIO

2.2.1 Aspectos ambientais

2.2.1.1 Legislação e instrumentos da política ambiental

2.2.1.1.1 Plano Diretor

As ações ambientais em Aparecida de Goiânia seguem as diretrizes do Plano Diretor da cidade, Lei nº 124, de 14 de dezembro de 2016. “Art. 1º O Plano Diretor de Aparecida de Goiânia está fundamentado nas disposições da Constituição Federal, na Lei nº 10.257/2001 – Estatuto da Cidade e nas demais legislações estaduais e federais concernentes à matéria disciplinada nesta Lei. Art. 2º O Plano Diretor do Município de Aparecida de Goiânia é o instrumento regulador e estratégico para promoção do desenvolvimento municipal, determinante para os agentes públicos e privados que atuam no Município. Art. 3º Aplica-se esta Lei em toda a área urbana do Município e, na área rural, sobre os usos determinantes de interesse local. Art. 4º Esta legislação estabelece regras respectivas as seguintes matérias: I -Perímetro urbano; II – macrozoneamento; III – uso e ocupação do solo; IV – sistema viário; V – parcelamento do solo; VI – parâmetros e coeficientes urbanísticos; VII – instrumentos jurídico-urbanísticos. Art. 6 – O Plano Diretor é parte integrante do processo de planejamento municipal, devendo o Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual incorporar as políticas públicas, estratégias, programas, projetos, planos e prioridades nele contidas. Art. 7 – Além da Lei do Plano Diretor, o processo de planejamento municipal compreende todas as demais legislações atinentes ao território, dentre elas (...) III – Código Ambiental”

De acordo com a Constituição do Brasil, em seu artigo 182, o plano diretor “é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana;(...)” Os municípios têm a competência material de promover a ordenação territorial de suas cidades (artigo 30, VIII, da Constituição do Brasil). Essa ordenação e transformação do espaço urbano deve seguir um planejamento, que se concretiza na elaboração e execução de planos, normas de controle do uso e ocupação do solo e projetos urbanísticos que guardam entre si uma **coerência teleológica, uma coesão dinâmica** [grifo nosso]. Vitor

(2014) destaca que: “Vigora no direito urbanístico um princípio de coesão dinâmica de suas normas, que exige uma coerência teleológica entre elas, como condição para que os resultados pretendidos sejam alcançados.” Daí a relação de harmonia que deve ocorrer entre a legislação urbanística, o plano diretor e os demais planos e projetos urbanísticos de detalhamento do plano diretor”.

a) Gestão democrática

De acordo com o Art. 11 do Plano Diretor de Aparecida de Goiânia, “a Gestão Democrática da Cidade tem por objetivo garantir espaços de participação popular, informação, sugestão, consulta, fiscalização, monitoramento, avaliação e revisão do planejamento e das políticas públicas municipais”. Para realizar a gestão democrática e participativa, o Plano estabelece várias normas, entre elas, conforme o Art. 15 do Capítulo II, “(...) o Poder Executivo Municipal dará suporte à estruturação do Conselho da Cidade de Aparecida de Goiânia – CONCIAG”. De acordo com o Art. 16, “As Audiências Públicas, como instrumento de participação popular, têm por finalidade: I – informar, prestar esclarecimentos, propor encaminhamentos para as políticas públicas, conhecer as demandas da sociedade civil.” Segundo o Art. 18, “Os Debates Públicos serão realizados **obrigatoriamente** [grifo nosso] durante: II – a elaboração de Estudos Ambientais e de Estudos de Impacto da Vizinhaça (EIV) sobre a implantação de empreendimentos ou atividades públicas ou privadas, com efeitos potencialmente negativos sobre o meio ambiente natural ou construído, conforto ou segurança da população.”

b) Política de mobilidade

De acordo com o Art. 58 do Plano Diretor, o ordenamento territorial obedece às seguintes estratégias: I – planejamento da distribuição espacial da população e das atividades econômicas no território municipal, de modo a evitar e corrigir as distorções do processo de desenvolvimento urbano e seus efeitos negativos sobre o meio ambiente.” De acordo com o Art. 61, “A política de mobilidade tem por finalidade assegurar o direito de ir, vir e permanecer a toda população, nortear o desenvolvimento municipal e o escoamento da

produção urbana e rural com a melhor relação custo-benefício social e ambiental, por meio da (...) VII – sustentabilidade social, ambiental e econômica do sistema.” De acordo com o Art. 62, “Para a concretização da política definida neste Capítulo serão adotadas as seguintes ações: (...) VI – incentivar tecnologias de baixo impacto ambiental; VIII – promover campanhas educativas; IX – garantir a equidade no uso do espaço público de circulação, vias e logradouros; X – adequar o sistema de mobilidade aos interesses públicos.”

Segundo o Art. 77 “As ciclovias deverão ser implantadas, prioritariamente, nos Eixos de Integração e ao longo dos parques, de forma integrada (...)”.

c) Zonas Especiais de Proteção Ambiental

De acordo com o Capítulo VI, o zoneamento da cidade também ocorre em função, entre outras coisas, dos aspectos ambientais. O Art. 99, IX – delimitação de Zonas Especiais de Proteção Ambiental contíguas às Áreas de Preservação Permanente, a fim de garantir melhor qualidade da paisagem, eficiência da macrodrenagem e a minimização dos riscos sobre a vida e o patrimônio.”

De acordo com o Art. 115, Aparecida de Goiânia conta a Zona Especial de Proteção Ambiental I – ZEPA I e a Zona Especial de Proteção Ambiental II – ZEPA II. § 1º Entende-se por Zonas Especiais as áreas do território voltadas a atividades ou formas de ocupação do solo que exigem tratamento especial na definição de parâmetros; 2º As Zonas Especiais se destinam à preservação ambiental, às atividades turísticas, às atividades industriais e correlatas e à reserva de solo para produção de habitação de interesse social.

d) Diretrizes para qualidade ambiental

O Plano Diretor, estabelece no Título IV – Do meio ambiente; Capítulo I – Da qualidade ambiental, as seguintes diretrizes:

Art. 367 A política de qualidade ambiental tem por finalidade a valorização do patrimônio natural e qualificação da paisagem urbana, por meio:

- I- da conservação do patrimônio natural e construído;

- II- da garantia de acesso à diversidade de paisagem;
- III- de ordenamento do uso de áreas frágeis;
- IV- de monitoramento da qualidade ambiental;
- V- de controle do impacto ambiental.

e) Patrimônio natural em Aparecida de Goiânia

§1º São considerados patrimônio natural relevantes de Aparecida de Goiânia, dentre outros, os seguintes:

- I- Área de Proteção Ambiental Serra das Areias;
- II- Zonas Parque Almeida, Tamanduá e Santo Antônio;
- III- Potencial hídrico do Município.

§2º Para a concretização da política definida nesta Lei serão adotadas as seguintes ações estratégicas:

- I - Sensibilizar e conscientizar a sociedade aparecidense sobre o patrimônio natural, de forma contínua e integrada entre órgãos públicos e sociedade civil, possibilitando o uso adequado do ambiente natural construído;
- II - Promover a educação ambiental em todos os níveis do ensino, bem como a conscientização pública para a proteção do meio ambiente natural e construído;
- III - elevar a qualidade do ambiente urbano e natural, por meio da preservação dos recursos naturais e da proteção da diversidade biológica;
- IV- Ampliação e qualificação das áreas verdes e espaços de lazer e convivência;
- V - Criação de mecanismos e instrumentos de incentivos à qualificação ambiental do espaço urbano;
- VI- Qualificação e expansão do saneamento ambiental em todo o território municipal;
- VII- Controle do uso e ocupação do solo em função da fragilidade ambiental;
- VIII- incentivar ações públicas e privadas de efetivação, recuperação e preservação do patrimônio natural relevante;
- IX- Qualificar o meio ambiente urbano por meio da recuperação e preservação de Áreas de Preservação Permanente – APP;
- X-** Instrumentalizar a Política Municipal de Meio Ambiente por meio do Código Municipal de Meio Ambiente.

2.2.1.2 Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMMA)

Em Aparecida de Goiânia, a Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, atendendo às diretrizes do Plano Diretor de Desenvolvimento Em Aparecida de Goiânia, a Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade,

atendendo às diretrizes do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado, desenvolve ações articuladas às Secretarias de Infraestrutura, Secretaria de Regulação Urbana e Secretaria de Desenvolvimento Urbano. Essa secretaria formula, coordena e faz executar a política municipal do meio ambiente e a preservação, conservação e uso racional, fiscalização, controle e fomento dos recursos ambientais. Além disto, a Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade tem as seguintes funções:

- Coordenar e executar a política dos serviços referentes à disposição final do lixo e resíduos industriais, por administração direta ou através de terceiros;
- Promover as medidas normativas e executivas de defesa, preservação e exploração econômica dos recursos naturais não renováveis; realizar a integração com a política estadual do meio ambiente; fazer exercer o poder de polícia e a inspeção ambiental;
- Fazer cumprir as leis federais, estaduais e municipais relativas ao meio ambiente e de posturas, estabelecer a cooperação técnica e científica com instituições nacionais de defesa e proteção do meio ambiente;
- Prover a implantação de parques e hortos, bem como a sua conservação e manutenção, desenvolver projetos e medidas tendentes ao incremento e à disponibilização de áreas verdes para uso da população e para o aumento da relação habitantes/áreas verdes;
- Desenvolver projetos e ações destinadas a dotar a fisionomia urbana de embelezamento paisagístico;
- Analisar e decidir acerca dos projetos de licenciamento ambiental;
- Desenvolver pesquisas referentes à fauna e à flora, a fiscalização das reservas naturais urbanas;
- Combate permanente à poluição ambiental, visual e sonora;
- Colaborar na fiscalização do uso do solo municipal;
- Articular e desenvolver em parceria com as demais áreas da Prefeitura e da municipalidade as ações relacionadas à Defesa Civil;
- Assessorar ao Prefeito Municipal nos assuntos de sua competência.

A Lei Complementar nº152, de 09 de outubro de 2018 institui os instrumentos de controle de uso e ocupação do solo do Município de Aparecida de Goiânia. De acordo com o Art. 23, “Para fins de análise e enquadramento dos usos e das atividades nos graus de incomodidade”, deverão ser observados seus potenciais de incômodo em relação aos seguintes critérios:

- I - Poluição sonora;
- II - Poluição atmosférica;
- III - Poluição hídrica;
- IV - Geração de resíduos sólidos.**

2.2.1.3 Política Nacional de Resíduos Sólidos

A Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos. De acordo com o Art. 1º “Esta Lei institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, dispondo sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis”. Segundo o Art. 4º, “A Política Nacional de Resíduos Sólidos reúne o conjunto de princípios, objetivos, instrumentos, diretrizes, metas e ações adotados pelo Governo Federal, isoladamente ou em regime de cooperação com Estados, Distrito Federal, Municípios ou particulares, com vistas à gestão integrada e ao gerenciamento ambientalmente adequado dos resíduos sólidos.

2.2.1.3.1 Instrumentos da Política Nacional de Resíduos Sólidos

De acordo com o Art. 8º, “São instrumentos da Política Nacional de Resíduos Sólidos, entre outros: III – a coleta seletiva, os sistemas de logística reversa e outras ferramentas relacionadas à implementação da responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos; IV – o incentivo à criação e ao desenvolvimento de cooperativas ou de outras formas de associações de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis; VII- a pesquisa científica e tecnológica; VIII a educação ambiental. Segundo o Art. 18 desta Lei, “A elaboração de plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos, nos termos previstos por esta Lei, é condição para o Distrito Federal e os Municípios terem acesso a recursos da União, ou por ela controlados, destinados a empreendimentos e serviços relacionados à limpeza urbana e ao manejo de resíduos sólidos, o para serem beneficiados por incentivos ou financiamentos de entidades federais de crédito ou fomento para tal finalidade.

2.2.1.4 Estatuto da Cidade

O Estatuto da Cidade, Lei nº10. 257, de 10 de julho de 2001, regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal e estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Segundo o Art. 2º “A política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante as seguintes diretrizes: VI ordenação e controle do uso do solo, de forma a evitar: g) a poluição e a degradação ambiental;”.

A gestão hídrica é regulamentada pela Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos e cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos. COMDAS: Lei nº 2247/2002.

2.2.1.5 Ações ambientais em Aparecida de Goiânia

2.2.1.5.1 Coleta Seletiva

De acordo com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, em Aparecida de Goiânia, desde 2014, a coleta seletiva atendia 70 bairros. Desde 2012 foi implantada a coleta seletiva para reciclagem. Os antigos lixões se transformaram em aterros sanitários. Quatro caminhões realizavam o trabalho durante o dia e duas equipes durante a noite, diariamente. Na coleta seletiva são recolhidos materiais como metais, plásticos, papéis e vidros, estes materiais são encaminhados para a cooperativa de catadores que fica no Internacional Park. Em 2017 existiam duas cooperativas: a Cooperativa de Catadores de lixo de Aparecida (COOCAP) e a Cooperativa de Trabalho de Recicláveis Feminina de Aparecida (COORFAP). O material coletado gera renda para as famílias que trabalham nas cooperativas (PREFEITURA DE APARECIDA DE GOIÂNIA, 2021a).

Atualmente, a coleta se realiza com 5 caminhões em 96 bairros da cidade e garante trabalho para 40 famílias das cooperativas acima mencionadas. Os materiais coletados são: papelão, plástico, metal, isopor e vidro. As famílias cadastradas nas cooperativas trabalham em galpões

construídos pela prefeitura. Essas famílias recebem auxílio alimentação e transporte.

O material é pesado no aterro sanitário e depois levado para as cooperativas. Neste local, é feita uma triagem e os materiais são separados por tipo, cor etc. Posteriormente, é feita a prensagem e, por fim, é enviado para as empresas que compram. O faturamento é dividido em partes iguais entre os cooperados e cada um recebe conforme sua produção. O programa de Coleta Seletiva também realiza parcerias com ONGs e projetos sociais empresariais.

A participação da população cidadã é fundamental. É necessário que a população esteja consciente e sensibilizada para separar o material reciclável e colocá-lo somente no dia em que o caminhão passa.

2.2.1.5.2 Lixo Zero

Na última semana de outubro de 2021 foi realizada a primeira edição da *Semana do Lixo Zero* em Aparecida. A *Semana do Lixo Zero* é uma campanha mundial que ocorre no mesmo período em mais de 200 cidades no Brasil e no exterior. Entre as atividades realizadas, estão palestras de educação ambiental, gastronomia e mostra cultura.

Esta campanha é realizada pelo Instituto Lixo Zero Brasil, por meio da organização Coletivo Ideias Urbanas de Goiás, em parceria com a Prefeitura de Aparecida de Goiânia, em conjunto com a Secretaria do Desenvolvimento Urbano (SDU) e Secretaria do Meio Ambiente (SEMMA). Esta é uma campanha de conscientização da população sobre a importância de se fazer a destinação correta dos resíduos e a separação de materiais recicláveis.

Durante essa semana foram distribuídas mudas de plantas do cerrado e feito o recolhimento de resíduos recicláveis. Os pontos de coleta *drive-thru* foram distribuídos em diversos lugares da cidade. Foram arrecadados papelão, plástico, alumínio, isopor, vidro, óleo e outros. Os materiais coletados foram levados às cooperativas de reciclagem de Aparecida.

Segundo os organizadores, é fundamental conscientizar a população de que resíduo não é lixo. De acordo com o presidente da COCAP, “As cooperativas possuem um papel importante para o meio ambiente, além de

gerar renda às pessoas que dependem da reciclagem para sustentar as famílias.” (PREFEITURA DE APARECIDA, 2021b).

2.2.1.5.3 Viveiro Cerrado

Em outubro de 2021 foi inaugurado o Viveiro Cerrado, por meio do Programa Cidades + Verdes. Trata-se de um programa do Governo Federal, junto com o Ministério do Meio Ambiente e a Secretaria de Qualidade Ambiental que visa cooperar com os municípios no planejamento e administração das áreas urbanas e promover melhor qualidade de vida para a população, com a produção e cultivo de mudas para o abastecimento de projetos de arborização urbana e recuperação de áreas verdes. O objetivo é promover a sustentabilidade urbana, a educação ambiental, a biodiversidade, a valorização histórico-cultural, lazer e contemplação para comunidade, entre outros.

Em Aparecida de Goiânia, o viveiro está localizado no Parque da Criança Murilo Soares, no setor Mansões Paraíso. O projeto foi desenvolvido em parceria com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Goiás (CREA-GO) e a ONU – Habitat/ Pacto Global Brasil.

Neste viveiro serão desenvolvidas atividades de educação ambiental, plantio e distribuição de mudas nativas, frutíferas e ornamentais. No espaço serão cultivadas árvores típicas do cerrado como Jenipapo, Pata de Vaca, Jatobá, Embaúba, Ingá, Marmelada, Mama-Cadela, Angico Branco e Ipê. A população poderá pegar mudas gratuitamente para colaborar com a arborização da cidade.

O viveiro foi construído em um lugar que era usado como espaço de descarte de lixo. Parte do trabalho foi financiado com verbas provenientes de multas pagas por empresas para fins de compensação ambiental.

Serão desenvolvidas atividades com escolas e faculdades para ampliação de boas práticas de sustentabilidade. O projeto vai envolver a população na construção da paisagem urbana e preservação ambiental e veio para promover a integração de toda a sociedade no desenvolvimento de

metodologias de sustentabilidade para a cidade (PREFEITURA DE APARECIDA DE GOIÂNIA, 2021c).

2.2.1.5.4 Ciclofaixas e ciclovias em Aparecida

Desde 2019, a Prefeitura de Aparecida está implantando ciclovias e ciclofaixas em diferentes regiões do município. As obras, no valor de 57 milhões, são financiadas pelo Programa Pró-Transporte da Caixa Econômica Federal e União. O projeto está sendo executado pelas secretarias de Infraestrutura de Mobilidade e Defesa Social e contempla os eixos Norte-Sul, Leste-Oeste, São João e a trincheira da Avenida São Paulo. Ao todo serão cerca de 20 mil metros de ciclovia e ciclofaixas; 39 mil metros de calçadas, 31 mil metros de paisagismo, 2,5 mil metros de asfalto, 17.780mil metros de meio-fio e 104 pontos de ônibus. Atualmente, estão sendo construídos 17 quilômetros de ciclofaixas que interligam a região leste à região oeste de Aparecida. Iniciando na Avenida Santana no Polo Industrial vice-presidente José Alencar, passando pelo Centro e chegando ao Terminal de Ônibus do Setor Garavelo. No Eixo Estruturante Norte-Sul, foram implantadas ciclovias na Avenida São João e Eixo Norte-Sul 4, ligando a Avenida São Paulo ao Polo Empresarial Goiás e Anel Viário. Além de 13 quilômetros na Avenida Jataí (Eixo Norte-Sul 1), que liga a região leste, partiu do Jardim Bela Vista, passando pelos bairros Jardim dos Buritis, chegando no Polo Industrial vice-presidente José Alencar.

As obras atendem as normas e critérios básicos da lei federal para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida (PREFEITURA DE APARECIDA DE GOIÂNIA, 2021d).

2.2.1.5.5 Construção de praças em Aparecida de Goiânia

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SDU) entregou 122 espaços de lazer na cidade, no intuito de promover o desenvolvimento urbano e paisagismo. As praças fazem parte do projeto de embelezamento da cidade e estão sendo construídas com recursos federais e do Tesouro Municipal. A proposta é entregar mais 100 novos espaços de lazer até 2024, visando

garantir a qualidade de vida do cidadão aparecidense. Os espaços vazios que não estão sendo utilizados corretamente estão sendo transformados em praças para a população. O padrão das praças é o gramado esmeralda, pista de caminhada em concreto, área de convivência, banquetas de eucalipto tratado, bancos, playground, plantio de mudas e iluminação. Os novos espaços que estão sendo construídos são: praça Marista Sul, no Setor Marista Sul; Praça Estrela do Sul, no Conjunto Estrela do Sul; Praça Jardim Tiradentes, no Setor Jardim Tiradentes; Vila Brasília; Praça Colina Azul, no Setor Colina Azul.

2.2.1.5.6 Política de controle da poluição e combate às mudanças climáticas em Goiás.

O Estado de Goiás implantou a Lei Estadual n. 16.497, de 10 de fevereiro de 2009, em consonância com a Lei Federal nº 12.187/2009 que institui a Política Nacional sobre a Mudança Climática.

Entretanto, após uma década, o Estado de Goiás não vem cumprindo adequadamente a política de controle da poluição e combate a mudanças climáticas. Recentemente, o Ministério Público de Goiás (MPGO) entrou com uma ação pública contra o Estado para cobrar que seja implementada a legislação vigente referente à proteção ambiental, principalmente em relação à qualidade do ar.

A ação civil pede que se implemente os instrumentos necessários da política pública ambiental de monitoramento e controle da poluição atmosférica e de mudanças climáticas, são eles: Plano de Controle de Emissões Atmosféricas (PCEA); a Rede de Monitoramento da Qualidade do Ar; o Plano de Controle de Poluição Veicular (PCPV); o Programa de Inspeção e Manutenção de Veículos em Uso; Inventário de Emissões Atmosférica e de Gases de Efeito Estufa (GEE); Avaliação de Impactos Ambientais sobre o Microclima e Macroclima (O HOJE.COM, 2021).

2.2.1.6 Saneamento Básico no município

No Brasil, o saneamento básico é um direito garantido pela Constituição e definido pela Lei nº. 11.445/2007 “como o conjunto dos serviços, infraestrutura e Instalações operacionais de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, drenagem urbana, manejos de resíduos sólidos e de águas pluviais” (BRASIL, 2007).

A cadeia do saneamento tem início na captação em reservatórios de água, onde acontecem o tratamento e distribuição aos pontos de consumo, sejam eles residenciais ou industriais. Em seguida, é feito o descarte em uma rede de esgoto, direcionando o resíduo para tratamento. O ciclo tem conclusão quando a água tratada é devolvida ao ciclo natural.

Além do sistema de tratamento de água e esgoto sanitário, a limpeza urbana, o manejo de resíduos sólidos e drenagem das águas pluviais também fazem parte do sistema de saneamento básico e tem como objetivo melhorar a vida da comunidade. É fundamental que os governos garantam o bem-estar e a saúde da população, além de oferecer políticas voltadas à educação da comunidade para a preservação ambiental, reciclagem e uso consciente dos recursos (PORTAL DA INDÚSTRIA, 2021).

O saneamento básico colabora com a saúde, a educação, o meio ambiente e a economia. A melhoria e modernização da estrutura de saneamento básico beneficia a sociedade como um todo: a comunidade, as empresas, os municípios, contribuindo para o desenvolvimento social e econômico (PORTAL DA INDÚSTRIA, 2021).

2.2.1.6.1 Sistema de tratamento de água

2.2.1.6.1.1 Tarifa média de água

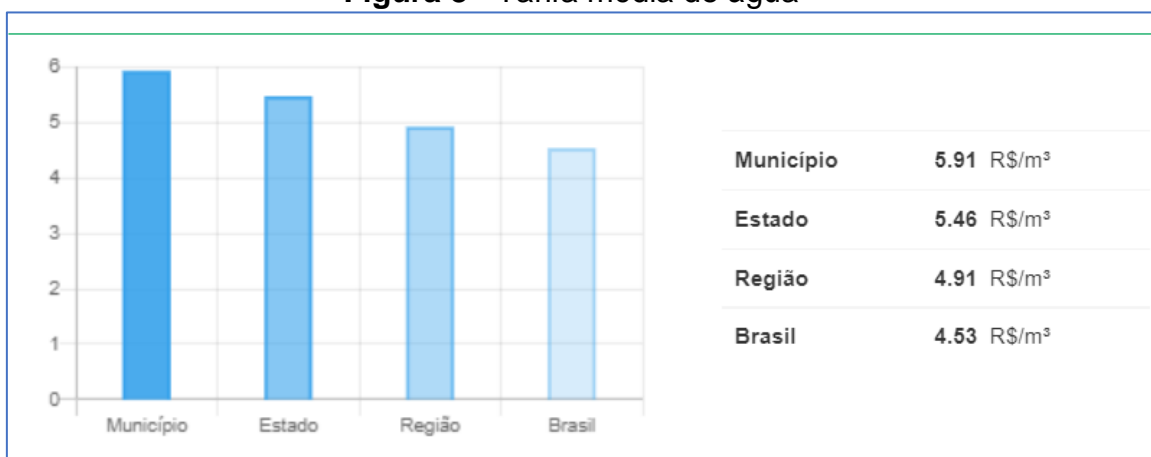
As tarifas cobradas e a política tarifária são de responsabilidade dos prestadores e elaboração da definição das entidades reguladoras. Segundo a Lei n.º 11.445/2007, é “objetivo da regulação a definição das tarifas que assegurem o equilíbrio econômico e financeiro dos contratos como a modicidade tarifária, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia

dos serviços e que permitam a apropriação social dos ganhos de produtividade” (BRASIL, 2007).

De acordo com o Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS, 2019) “a tarifa média de água indica o valor médio faturado pelo prestador em relação ao volume faturado com o serviço de abastecimento de água”. Esse indicador revela o quanto se gasta por metro cúbico de água ou de esgoto faturado. Os cálculos são indicadores da proporção, ou entre a receita obtida e o volume faturado, ou entre a despesa do prestador de serviços pelo volume faturado. Assim, na tarifa média praticada, o indicador não é a tarifa efetivamente cobrada pelo prestador de serviço.

De acordo com a Figura 8, o município de Aparecida de Goiânia apresenta tarifa média de água de 5,91R\$/m³, mais alta se comparada à média do Brasil que está em 4,53R\$/m³.

Figura 8 - Tarifa média de água



Fonte: SNIS (2019)

2.2.1.6.1.2 Índice de hidrometração

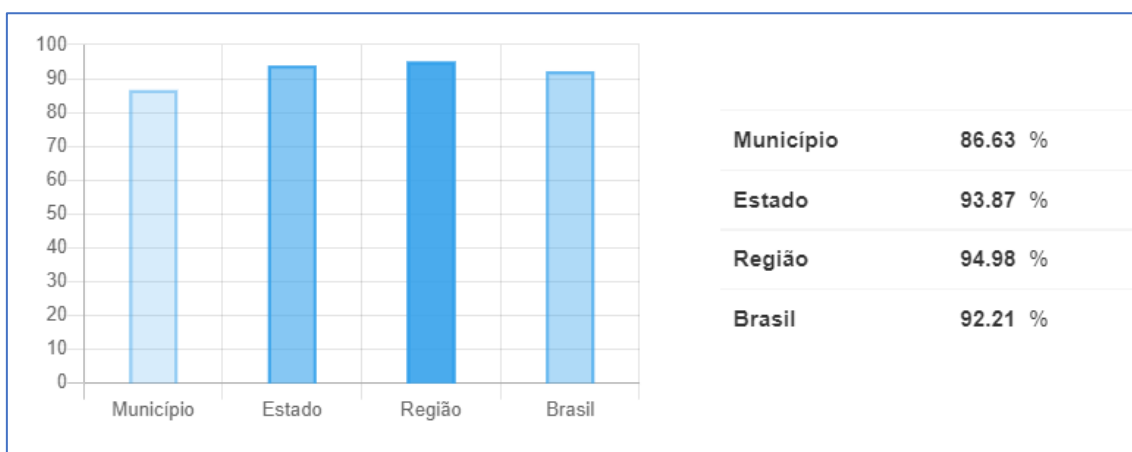
O índice de hidrometração segundo o SNIS (2019) “expressa o percentual de ligações ativas de água micromedidas (com hidrômetros) em relação ao total de ligações ativas, indicando o nível de hidrometração das ligações ativas de água”.

O cálculo do índice de hidrometração é resultado da divisão entre a quantidade de ligações ativas de água micromedidas (hidrômetro) e a quantidade de ligações ativas de água. Ligações ativas são aquelas que se

encontravam em pleno funcionamento no último dia do ano de referência da coleta de dados, enquanto ligações micromedidas são aquelas providas de hidrômetro (SNIS, 2019).

De acordo com a Figura 9, no município de Aparecida o índice de hidrometração é de 86,63%. Isso representa a fração percentual de ligações ativas de água micromedidas do total de ligações ativas no município. Se comprado com a média Brasil, que é de 92,2%, o município fica um pouco aquém do cenário nacional.

Figura 9 - Índice de hidrometração



Fonte: SNIS (2019)

2.2.1.6.1.3 Consumo médio per capita de água

O consumo médio per capita “expressa a média de consumo diário por habitante atendido com rede geral de abastecimento de água e abrange os consumos doméstico, comercial, público e industrial” (SNIS, 2021).

O consumo médio per capita de água é a média diária, por indivíduo, dos volumes utilizados para satisfazer os consumos domésticos, comercial, público e industrial (SNIS, 2019).

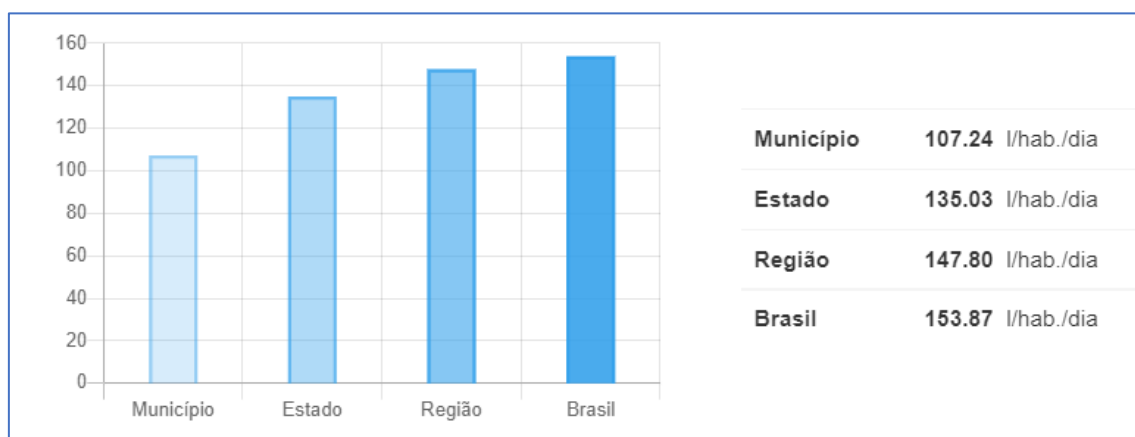
De acordo com a Figura 10, o consumo per capita de Aparecida de Goiânia é de 107,24 l/hab./dia, indicador abaixo da média nacional que é de 153,87 l/hab./dia. Observa-se que esse é um indicador positivo para Aparecida, tendo em vista que a redução do consumo per capita garante a

sustentabilidade hídrica e energética, além de promover a durabilidade da estrutura do sistema de beneficiamento de água.

Ações permanentes de conscientização da população para o uso racional da água geram benefícios em curto, médio e longo prazos, com eficiência e eficácia. Algumas ações simples que podem ser realizadas pela população e garantem a redução do consumo per capita como, por exemplo, instalação de dispositivos sanitários de baixo consumo, hidromedida individualizada em condomínios, adequação de tarifas que penalizem consumos excessivos, entre outros (SNIS, 2019).

O consumo per capita é uma informação importante para os gestores do município, principalmente onde há previsões de aumento da população ou restrições na disponibilidade hídrica, além de ser importante para o dimensionamento dos sistemas de água e esgotos (SNIS, 2019).

Figura 10 - Consumo médio per capita de água



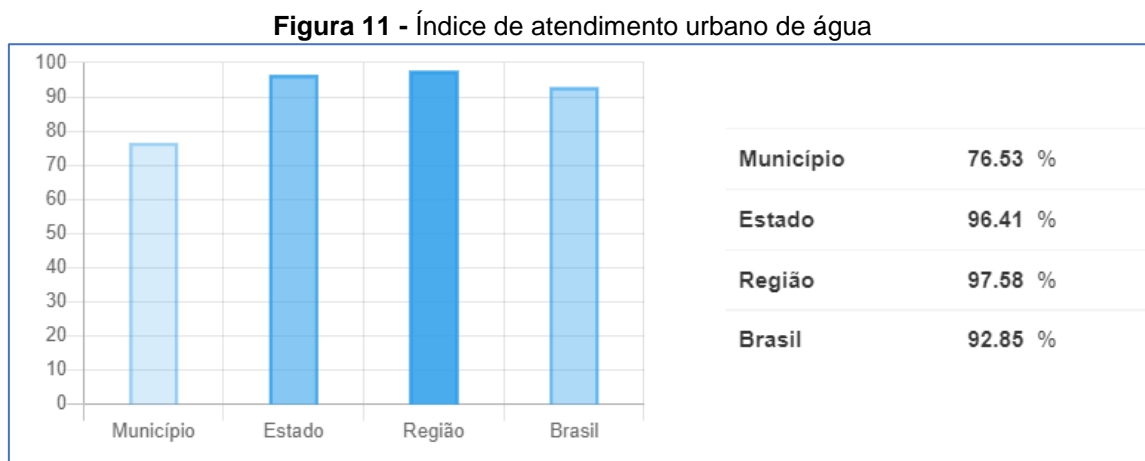
Fonte: SNIS (2019)

2.2.1.6.1.4 Índice de atendimento urbano de água

O índice de atendimento urbano de água indica “a parcela da população urbana efetivamente atendida por rede de abastecimento de água em relação à população urbana residente dos prestadores que responderam o SNIS, no ano de referência” (SNIS, 2019).

Para o cálculo dos índices de atendimento urbano, a população urbana residente no ano é estimada pelo SNIS com base no percentual de população

urbana do último censo demográfico. De acordo com a Figura 11, o município de Aparecida de Goiânia apresenta um índice de atendimento urbano de água de 76,53%. Esse valor fica bem abaixo da média nacional que é de 92,85%.



Fonte: SNIS (2019)

2.2.1.6.1.5 Índice de perdas na distribuição

O índice de perdas na distribuição mostra “o percentual do volume total de água disponibilizado que não foi contabilizado (perdas aparentes) ou perdido (perdas reais) na distribuição” SNIS (2019). Tendo em vista o cenário de escassez hídrica e os altos custos de energia elétrica, esse ponto se torna totalmente relevante e deve ser acompanhado pela gestão pública.

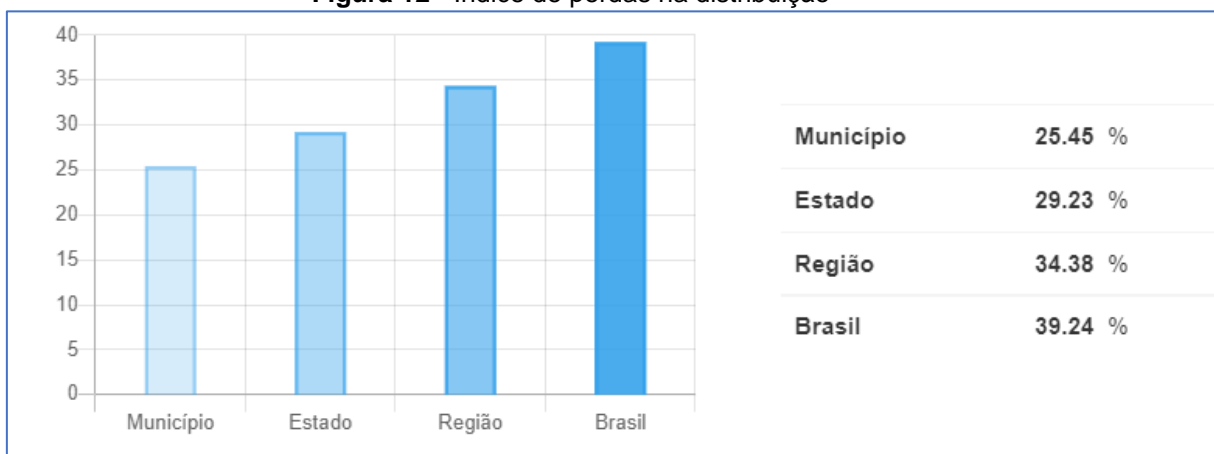
As perdas que ocorrem durante o ciclo de abastecimento de água são inerentes ao processo, o que caracteriza a sua ineficiência técnica, o que gera custos e são repassados ao consumidor final.

De acordo com a Figura 12, o índice de perdas na distribuição no município de Aparecida é de 25,45%, ficando abaixo da média nacional que é de 39,24%. Trata-se de um indicador positivo para aparecida de Goiânia, mas é uma variável que merece atenção e ações estruturantes para o controle e redução de perdas de forma efetiva, pois quanto menor esse indicador melhor para o município.

Segundo o SNIS (2019), as perdas se dividem em aparentes e reais. “As perdas aparentes estão relacionadas ao volume de água que foi efetivamente

consumido pelo usuário, mas que, por algum motivo, não foi medido ou contabilizado, gerando perda de faturamento ao prestador de serviços”. Sendo assim, a água é efetivamente consumida, mas não é faturada pelo prestador de serviços.

Figura 12 - Índice de perdas na distribuição



Fonte: SNIS (2019)

2.2.1.6.2 Esgotamento sanitário

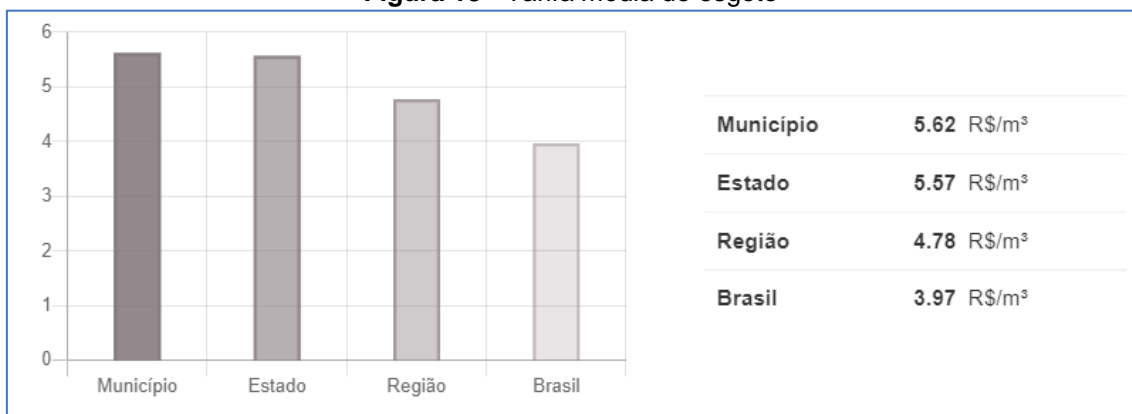
2.2.1.6.2.1 Tarifa média de esgoto

A tarifa média de esgoto pode ser definida como:

indica o valor médio faturado pelo prestador em relação ao volume de faturado com o serviço de esgoto. O termo ‘tarifa média’ não necessariamente indica o valor da tarifa praticada, pois há outras variáveis envolvidas no cálculo da tarifa cobrada dos usuários (SNIS, 2019).

No município de Aparecida de Goiânia a tarifa média de esgoto é de 5,62 R\$m³, enquanto a média nacional é de 3,97 R\$m³. Percebe-se que a tarifa do município está acima da média nacional.

Figura 13 - Tarifa média de esgoto

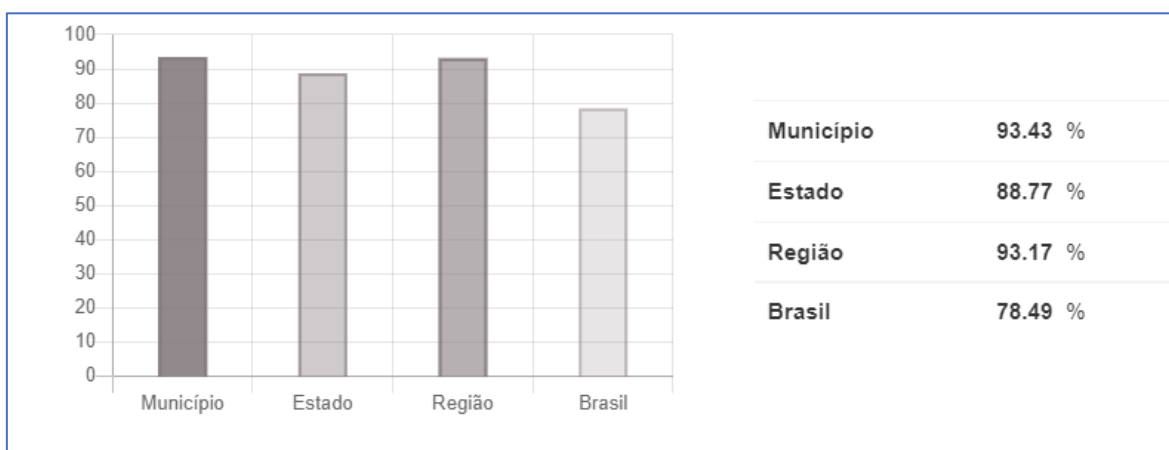


Fonte: SNIS (2019)

2.2.1.6.2.2 Índice de tratamento de esgoto

O índice de tratamento de esgoto “expressa o percentual do volume de esgoto que foi submetido a tratamento em relação ao volume de esgoto coletado por meio de rede” (SNIS, 2019). No município de Aparecida o índice é de 93,43%, bem superior à média Brasil que é de 78,49%. Esse indicador revela apenas o que foi tratado em relação ao total que foi coletado por meio de rede de esgoto. Não apresenta, assim, o índice da população atendida com a coleta.

Figura 14 - Índice de tratamento de esgoto



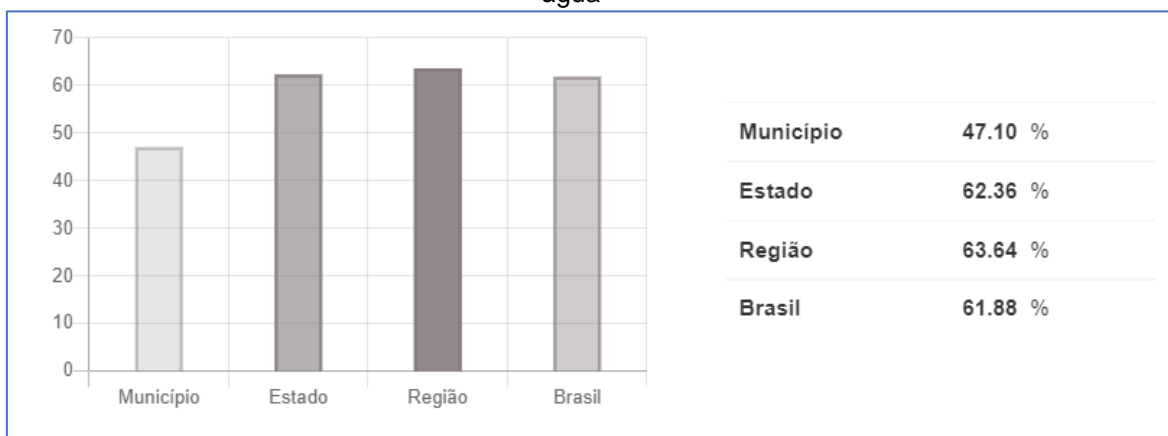
Fonte: SNIS (2019)

2.2.1.6.2.3 Índice de atendimento urbano de esgoto aos municípios atendidos com água

De acordo com o SNIS (2019), o índice de atendimento urbano de esgoto referido aos municípios atendidos com água “indica a parcela da população urbana que foi efetivamente atendida por rede coletora de esgoto (com ou sem tratamento) em relação à população urbana residente dos prestadores que responderam o SNIS, no ano de referência”.

No município de Aparecida de Goiânia 47,10% da população urbana é atendida com a coleta de esgoto (com ou sem o tratamento posterior). Se comparado com a média nacional, que é de 61,88%, o município está aquém, indicando, assim, que nessa área o município precisa melhorar as políticas de saneamento básico e a implementação do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Figura 15 - Índice de atendimento urbano de esgoto referido aos municípios atendidos com água



Fonte: SNIS (2019)

2.2.1.6.3 Resíduos sólidos

A Prefeitura de Aparecida coordena e executa a política dos serviços de limpeza urbana. O município é um dos poucos que cumpre o Plano Nacional de Resíduos Sólidos e que tem um aterro sanitário devidamente licenciado pelos órgãos de fiscalização.

Dos mais de 250 bairros da cidade, 94 bairros contam com o serviço de coleta seletiva. Todo material recolhido é doado para duas cooperativas de reciclagem da cidade.

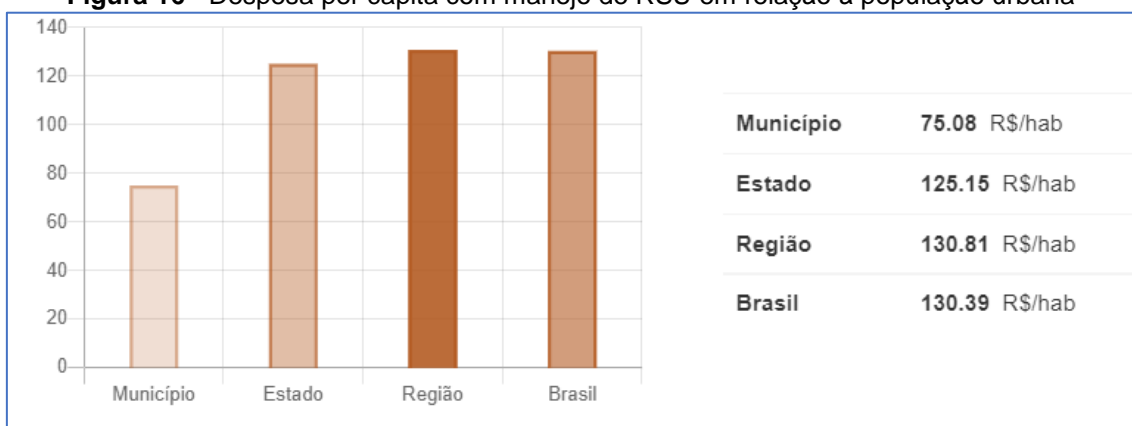
Campanhas educativas são realizadas no sentido de reduzir a ocorrência de descarte irregular de lixo, poluição etc. O alvo principal tem sido crianças e jovens de escolas públicas e privadas, com ministração de palestras e outras atividades educativas. Nos bairros, são realizadas a entrega de informativos, conforme cronograma de ações da Coordenação de Educação Ambiental (PREFEITURA DE APARECIDA DE GOIÂNIA, 2021).

2.2.1.6.3.1 Despesa per capita com manejo de Resíduo Sólido Urbano (RSU) em relação à população urbana

A despesa per capita com manejo de RSU em relação à população urbana, segundo o SNIS (2019) é o “equivalente médio de despesa (em reais por habitante de área urbana) para a realização dos serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos durante o período de 1 ano”.

A despesa per capita com o manejo em Aparecida de Goiânia é de R\$75,08 por hab/ano. Se comparado à média nacional, que é de R\$130,39 hab/ano, o município apresenta maior eficiência, ou seja, apresenta custos menores. No entanto, de acordo com o SNIS (2019) “os dados devem ser comparados com outros municípios que possuem cobertura de coleta (indiferenciada e seletiva), tratamento de resíduos e disposição final similares entre si”.

Figura 16 - Despesa per capita com manejo de RSU em relação à população urbana



Fonte: SNIS (2019)

2.2.1.6.3.2 Taxa de cobertura do serviço de coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares (RDO) em relação à população urbana

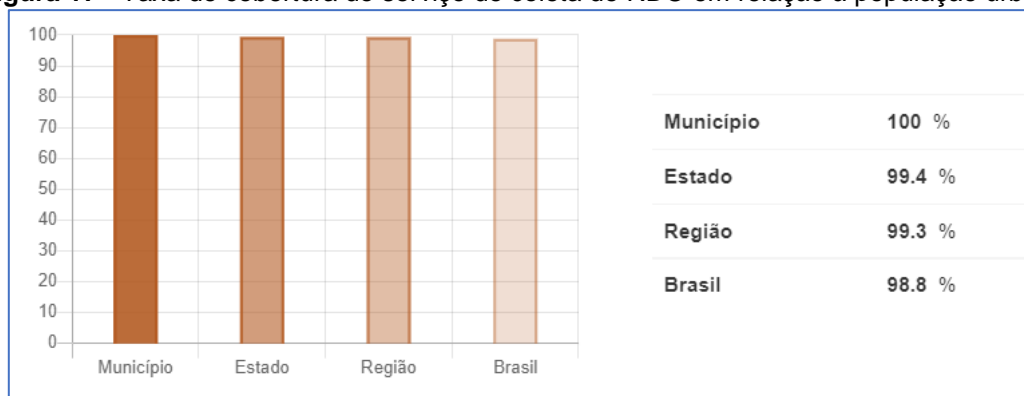
De acordo com o SNIS (2019), a taxa de cobertura do serviço de RDO em relação à população urbana “avalia o atendimento da população urbana com o serviço de coleta de resíduos domiciliares. Está relacionado à população urbana que é predominantemente atendida por coleta porta a porta, por isso, é possível concluir que quanto mais próximo do limite 100,0% melhor a cobertura de coleta de resíduos domiciliares na área urbana”.

De acordo com o SNIS (2019) a coleta domiciliar é considerada:

Aquela com frequência mínima de uma vez por semana, tanto para zona urbana quanto para zona rural; ou porta a porta é aquela coleta de RDO ou equiparáveis, disponibilizados em calçada, ou via pública, em frente aos domicílios, próximos a estes ou em pontos de coleta de condomínio multifamiliar (vertical ou horizontal); e é aquela coleta de RDO ou equiparáveis, disponibilizados em ponto(s) estacionário(s) de uso coletivo (em contêineres, caçambas ou contentores), destinada a domicílios ou condomínios multifamiliares sem acesso à coleta direta.

O município de Aparecida de Goiânia possui atendimento de 100% com relação a taxa de cobertura do serviço de coleta de RDO em relação à população urbana.

Figura 17 - Taxa de cobertura do serviço de coleta de RDO em relação à população urbana



Fonte: SNIS (2019)

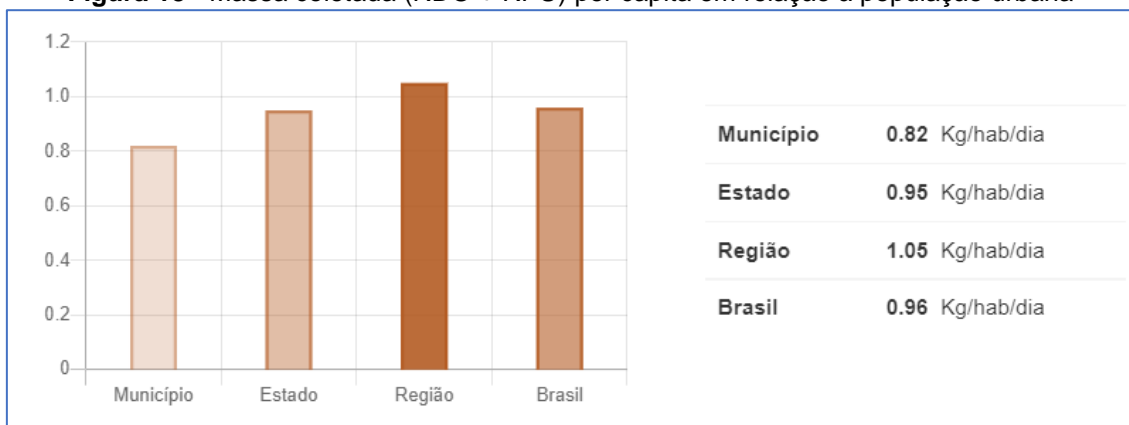
2.2.1.6.3.3 Massa coletada (RDO + RPU) per capita em relação à população urbana

Segundo o SNIS (2019), a massa coletada *per capita* em relação à população urbana refere-se ao “equivalente médio de quantidade (em quilogramas por habitante) de resíduos domiciliares e públicos coletados pelos

agentes executores, em atendimento à população urbana com o serviço de coleta de resíduos domiciliares e limpeza urbana no período de 1 dia”.

No município de Aparecida de Goiânia a massa coletada per capita em relação à população urbana é de 0,82 Kg/hab/dia, valor inferior à média nacional que é de 0,96 kg/hab/dia. Conclui-se que, em geral, quanto maior o valor da massa coletada, maior é a quantidade de resíduos coletada nos domicílios urbanos.

Figura 18 - Massa coletada (RDO + RPU) per capita em relação à população urbana



Fonte: SNIS (2019)

2.2.1.6.3.4 Massa recuperada per capita de materiais recicláveis (exceto matéria orgânica e rejeitos) em relação à população urbana

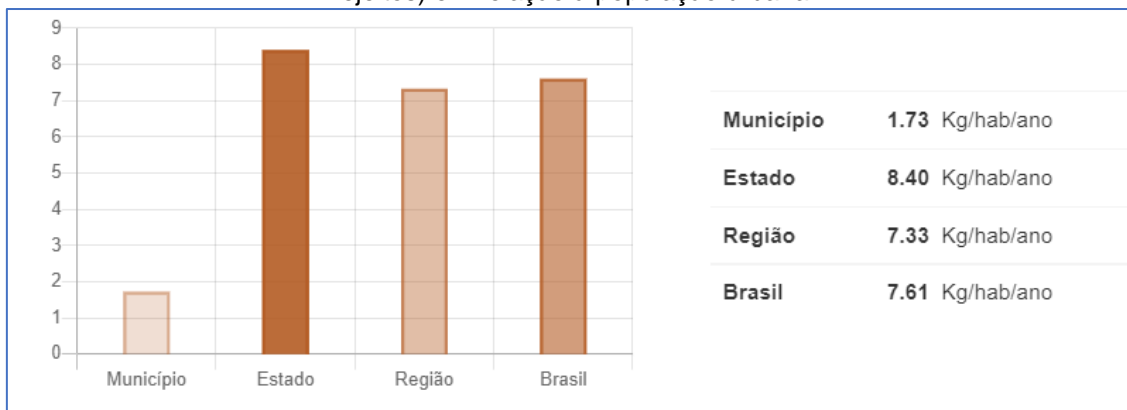
De acordo com o SNIS (2019), a massa recuperada per capita de materiais recicláveis refere-se ao “equivalente médio de quantidade (em quilogramas por habitante) de materiais recicláveis secos recuperados, após processo de triagem, em atendimento à população urbana no período de 1 ano”.

De acordo com o SNIS (2019), a prestação do serviço de coleta seletiva de resíduos domiciliares é executada conforme as seguintes opções: “diretamente pela prefeitura; por empresa contratada pela prefeitura; por associações ou cooperativas de catadores, desde que com alguma parceria com a prefeitura; e outras entidades filantrópicas, por exemplo desde que também detenham alguma parceria com a prefeitura”.

O município de Aparecida tem uma taxa recuperada de recicláveis de 1,73 kg/hab/ano, valor inferior à média nacional que é de 7,61kg/hab/ano.

Quanto maior esse valor, maior a quantidade de resíduos recuperados após a sua triagem.

Figura 19 - Massa recuperada per capita de materiais recicláveis (exceto matéria orgânica e rejeitos) em relação à população urbana



Fonte: SNIS (2019)

2.2.1.7 Políticas públicas

A Prefeitura de Aparecida e a Enel Distribuição desenvolvem, por meio de parceria, o projeto “Enel Compartilha Cidadania”, que tem como objetivo principal atender as famílias carentes ou em situação de vulnerabilidade.

Na pauta do projeto está a concessão de desconto na conta de energia as famílias inscritas no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais, além da troca gratuita de lâmpadas fluorescentes por de LED, visando o consumo consciente de energia.

O projeto oferece ainda cursos gratuitos de eletricista, elaboração de currículo, tendências do mercado de trabalho e palestras sobre consumo consciente de energia e boas práticas domésticas. O objetivo da proposta oferecida ao Município, sem custo com contrapartida, é de oferecer capacitação e benefícios sociais para que as famílias melhorem suas condições de vida (PREFEITURA DE APARECIDA DE GOIÂNIA, 2021).

As refeições nas escolas municipais e CMEIS contam com acompanhamento nutricional. O Restaurante Popular, no Jardim Tropical, administrado pela Secretaria de Assistência Social, também segue cardápio de equipe nutricional.

Apenas o Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro Pop), mantido pela Secretaria de Assistência Social do município, mantém um projeto de horta orgânica na cidade.

O Centro Pop, além de oferecer atendimento assistencial, terapêutico e emissão de documentos, desenvolve com essas pessoas um projeto de incentivo ao trabalho para que elas não fiquem ociosas. De forma voluntária, os acolhidos cultivam uma “fazendinha”. A horta orgânica – sem uso de defensivos agrícolas – tem couve, cebolinha, tomate, abobrinha, mandioca, milho, além de maracujá, banana e cana-de-açúcar. Eles preparam a terra, semeiam e cuidam dos canteiros. Toda produção de verduras e legumes serve para complemento na própria alimentação dos acolhidos (PREFEITURA DE APARECIDA DE GOIÂNIA, 2021).

A Prefeitura de Aparecida, por meio das secretarias de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Regulação Urbana, trabalham em conjunto no sentido de conscientizar a população sobre as formas de manter uma cidade limpa, arborizada, e com espaços públicos preservados. Campanhas são realizadas no sentido de reforçar o consumo consciente da água, prevenção a incêndios em áreas com vegetação, destinação correta do lixo, entre outras ações.

A Prefeitura de Aparecida realiza palestras para fins de conscientização ambiental e distribuição de mudas nativas e frutíferas, conforme cronograma de ações da Coordenadoria de Educação Ambiental. Durante o ano várias atividades, com envolvimento da comunidade e unidades de ensino, são realizadas no âmbito do município, como mutirão de limpeza e plantio de mudas (PREFEITURA DE APARECIDA DE GOIÂNIA, 2021).

2.2.2 Aspectos Étnico-raciais

2.2.2.1 Legislações e Instrumentos da política étnico-racial

No Brasil, as problemáticas relacionadas às questões étnico-raciais são sínteses históricas de relações sociais discriminatórias, heranças do expansionismo europeu que tendeu a considerar outros povos como inferiores,

mas, também, resultado dos processos desiguais de produção da vida humana no território nacional, primeiramente pela escravização e, posteriormente, através das desigualdades resultantes das políticas liberais e pelo projeto político e econômico neoliberal em ação.

Entretanto, considera-se necessário enfatizar que essas relações discriminatórias não se fizeram presentes na vida dos discriminados, e ainda não se faz, sem que houvesse resistência. Entre as muitas lutas pode-se destacar a formação de comunidades quilombolas, a exemplo de Palmares, que tiveram suas primeiras formações por volta dos anos de 1580.

Em Goiás, destaca-se as comunidades Kalunga localizadas entres os municípios de Monte Alegre de Goiás, Terezinha de Goiás e Cavalcante. Já em Aparecida de Goiânia existe a comunidade quilombola urbana localizada no Jardim das Cascatas, na região da cidade conhecida como “Região Del Fiori”. Essas comunidades, apesar das diversidades históricas que levaram às suas formações, são resultados de processos discriminatórios e são constituídas por seres humanos que não aceitam as relações sociais racializadas que os têm levado à marginalização social, política, econômica, educacional, cultural, entre outras.

Conexos às lutas históricas das comunidades quilombolas, no que se refere a resistência as discriminações raciais, houve no Brasil vários movimentos de luta sociais importantes, como: Revolta dos alfaiates (1789); Conjuração Baiana (1798); Revolta dos malês (1835); Sabinada (1837-1838); Cabanagem (1835-1840); Balaiada (1838-1841); Revolta das vacinas (1904); Revolta da Chibata (1910), apenas para citar a mais conhecidas.

Além disso, sobretudo após o fim formal da escravidão e início da República, formaram-se diversos movimentos sociais organizados para o enfrentamento das questões étnico-raciais, como: a frente negra Brasileira (FBN) em 1941; o Movimento brasileiro contra o preconceito racial em 1935; o Movimento Negro Unificado contra a discriminação Social em 1978; e o Movimento Negro Empoderado, o qual ascendeu, principalmente, a partir dos anos 2000.

Não é objeto desse relatório a exposição das características e/ou análise crítica desses movimentos de resistência a discriminação por questões étnicas e raciais. Entretanto, fez se necessário anunciá-los para evidenciar que as

formas jurídicas – apresentadas a seguir – são objetividades construídas a partir do dissenso que esses coletivos provocaram e ainda provocam na sociedade ao deixarem às claras que não existe uma democracia racial no Brasil.

Em outras palavras, os ordenamentos jurídicos em prol da igualdade racial são fissuras importantes nas relações sociais e jurídicas de um Estado, historicamente, conservador como o brasileiro. E essas fissuras – que devem ser objetivadas em relações sociais de novo tipo para não se perder como letra morta – são resultados das lutas dos povos que têm vivido à margem do produto do seu próprio trabalho.

Em função da objetividade desse relatório, as descrições a seguir considerarão formas jurídicas construídas a partir da última reforma do Estado brasileiro, formalizadas na Constituição Federal de 1988. Por ser esta a Carta Magna do país, metodologicamente, optou-se por expor, na íntegra, os artigos considerados essenciais à construção de práticas sociais antidiscriminatórias. Por outro lado, as demais formas jurídicas serão apresentadas apenas por meio de suas características e ou finalidades principais.

De acordo com publicações do Senado Federal (BRASIL, 2016, p.10-11), destacam-se na Constituição Federal como dispositivos importantes para as questões da igualdade étnica e racial os seguintes artigos:

TÍTULO I – Dos Princípios Fundamentais

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

II – a cidadania;

III – a dignidade da pessoa humana;

IV – os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

I – construir uma sociedade livre, justa e solidária;

II – garantir o desenvolvimento nacional;

III – erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

IV – promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

TÍTULO II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais

CAPÍTULO I – Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos

Art. 5º - Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

I – homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;

II – ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;

III – ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante;

X – são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;

XLI – a lei punirá qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais;

XLII – a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei;

CAPÍTULO II – Dos Direitos Sociais

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

XXX – proibição de diferença de salários, de exercício de funções e de critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil;

XXXI – proibição de qualquer discriminação no tocante a salário e critérios de admissão do trabalhador portador de deficiência;

XXXII – proibição de distinção entre trabalho manual, técnico e intelectual ou entre os profissionais respectivos;

TÍTULO VIII – Da Ordem Social

CAPÍTULO VII – Da Família, da Criança, do Adolescente, do Jovem e do Idoso.

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Além dessas determinações legais, pode-se também considerar como essenciais para a luta pela igualdade étnico-racial os ordenamentos expressos nos artigos 205, 215, 216, 231 e 232 da Constituição Federal, Brasil (1988).

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

§ 1º O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.

§ 2º A lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais.

§ 3º A lei estabelecerá o Plano Nacional de Cultura, de duração plurianual, visando ao desenvolvimento cultural do País e à integração das ações do poder público que conduzem à: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005)

I defesa e valorização do patrimônio cultural brasileiro; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005)

II produção, promoção e difusão de bens culturais; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005)

III formação de pessoal qualificado para a gestão da cultura em suas múltiplas dimensões; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005)

IV democratização do acesso aos bens de cultura; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005)

V valorização da diversidade étnica e regional. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005)

Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

I - as formas de expressão;

II - os modos de criar, fazer e viver;

III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;

IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

§ 1º O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação.

§ 2º Cabem à administração pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem. (Vide Lei nº 12.527, de 2011)

§ 3º A lei estabelecerá incentivos para a produção e o conhecimento de bens e valores culturais.

§ 4º Os danos e ameaças ao patrimônio cultural serão punidos, na forma da lei.

§ 5º Ficam tombados todos os documentos e os sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos.

§ 6º É facultado aos Estados e ao Distrito Federal vincular a fundo estadual de fomento à cultura até cinco décimos por cento de sua receita tributária líquida, para o financiamento de programas e projetos culturais, vedada a aplicação desses recursos no pagamento de: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

I - despesas com pessoal e encargos sociais; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

II - serviço da dívida; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

III - qualquer outra despesa corrente não vinculada diretamente aos investimentos ou ações apoiados. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

Art. 216-A. O Sistema Nacional de Cultura, organizado em regime de colaboração, de forma descentralizada e participativa, institui um processo de gestão e promoção conjunta de políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas entre os entes da Federação e a sociedade, tendo por objetivo promover o desenvolvimento humano, social e econômico com pleno exercício dos direitos culturais. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 71, de 2012)

§ 1º O Sistema Nacional de Cultura fundamenta-se na política nacional de cultura e nas suas diretrizes, estabelecidas no Plano Nacional de Cultura, e rege-se pelos seguintes princípios: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 71, de 2012)

I - diversidade das expressões culturais; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 71, de 2012)

II - universalização do acesso aos bens e serviços culturais; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 71, de 2012)

III - fomento à produção, difusão e circulação de conhecimento e bens culturais; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 71, de 2012)

IV - cooperação entre os entes federados, os agentes públicos e privados atuantes na área cultural; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 71, de 2012)

V - integração e interação na execução das políticas, programas, projetos e ações desenvolvidas; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 71, de 2012)

VI - complementaridade nos papéis dos agentes culturais; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 71, de 2012)

VII - transversalidade das políticas culturais; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 71, de 2012)

VIII - autonomia dos entes federados e das instituições da sociedade civil; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 71, de 2012)

IX - transparência e compartilhamento das informações; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 71, de 2012)

X - democratização dos processos decisórios com participação e controle social; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 71, de 2012)

XI - descentralização articulada e pactuada da gestão, dos recursos e das ações; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 71, de 2012)

XII - ampliação progressiva dos recursos contidos nos orçamentos públicos para a cultura. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 71, de 2012)

§ 2º Constitui a estrutura do Sistema Nacional de Cultura, nas respectivas esferas da Federação: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 71, de 2012)

I - órgãos gestores da cultura; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 71, de 2012)

II - conselhos de política cultural; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 71, de 2012)

III - conferências de cultura; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 71, de 2012)

IV - comissões intergestores; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 71, de 2012)

V - planos de cultura; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 71, de 2012)

VI - sistemas de financiamento à cultura; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 71, de 2012)

VII - sistemas de informações e indicadores culturais; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 71, de 2012)

VIII - programas de formação na área da cultura; e (Incluído pela Emenda Constitucional nº 71, de 2012)

IX - sistemas setoriais de cultura. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 71, de 2012)

§ 3º Lei federal disporá sobre a regulamentação do Sistema Nacional de Cultura, bem como de sua articulação com os demais sistemas nacionais ou políticas setoriais de governo. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 71, de 2012)

§ 4º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão seus respectivos sistemas de cultura em leis próprias. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 71, de 2012).

- Os índios e a demarcação territorial

Art. 231. São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre

as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens.

§ 1º São terras tradicionalmente ocupadas pelos índios as por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições.

§ 2º As terras tradicionalmente ocupadas pelos índios destinam-se a sua posse permanente, cabendo-lhes o usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes.

§ 3º O aproveitamento dos recursos hídricos, incluídos os potenciais energéticos, a pesquisa e a lavra das riquezas minerais em terras indígenas só podem ser efetivados com autorização do Congresso Nacional, ouvidas as comunidades afetadas, ficando-lhes assegurada participação nos resultados da lavra, na forma da lei.

§ 4º As terras de que trata este artigo são inalienáveis e indisponíveis, e os direitos sobre elas, imprescritíveis.

§ 5º É vedada a remoção dos grupos indígenas de suas terras, salvo, "ad referendum" do Congresso Nacional, em caso de catástrofe ou epidemia que ponha em risco sua população, ou no interesse da soberania do País, após deliberação do Congresso Nacional, garantido, em qualquer hipótese, o retorno imediato logo que cesse o risco.

§ 6º São nulos e extintos, não produzindo efeitos jurídicos, os atos que tenham por objeto a ocupação, o domínio e a posse das terras a que se refere este artigo, ou a exploração das riquezas naturais do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes, ressalvado relevante interesse público da União, segundo o que dispuser lei complementar, não gerando a nulidade e a extinção direito a indenização ou a ações contra a União, salvo, na forma da lei, quanto às benfeitorias derivadas da ocupação de boa fé.

§ 7º Não se aplica às terras indígenas o disposto no art. 174, § 3º e § 4º.

Art. 232. Os índios, suas comunidades e organizações são partes legítimas para ingressar em juízo em defesa de seus direitos e interesses, intervindo o Ministério Público em todos os atos do processo.

Tendo em vista esses preceitos constitucionais, as esferas de poder que formam o Estado brasileiro – Federal, Estaduais e Municipais – tem produzido diversas formas jurídicas que se fundamentam nos princípios da igualdade étnica e racial.

- Estatuto da Igualdade Racial

Destaca-se, no nível federal, a Lei 12.288, de julho de 2010 que institui o Estatuto da Igualdade Racial, tendo como objetividade a garantia da efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica para a população negra. Essa legislação possui 65 artigos e

está dividida em quatro títulos: *Disposições preliminares*; *Direitos Fundamentais* (Saúde, educação, esporte e lazer; Direito à liberdade de consciência e de crença e ao livre exercício dos cultos religiosos; Do acesso à terra e à moradia adequada; Do trabalho; Dos meios de comunicações); *Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial – SINAPIR* (dividida nos seguintes capítulos: disposições preliminares, objetivos, organização e competências, ouvidorias permanentes e do acesso à justiça e à segurança, do financiamento das iniciativas de promoção da igualdade racial); e as *Disposições Finais*.

- Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais – PNPCT

Destaca-se também, no nível federal, o Decreto 6.040, de 7 de fevereiro de 2007 que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais – PNPCT tendo como objetivo principal:

[...] promover o desenvolvimento sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, com ênfase no reconhecimento, fortalecimento e garantia dos seus direitos territoriais, sociais, ambientais, econômicos e culturais, com respeito e valorização à sua identidade, suas formas de organização e suas instituições. (BRASIL, 2007, Art. 2º do anexo).

- Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais

Nessa mesma perspectiva de valorização dos povos e comunidades tradicionais, há o Decreto nº. 8.750, de 9 de maio de 2016, que institui o Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais, órgão colegiado de caráter consultivo, integrante da estrutura do Ministério dos Direitos Humanos. Entre outras competências esse conselho deve

I - promover o desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais, com vistas a reconhecer, fortalecer e garantir os direitos destes povos e comunidades, inclusive os de natureza territorial, socioambiental, econômica, cultural, e seus usos, costumes, conhecimentos tradicionais, ancestrais, saberes e fazeres, suas formas de organização e suas instituições. (BRASIL, 2016, Art. 2º).

- Educação escolar

Destaca-se inicialmente, a Lei nº 12.711/2021 que garante a reserva de 50% das matrículas por curso e turno nas Universidades Federais e Institutos Federais de Educação, Ciência e tecnologia a alunos egressos do Ensino Médio Público, em cursos regulares e Educação de Jovens e Adultos. Essa legislação está regulamentada pelo Decreto nº. 7.824/20212 e a Portaria Normativa nº 18/2012.

Destaca-se, também, a Lei 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Essa estabelece a inclusão da temática "História e Cultura Afro-Brasileira" no currículo oficial da Rede de Ensino e define o dia 20 de novembro como "Dia da Consciência Negra". Em 2008 foi dada nova redação a essa legislação por meio da Lei 11.645, de 10 de março de 2008 que, além de ratificar a obrigatoriedade do ensino da história e Cultura Afro-Brasileira, acrescenta o ensino da história e cultura indígena.

Em relação à habitação, foi criada a Lei 11.124, de 16 de junho de 2005. Essa legislação dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS e institui o Conselho Gestor do FNHIS. Entre outras objetividades visa "viabilizar para a população de menor renda o acesso à terra urbanizada e à habitação digna e sustentável". (BRASIL, 2005, Art. 2º I)

Tendo em vista a justiça e a segurança, foi criada na esfera federal a Lei 7.716, de 5 de janeiro de 1989 que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor. Em função da complexificação dessas tipificações penais essa legislação sofreu algumas alterações por meio das seguintes leis: Lei nº 9.459, de 15/05/97, Lei nº 12.288, de 2010, e Lei nº 12.735, de 2012.

- Igualdade étnica e racial em Goiás: Conselho Estadual de Direitos Humanos, Igualdade Racial e Combate ao Preconceito- CEDHIRCOP

Considerando as formas jurídicas federais em prol das políticas para a igualdade étnica e racial, os Estados têm alinhado as suas legislações para que aquilo que foi instituído na União não seja negligenciado em seu território.

Em Goiás, por exemplo, criou-se por meio do Decreto nº 9.926, de 23 de agosto de 2021 o Conselho Estadual de Direitos Humanos, Igualdade Racial e Combate ao Preconceito- CEDHIRCOP. Refere-se a órgão colegiado de caráter consultivo e normativo, de deliberação coletiva e caráter permanente e integrará a estrutura básica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDS. O conselho é constituído por 24 integrantes titulares e 24 suplentes, nomeados pelo Governador do Estado, sendo 50% de órgãos e entidades estaduais e 50% de entidades da sociedade civil com reconhecida atuação na defesa e na promoção dos direitos humanos e da igualdade racial. Entre as várias objetividades destaca-se:

III - atuar para que as desigualdades étnico - raciais sejam reconhecidas e abordadas nas instituições governamentais e na sociedade civil, bem como nas esferas municipais de Goiás;
IV - combater o racismo intencional e estrutural em suas diversas manifestações: intolerância religiosa, racismo religioso, injúria racial, discriminação e estigmatização com base na ideia de etnia ou raça. (GOIÁS, 2021, Art. 6º).

- Município de Aparecida de Goiânia: Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Aparecida de Goiânia – COMPIR

No município de Aparecida de Goiânia, objeto central desse relatório, pode-se destacar a Lei nº 3.198, de 2014. Que cria o conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Aparecida de Goiânia – COMPIR.

Essa legislação dispõe sobre a criação, composição e competências do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Aparecida de Goiânia – COMPIR que tem como uma de suas finalidades:

I - deliberar em âmbito municipal, políticas de promoção da igualdade racial com ênfase na população negra e outros segmentos étnicos da população do Município, com o objetivo de combater o racismo e a discriminação racial, desconstruir preconceitos e reduzir as desigualdades raciais, inclusive no aspecto econômico, social, político e cultural. (Aparecida de Goiânia, 2014, Art. 2º).

Esse conselho é composto por representantes do poder público municipal e da Sociedade Civil. Ao todo são 32 membros titulares e 32

membros suplentes, dos quais 50% são indicados pelo poder público municipal e os outros 50% por representantes da sociedade civil.

Em 18 de setembro de 2020, o legislativo municipal também aprovou a Lei 3.577, possibilitando que os Direitos Humanos tivessem acesso à representação no Conselho Municipal de promoção da Igualdade Racial de Aparecida de Goiânia.

O poder público municipal de Aparecida de Goiânia também tem reconhecido várias instituições da sociedade civil como de utilidade pública e essas ações convergem à valorização da luta pela igualdade étnica e racial. Destaca-se a Lei Municipal nº 3.584, de 21 de setembro de 2020 que reconhece a utilidade pública da “Companhia Brasileira de Capoeira Regional e Artes Marciais”; e a Lei nº 3.423, de 28 de junho de 2018 que também reconhece a “Associação Serra das Areias – ASA” como instituição de utilidade pública.

Com um recorte mais específico para a educação escolar, o Município de Aparecida de Goiânia criou a Lei nº 3.483, de 24 de junho de 2019 que institui em Aparecida de Goiânia a semana “Saiba Dizer não contra o Suicídio, racismo, violência e preconceito nas Escolas Públicas”. Essa semana deverá ocorrer no mês de agosto e envolverá palestras, debates e reflexões a respeito do tema nas escolas públicas municipais.

Sintetizado, ainda que brevemente, algumas formas jurídicas favoráveis à promoção da Igualdade Étnico e Racial no Estado brasileiro, considerando a União o Estado de Goiás e o Município de Aparecida de Goiânia, esse relatório seguirá para um outro momento importante, as ações do poder público municipal de Aparecida de Goiânia junto a Sociedade Civil para transformar as lutas sociais - objetivadas em ordenamentos jurídicos – em práticas sociais efetivas pela igualdade racial e étnica.

2.2.2.2 Ações e programas às relações étnico-raciais em Aparecida de Goiânia

A dinâmica expositiva dessa etapa do relatório, ao iniciar pela síntese das formas jurídicas, colocou o Estado como centralidade. O tópico anterior diz do Estado que, em suas múltiplas esferas, formaliza ordenamentos jurídicos como potenciais consensos para manter em equilíbrio os dissensos históricos.

Nesse tópico, toma-se como referência a realidade do município de Aparecida de Goiânia para expor as relações do Estado com a Sociedade Civil para transformar os ordenamentos jurídicos em práticas sociais efetivas contra as múltiplas discriminações de recorte étnico e racial.

- Coordenadoria de Igualdade Racial ligada à Secretaria municipal de Articulação Política

No município de Aparecida de Goiânia há uma Coordenadoria de Igualdade Racial ligada à Secretaria municipal de Articulação Política. Essa coordenadoria possui, entre as suas várias funções, a responsabilidade por assistir os agrupamentos sociais em situação de vulnerabilidade, sobretudo os de recorte étnico-racial.

Em termos políticos-estratégicos pode-se considerar a coordenadoria da Igualdade Racial o elo entre o poder público municipal e a Sociedade Civil que possui interesse e/ou compromissos com a assistência à saúde, à educação, à cultura, ao lazer, entre outros assuntos de interesse da população negra e outros segmentos étnicos da população do Município como indígenas, ciganos e haitianos, por exemplo.

Considerando a efetividade da Coordenadoria da Igualdade Racial, a Comissão Local de extensão do Instituto Federal de Goiás de Aparecida de Goiânia as contactou com o propósito de identificar as ações e programas que o poder público tem desenvolvido para atender as demandas da população negra e dos demais seguimentos étnicos do município.

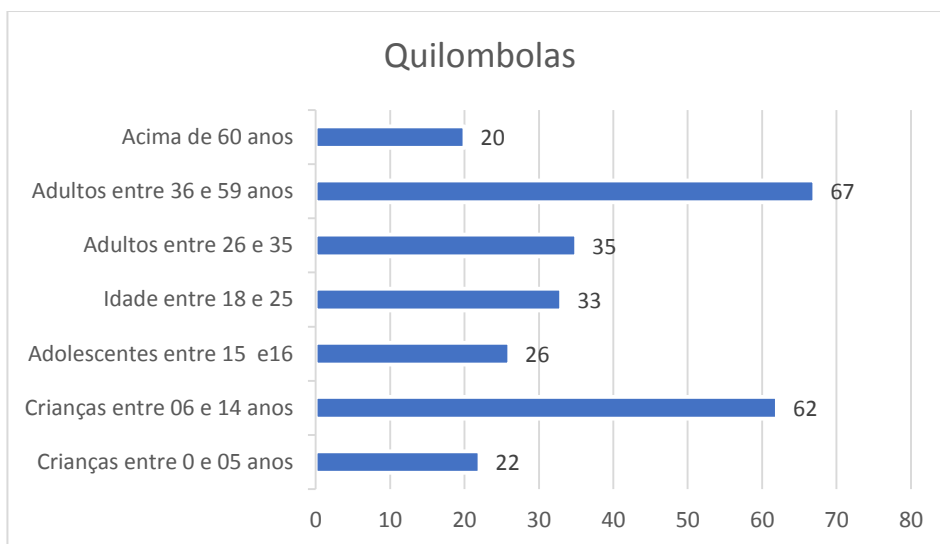
Em 18 de janeiro de 2022 a equipe da coordenadoria da Igualdade Racial, o Coordenador da Igualdade racial, o Representante da Associação de Anemia Falcifórme Karoliny Vitória Aparecida de Goiânia, a representante dos Direitos Humanos, a responsável por acompanhar as comunidades tradicionais do município e a responsável por acompanhar os povos quilombolas, povos de matrizes africanas e terreiros) recebeu em sua sede, localizada na Rua Benedito de Toledo, Qd. 06, Lt. 01, Centro de Aparecida de Goiânia, um membro da comissão Local de Extensão e além de explicitarem o papel que assumem como representantes do poder público disponibilizaram os relatórios

de suas ações semestrais referente ao ano de 2021 e a descrição dos projetos que pretendem desenvolver no município.

Em um primeiro momento, a Coordenadoria da Igualdade Racial fez um breve balanço demográfico da população negra e dos demais seguimentos étnicos do município. Foi informado que há uma comunidade quilombola no Setor Jardim das Cascatas, na “Região Del Fiori”, com cem (100) famílias e aproximadamente um mil (1000) pessoas quilombolas.

Um levantamento realizado pela agente de saúde da “Região Del Fiori”, disponibilizado pela coordenadoria da Igualdade racial, mostra que apenas nas quadras 54A, 54B e 54C existem duzentos e sessenta e cinco (265) quilombolas.

Figura 20 – Quilombolas - idades



Fonte: dados da pesquisa (2021)

Desses, cento e sessenta e quatro (164) são mulheres e cento e um (101) são homens, considerando aqui os nomes registrados em planilha. Ao classificá-los por faixas etárias verificou-se que vinte e duas (22) pessoas são crianças entre zero e cinco anos; sessenta e duas (62) são crianças entre seis e quatorze anos; vinte e seis (26) são adolescentes entre quinze e dezesseis anos; trinta e três (33) são jovens entre dezoito e vinte e cinco anos; trinta e cinco (35) são adultos entre vinte e seis e trinta e cinco anos; sessenta e sete (67) são adultos entre trinta e seis e cinquenta e nove anos; e vinte (20) são pessoas que possuem sessenta anos ou mais.

De acordo com informações disponibilizadas pelo Centro Municipal de Educação Infantil Vila Del Fiori para a Coordenadoria de Igualdade racial, a instituição educacional possui treze (13) crianças negras, dez (10) crianças de comunidades quilombolas e quinze (15) crianças de assentamentos.

A equipe da coordenadoria da Igualdade racial informou também que, além da comunidade quilombola, no município há atualmente:

- **Aproximadamente cem (100) comunidades de terreiros** que possuem de trinta (30) a cem (100) membros cada uma;
- **uma comunidade de Haitianos** com aproximadamente seiscentos (600) pessoas;
- **uma comunidade cigana** de duas (02) famílias na “Região do Brasicom”; e
- **Uma comunidade indígena** no setor Santa Luzia com aproximadamente trinta (30) membros.

No que se refere ao acompanhamento e assistência a essa população, a coordenadoria de Igualdade racial destaca a parceria e atuação do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Aparecida de Goiânia – COMPIR. Esse conselho foi criado em 2014 por meio da Lei nº 3.198, de 2014. Atualmente, de acordo com a portaria nº 008/2021-GAB/SAB publicada dia 09 de setembro de 2021 no Diário Oficial do Município de Aparecida de Goiânia Ano 8 nº 1723, possui dezesseis (16) membros titulares e dezesseis (16) suplentes, sendo um titular e um suplente para as seguintes instituições: Secretaria de Articulação política, Coordenadoria de Igualdade racial, Coordenadoria de Direitos Humanos, Secretaria de Cultura, Secretaria de assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Esporte Lazer e Juventude, Câmara de Vereadores, LGBT, Quilombo, Matrizes Africanas, Ciganos/Migrantes, Mulher Negra, Juventude Negra, Cultura Afro Brasileira e tradições, Associações/Fundações/Instituições.

Entre as várias atribuições desse conselho encontra-se, juntamente com outros órgãos públicos, a realização de Conferências Municipais de Promoção da Igualdade Racial para deliberarem sobre as questões étnico-raciais do município e propor pautas para as conferências estaduais. A última conferência ocorreu dia 05 de fevereiro de 2022, tendo como temática o “Combate e

enfrentamento a todas as formas de Racismo e aos crimes de Ódio Étnicos, racial, religioso, de Gênero e de Origens”.

Para a coordenadoria de Igualdade Racial, a atuação da Associação de Anemia Falciforme Karoliny Vitória Aparecida de Goiânia também é destaque no município. Esta Associação está situada na Rua H-91 Qd. 206, Lt. 35, Cidade Vera Cruz II – Aparecida de Goiânia e desenvolve um trabalho de conscientização e assistência à população que possui a doença de falciforme, uma doença originária na África, de caráter hereditário e que pode se manifestar como anemia crônica, Icterícia, Síndrome de mão-pé ou crises dolorosas.

De forma expositiva, as representações da coordenadoria de Igualdade Racial consideraram importantes as ações de consultorias de rua, as quais têm realizadas nas proximidades de setores de motéis. Segundo esse órgão público, essas regiões são pontos de prostituições e com altos índices de violência contra a mulher, sobretudo as mulheres negras. Portanto, são lugares onde o poder público deve intervir com informações, orientações, apoios psicológicos, de saúde, jurídicos, entre outros.

De acordo com o ofício nº 11/2021, de 23 de junho de 2021, enviado pela coordenadoria de Igualdade racial e Direitos Humanos ao Secretário Municipal de articulação Política há doze (12) projetos que necessitam ser executados no município para melhor assistirem à população negra e os demais povos étnicos do município.

- Horta Comunitária para comunidades tradicionais/subsistência por meio da agricultura familiar

Propõe a criação de hortas comunitárias para as comunidades tradicionais visando a subsistência por meio da agricultura familiar, podendo, inclusive, ser realizados por meio de parcerias com o sistema S.

- INFOcentro para a comunidade

Refere-se à criação de centros de informática para a comunidade com o objetivo de fornecer acessibilidade as comunidades e favorecer o desenvolvimento econômico e a equidade.

- Casa de apoio de Direitos Humanos
Aponta a necessidade de criação de uma casa de apoio de Direitos Humanos para acolher vítimas de violência psicológica, física e sexual.

- Consultório de Rua
Enfatiza a necessidade de criação de um consultório de rua – uma Van itinerante com profissionais qualificados – para realizar testes rápidos e dar assistência especializada à população com Anemia Falciforme e em exploração sexual.

- Capoeirodromo
Diz da criação de um espaço coberto para a valorização cultural afro-brasileira por meio da prática da capoeira.

- Reconhecimento das lideranças e suas ancestralidades
Tem como foco a valorização dos festejos das comunidades tradicionais como forma de reconhecimento do patrimônio Histórico e Cultural de Matriz Africana.

- Construção do museu arqueológico para reconhecimento afro-brasileiro
Sugere a construção em área pública, meio natural, de um Museu arqueológico para o reconhecimento histórico afro-brasileiro.

- “Empreender e dar acessibilidade a capacidade técnica de manuseio de mídias e desenvolvimento digital”
Tem por objetivo estimular o empreendedorismo digital, com recorte afro, por meio de evento de empreendedorismo em espaço com oficinas digitais.

- Trancistas
Refere-se à necessidade de estimular o empreendedorismo da moda afro para ampliação de salões afro e certificações trancistas, visando o desenvolvimento econômico das mulheres negras.

- Inclusão da população LGBT no mercado de trabalho
Realização de cursos profissionalizantes para população LGBT.

- Estruturação parada LGBT
Propõe a aquisição do trio e recursos para formalização da parada LGBT.

- Feira Negra Aparecida de Goiânia
Criação, manutenção e divulgação de espaço e evento periódico de reunião, aproximação/networking, formação/capacitação, visibilização, comercialização e fortalecimento do empreendedorismo étnico afro e negro desenvolvido na cidade de Aparecida de Goiânia. Refere-se à criação da Feira Negra Aparecida de Goiânia com o propósito de fomentar e promover a formalização, a visibilização e o desenvolvimento de micro e pequenos empreendimentos/negócios conduzidos por mulheres, homens e jovens afro aparecidenses e residentes em Aparecida de Goiânia.

Importa registrar que ao oficiar a Secretaria de Articulação Política sobre as necessidades da população negra e outros coletivos étnicos, a coordenadoria de Igualdade Racial e de Direitos Humanos classificaram com projetos prioritários: a construção da Casa de apoio de Direitos Humanos, o Consultório de Rua, o Museu Arqueológico e o estímulo ao empreendedorismo digital com recorte afro.

Outra ação prioritária foi identificada no relatório, qual seja, a propositura do Quilombo Jardim Cascata por meio de sua Associação. Refere-se à solicitação para a utilização do Centro de referência Multifuncional do Residencial Quilombola. Em outros termos, a referida Associação solicita ao poder público municipal a revitalização do Centro de Referência para que tenham condições efetivas para realizarem projetos que visam o desenvolvimento da população no território quilombola.

A partir dessa breve exposição, pode-se verificar que o poder público municipal de Aparecida de Goiânia tem desenvolvido e proposto ações e programas voltados para as questões étnico-raciais. Fazem acompanhamentos periódicos das comunidades quilombolas e povos tradicionais e a Coordenação de Igualdade Racial se coloca como mediadora para que essas comunidades

tenham acesso aos bens públicos. Entretanto, a considerar a vasta propositura de projetos enviados para o executivo municipal, ainda há muito que se fazer para que as questões étnico-raciais sejam contempladas em suas múltiplas necessidades sociais, políticas, econômicas, culturais, educacionais, de lazer e saúde.

2.2.3 Aspectos de gênero

2.2.3.1 Legislação

2.2.3.1.1 Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 – LEI MARIA DA PENHA

A Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, conhecida como Lei Maria da Penha “cria mecanismos para coibir a **violência doméstica e familiar contra a mulher**, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências.” (Grifo nosso).

De acordo com o Art. 2º da Lei 11.340, “Toda mulher, **independente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião**, goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhe asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservar sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social. (Grifo nosso). O Art. 3º desta Lei, afirma que “Serão asseguradas às mulheres as **condições para o exercício efetivo dos direitos** à vida, à segurança, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, à moradia, ao acesso à justiça, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.” (Grifo nosso). Ainda segundo o Art. 3º §1º, “O poder público **desenvolverá políticas** que visem garantir os direitos humanos das mulheres no **âmbito das relações domésticas e familiares no sentido de resguardá-las de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão**. (Grifo nosso)

a) Contexto de violência doméstica

O Art. 5º especifica os contextos nos quais a violência doméstica pode ocorrer, “Para os efeitos desta Lei, configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial:

I - No **âmbito da unidade doméstica**, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas;

II - No **âmbito da família**, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa;

III - Em **qualquer relação íntima de afeto**, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida independentemente da coabitação.

Parágrafo único. As relações pessoais enunciadas neste artigo independem de orientação sexual.”

b) O que é violência contra a mulher?

O Art. 7º define o que constitui a violência contra a mulher em suas variadas formas como se observa a seguir:

I – A **violência física**, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal;

II – A **violência psicológica**, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação da sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação.

III – A **violência sexual**, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;

IV – A **violência patrimonial**, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;

V – A **violência moral**, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.

c) Medidas de assistência à mulher: Medidas integradas de prevenção

O Art. 8º diz que a política pública que visa coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher far-se-á por meio de um conjunto articulado de ações da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de ações não-governamentais, tendo por diretrizes:

I – a integração operacional do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública com as áreas de **segurança pública, assistência social, saúde, educação, trabalho e habitação**;

II – a promoção de estudos e pesquisas, estatísticas e outras informações relevantes, com a perspectiva de gênero e de raça ou etnia, concernentes às causas, às consequências e à frequência da violência doméstica e familiar contra a mulher, para a **sistematização de dados**, a serem unificados nacionalmente, e a avaliação periódica dos resultados das medidas adotadas;

III – o respeito, nos **meios de comunicação**, dos valores éticos e sociais da pessoa e da família, de forma a coibir os papéis estereotipados que legitimem ou exacerbam as violências domésticas e familiares,

IV – a implementação de **atendimento policial especializado** para as mulheres, em particular nas **Delegacias de Atendimento à Mulher**;

V – a promoção e a realização de **campanhas educativas** de prevenção da violência doméstica e familiar contra a mulher, voltadas ao **público escolar e à sociedade em geral**, e a **difusão desta Lei e dos instrumentos de proteção** dos direitos humanos das mulheres;

VI - a celebração de convênios, protocolos, ajustes, termos ou outros instrumentos de promoção de **parceria entre órgãos governamentais ou entre estes e entidades não-governamentais**, tendo por objetivo a implementação de **programas** de erradicação da violência doméstica e familiar contra a mulher;

VII - **capacitação permanente** das Polícias Civil e Militar, da Guarda Municipal, do Corpo de Bombeiros e dos profissionais pertencentes aos órgãos e às áreas enunciados no inciso I quanto às questões de gênero e de raça ou etnia;

VIII - a **promoção de programas educacionais** que disseminem valores éticos de irrestrito respeito à dignidade da pessoa humana com a perspectiva de gênero e de raça ou etnia;

IX - o destaque, nos **currículos escolares** de todos os níveis de ensino, para os conteúdos relativos aos direitos humanos, à equidade de gênero e de raça ou etnia e ao problema da violência doméstica e familiar contra a mulher.

d) Assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar

De acordo com o Art. 9º, a assistência à mulher deverá ser prestada de forma articulada e conforme os princípios e as diretrizes da Lei Orgânica da Assistência Social, no Sistema Único de Saúde, no Sistema Único de Segurança Pública, entre outras normas e políticas públicas de proteção e emergencialmente. O juiz determinará a sua inclusão no cadastro de programas assistenciais do governo federal, estadual e municipal.

- A assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar dará acesso aos benefícios científicos e tecnológicos e procedimentos médicos.
- Os custos relativos aos serviços prestados às vítimas deverão ser ressarcidos pelo agressor.

A autoridade policial que tomar conhecimento da ocorrência deverá adotar, de imediato, as providências legais cabíveis. Além disto, a ofendida deverá ser informada sobre os seus direitos garantidos pela mesma Lei e os serviços disponíveis.

e) Delegacias especializadas de atendimento à mulher (DEAMS)

Os Estados e o Distrito Federal, na formulação de suas políticas e planos de atendimento à mulher em situação de violência doméstica e familiar, darão prioridade, no âmbito da Polícia Civil, à criação de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher, de Núcleos Investigativos de Femicídio e de equipes especializadas para o atendimento e a investigação das violências graves contra a mulher. A autoridade policial poderá requisitar os serviços públicos necessários à defesa da mulher em situação de violência doméstica e familiar e de seus dependentes.

f) Medidas protetivas de urgência em relação ao agressor

- Suspensão da posse ou restrição de porte de armas;
- Afastamento do lar, domicílio ou local de convivência com a ofendida;
- Proibição de determinadas condutas, como a aproximação da ofendida e seus familiares.

2.2.3.1.2 Lei nº13.104, de 9 de março de 2015

Esta Lei prevê o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio e o inclui no rol dos crimes hediondos. De acordo com esta Lei, o feminicídio se dá contra a mulher por razões da condição do sexo feminino, em que se envolvem a violência doméstica e familiar e o menosprezo ou discriminação à condição de mulher. Além disto, a Lei estabelece que a pena do feminicídio é aumentada de 1/3 até a metade se o crime for praticado

durante a gestação ou nos 3 meses posteriores ao parto; contra pessoa menor de 14 anos e maior de 60 anos ou com deficiência; na presença de descendente ou de ascendente da vítima.

2.2.3.1.3 Lei nº 13.931, de 10 de dezembro de 2019

Esta lei dispõe sobre a notificação compulsória dos casos de suspeita de violência contra a mulher.

De acordo com a Lei, “Constituem objeto de notificação compulsória, em todo o território nacional, os casos em que houver indícios ou confirmação de violência contra a mulher atendida em serviços de saúde públicos e privados”.
§4º “Os casos em que houver indícios ou confirmação de violência contra a mulher referidos no caput deste artigo serão obrigatoriamente comunicados à autoridade policial no prazo de 24 horas, para as providências cabíveis e para fins estatísticos.”

2.2.3.2 Políticas e instrumentos de aplicação das leis federais

2.2.3.2.1 Disk 180: Central de atendimento à mulher

O Órgão está vinculado ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e à Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres. Ele faz parte da implementação da Medidas Protetivas de Urgência. Deve ser utilizado em caso de violência doméstica e familiar no qual algum parente, namorado, companheiro, ex-companheiro venha a agredir uma mulher.

A Central de Atendimento à Mulher presta serviço de escuta e acolhida qualificada às mulheres em situação de violência, além disto registra e encaminha denúncias de violência contra a mulher aos órgãos competentes. A Central de Atendimento também informa os locais de atendimento para cada caso, como:

- A Casa da Mulher Brasileira
- Centros de Referências
- Delegacias de Atendimento à Mulher (DEAM)
- Defensorias Públicas
- Núcleos Integrados de Atendimento às Mulheres

2.2.3.3 Políticas e instrumentos de aplicação das leis estaduais: Estado de Goiás

2.2.3.3.1 Todos por elas: Pacto Goiano pelo fim da violência contra a mulher.

O Governo de Goiás lançou um programa de combate às diversas formas de violência contra a mulher que articula ações de Secretarias de Estado, do Ministério Público, do Poder Judiciário, de Forças policiais e Organizações Religiosas.

O Pacto desenvolve várias ações, entre elas:

- A criação de grupos reflexivos: voltados para homens com histórico de violência doméstica, que visam evitar a reincidência.
- Sala Lilás: constitui uma sala multifuncional, exclusiva para mulheres em situação de violência, com atendimento humanizado para realização do exame de corpo de delito.
- Aplicativo Goiás Seguro, com botão “Alerta Maria da Penha”: Ao clicar o botão a viatura mais próxima se deslocará até o local da chamada. O App também permite denúncias anônimas e ocorrências.
- Curso de capacitação para PM, PC e SPTC: capacitar os servidores das forças de segurança pública para melhor aplicação da Lei Maria da Penha e, principalmente, no atendimento às mulheres vítimas.
- Maria da Penha nas Empresas: Apresentação do Pacto Goiano às associações, federações, sindicatos, cooperativas e várias instituições empresariais. Objetiva mostrar ao público que a violência resulta em impactos negativos sociais e econômicos. Voltados para sensibilizar e instruir sobre a Lei e realizar rodas de conversa, palestra, orientação psicológica e jurídica para reduzir os impactos financeiros negativos às empresas e equipes decorrentes da violência contra a mulher.
- Maria da Penha nas Escolas: Necessidade de conscientizar os estudantes sobre a necessidade de combater a violência contra a mulher, ajudando a prevenir a violência doméstica.
- Unidades Regionais Especiais: Abrir unidades regionais no entorno do Distrito Federal e Aparecida de Goiânia.
- Criação do Selo Estadual de Adesão ao Combate à Violência doméstica: disponibilizar Selos do Pacto para serem colocados em vitrines, carros, uniformes, e-mails, etc.
- Projeto Mulheres da Paz e Proteção: Convênio com o Ministério da Justiça para o empoderamento feminino, fortalecimento da cidadania e difusão da cultura da paz, focando na minimização da criminalidade e fortalecimento da promoção dos direitos humanos, enfatizando a implantação da Lei Maria da Penha.
- Lei 20.190/2018 – Reserva de Vagas às Mulheres Vítimas de Violência: dispõe sobre a reserva de vagas de emprego de até 5% para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar nas empresas prestadoras de serviço ao Estado de Goiás.

2.2.3.3.2 Contatos para denúncias no estado

- Conselho Estadual da Mulher (CONEM)

- Centro de Referência Estadual da Igualdade (CREI)
- 190- Polícia Militar
- Núcleo Especializado de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher (NUDEM)
- Patrulha Maria da Penha – Central de Atendimento à Mulher – 180.

2.2.3.3.3 Equipamentos da rede de atendimento e proteção à mulher em Goiás

- Delegacia Especializada de Atendimento da Mulher – DEAM (22 em todo o Estado)
- Centro de Referência Estadual da Igualdade – CREI (Goiânia)
- Centro Especializado de Atendimento à Mulher – CEAM (21 em todo o Estado)
- Casa Abrigo – CEVAM – (Goiânia)
- Casa Abrigo Sempre Viva – Prefeitura de Goiânia.
- Juizados de Violência Doméstica (4 juizados)
- Promotoria da Mulher (4 promotorias)
- Casa de Passagem Município de Valparaíso (1 unidade)
- Unidades Móveis de Atendimento à Mulher (2 ônibus da Seds)
- Patrulha Maria da Penha (22 unidades nos municípios do Estado)

2.2.3.3.4 Superintendência de Políticas para mulheres – SUPEM

A SUPEM é uma unidade da Secretaria Cidadã do Governo do Estado de Goiás e promove ações e programas que objetivam a redução das desigualdades de gênero e promoção dos direitos das mulheres. As atividades desenvolvidas são:

a) Parceria com a Secretaria de Políticas para Mulheres da Presidência da República – SPM/PR.

A SUPEM tem convênio com a SPM/PR para implantar programas de:

- Redução de violência doméstica no campo e na cidade;
- Capacitação das mulheres para o mercado de trabalho;

- Formação de servidores públicos para tratar de forma mais humanizada as vítimas de violência.

b) Articulação com municípios para criação de Organismos de Políticas para as Mulheres

_A articulação da SUPEM com os municípios visa multiplicar no Estado de Goiás os projetos de formação em gênero para diferentes públicos; implantação de rede de atendimento às mulheres em situação de vulnerabilidade e organização de grupos de mulheres.

c) Articulação com a Casa da Mulher Goiana

A SUPEM se articula com as demais áreas do Governo do Estado para realizar programas interdisciplinares destinados ao abrigamento de mulheres vítimas de violência doméstica.

d) Unidade Móvel

É um programa da SUPEM, em parceria com o Governo Federal, que tem por objetivo atender as mulheres do campo e da floresta. Conta com uma equipe multidisciplinar nas áreas de psicologia, jurídica e assistência social.

2.2.3.3.5 Centro de Referência Estadual da Igualdade – CREI

O Centro de Referência Estadual da Igualdade (CREI) é uma Unidade da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social com competência para o enfrentamento de qualquer forma de violência:

- de gênero
- racismo
- combate à homofobia
- tráfico de pessoas

O Centro de Referência Estadual da Igualdade (CREI) está localizado na cidade de Goiânia e oferece atendimento social, jurídico e psicológico gratuito às mulheres vítimas de violência doméstica e população LGBTQ+.

O CREI também possui o *Grupo Reflexivo*, destinado a autores de violência doméstica. Esse grupo presta atendimento a homens encaminhados pelo Poder Judiciário, para auxiliar no processo de reflexão, conscientização e responsabilização pela suposta prática infracional.

2.2.3.4 Aparecida de Goiânia

O município de Aparecida dispõe das seguintes secretarias: Secretaria de Articulação Política, que possui as seguintes atribuições:

- Coordenar a política de direitos humanos no Município;
- Implementar, desenvolver e fomentar as políticas públicas relacionadas à área da igualdade racial, desenvolvendo ações e projetos para erradicar ou minimizar qualquer tipo de racismo ou discriminação de gênero.

E conta também com a Secretaria de Assistência Social, com as seguintes funções:

- Desenvolver programas especiais de promoção e atendimento à mulher, fomentando sua participação efetiva na sociedade, realizando eventos, parcerias e ações para sua qualificação profissional e inserção ou reinserção no mercado de trabalho, bem como ofertando proteção as mulheres hipossuficientes ou situação de perigo ou risco.

2.2.3.4.1 Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM) – Aparecida de Goiânia

Esta delegacia de Polícia Civil está localizada na rua Paracatu, Qd. 81, Lt. 07, Vila Brasília. Essa unidade realiza: ações de prevenção; proteção; investigação dos crimes de violência doméstica e violência sexual contra as mulheres, entre outros. DISQUE DENÚNCIA: 197 e 180.

2.2.3.4.2 Ações em Aparecida de Goiânia

a) Delegacia da Mulher

A delegada titular da Delegacia da Mulher de Aparecida de Goiânia realiza variadas atividades informativas e de sensibilização da população, tais como:

- **Jornalismo:** gravação de matéria para alertar sobre a importância dos serviços de saúde públicos ou privados comunicarem às autoridades competentes indícios de violência contra a mulher. De acordo com a lei 13.931/19, os profissionais da saúde deverão comunicar as autoridades policiais, em até 24 horas, sobre mulheres vítimas de agressões.
- **Participação de evento** na APAE Aparecida de Goiânia, com **palestras educativas** que abordava o tema da violência contra a mulher.

- **Reunião com SINDTUR** para discutir a respeito segurança pública na região do Setor Santa Luzia, onde existem motéis, pensionatos e hostel.
- Participação no **programa de rádio Vaca Brava Rock**.
- Participação no debate no **programa de rádio “Papo Aberto”**, junto com vereadores, psicólogos e outros profissionais.
- Participação do **programa de televisão “Chumbo grosso”**, no “Agosto lilás” para falar do projeto DEAM Itinerante.

b) Projeto DEAM Itinerante – Buriti Shopping e Shopping Aparecida

Um posto policial foi montado no Buriti Shopping e tem como objetivo divulgar os trabalhos da delegacia e conscientizar a população sobre como denunciar algum tipo de violência. Além disso, oferece orientações e distribuição de material informativo.

c) Delegacia Especializada em Violência Doméstica de Aparecida de Goiânia – 2º DRP

Delegacia vinculada à DEAM.

d) Brinquedoteca – Projeto DEAM

Trata-se de um espaço humanizado criado em conjunto com profissionais da educação e apoio do **Secretário Municipal de Educação** para acolher os filhos de vítimas de violência doméstica, localizada na Vila Brasília em Aparecida de Goiânia.

e) Mutirão Iris Rezende

A Delegacia da Mulher de Aparecida de Goiânia participa do Mutirão Íris Rezende, no qual os servidores atenderam e registraram ocorrências de pessoas vulneráveis, entre elas, mulheres.

f) Situação em Goiás: Alta mortalidade de mulheres

De acordo com a reportagem divulgada no site da Polícia Civil do Estado de Goiás, intitulada “Goiás mata mulheres”, de 2016, o índice de homicídios em Goiânia é cinco vezes maior que a média mundial. Goiás também lidera as mortes de mulheres e tem alto índice de feminicídio, sendo que 11 municípios estão na lista dos 100 com maiores taxas. A mulher negra é a principal vítima e os ex-parceiros são os principais agressores. O envolvimento com uso e tráfico de drogas provoca um aumento proporcional no número de assassinatos.

2.2.4 Aspectos artístico-culturais

2.2.4.1 Instituição, legislação e instrumentos de ações culturais.

2.2.4.1.1 Lei Rouanet

A Lei Federal nº 8.313/1991 institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac), popularmente conhecida como Lei Rouanet. Esta lei, de acordo com o Art. 1º - “contribui para facilitar, a todos, os meios para o livre acesso às fontes da cultura e o pleno exercício dos direitos culturais;”.

De acordo com o Art. 2º “O Pronac será implementado através dos seguintes mecanismos:

- I – Fundo Nacional da Cultura (FNC);
- II – Fundos de Investimento Cultural e Artístico (Ficart);
- III- Incentivo a projetos culturais.

2.2.4.1.2 Decreto nº 10.755, de 26 de julho de 2021, que regulamenta a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991

Este Decreto altera o Decreto nº 6.299, de 12 de dezembro de 2007, e o Decreto nº 9.891, de 27 de junho de 2019, e dá outras providências. De acordo com a advogada Gabriela Sanches e Olivia Bonan, várias alterações foram feitas na sistemática dos projetos apresentados perante a Lei Rouanet. Entre eles, foram incluídas algumas finalidades, como:

- Apoiar as atividades culturais de caráter sacro, clássico e de preservação e restauro de patrimônio histórico material, tombados ou não (inc.XII)
- Apoiar e impulsionar festejos, eventos e expressões artístico-culturais tradicionais, além daquelas já tombadas como patrimônio cultural imaterial (inc. XIII);
- Apoiar as atividades culturais de Belas Artes (inc. XIV)

Além disto, ainda segundo Sanches e Bonan (2021), até o momento, poderiam ser financiados projetos que buscassem “erradicar todas as formas de discriminação e preconceito ou aqueles com “caráter inovador ou experimental”. Entretanto, tais termos foram modificados para “promoção da cidadania cultural, da acessibilidade artística e da diversidade” (inc. VI), excluindo a menção expressa ao combate a discriminações e preconceitos.

Segundo Bonan (2021), o novo Decreto determina a concentração das aprovações dos projetos culturais na Secretaria Especial de Cultura e, em última instância, na figura do Secretário Especial de Cultura, uma vez que os órgãos colegiados foram enfraquecidos.

2.2.4.1.3 Lei Aldir Blanc

A Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, ficou conhecida como Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural. Foi elaborada pelo Congresso Nacional para atender ao setor cultural do Brasil, amplamente afetado pelas medidas restritivas impostas em razão da pandemia de Covid-19.

2.2.4.2 Secretaria de Cultura de Aparecida de Goiânia

A Secretaria de Cultura de Aparecida de Goiânia tem como finalidades:

- I – Estimular e orientar as atividades culturais do município;
- II – Promover a capacitação e aplicação de recursos públicos e privados, para a instalação e manutenção de bibliotecas, museus, teatros e outras unidades culturais;
- III – apoiar e constituir os grupos e entidades voltadas a todas as formas de manifestação cultural e artística no Município;
- IV – Realizar a conservação e ampliação do patrimônio cultural, compreendendo a preservação de documentos, obras e locais de valor histórico e artístico, além de monumentos e paisagens naturais;
- V – Instituir e manter um sistema de informações relativos a planos, projetos e atividades desenvolvidas pela secretaria;
- VI – Formular projetos visando captar recursos financeiros do Estado e da União, bem como de organizações nacionais e internacionais;
- VII – efetuar o planejamento global das atividades anuais e plurianuais da área cultural do Município;
- VIII – articular e promover a política de igualdade racial do município;
- IX - Assessorar o Prefeito Municipal nos assuntos de sua competência e que nesta condição lhe forem cometidos e fornecer dados e informações a fim de subsidiar o processo decisório;
- X- Redigir em conjunto com a Procuradoria Geral do Município, convênios, acordos e contratos relacionados a área de sua competência (PREFEITURA DE APARECIDA DE GOIÂNIA, 2021a).

2.2.4.3 Conselho Municipal de Cultura de Aparecida de Goiânia

O Edital 001/2021 Convocou a sociedade civil para participar do processo de seleção de vagas dos representantes que irão compor o Conselho Municipal de Cultura (PREFEITURA DE APARECIDA DE GOIÂNIA, 2021b).

2.2.4.4 Aparelhos culturais sob responsabilidade do poder público em Aparecida de Goiânia

a) Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU) das Artes Orlando Alves Carneiro Cidade Vera Cruz Aparecida de Goiânia - Trata-se de uma praça com gestão compartilhada por várias secretarias, como Secretaria de Cultura, Secretaria de Esporte e Lazer, Ação Social. Dispõe entre outras coisas, de um centro cultural com cineteatro, biblioteca, sala multiuso etc.

b) Escola de música de Aparecida de Goiânia: oferece formação em: bateria, violão, teclado, saxofone e técnica vocal. A escola encontra-se no antigo prédio da Câmara Municipal, no centro da cidade.

c) Salas de cinema em Aparecida de Goiânia: Cineflex Aparecida Shopping; Moviecom Shopping Buriti; Lumière Portal Shopping Sul.

d) Teatros em Aparecida de Goiânia

No quadro 2 é possível visualizar os teatros localizados em Aparecida de Goiânia.

Quadro 2 – Teatros em Aparecida de Goiânia

Coletivo	Local	Atividade oferecida
Agnus Dei	Madre Germana R Madre Germana Q 02 L 27 – Madre Germana II	Teatro- Mas só atuam na quaresma

CEU Cd. Vera Cruz II (Grupo de Incentivo as Artes)	Av. V 005 – Cid. Vera Cruz II	Aulas de teatro e montagem de espetáculos
Cia @ Art in Dance	Av. J-2 Q 23 L 23 – Papillon Park	Aulas de danças Aulas de músicas
Cia T de Teatro	Eles não possuem lugar fixo de ensaio.	Ensaiam peças e apresentam
Esquina Trupe da Alegria	Av. Perimetral Q 05 L 13 – Res. Village Garavelo	Teatro
Grupo de Incentivo as Artes	Rua MG 16 Q 22 – Madre Germana I	Teatro e dança gospel
Oficina de Teatro / Cia de Artes Cênicas ADA	Av. E Q 64 L 08 – Jd. Tiradentes	Teatro a partir de temáticas
Teatronáticos	Santuário Nossa Senhora Aparecida - Centro	Teatro, Música e dança religioso
Grupo Ducaixote Cia	Rua Buenos Aires Q 33 L 04 – Jd. Buriti Sereno	Conta histórias e música
Cia de Teatro Boca Grande	Rua L 18 Q 40 L 29 – Papillon Park	Oficinas de Teatro e sonoplastia ao vivo

Fonte: coleta de dados (2021)

e) Ações culturais em Aparecida de Goiânia

Em 25 de outubro de 2021 foi publicado o “Edital de Chamamento e seleção pública nº04/2021 Apoio Emergencial do Inciso III do Art. 2º da Lei ‘Aldir Blanc’”. Este edital se destinou aos artistas, trabalhador e trabalhadoras da cultura que participam da cadeia produtiva dos segmentos artísticos e culturais da cidade. A “Lei Aldir Blanc” dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade

pública, com o objetivo de minimizar os efeitos econômicos e sociais decorrentes da pandemia da Covid-19.

Constituiu objeto deste edital a seleção e premiação de candidaturas artísticas e culturais com recurso financeiro público. Foram selecionadas candidaturas tanto de Pessoa Física como Categoria de Coletivo Cultural que tenham prestado “relevante contribuição ao desenvolvimento artístico e cultural, no mínimo, 2 (dois) anos a partir de 2017” (p. 1).

Foram selecionados e premiados 448 candidatos inscritos na categoria de Pessoas Físicas e/ou Coletivos culturais, sendo 112 vagas para Pessoas com Deficiência, “melhores classificados no processo seletivo, que receberam individualmente o valor integral bruto de R\$ 5.224, 33 (cinco mil duzentos e vinte e quatro reais e trinta e três centavos)”.

Foram admitidas candidaturas dos seguintes segmentos culturais:

- **Artesanato:** Crochê, tricô e bordado, artesanato com tecido, reciclagem, artesanato com barro, argila, madeira, metal.
- **Artes visuais/Artes Plásticas:** Escultor, desenhos, fotografias artísticas, pintura/mosaico.
- **Arte urbana:** Grafite, Djs, Ritmo e Poesia (RAP), danças urbanas BreakDance/Flash Back.
- **Cultura popular/Folclore:** Catira/Folia de Reis, quadrilha junina tradicional/Estilizada, danças populares/tradicionais, artes sacras.
- **Áudio visual/Cinema:** Video Maker/Editor de Áudio e Vídeo, cinegrafista, produtor de conteúdo digital, roteirista.
- **Cultura tradicional:** Capoeira/Mestres, danças africanas, mestres e mestras de saberes populares/Griô, remanescentes de culturas quilombolas/Cigana/Congada.
- **Dança:** Balé, dança contemporânea, dança de salão, dança do ventre.
- **Música:** Instrumentistas/Maestros, músicas religiosas, sertanejo, músicas populares brasileiras.
- **Artes Cênicas:** Teatro, teatro juvenil, teatro de fantoche, contador de história/Stant Up Comedy.
- **Produção cultural:** Produtor cultural, formação cultural, cultura digital, animador/promotor cultural.
- **Economia criativa:** Gastronomia tradicional goiana, rádio e Tv, moda, empreendedorismo cultural.
- **Artes circenses:** Artes de rua, mágico/palhaço, malabarista/equilibrista, trapezista/contorcionista.
- **Outros segmentos culturais:** As vagas deste serão disponibilizadas aos artistas culturais que não se enquadraram nas outras modalidades.

f) CEU das Artes Cidade Vera Cruz oferece mais de 20 atividades

Em janeiro de 2020 o CEU da Artes ofereceu vagas de várias modalidades esportivas como: zumba, jump, jump power, treinamento

funcional, dança de salão, balé, futsal, capoeira, karatê, slackline, artesanato, teatro, informática, capoeira, leitura artística, dança de rua, oficina de beleza, dançaterapia, pintura em tecido, canto/coral, violão, nutricionista, coaching terapia, entre outros (FACEBOOK, 2021a,b).

g) Cinema

A cidade será cenário de gravação do filme “Horizonte” cujo roteirista e idealizador é Dostoiewski Champagnat e direção de Rafael Calomeni. O longa conta a história de amor de um casal de terceira idade. As gravações começaram em setembro de 2021.

h) Incentivo à leitura

O Projeto Geladeira Literária parte da ideia de uma biblioteca itinerante no município com o objetivo de oportunizar as crianças, jovens e adultos da cidade de Aparecida o livre acesso a livros literários. Para tanto, se instala a Geladeira Literária e o usuário poderá ler no mesmo local ou pegar o livro emprestado.

i) Projeto CórTEX – Experiências Digitais

O “Festival CórTEX: Experiências Digitais” é uma ação do projeto “Construindo Cultura” que integra o macro programa “Soluções Urbanas para Cidadãos Inteligentes”. Este programa define um planejamento estratégico de gestão municipal composto por 6 eixos de atuação, que totalizam 36 projetos para tornar Aparecida de Goiânia (GO) uma cidade inteligente.

Trata-se de um projeto de intervenção urbana com o uso de mídias digitais interativas nos espaços públicos de Aparecida de Goiânia. O projeto estimula a cultura digital e busca ampliar a participação do cidadão nas mídias interativas. Partem da premissa “de que as mídias interativas podem alterar comportamentos sociais na cidade, provocando a noção de pertencimento e cidadania”. O projeto propõe que “a cultura digital se espraia pelas culturas, remodelando práticas socioculturais e produtivas, com impactos econômicos e comportamentais”.

O projeto foi implementado pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação em conjunto com a Secretaria de Educação e Cultura e conta com parceiros do setor privado e instituições de ensino. O Festival CórteX: Experiências digitais promove, anualmente, durante um mês, atividades que fomentam os mais diversos campos da cultura digital, como: design, arte tecnológica, audiovisual, games, mídias interativas, robótica, programação, etc., e tem uma atuação em diferentes pontos na cidade. O projeto se organiza em eixos como: “Cultura Digital nas Praças”, “Exposição Conheça Aparecida em 360º”, “Astronomia na Cidade” e “Encontro de Cultura Digital”.

j) Recital na Escola de Música de Aparecida de Goiânia

No final de 2021 foi realizado o Recital de Encerramento de Atividades da Escola de Música de Aparecida de Goiânia. Ao todo 160 músicos se apresentaram no palco do Anfiteatro Municipal da cidade. Aproximadamente 400 alunos tiveram aulas práticas e teóricas no ano de 2021.

k) Cultura e lazer

A Secretaria de Cultura realizou, em setembro de 2021, um evento com atrações artísticas e musicais no Aparecida Shopping e a 14ª Exposição de Orquídeas e Rosas do Deserto. Também houve a Exposição de Cultura de Aparecida com manifestações da história do município com réplicas da cultura rural e religiosas, como: peças de roça, da catira, móveis de sítio, da igreja, fogão a lenha, carro de boi e elementos da cozinha caipira.

2.2.5 Aspectos tecnológico-produtivo

O município de Aparecida de Goiânia é um importante polo de distribuição de mercadorias e serviços industriais, com a presença de cinco distritos empresariais, atuando com empresas em diversos ramos como: fertilizantes, cerâmica, metalúrgica, artefatos de madeira, produtos petroquímicos básicos e químicos, alimentos, empresas de embalagens de plástico, cosméticos e pré-moldados, materiais de construção e subprodutos de cimento, seguida por empresas de logística e distribuição, metalurgia,

construção civil, máquinas e equipamentos, cosméticos, produtos de limpeza, farmacêuticas, móveis, confecções, indústrias de gases, indústria de adubos e serviços gráficos, entre outras. “A transformação do espaço aparecidense foi um processo heterogêneo calcado na metropolização da região do entorno de Goiânia (NUNES, 2017, p. 115)”.

A partir de 2017, com a instalação do Parque Tecnológico em Aparecida de Goiânia, houve um direcionamento que impulsionou o desenvolvimento econômico e tecnológico para o município, consolidando parcerias nos âmbitos público e privado, o que levou a geração de emprego e renda, bem como para o desenvolvimento regional, incentivando o setor terciário a receber empreendimentos que vão desde os de médio aos de grande porte, o que leva à necessidade de infraestrutura adequada, além dos incentivos fiscais e desburocratização para a abertura e instalação das empresas interessadas em investir na cidade.

Essa desburocratização e incentivos fiscais vieram a partir de 2014, quando Aparecida de Goiânia aderiu à Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM), que é resultado da Lei nº 11.598/2007 e faz parte de programa nacional composto por órgãos federais, estaduais e municipais ligados a registros de empresas. “A REDESIM permite ao empresário verificar via Internet se o local escolhido para a implantação do negócio está liberado, economizando tempo (PREFEITURA DE APARECIDA DE GOIÂNIA, 2017).” Tais medidas reduziram a duração do processo de abertura de empresas para duas semanas, ou seja, em até duas semanas a empresa pode começar a funcionar.

Em 2021 foi criado um Projeto de Lei Nº 018/21 pelo Legislativo Municipal que desburocratiza os processos de abertura e reduz a cobrança das taxas para o funcionamento de empresas que exercem atividades de baixo risco na cidade, incentivando a expansão comercial e produtiva.

Outro ponto importante foi a alteração no Código Tributário Municipal (CTM) no que tange ao pagamento da Taxa de Localização e Funcionamento, que define o valor de acordo com a área ocupada, limitando-se a 10 mil m², tal mudança beneficiou muitos estabelecimentos comerciais com redução no valor das referidas taxas (PREFEITURA DE APARECIDA DE GOIÂNIA, 2017).

Outra atitude tomada que tem ajudado muito a cidade a se destacar no seu aspecto tecnológico-produtivo, foi a adesão ao Projeto Cidade Inteligente, ou Smart Cities, a partir de 2019. *Cidades Inteligentes* é um conceito que surgiu a partir da década de 1980 com os olhos voltados para o que ocorria no Vale do Silício, apontando para que o futuro das cidades viria repleto de muitas informações, conectadas por fibra óptica.

No entanto, a perspectiva foi se modificando e temos hoje dados muito mais complexos envolvidos como: a Internet das Coisas, WiFi, redes móveis 5G que ajudam na transformação das zonas urbanas.

Para ser uma Cidade Inteligente se faz necessária a utilização de várias ferramentas, tais como usar a tecnologia da informação e comunicação para o melhoramento das operações, do compartilhamento de informações com a sociedade, a fim de oferecer qualidade nos serviços, bem como o bem estar de todos os envolvidos.

Planejando a geração de benefícios em diversas áreas da vida da comunidade envolvida, melhorando a eficiência dos serviços, “as cidades também podem ser responsáveis por promover um ambiente de comunidade, com pessoas compartilhando experiências e serviços (ALÉM DA ENERGIA, 2017).” O que nos leva ao encontro do desenvolvimento da economia colaborativa, que tem sido adotada pelo mundo afora, no qual os bens e serviços podem ser adquiridos e compartilhados, por meio de doações, empréstimos, trocas e aluguéis, levando a um consumo mais racional e com maior preocupação com o meio ambiente.

O programa de implantação Cidade Digital (2019) foi o primeiro passo para caminhar para a implantação da Cidade Inteligente no município. De início previu a instalação de cabeamento óptico, ampliação da estrutura de videomonitoramento da cidade, através do Centro de Comando e Operações; implantação de pontos de acesso à internet gratuita, além da implantação do novo data center, com servidores potentes para processamento de grandes volumes de dados e demais equipamentos para gerenciamento da rede municipal.

É preciso dizer que todos esses projetos devem considerar alguns fatores essenciais como, se voltar para o aumento da qualidade de vida das pessoas, o envolvimento de instituições públicas e privadas, ONGs,

participação da sociedade civil organizada, universidades, para a partir do planejamento em conjunto otimizar a utilização de recursos e melhor prestação de serviços no meio ambiente, segurança, educação, saúde, serviço social, capaz de gerar desenvolvimento econômico, social e sustentável para o município.

Outros passos foram dados no correr desse íterim. Alguns softwares foram instalados nas secretarias de saúde, educação e na regulação urbana, vide o monitoramento, através de câmeras mais eficaz da cidade, para a automatização de processos que minimizem a intervenção humana, o que leva a transparência no uso das informações públicas.

2.2.5.1 Aspectos de emprego e renda

No Brasil existe uma confusão entre os termos trabalho e emprego. Ambos acabam por ser interpretados como sinônimo do termo renda, como se a mesma fosse consequência de ambos.

Entretanto, podemos fazer a distinção e apontar que trabalho tem a ver com uma relação direta com o estilo de vida que se projetou em suas metas, objetivos e sonhos. Já o emprego está atrelado à necessidade financeira e pode, por muitas vezes, vir acompanhado de insatisfação pessoal e profissional. O trabalho pode ser remunerado ou não, enquanto que o emprego se realiza para obter renda.

O município tem peso para a economia do estado de Goiás, sendo importante para a geração de emprego e renda. Aparecida de Goiânia, além dos distritos empresariais, conta ainda

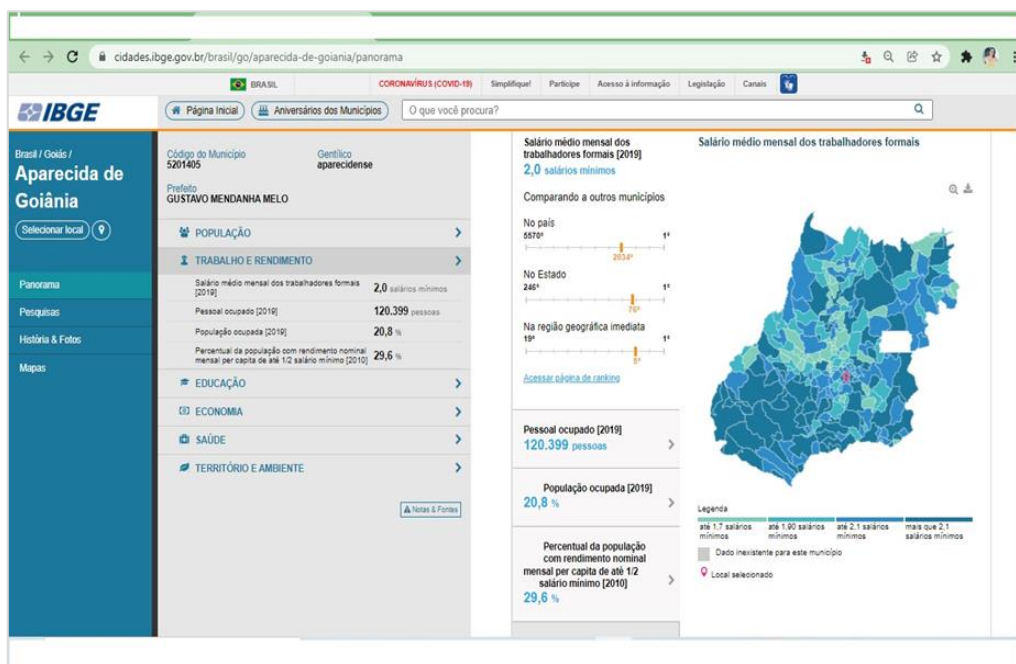
[...] com um condomínio de empresas diversificadas (Cidade Empresarial) e seu território abriga o terceiro maior shopping do estado (Buriti Shopping) situado em área limítrofe com Goiânia. Segundo a administração municipal, estão registradas na prefeitura mais de 13 mil empresas e 964 unidades industriais. Nestas últimas estão quase 20% dos empregados formais do município. Com isso há uma intensa geração de receita e elevação do Produto Interno Bruto da cidade (IMB,2016, p. 02).

Com o setor terciário predominando, não se pode esquecer o de serviços que detém boa parcela dos empregos em Aparecida de Goiânia,

seguido pelo comércio. Outro setor que se destaca é o da construção civil que contratou muitos trabalhadores em 2019 (CAGED).

“Em 2019, o salário médio mensal era de dois salários-mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 20.8%. (CAGED, 2019).” Observe a imagem abaixo:

Figura 21 - Proporção de pessoas ocupadas em relação à população total



Fonte – CAGED 2019

No acumulado do ano de 2019, Goiás foi o 7º estado a gerar mais empregos formais Segundo dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recentemente divulgados pelo Ministério da Economia, no ano de 2019, o estado gerou um saldo de 21.550 empregos com carteira de trabalho assinada, o que levou o estado a 7ª posição na geração de empregos dentre as unidades da federação” (CAGED, 2019).

A média salarial dos trabalhadores de Aparecida de Goiânia tem se destacado no estado com uma média elevada em relação a muitas cidades do país.

Na tabela a seguir podemos ver os setores de atividades econômicas.

Tabela 1 - Comportamento do emprego formal segundo Setores de Atividade Econômica, 2019, Goiás.

Setores	Total		
	Admitido	Desligado	Saldo
Total	584.683	- 569.575	15.108
Serviços	224.430	-215.188	9.242
Comércio	140.191	- 136.178	4.013
Indústria de transformação	97.917	- 96.587	1.330
Construção Civil	50.722	- 50.082	640
Extrativa mineral	2.004	- 1.891	113
S.I.U.P. ³	1.876	- 1.912	- 36
Administração Pública	316	-391	-75
Agropecuária	67.227	- 67.346	-119

Fonte: CAGED/Ministério da Economia. Elaboração: Instituto Mauro Borges/Secretaria de Estado da Economia de Goiás - 2020.

Durante muito tempo o município de Aparecida de Goiânia recebeu o estereótipo de cidade-dormitório, uma vez que as pessoas trabalhavam na região metropolitana de Goiânia e se deslocam para Aparecida apenas para dormir.

Entretanto, por se encontrar em local privilegiado, à margem da rodovia BR 153, goza de ligação com a região Sudeste do país. Além disso, o município se destaca por ter criado parques e distritos industriais em nível municipal e estadual, por ter mão de obra abundante e direcionado o consumo para o município, por parte dos seus habitantes. Tudo isso, dentre outras

³ Serviço Industrial de Utilidade Pública.

atividades, ajudou no crescimento econômico mais rápido em relação às demais cidades do país.

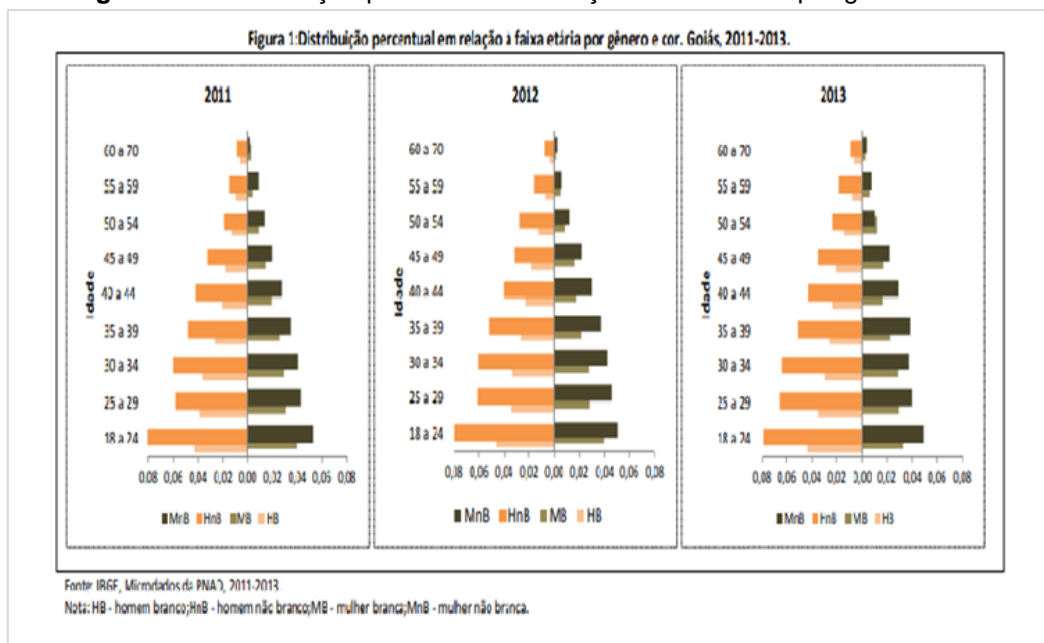
O município é, geograficamente, pequeno, o que lhe impulsionou para uma economia baseada no setor terciário - indústria e serviços e, que foi amplamente fomentado por políticas públicas e incentivos fiscais ao setor, sobretudo, a partir da década de 1990 com parcerias firmadas entre o setor público e o privado.

Todos esses fatores aliados ao aumento da escolaridade trouxeram para o município o posto de segundo melhor empregador do estado (CAGED, 2020), com carteira de trabalho assinada, diminuindo os índices de trabalho informal. Entretanto, pode-se perceber que existe no campo do emprego e renda fatores discriminatórios tanto pela cor de pele, como por gênero. Isso nos leva à reflexão. É necessário que haja a construção de políticas públicas que deverão ser direcionadas para essa parcela da população, a fim de reduzir as disparidades apresentadas pelo contexto.

Nos últimos anos, por conta da pandemia da Covid-19, o mercado de trabalho do Brasil vive profunda instabilidade e isso levou muitas pessoas à informalidade. A dura realidade de um país de dimensão continental, marcado pela alta concentração de renda, com disparidades estruturais permeadas pela pobreza e desigualdade social, com profunda ausência de infraestrutura básica, educação e saúde universalizada, e altos índices de violência doméstica.

O Brasil se destaca por ter no mercado de trabalho comportamento discriminatório. Um estudo do Instituto Mauro Borges trouxe números que nos situam sobre tal comportamento no estado de Goiás, entre 2011 e 2013. Veja a figura 22 que trata da distribuição percentual em relação à faixa etária por gênero e cor (2011-2013).

Figura 22 – Distribuição percentual em relação à faixa etária por gênero e cor



FONTE - IBGE, Microdados da PNAD, 2011-2013. Nota: HB - homem branco; HnB - homem não branco; MB - mulher branca; IN: Segregação Ocupacional por Gênero e Cor em Goiás no período entre 2011 a 2013. (IMB, set 2015, p.14).

É possível perceber que a maior parte dos ocupados no mercado de trabalho são jovens entre 18 e 39 anos e que a faixa etária a seguir tem se posicionado menos no mercado formal, no estado, entre os anos de 2011 a 2013.

A seguir o quadro com as siglas utilizadas no relatório de segregação ocupacional por gênero e cor em Goiás no período entre 2011 a 2013 para melhor entendermos a nomenclatura utilizada pelo IMB.

Quadro 3 - Grupos de ocupações utilizados

Simbologia utilizada	Especificação dos Grupos
DIR	Dirigentes em geral
PCA	Profissionais das Ciências e das Artes
TMED	Técnicos de Nível Médio
SADM	Trabalhadores de Serviços Administrativos

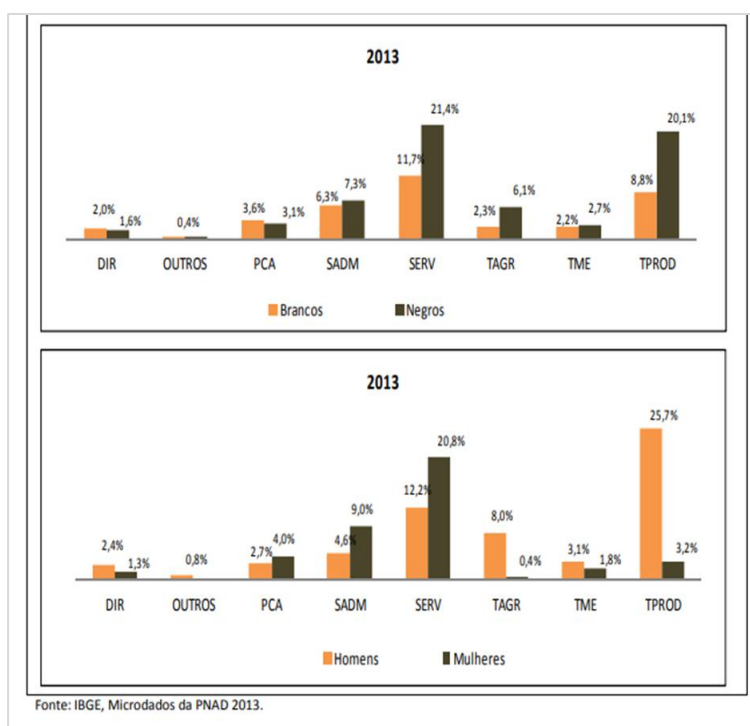
SERV	Trabalhadores dos Serviços e Vendedores e Prestadores de Serviços do Comércio
TPROD	Trabalhadores da Produção de Bens e Serviços Industriais e de Reparação e Manutenção
TAGR	Trabalhadores Agrícolas
OUTROS	Auxiliares e Ocupações mal definidas.

* Segregação Ocupacional por Gênero e Cor em Goiás no período entre 2011 a 2013.
 Fonte: (IMB, set 2015, p.12).

A figura 23, extraída da mesma pesquisa, mostra que o setor SERV (Trabalhadores dos Serviços e Vendedores e Prestadores de Serviços do Comércio), bem como TPROD (Trabalhadores da Produção de Bens e Serviços Industriais e de Reparação e Manutenção) têm um maior índice de participação da população negra.

No que tange ao setor de serviços, a mulher negra ocupa predominantemente e o setor da produção é ocupado por homens negros em sua maioria.

Figura 23 – Distribuição percentual por agrupamentos de ocupações, por cor e gênero (Goiás, 2013)



O estudo aponta ainda que “quando se trata de cargos mais elevados, como o de dirigentes, esses são ocupados na sua maioria por homens, não importando a cor. Do total de 3,7%, 2,4% são homens. (IMB, set 2015, p. 18).”

É perceptível que existe uma

disparidade salarial com relação a gênero e cor, em que homens brancos recebem salários maiores que homens negros, mulheres brancas e, principalmente, mulheres negras. As curvas de densidade do rendimento hora mostraram um cenário de grande disparidade em quase todos os setores, exceto para os trabalhadores nos setores administrativos (SADM) e de serviços (SERV), em que a variação foi pequena. (IMB, set 2015, p. 20).

O setor de serviços (SERV) tem, dentre outras coisas, como característica a exigência de pouca qualificação da mão de obra, o que leva a uma baixa remuneração dos trabalhadores desse setor.

2.3 PESQUISA DE CAMPO

2.3.1 Metodologia

De forma a materializar a comunicação com a sociedade e desempenhar sua função social, é fundamental que as Instituições Públicas de ensino realizem ações de Extensão, além do Ensino e da Pesquisa. Nesta perspectiva, é fundamental que as ações de extensão dialoguem com as reais necessidades e potencialidades do município em que a instituição está inserida. Assim, o Campus Aparecida de Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás buscou mapear as necessidades da comunidade aparecidense, representada por suas associações, organizações e grupos, por meio da aplicação de um questionário virtual.

O instrumento de coleta de dados foi um questionário virtual semiaberto, realizado na plataforma do *Google Forms*. O questionário foi composto por 17 questões semiestruturadas (Adams, 2015), contendo questões fechadas, de múltiplas escolhas e livres. O questionário utilizado na pesquisa pode ser acessado no endereço eletrônico: <https://forms.gle/UfevUiAgAVGDiSww8>.

Com o objetivo de alcançar o maior número possível de representatividade, foi realizada uma ampla divulgação da pesquisa, com auxílio dos meios de comunicação utilizados pelo Campus Aparecida de Goiânia, a saber: facebook, instagram, grupos de whatsapp, site oficial. Ainda,

foi publicada uma nota em um jornal de grande circulação no estado, O Popular, sobre o plano local de extensão do campus aparecida de Goiânia, onde foi divulgado o link para acesso ao questionário.

Houve, também, a participação de um membro da comissão local de extensão em uma rádio local, ressaltando a importância da participação da comunidade na pesquisa promovida pelo Campus. Além disso, foram realizadas buscas no google com o objetivo de encontrar contatos de pessoas ligadas à grupos, associações e organizações relacionadas aos temas: meio ambiente; políticas de gênero; arte e cultura; políticas étnico-raciais, geração de emprego e renda; educação; e eixo tecnológico-produtivo. O link para acesso ao questionário foi enviado aos contatos mapeados a partir das buscas no google, como um convite para participação na pesquisa. Ao todo foram enviados 352 e-mails e 104 mensagens de WhatsApp.

O período de coleta de dados foi de um mês, de 18 de janeiro de 2022 a 18 de fevereiro do mesmo ano. Ao final deste período, 19 respostas foram obtidas, as quais serão analisadas adiante. Os resultados estão apresentados com a utilização de gráficos e tabelas, com o intuito de dar uma visão mais esquemática das respostas, mas também realizamos uma análise qualitativa dos dados obtidos.

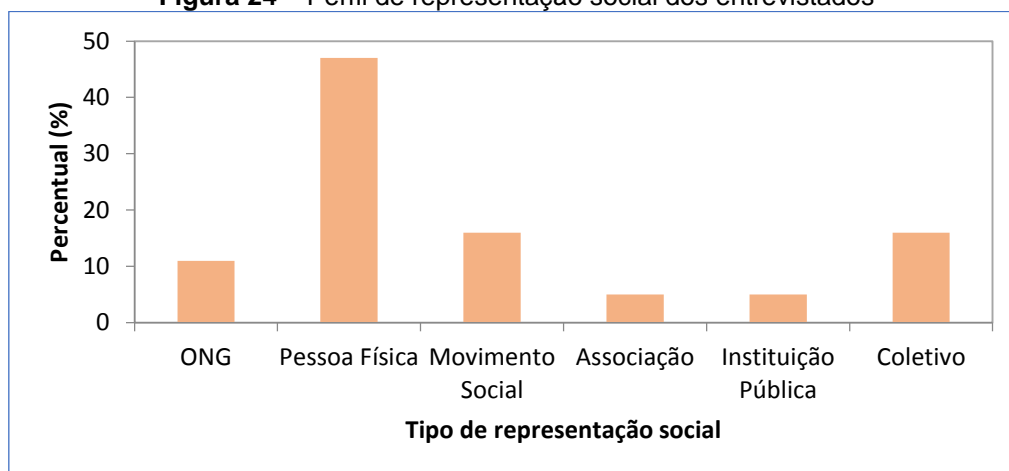
A análise foi feita da seguinte forma: após a aplicação do questionário, os dados passaram por um processo de refinamento e, em seguida, foram organizados em planilhas do Excel; os gráficos apresentados a seguir foram captados utilizando o mesmo programa. Ressalta-se que, para questões onde foram utilizadas caixas de seleção, o número total respostas selecionadas para uma questão pode ser maior do que o número de participantes que responderam à questão. Isto pode fazer com que os percentuais totais (soma total) da resposta excedam 100%.

2.3.2 Resultados e discussão

Na primeira parte do questionário, buscamos identificar o tipo de representação social dos pesquisados. Verificamos que cerca de 47% dos pesquisados correspondem a pessoas físicas, indivíduos que não representam nenhuma instituição, mas desenvolvem atividades de atendimento à população aparecidense, Figura 24. Em seguida, aparecem os Movimentos Sociais,

Coletivos e ONGs com 16%, 16% e 11%, respectivamente. Embora em menor percentual, há também representantes de associações e instituições públicas.

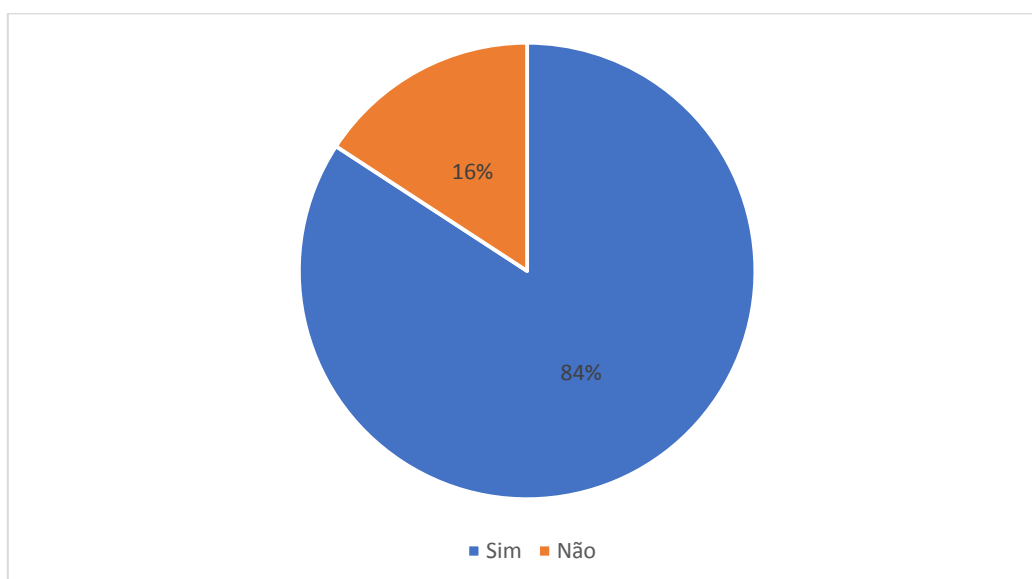
Figura 24 – Perfil de representação social dos entrevistados



Fonte: dados da pesquisa (2022).

Ressaltamos que a maioria dos pesquisados conhece o IFG - Campus Aparecida de Goiânia, conforme mostrado na figura 25. No entanto, são necessárias mais estratégias de comunicação com a comunidade, inclusive para aumentar a participação dela em atividades como esta, que se preocupam em levantar suas demandas e necessidades.

Figura 25 – percentual de pesquisados que conhecem/não conhecem o IFG

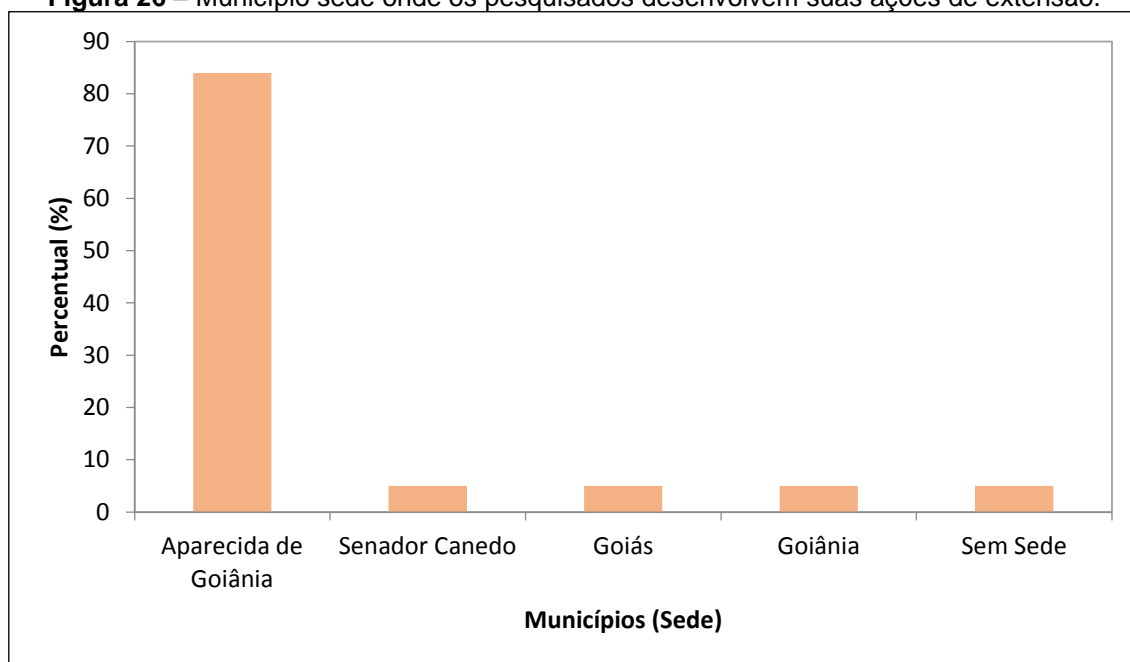


Fonte: dados da pesquisa (2022).

Em seguida, foram realizadas perguntas relacionadas à identificação e contato dos pesquisados: nome, telefone, e-mail; com objetivo de realizar um banco de dados, de maneira a facilitar o contato futuro, no momento de execução do plano local de extensão. Os nomes das instituições não serão elencados neste documento, somente o tipo de ações realizadas por elas.

Ainda, objetivando traçar o perfil dos pesquisados, perguntamos em que cidade as atividades desempenhadas por eles eram desenvolvidas. Conforme esperado, a maior parte dos entrevistados, 84%, desenvolve suas atividades em Aparecida de Goiânia - cidade foco da pesquisa, Figura 26. Há, ainda, pessoas que desenvolvem as atividades em Senador Canedo e Goiânia, cidades próximas à Aparecida de Goiânia, e outras que não têm sede estabelecida. Um dos pesquisados respondeu que desenvolve suas atividades em Goiás e não conseguimos identificar se o pesquisado se referia ao estado de Goiás ou à Cidade de Goiás.

Figura 26 – Município sede onde os pesquisados desenvolvem suas ações de extensão.



Fonte: dados da pesquisa (2022).

Os pesquisados que desenvolvem suas atividades em Aparecida de Goiânia estão localizados em 16 bairros distintos do município, a saber: Jardim Mont Serrat, Bairro Ilda, Buriti Sereno, Residencial Alvaluz, Colina azul, Cidade

vera cruz 2, Dom Bosco, Parque Real, Centro, Vila Brasília, Cidade Vera Cruz 1, Chácara bela vista, Setor Serra Dourada, Jardim Cristalino e Parque Itaitaia.

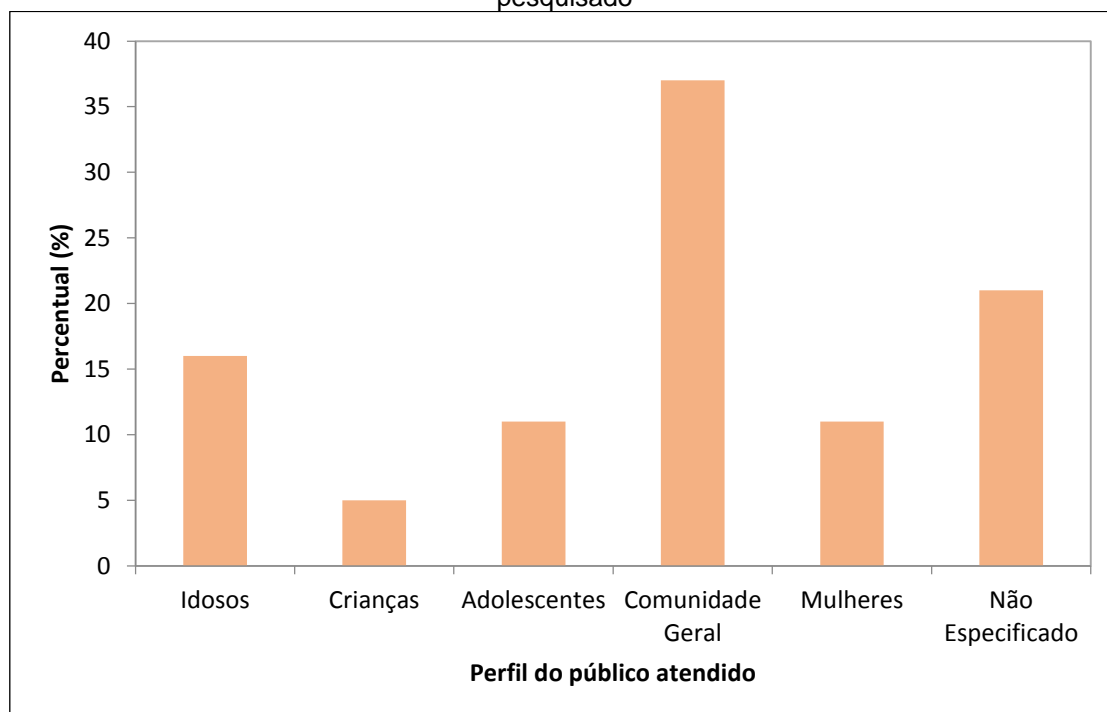
Em seguida, foi solicitado que os pesquisados descrevessem, resumidamente, a finalidade principal da instituição, grupo ou associação representada por eles. Nesta parte da análise dos dados, optou-se por transcrever as respostas dos pesquisados, propiciando uma visão mais ampla das atividades desenvolvidas, em vez de categorizar e apresentar na forma de gráficos. As mensagens terão suas grafias preservadas:

- (1) *“realização de trabalhos sociais, culturais e esportivos, cursos livres, centro de convivência para a melhor idade, eventos e capacitações diversas”*,
- (2) *“[...] defende o meio ambiente, a qualificação profissional, a prática de esportes e vida saudável, a qualidade de vida das pessoas. Bem como os ODS – ONU”*,
- (3) *“sou professor de Língua Inglesa e Língua Portuguesa e desejo colaborar para o crescimento do país por meio da Educação”*,
- (4) *“lutar contra a discriminação e intolerância religiosa e todos os tipos de políticas públicas que vão contra as pessoas menos favorecidas”*,
- (5) *“a Associação terá como finalidade congregar esforços de todas as Pessoas com Anemia Falciforme ou Não destinada apoiar, da ordem urbanística, prestar Assistência Social, Jurídica, Esporte, Saúde e promover a defesa de direito das Pessoas com Doenças Falciforme e seus familiares ou não, sem qualquer discriminação de raça, cor sexo, condição social, credo político ou religião é demais áreas afins, defendendo os interesses das Pessoas com a Doença Falciforme ou Não”*;
- (6) *“se trata de Organização Religiosa de Matrizes Africanas com a finalidade de promover o intercâmbio permanente dos saberes ancestrais de nossa comunidade, bem também auxiliar da melhor maneira possível nossa comunidade afro-religiosa e demais públicos em condições de vulnerabilidade social”*;
- (7) *“educação pública da rede estadual de Goiás Polo UAB e Centro de Informática Básica e Avançada em Word e Excel”*,
- (8) *“sou mulher, integrante da sociedade civil, mãe de 3 jovens adolescentes e estudante universitária do curso de musicoterapia. Estou contribuindo com a pesquisa com interesse em sugerir novos cursos para ampliar o desenvolvimento universitário e profissional dos jovens aparecidenses”*,

- (9) “somos uma produtora de áudio visual, que ensina através de diversos curso como usar as ferramentas tecnológicas do áudio visual para as novas profissões, como desenvolvimento de séries para internet, clip musical, interpretação para tv e cinema entre outros”, “Eja modelagem do vestuário”,
- (10) “[...] é um coletivo que trabalha a Educação Ambiental, por meio do plantio de mudas e restauração de áreas degradadas e nascentes, em Goiânia e região metropolitana”,
- (11) “[...] tem como objetivo principal a formação do educador bilíngue, que ao final do curso esteja apto a trabalhar com a educação de alunos surdos e ouvintes, atendendo a todos em sua primeira língua e com metodologias de ensino adequadas a ela”.

Sobre o público atendido pelos pesquisados, notamos que a maior parte atende a comunidade em geral, 37%, mas há outros atendimentos voltados para públicos específicos: idosos, crianças, adolescentes, mulheres, Figura 27. Foram obtidas respostas com “nenhum” e/ou “todos os atendimentos”, as quais foram categorizadas em não especificado.

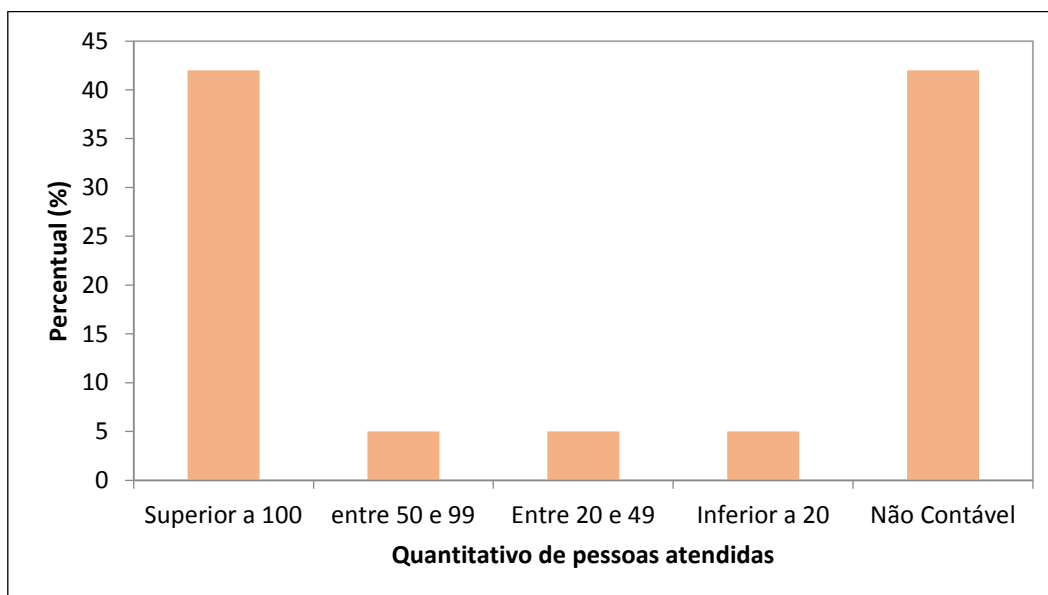
Figura 27 – perfil do público atendido pelas ações de extensão realizadas pelo público pesquisado



Fonte: dados da pesquisa (2022).

No que diz respeito à quantidade de pessoas atendidas por cada pesquisado, observamos que 42% atendem mais de 100 pessoas, e, também, 42% não conseguem quantificar o público atendido (não ficando claro se o número de atendidos é muito alto, muito baixo ou variável), figura 28.

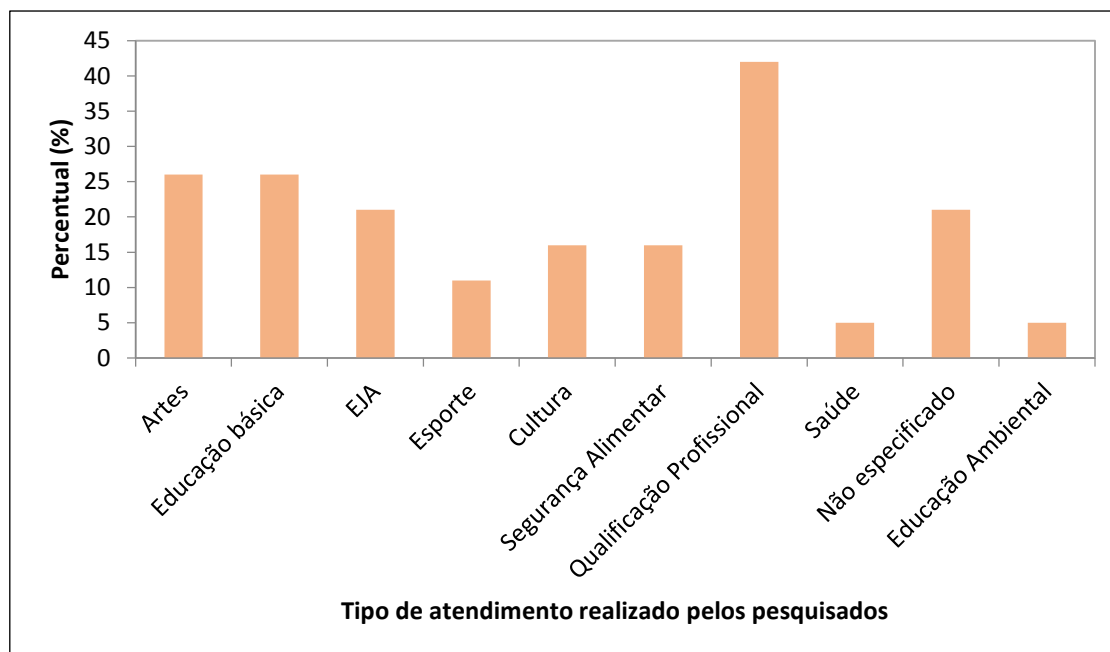
Figura 28 – Quantitativo de pessoas atendidas pelos pesquisados



Fonte: dados da pesquisa (2022).

Em seguida, buscamos quantificar o tipo de atendimento realizado pelo público pesquisado. Conforme apresentado na figura 29, as atividades são voltadas para: qualificação profissional, onde incluem a realização de cursos, palestras e outras atividades – inclusive cursos de pós-graduação *latu-sensu*; atividades artísticas, que incluem música, dança, teatro, artes plásticas e outras práticas artísticas; educação básica (aulas, cursos, reforço escolar e outros); Educação de Jovens e Adultos (Aulas, cursos, reforço escolar e outros); Cultura (Capoeira, arte popular e outras atividades culturais); Segurança Alimentar (Atuação com famílias em situação de vulnerabilidade); Esporte (Futebol, atletismo e outras práticas esportivas); Saúde, onde são ofertados atendimentos em saúde e palestras com temas diversos; e educação ambiental, com atividades práticas, como seminários, e ações de arborização e limpeza urbana.

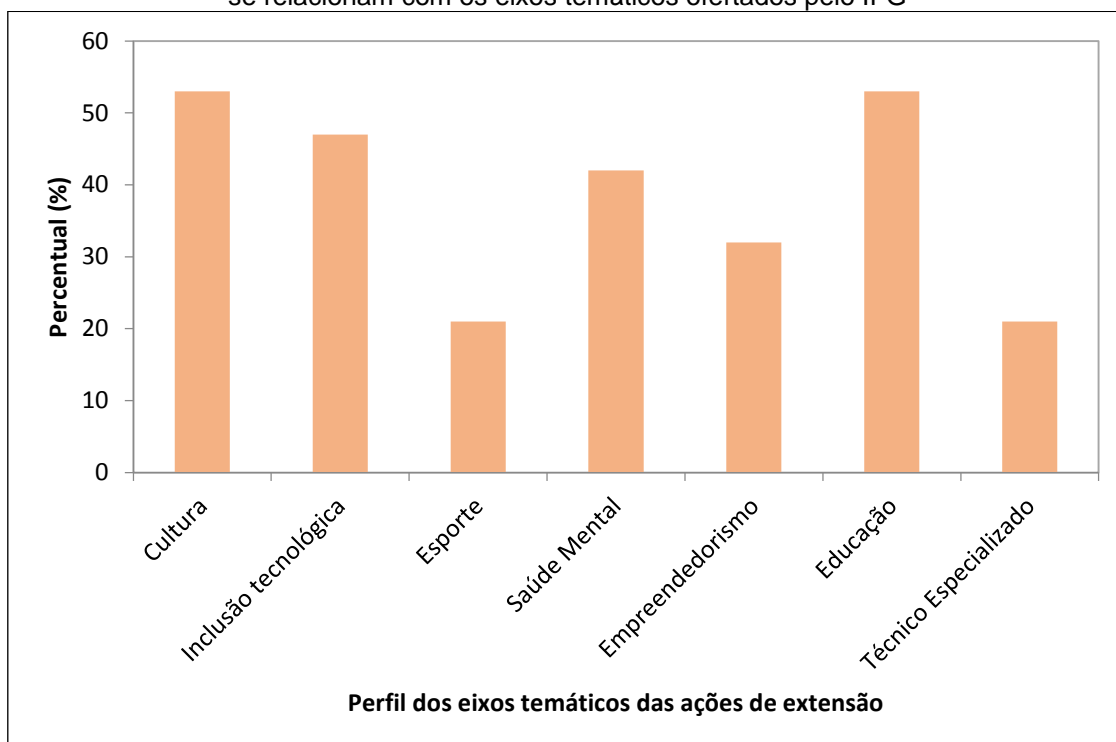
Figura 29 – Tipo de atendimento realizado pelos pesquisados



Fonte: dados da pesquisa (2022).

De maneira a relacionar as atividades desenvolvidas pelo público pesquisado com as atividades realizadas no IFG Campus Aparecida de Goiânia, solicitamos que respondessem sobre o eixo temático ofertado pelo IFG que melhor se relacionaria às necessidades da instituição, grupo ou associação representadas por eles. Conforme apresentado na figura 30, os eixos de educação, cultura e inclusão tecnológica são os que mais se aproximam das atividades já desenvolvidas pelos pesquisados.

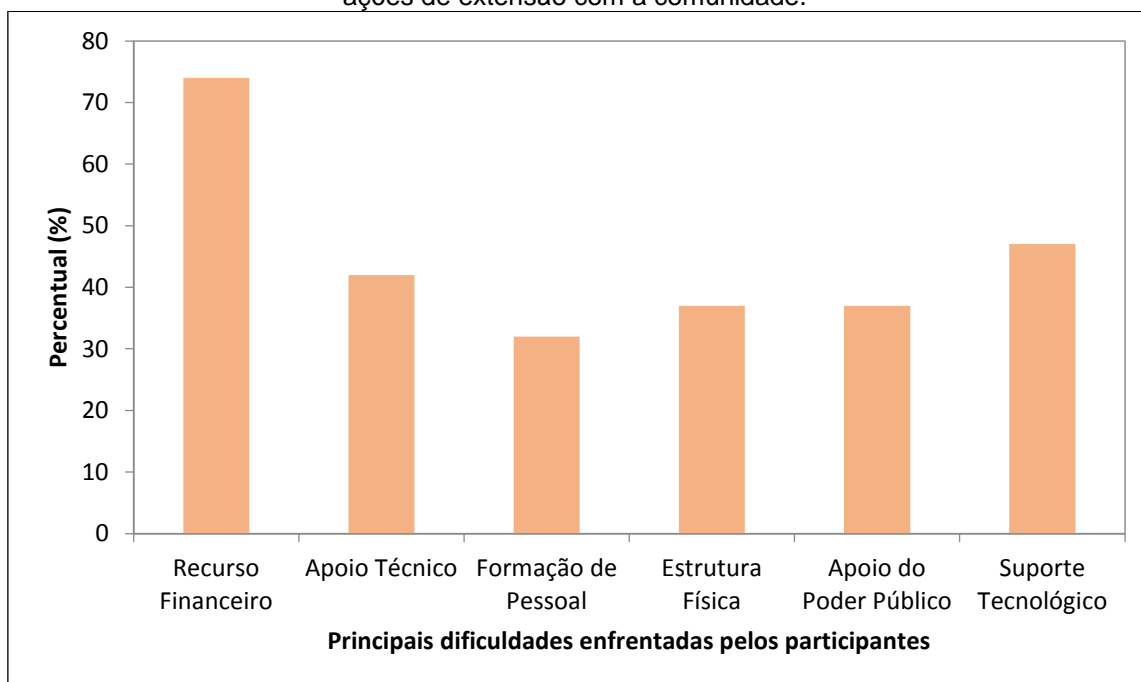
Figura 30 – Perfil dos eixos temáticos das atividades desenvolvidas pelos entrevistados, que se relacionam com os eixos temáticos ofertados pelo IFG



Fonte: dados da pesquisa (2022).

Buscamos, ainda, mapear as principais dificuldades enfrentadas pelos pesquisados, durante a execução de suas atividades de extensão e atendimento ao público. Verifica-se que as principais dificuldades estão relacionadas à recursos financeiros, suporte tecnológico e apoio técnico, estrutura física, apoio do poder público e formação de pessoal, Figura 31. Assim, notamos que o IFG poderia contribuir com a formação de pessoal, apoio técnico e tecnológico, bem como estrutura física para desenvolvimento de parte das atividades desenvolvidas pelo público pesquisado, aproximando, assim, instituição pública das demandas da sociedade.

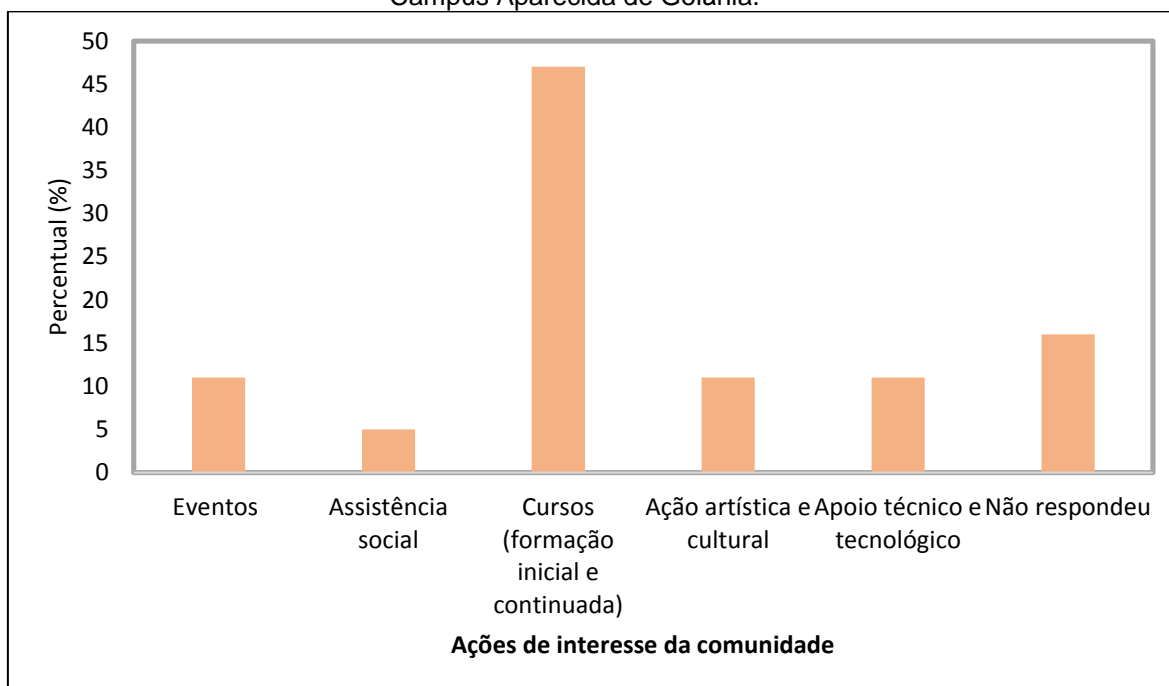
Figura 31 – Principais dificuldades enfrentadas pelos participantes durante a execução das ações de extensão com a comunidade.



Fonte: dados da pesquisa (2022).

Por fim, solicitamos que os pesquisados respondessem sobre quais ações de Extensão seriam relevantes para o desenvolvimento das atividades realizadas pela instituição, grupo ou associação representadas por eles. De acordo com o apresentado na figura 32, ações voltadas para educação, cultura, inclusão tecnológica, saúde mental e bem-estar, esporte e atendimento técnico especializado (na área de moda), seriam de interesse da comunidade, caso fossem ofertadas pelo IFG – Campus aparecida de Goiânia.

Figura 32 – ações de interesse da comunidade, que poderiam ser ofertadas pelo IFG – Campus Aparecida de Goiânia.



Fonte: dados da pesquisa (2022).

De maneira a fornecer uma visão mais detalhada sobre as ações de interesse da comunidade, transcrevemos, na íntegra, as respostas dos entrevistados:

(1)“Parceira para a realização de eventos socioculturais”, (2)“Feiras, Congressos, Exposições, Palestras”, (3)“Formação bilíngue, linguística e afins”, (4) “Assistência social em todos sentidos”, (5) “Na comunidade, temos muitos professores que buscam a formação continuada”, (6)“Precisamos de mais acesso, inclusive a cursos de mestrado acadêmico, aqui no nosso município”, (7) “Cursos para as famílias”, “Ação cultural, artes e empreendedorismo”, (8)“Cursos técnicos para professores, residência pedagógica em formações técnicas e tecnológicas”, (9) “Investimento nos equipamentos - computadores e softwares”,(10) “Designer de moda”, (11)“Música popular, curso técnico e superior, cursos administrativos tanto técnico quanto superior”, (12) “Mestrado Profissional em Educação seria uma boa ação”, (13) “Apoio educacional, mobilização dos docentes e estudantes, criação de apoio técnico, pesquisa na área de saneamento básico (por meio do curso de Química), etc”, (14) “Grupos de dança de salão e de leitura”, (15) “Cursos de Libras para a comunidade local e para os estudantes do câmpus; Pós-graduação em Libras; Centro de Língua no câmpus, parceria com a rede municipal de ensino do município para ações de extensões com os profissionais da rede para oferta de cursos de Libras e formação continuada”.

Ao final do questionário, houve espaço para que os pesquisados pudessem escrever um comentário sobre o IFG e a construção do Plano Local de Extensão. As respostas ressaltaram a importância do IFG para a cidade de Aparecida de Goiânia e a gratidão por terem sido ouvidos, enquanto comunidade. Houve pedidos de cursos voltados para a área de informática e artes. Abaixo transcrevemos os comentários deixados pelos participantes da consulta pública:

(1)“Ótima iniciativa! Vamos juntos!”, (2) “Parabéns pela iniciativa de dialogar com a comunidade e expandir os programas de extensão”, (3)“o Ifg é muito importante para o nosso município. A comunidade necessita das formações e cursos dentro das diferentes áreas do conhecimento”, (4)“[...] agradece a toda equipe da IFG pelo o interesse de fazer políticas públicas voltada para juventude e educação para as pessoas que precisa, e este elo com Associação”, (5)“IFG de Aparecida de Goiânia transformou nossa realidade, parabéns pelo trabalho dedicado de todas e todos os servidores”,(6) “solicito a criação de um mestrado em informática para professores da rede pública”, (7) “uma instituição muito boa, ensino de qualidade, poderia ter mais vagas para os jovens em tempo integral e outros cursos que chame mas adolescente”, (8)“A cidade de Aparecida de Goiânia possui uma grande quantidade de jovens talentosos e de grande potencial artístico. Um curso voltado pras artes além da dança, como teatro e Música poderá fortalecer essa classe artística. Pois há sim uma necessidade de formação para indústrias e comércio, porém há uma necessidade urgente de apoio à cultura com foco no desenvolvimento artístico e de social. Quanto mais envolvemos os nossos jovens com a arte, maior será a riqueza cultural da cidade e mais forte. Formaremos cidadãos capazes de expressar a arte e contribuir com a formação de ideias”, (9) “Aparecida tem um grande potencial, mas deveria fazer novas parcerias com os produtores culturais da cidade, promovendo assim uma maior consolidação da cultura e tecnologia em nossa cidade, temos diversos cursos e trabalhos preparatórios na área cultural e áudio visual, mas por falta de financiamento e verba não conseguimos desenvolver”.

2.4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo teve como objetivo apresentar informações importantes sobre o território onde o IFG Câmpus Aparecida de Goiânia está inserido, caracterizando-o e realizando um diagnóstico dos problemas existente em seis áreas importantes do município, a saber: ambiental, étnico-racial, gênero, artístico e cultural, tecnológico-produtivo, e emprego e renda. Abaixo seguem as considerações relacionadas a cada uma das áreas:

Avanços, limites e possibilidades de ações na área ambiental: de acordo com o levantamento de dados secundários e dados do SNIS na área ambiental em Aparecida de Goiânia, pode-se afirmar que as ações seguem o Plano Diretor, que está pautado no Estatuto da Cidade, Código Ambiental e demais legislações. No estatuto da cidade estão previstas as zonas especiais de proteção ambiental, diretrizes para a qualidade ambiental e patrimônio natural.

O município conta também com a Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMMA) que desenvolve ações integradas às outras secretarias. Em 2010 foi instituída também a política Nacional de Resíduos Sólidos que tem por objetivo estabelecer uma gestão integrada entre os cidadãos, município, estado, empresas e o Governo Federal.

As principais ações ambientais do município são: 1) coleta seletiva, que foi implementada em 2012 transformando os lixões em aterros sanitários; 2) o programa lixo zero, iniciado em 2021; 3) Viveiro Cerrado, inaugurado em 2021; 4) ciclofaixas e ciclovias, que iniciaram em 2019; 5) construção de praças; 6) política de controle da poluição e combate às mudanças climáticas.

O saneamento básico é um direito garantido pela Constituição. Dessa forma, no município existe o sistema de tratamento de água e esgoto, além de política de coleta de lixo, coleta seletiva e sistema de drenagem de águas. Existe também o Plano Municipal de Saneamento Básico do Município, que possui o diagnóstico e diretrizes para os quatro eixos do saneamento: água, esgoto, drenagem e resíduos sólidos.

Ainda como política pública, a prefeitura possui uma parceria com a ENEL com o objetivo de oferecer descontos às famílias carentes e oferecer cursos. Ações de conscientização da população são realizadas pela prefeitura.

Entretanto, apesar de o diagnóstico se mostrar positivo à implementação das políticas ambientais, salienta-se que algumas ações são recentes e carecem de consolidação.

A partir das questões apresentadas, serão propostas algumas ações que visam fortalecer a área ambiental, proporcionando maior qualidade de vida e saúde à população:

1. Ações voltadas para a conscientização da população sobre a importância da logística reversa, ou seja, da destinação adequada dos resíduos sólidos de pós uso e pós consumo, assim como a ampliação dos postos de coleta;

2. Ampliação do sistema de controle efetivo da qualidade da água ofertada à população;

3. Ampliar a fiscalização e controle sobre o lançamento de esgoto, agrotóxicos e outros resíduos em mananciais;

4. Estimular a formação de cooperativas de catadores e fortalecer a cadeia produtiva de reciclagem, promovendo formação, treinamentos e oferecendo subsídios;

5. Promover campanhas de conscientização relacionada às alternativas ao uso do fogo na área rural, visando o controle de queimadas;

6. Fiscalizar as atividades agropecuárias e florestais com o intuito de evitar o desmatamento não autorizado e incentivar o reflorestamento das áreas urbanas e rurais;

7. Buscar a integração dos temas ambientais com outros órgãos da administração pública.

As ações acima propostas são sugestões de ações que poderão ser implementadas pela gestão municipal. A gestão ambiental é complexa e visa estabelecer, recuperar e/ou manter o equilíbrio entre a natureza e a sociedade a partir da formulação e implementação de políticas públicas eficientes.

Avanços, Limites e possibilidades de ações na área étnico-racial: a partir dessa breve exposição pode-se verificar que o poder público municipal de Aparecida de Goiânia tem desenvolvido e proposto ações e programas voltados para as questões étnico-raciais. Fazem acompanhamentos periódicos das comunidades quilombolas e povos tradicionais e a Coordenação de Igualdade Racial se coloca como mediadora para que essas comunidades

tenham acesso aos bens públicos. Entretanto, a considerar a vasta propositura de projetos enviados para o executivo municipal, ainda há muito que se fazer para que as questões étnico-raciais sejam contempladas em suas múltiplas necessidades sociais, políticas, econômicas, culturais, educacionais, de lazer e saúde.

Considerando a amplitude das legislações em prol da valorização étnico-racial no Brasil, bem como seus valores sociais antidiscriminatórios, e o empenho local do Município de Aparecida de Goiânia em mapear a população negra e os povos étnicos em seu território, e por desenvolver ações assistenciais e de valorização cultural que nesse tópico, a leitura dos avanços, limites e possibilidades terá como lente o espaço existente entre a forma jurídica antidiscriminatória e as práticas sociais que dão vida às proposições políticas. Nesse particular, é possível compreender que o Instituto Federal de Aparecida de Goiânia possa ser um importante espaço para a concretização de múltiplas ações.

Considerou-se como avanços, por parte do IFG-Aparecida de Goiânia, a identificação de órgãos públicos como a Coordenadoria de Igualdade Racial e o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Aparecida de Goiânia (COMPIR) que tem como pauta a promoção da igualdade racial e que atua como espaço de ligação entre as diversas instituições da Sociedade Civil e as comunidades quilombolas, as comunidades tradicionais de matrizes Africanas, a Indígena, a de Ciganos, de Haitianos e os Hemofílicos.

Outro avanço importante para o IFG-Aparecida de Goiânia tem sido a identificação dos agrupamentos sociais de recorte étnico-racial existentes no município de Aparecida de Goiânia, com destaque para: Associação de Anemia Falciforme Karoliny Vitória Aparecida de Goiânia; Associação Quilombo Jardim Cascata; os indígenas no setor Santa Luzia; as comunidades de terreiros próximo à Serra das Areias; Comunidade de Haitianos e a Comunidade cigana na Região do Brasicom.

Nessa mesma perspectiva, que apreende a ampliação da rede de contatos do IFG Aparecida de Goiânia como avanços, destaca-se a identificação do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Aparecida de Goiânia (COMPIR) por ser formado por representações da Secretaria de Articulação política, Coordenadoria de Igualdade racial,

Coordenadoria de Direitos Humanos, Secretaria de Cultura, Secretaria de assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Esporte Lazer e Juventude, Câmara de Vereadores, LGBT, Quilombo, Matrizes Africanas, Ciganos/Migrantes, Mulher Negra, Juventude Negra, Cultura Afro Brasileira e tradições, Associações/Fundações/Instituições. Essa rede institucional potencializa o IFG-Aparecida de Goiânia como instituição que se estrutura por meio da indissociabilidade entre ensino-pesquisa-extensão.

No que se refere aos potenciais limites para o IFG-Aparecida de Goiânia podem ocorrer os de mesma ordem da Coordenadoria de Igualdade Racial, a ausência de condições objetivas para transformar o previsto nas formas jurídicas em práticas sociais efetivas contra as diversas formas de violência praticada à população discriminada por características étnicas.

Quando observados as propostas e projetos da Coordenadoria de Igualdade racial e Direitos Humanos, identifica-se que esses órgãos públicos conhecem os problemas sociais enfrentados por essa população e possuem sugestões viáveis para seu enfrentamento. Entretanto, o próprio poder público, em suas instâncias superiores, ainda não disponibilizou recursos materiais básicos para essa luta como: construção de espaços culturais, revitalizações de centros históricos, disponibilização de recursos básicos à saúde dos mais vulneráveis, realização e/ou incentivo econômico para eventos culturais e de empreendedorismo, entre outras.

Assim, as ações tendem a ser centralizadas em práticas que exigem baixo custo como visitas técnicas, campanhas solidárias, palestras em instituições educacionais e doações adquiridas por meio de parcerias com outras instituições da Sociedade Civil. Tudo isso é fundamental e simboliza o esforço de muitas pessoas compromissadas com a luta antirracista. Porém, são medidas ainda insuficiente se considerarmos os anseios e necessidades sociais de quem está na linha de frente dessa luta.

Quando o olhar se volta para as possibilidades, as dimensões se ampliam, pois, a significativa vulnerabilidade e dificuldades no enfrentamento as problemáticas de recorte étnico-racial apresentam diversos caminhos. O IFG Aparecida de Goiânia, como instituição educacional, pode tornar-se um agente relevante para, inicialmente, oferecer ações a partir das demandas que a Coordenadoria de Igualdade Racial expôs em reunião no dia 18 de janeiro de

2022, são elas: A oferta de cursos de graduação em História, Enfermagem, Direito, Fisioterapia, nas áreas de tecnologias, astronomia e patrimônio público. Assim como, a oferta de cursos de pós-graduação, seja Lato ou Stricto-Sensu, relacionados a História da África e Africanidades, e, Religiões de matrizes africanas.

No entanto, pelo exposto nessa etapa do relatório, é possível inferir que as demandas de recorte étnico-raciais do município de Aparecida de Goiânia podem potencializar possibilidades formativas no IFG-Aparecida de Goiânia de forma bem mais ampla. Por exemplo, há espaços para proposições extensionistas na área de engenharia, arquitetura e urbanismo, mirando as construções e revitalizações de espaços públicos; na área de alimentos, buscando atender as demandas da agricultura familiar; na área de vestuário, focalizando a moda afro-brasileira no município; na área artística e cultural, pensando as manifestações culturais dos povos quilombolas e tradicionais; na área da religião como forma de fortalecimento da cultura africana; na área do esporte e lazer, tendo a capoeira como prática esportiva-cultural; na área de linguagens com formações aos imigrantes; na área da Educação, com formações relacionadas a História e Cultura Afro-brasileira; entre tantas outras possibilidades que podem ter passado despercebidas por essa comissão, mas, que certamente ganhará vida na intelectualidade dos trabalhadores do IFG-Aparecida de Goiânia.

Avanços, limites e possibilidades de ações na área de gênero: em vista dos dados levantados sobre as ações na área de Gênero em Aparecida de Goiânia, pode-se detectar que existem recursos sólidos para a realização das políticas de gênero e proteção à mulher, em decorrência, principalmente, da Lei nº 11.340 – Maria da Penha. Uma série de instituições, como delegacias especializadas, centros de referências, órgãos de apoio à mulher, entre outros, foram criados tanto no nível estadual como no municipal. Além disto, detectam-se políticas articuladas entre diferentes secretarias, que favorecem uma atuação mais ampla e preparada para tratar desta complexa temática. Desta forma, em Aparecida de Goiânia, as Secretarias de Assistência Social e de Articulação Política se responsabilizam mais diretamente pelas ações nesta área. Além disso, a DEAM realiza ações importantes de divulgação, conscientização e proteção das mulheres na cidade.

Entretanto, ainda que o cenário se mostre favorável e comprometido com a implementação das políticas de gênero, detecta-se que as ações ainda são incipientes e não abordam a temática em suas diferentes dimensões e complexidade, mostrando também fragilidade no processo de formação cultural e educativo para as questões de gênero. Historicamente, as sociedades (com mínimas exceções) desenvolveram uma cultura patriarcal, centrada no papel do homem nas principais áreas da vida social, relegando à mulher um papel secundário e menos valorizado. Portanto, a transformação desta realidade passa por profundos processos de reelaboração das identidades de gênero e seus respectivos papéis na sociedade.

Outro aspecto detectado nas ações de Aparecida de Goiânia é a pouca ênfase que se dá às questões relativas à população LGBTQ+. Esta população se revela extremamente vulnerável, muitas vezes são vítimas de violências de diversos tipos e ainda estão “nas sombras” das discussões e ações oficiais, o que as relega a uma situação de mais vulnerabilidade. Além disto, seria necessário tratar as questões específicas da mulher negra, contempladas nas ideias do feminismo negro.

A partir destas observações, serão propostas algumas ações que visam fortalecer e ampliar intervenções na área de gênero, com o intuito de aprofundar a sua abordagem e promover uma sociedade mais justa e igualitária:

1. Ações voltadas para a mulher negra, suas necessidades específicas e a conscientização da população geral sobre o feminismo negro.
2. Ações voltadas para a população LGBTQI+, suas necessidades específicas e conscientização da população em geral.
3. Utilização dos parques e praças públicas da cidade para realização de eventos frequentes que abordem as questões de gênero de uma maneira acessível. A contribuição das inúmeras formas de expressão artística (teatro, dança, pintura) podem ser um recurso importante de acesso à população, por ter uma linguagem mais ampla e diversificada.
4. Ações voltadas para públicos específicos como jovens, adultos e idosos, que têm percepções e referências culturais variadas.
5. Ações voltadas para homens hetero cis, para que compreendam as inúmeras identidades de gênero possíveis.

6. Criação de “grupos de mulheres” que realizem encontros frequentes e se constituam como espaços abertos para o diálogo, informação e conhecimento sobre as teorias de gênero e suas implicações na vida cotidiana das mulheres e, conseqüentemente, de toda a sociedade.

As ações acima propostas são sugestões que poderão ser adaptadas segundo o contexto e as necessidades detectadas, desde que mantenham o objetivo de construir uma cultura de gênero pacífica, que favoreça o autoconhecimento, o empoderamento de todas as identidades de gênero, a autoestima e a autoconfiança das pessoas, para que possam se relacionar nos diferentes ambientes sociais por onde circulam, assumindo atitudes mais condizentes com a igualdade de gênero quando se depararem com situações de machismo e opressão.

Avanços, limites e possibilidades de ações na área artística e cultural: de acordo com os dados levantados, a cidade de Aparecida de Goiânia apresenta importantes instituições culturais como o *CEU* (Centro de Artes e Esportes Unificados) Vera Cruz e a Escola de Música, assim como organizações culturais privadas, eventos e salas de cinema. Atualmente, a cidade é cenário de filmagem cinematográfica e está em andamento o edital de apoio emergencial da Lei Aldir Blanc.

Entretanto, deve compreender que é uma cidade de quase 600 mil habitantes, o que aponta para uma insuficiência artística com amplo acesso da população. A quantidade de estabelecimentos artístico-culturais na cidade é muito reduzida se comparada aos números de habitantes. Os cidadãos aparecidenses contam com três salas de cinema, uma escola de música e um centro artístico-esportivo (CEU). Além disto, a cidade oferece somente um projeto de incentivo à leitura, que não pode atender a todas as crianças e jovens da cidade.

As atividades artísticas são importantes instrumentos de lazer e entretenimento, mas também são fundamentais nos processos de socialização e para a construção de ambientes de convívio social saudáveis. As diversas formas de expressão artística e culturais são capazes de se inserir em diversos âmbitos da vida social e desenvolver linguagens que permitem a comunicação e a compreensão de questões importantes como a formação cidadã, a

necessidade de respeito à diversidade, o autoconhecimento e o cuidado do meio ambiente.

Neste sentido, entendemos que se faz necessário ampliar os espaços artístico-culturais na cidade de Aparecida de Goiânia e fomentar um mercado de trabalho que atenda aos profissionais da área de forma digna e permanente, para que estes possam construir na cidade um cenário cultural diverso e com inúmeras possibilidades, que atendam a toda a sua população, em sua diversidade. Aparecida de Goiânia conta com uma população com referências culturais de diversas partes do país, o que se traduz numa riqueza cultural que precisa ser reconhecida e valorizada. De acordo com as considerações acima, propomos algumas possibilidades de ação na cidade que visam a consolidação de um cenário cultural mais diversificado e permanente:

1 - Ações culturais interinstitucionais decorrentes de parcerias da rede escolar municipal, estadual e federal presentes na cidade.

2 - Programas culturais permanentes em vários pontos da cidade, levando arte e cultura a toda a população.

3 - Programas artísticos voltados para o reconhecimento e valorização da cultura local.

4 - Projetos em várias áreas artísticas - dança, teatro e artes visuais – de longa duração que visem consolidar uma cultura e prática artística na cidade, de amplo acesso.

5 - Uso de espaços públicos para a realização de eventos artísticos de música popular, dança, teatro, artesanato, e outras expressões. Os inúmeros parques e praças da cidade poderiam ser usados para esse fim.

Avanços, limites e possibilidades de ações nos aspectos tecnológico-produtivo: é importante considerar que esses centros industriais e empresariais são elementos dinâmicos na lógica socioeconômica e urbana de qualquer cidade e, em Aparecida de Goiânia, não poderia ser diferente. Eles atraem empresas e, conseqüentemente, tornam dinâmica a lógica de empregos e ocupações no município.

A iniciativa de aderir e implantar o Projeto Cidade Inteligente, aliada à construção, ao longo de décadas, da tônica econômica predominante do setor terciário, indústria e serviços, bem como o incentivo ao empreendedorismo, em Aparecida de Goiânia trouxe ao município uma situação confortável, com

possibilidade de geração de emprego e renda, através da abertura de novas empresas, favorecendo o mercado logístico.

A caminhada é longa, e ainda falta muito, pois há que se implantar o desenvolvimento sustentável, que se atenha a minimizar a emissão de gás carbônico e a produção de lixo. Investir em mobilidade urbana com mais transportes coletivos de qualidade e bicicletas, em detrimento dos carros.

É preciso preocupar-se em integrar o sistema de saúde, que aumente a rapidez do atendimento e a eficiência dos serviços, integrando-o a outros setores como o da segurança que pode interligar bombeiros, delegacias e atender casos de violência doméstica, infantil ou ao idoso.

Espera-se ainda buscar fontes alternativas de energia limpa e renovável, projetando as novas construções para ter tratamento de esgoto e para gerar a energia que consumirá, utilizando, por exemplo, a luz do sol.

É importante a transparência na governança, que será inteligente e conectada às reais necessidades dos cidadãos, criando sistema de participação e inclusão da comunidade em decisões políticas.

Todas as iniciativas apontadas até aqui nos levam a concluir que são, em sua maioria, de responsabilidade dos governos. No entanto, é preciso lembrar que a inovação, a cultura empreendedora que pode ser social também e, a parcerias público/privado são essenciais para que as cidades se tornem realidade. É de suma importância compartilhar informações e projetos.

Para além, espera-se investimento na qualificação dos servidores para que eles possam operar as tecnologias implementadas e ajudar na consolidação de uma melhor prestação de serviço.

Avanços, limites e possibilidades de ações na área de emprego e renda: observando os dados citados, é possível denotar que Aparecida de Goiânia é uma cidade que se destaca na região metropolitana de Goiânia e do Estado de Goiás, pois tem muitos atrativos que incentivam os investimentos no parque industrial, no setor de serviços, tecnológico, comércio e construção civil, o que gera a possibilidade de emprego e renda que fomentam a economia da cidade.

O poder público realiza incentivos fiscais para os setores, o que aumenta o índice de empregos para a população economicamente ativa e o

recolhimento de impostos que podem ser utilizados para a melhoria da cidade, desenvolvendo, dentre outras coisas, a infraestrutura.

Aparecida de Goiânia é um celeiro para o desenvolvimento industrial com um conjunto de distritos e empresas em seu município, que tem atraído investimentos em infraestrutura e a boa logística de transporte, fica as margens da BR 153 que liga a região sudeste do país e, instalou empresas de vários segmentos que trouxeram emprego e renda.

No que tange à média salarial, Aparecida de Goiânia tem se destacado por oferecer salários que estão acima da média de muitas cidades brasileiras, privilegiando a ocupação para jovens com faixa etária entre 18 até 39 anos. Entretanto, chama-nos a atenção as taxas diferentes para a empregabilidade do homem branco e o não branco, predominando a ocupação por homens brancos. É importante voltar o olhar para a análise quanto às taxas de mulheres empregadas, que caem ainda mais quando comparadas a oferta dos homens, o que denota questões de gênero.

No setor de serviços, vendedores e prestadores de serviços do comércio, bem como entre os trabalhadores da produção de bens e serviços industriais e de reparação e manutenção, têm um maior índice de participação da população negra, ficando a predominância de ocupação da mulher negra no setor de serviços e os homens negros predominando no setor da produção, ambos os setores não exigem muita qualificação da mão de obra e ofertam baixa remuneração salarial.

É perceptível a diferença salarial no que tange a gênero e cor, uma vez que os homens brancos recebem maiores salários que homens negros, mulheres brancas e, quando comparado aos salários da mulher negra caem muito mais.

Observando o cenário exposto, com um parque industrial enorme em pleno funcionamento, com o setor de serviços e comércio absorvendo boa parte da mão de obra, há que se atentar a alguns pontos nevrálgicos que elencaremos a seguir e, as sugestões de ações que poderão ser desenvolvidas para ajudar no fortalecimento da geração de emprego e renda.

Promover políticas públicas e/ou privadas de qualificação de mão de obra para a população negra, bem como para as mulheres brancas e negras para que possam atingir o nível salarial pretendido, pois há uma dificuldade

para a contratação em relação ao gênero e cor, que dentre outros fatores podemos citar: baixa escolarização e conhecimento das pessoas nesse contexto, a promoção da escolarização ajudará a melhorar essa disparidade.

Além disso, é preciso voltar o olhar para as faixas etárias a partir dos 50 anos que têm oportunidades de empregos reduzidas no mercado de trabalho e que não têm, muitas vezes, qualificação para assumir determinadas vagas. Pode-se criar um banco de emprego e qualificação voltadas a esse grupo, e a divulgação da oferta de emprego para tais faixas etárias.

Ofertar cursos, palestras, eventos e seminários para os trabalhadores que querem assumir uma vaga de emprego em qualquer um dos setores. Fomentar o mesmo tipo de ação entre aos trabalhadores que já fazem parte dos setores industrial, de serviços e do comércio para que haja integração e qualificação.

Realizar pesquisas nas empresas instaladas nos parques industriais para atender às necessidades de melhoria da infraestrutura e para saber a demanda da capacitação dos trabalhadores que elas empregam, ofertando cursos voltados para as áreas específicas das indústrias.

Isto posto, é inegável a relevância de incentivar a oferta de cursos profissionalizantes para uma cidade que se encontra em pleno desenvolvimento econômico e que traz oportunidades de investimentos, buscando parcerias com instituições como o IFG- Aparecida de Goiânia para desenvolver tecnologias para o polo industrial.

3 CAPÍTULO III – (ETAPA 1) RELATÓRIO DIAGNÓSTICO: Mapa de Possibilidades de Oferta de ações de extensão

3.1 APRESENTAÇÃO

No ano de 2021 foi dado início ao processo de elaboração do Plano Local de Extensão, que tem por objetivo colaborar, construir e consolidar uma rede de atuação da extensão do Câmpus Aparecida do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia (IFG).

Com um método de trabalho proposto pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), o Plano Local de Extensão está organizado em três momentos, a saber: 1) Realização do mapeamento do perfil da oferta de Ações de Extensão do Câmpus, contendo o levantamento das demandas da comunidade, bem como as possibilidades de oferta de Ações de Extensão; 2) Elaboração e definição das diretrizes para construção de Ações de Extensão, com a finalidade de melhor acompanhamento e avaliação das ações que forem proposta e, por fim, 3) O Plano de Oferta das Ações de Extensão do Câmpus Aparecida de Goiânia para o período de agosto de 2022 até agosto de 2024.

O presente relatório, tem o objetivo de apresentar o levantamento das possibilidades de oferta de ações, ou seja, capacidade de enfrentamento da demanda apresentada na cidade de Aparecida de Goiânia.

A elaboração do presente relatório foi realizada a partir da análise documental. Os documentos analisados foram:

- a) Os projetos pedagógicos dos cursos (PPCs) ofertados no campus Aparecida de Goiânia.
- b) O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFG (IFG, 2019a).
- c) Resolução CONSUP/IFG no 24, de 1 de julho de 2019.
- d) Relatório do plano de oferta de cursos e vagas do Câmpus Aparecida de Goiânia.

O texto está organizado da seguinte forma: no primeiro momento foi realizada uma breve exposição sobre o Câmpus Aparecida de Goiânia, apresentando aos cursos ofertados, bem como os eixos tecnológicos a que esses cursos pertencem. Posteriormente, está apresentada a concepção de extensão do IFG, presente no PDI e na Resolução CONSUP/IFG no 24, de 1

de julho de 2019, que trata sobre esse tema. Por fim, são apontadas as possibilidades de Ações de Extensão para o Câmpus Aparecida de Goiânia no período já mencionado.

3.2 O CÂMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) foi criado pela Lei Federal nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que transformou os Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETs) em Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs). A Instituição tem por finalidade a formação profissional, o desenvolvimento de pesquisas e o desenvolvimento tecnológico de novos processos, produtos e serviços.

Os IFs oferecem desde educação técnica integrada ao Ensino Médio à Pós-Graduação. Dessa forma, na Educação Superior, oferta cursos de tecnologia, bacharelado e licenciatura, especialização *lato sensu*, mestrado e doutorado profissional e mestrado acadêmico. Na Educação Profissional Técnica atua de forma integrada ao Ensino Médio e a Educação de Jovens e Adultos (EJA), além dos cursos de extensão em diferentes formas de oferta, assim como formação profissional de trabalhadores e da comunidade (Pronatec) e de Formação Inicial e Continuada (FIC).

O IFG possui 14 câmpus: Anápolis, Formosa, Goiânia, Inhumas, Itumbiara, Jataí, Luziânia, Uruaçu, Aparecida de Goiânia, Cidade de Goiás, Águas Lindas, Goiânia Oeste, Senador Canedo e Valparaíso.

O Câmpus Aparecida de Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás foi inaugurado em abril de 2012, no contexto da expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Ocupa uma área, aproximada, de 100 mil m², sendo que cerca de 20 mil m² destinam-se à preservação ambiental.

A área construída é de 11 mil m² e está distribuída em seis blocos, sendo um destinado à parte administrativa e à Biblioteca, quadra poliesportiva e outros quatro às salas de aula e laboratórios contendo: Sala de Música, Sala de Dança, dois Miniauditórios, Academia, Ateliê de Artes, Ateliê de Modelagem do Vestuário, Restaurante Estudantil, Laboratório de Informática, Laboratório de Química, Laboratório de Biologia, Laboratório de Microbiologia e

Microscopia, Laboratório de Física, Matemática e Ciências da Natureza, Laboratório de Leite e Derivados Lácteos, Laboratório de Processamento de Frutas e Hortaliças, Laboratório de Panificação, Complexo Tecnológico de Engenharia Civil, com seis laboratórios, sendo estes de Agregados; Argamassa e Concreto; Cerâmica; Estruturas; Madeira e Mecânica dos Solos.

O Câmpus Aparecida em sua estrutura física possui seis blocos:

- a) Bloco “A” (administrativo e Biblioteca).
- b) Bloco “B” (salas de aula e laboratórios).
- c) Bloco “C” (salas de aula e laboratórios).
- d) Centro Tecnológico de Engenharia Civil (salas de aula e laboratórios).
- e) Refeitório Estudantil.
- f) Quadra Poliesportiva.

A estrutura do câmpus possui piso tátil, abrangendo todos os blocos, tanto nas áreas internas como externas, e ainda a sinalização adequada das vagas reservadas aos PNEs no estacionamento do Câmpus (IFG, 2021)

3.2.1 Os cursos ofertados no campus Aparecida de Goiânia

O Câmpus Aparecida de Goiânia do IFG oferta cursos nas diferentes modalidades de ensino a partir de cinco eixos tecnológicos: a) Controle e Processos Industriais; b) Desenvolvimento Educacional e Social (licenciaturas); c) Infraestrutura; d) Produção Alimentícia; e) Produção Cultural e Design.

Os níveis e modalidades de ensino que são ofertados os cursos são, a saber: Ensino Médio Integrado (EMI), Educação de Jovens e Adultos (EJA), cursos superiores (Licenciatura e Bacharelado) e Mestrado Acadêmico. Na modalidade de ensino médio integrado (EMI), são ofertados os cursos: a) Técnico em Alimentos; b) Técnico em Edificações e; c) Técnico em Química. Na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), são ofertados os cursos: a) Técnico em Modelagem do Vestuário e, b) Técnico em Alimentos. Na Educação Superior há oferta de cursos de graduação e pós-graduação. Os cursos ofertados de graduação são: a) Bacharelado em Engenharia Civil; b) Licenciatura em Dança; c) Licenciatura em Pedagogia Bilíngue. O curso de pós-graduação ofertado é o Mestrado Profissional em Artes (prof-Artes).

O quadro a seguir apresenta os cursos ofertados no campus Aparecida de Goiânia em relação aos eixos tecnológicos.

Quadro 4 - Relação de cursos ofertados com os eixos tecnológicos

Eixos Tecnológicos	Cursos ofertados
Controle e Processos Industriais	Técnico em Química integrado ao Ensino Médio
Desenvolvimento Educacional e Social	Licenciatura em Pedagogia Bilingue: Libras/Português Licenciatura em Dança Mestrado em Artes
Infraestrutura	Técnico em Edificações Integrado ao ensino Médio Bacharelado em Engenharia Civil
Produção alimentícia	Técnico em Alimentos integrado ao ensino médio Curso Técnico em Alimentos, integrado ao Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos
Produção Cultural e Design.	Curso Técnico em Modelagem do Vestuário, integrado ao Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos

Fonte: elaborado pelos autores

O objetivo do curso de licenciatura em Dança é formar o professor de dança para atuar na educação básica e na educação profissional, com ênfase na formação de professor investigador e como artista. O egresso deste curso pode atuar no ensino e na pesquisa. No ensino, pode atuar na educação, podendo atuar na Educação Básica e Educação Superior, nas diferentes modalidades e níveis de ensino, tais como: Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, Cursos de Graduação e Pós-Graduação. Também pode ministrar cursos livres em academias, estúdios, escolas de dança, companhias de dança profissionais, clubes, fundações, empresas, espaços públicos, organizações não

governamentais e outros; bem como desenvolver projetos de inclusão social e ações positivas diversificadas (IFG, 2018a).

Na pesquisa, pode desenvolver investigações na área de dança, desenvolvendo estudos sobre metodologias de ensino, material didático e outros fazeres e aspectos pedagógicos que relacionam arte e educação, bem como exercer a atividade de artista da dança, investigando, refletindo e pesquisando na área para a criação de objetos culturais (IFG, 2018a).

No Brasil, a partir da LDB 9394/96, o ensino de artes foi garantido na Educação Básica, sendo a dança reconhecida como uma de suas linguagens. Também, por meio da promulgação da referida lei, o MEC passou a exigir, no âmbito escolar, a formação superior dos professores em suas respectivas áreas de ensino/atuação. Nesse contexto, a formação em dança apresentou-se como fundamental e a demanda por profissionais capacitados tornou-se, sobretudo, uma exigência política.

A dança pode contribuir com o desenvolvimento da arte na cidade de Aparecida, principalmente com o desenvolvimento das diferentes manifestações da dança como as danças populares, danças de salão, balé, dança moderna, dança contemporânea e danças populares tradicionais.

O curso de Licenciatura em Pedagogia Bilíngue tem como objetivo formar o educador bilíngue que, ao final do curso, deve ser apto a trabalhar com a educação de estudantes surdos e ouvintes, atendendo a todos em sua primeira língua e com metodologias de ensino adequadas a ela. O egresso da Licenciatura em Pedagogia Bilíngue poderá atuar no exercício da docência na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, e em cursos de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar, bem como em outras nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos. Também poderá atuar em espaços escolares e não-escolares, atuar e participar diretamente na gestão das instituições; e atuar como pesquisador (IFG, 2018b).

O curso de mestrado profissional em Artes (Prof-Artes) tem o objetivo de promover a “[...] capacitação dos docentes com vistas ao enriquecimento e à eficácia de suas práticas profissionais” (SANTA CATARINA, p.06, 2013) ou seja, promover a formação continuada de docentes e contribuir com o desenvolvimento da qualidade do ensino da Arte na Educação Básica. A área

de concentração é o Ensino de Artes e as linhas de pesquisa: a) processos de ensino, aprendizagem e criação em artes; b) Abordagens teórico-metodológicas das práticas docentes.

O objetivo do Curso Bacharelado em Engenharia Civil do IFG do Campus Aparecida de Goiânia é oferecer uma formação generalista, habilitando os egressos para atuar nas cinco grandes áreas da Engenharia Civil: Construção, Estruturas, Geotecnia, Hidráulica e Saneamento, além de Transportes, nas esferas de projetos, consultoria e execução, bem como desenvolver atividades de planejamento e administração de empreendimentos (IFG, 2015).

O engenheiro civil pode gerenciar obras, controlar a qualidade de empreendimentos, elaborar projetos de engenharia civil, coordenar a operação e manutenção do empreendimento, além de prestar consultoria, assistência e assessoria e elaborar pesquisas tecnológicas. Os egressos de Engenharia Civil podem atuar no desenvolvimento de inovações de produtos, de processos, organizacionais e de marketing, na área de construção civil. As áreas de atuação do Engenheiro Civil são: Edificações, Aeroportos, Estruturas Metálicas, Ferrovias e Metrovias, Geotecnia, Hidrologia, Pontes e Viadutos, Portos e vias navegáveis, Rodovias, Saneamento, Túneis, Transporte e Trânsito. Os engenheiros civis podem atuar em atividades de ensino, pesquisa e extensão, observando sempre as demandas sociais, econômicas e ambientais (IFG, 2015).

O Técnico em Edificações deverá ser capaz de desenvolver atividades nas etapas de: a) Planejamento e representação gráfica de projetos dentro das normas técnicas e orçamento, nos termos e limites regulamentares para profissão; b) Execução com domínio das técnicas construtivas, liderar equipes de trabalho, fiscalizar serviços, receber e armazenar materiais no canteiro de obras, aplicar normas técnicas de saúde e segurança do trabalho; c) Controle de qualidade com coleta de amostras, controle de qualidade dos materiais; d) Manutenção e restauração a partir do monitoramento dos elementos construtivos, detectando patologias, reconhecendo e especificando material utilizado na construção de edificações, aplicando medidas de controle e proteção ambiental para os impactos gerados pelas atividades construtivas (IFG, 2014).

O Curso Técnico em Modelagem do Vestuário, integrado ao Ensino Médio, na modalidade EJA tem como objetivo oferecer o acesso à educação de nível médio integrada à educação profissional, formando e qualificando profissionais para o segmento da Moda, tornando-os aptos a contribuir na melhoria dos processos e produtos dessa área, de modo artesanal e industrializado (IFG, 2017).

O Técnico em Modelagem do Vestuário, no exercício pleno de suas atribuições, pode atuar na área da confecção do vestuário nas diferentes possibilidades tais como: a) Setor de qualidade e assessoria em Modelagem; b) Desenvolvimento de produtos ou projetos; c) Lojas e estúdios, ateliê de costura e figurino; d) Consultoria em produção para TV, teatro, cinema e desfiles e e) Profissional autônomo (IFG, 2017).

O Curso Técnico em Alimentos tem o objetivo de ofertar aos estudantes do curso o acesso integrado à educação de nível médio e à educação profissional, capacitando-o para prosseguir nos estudos em curso de nível superior e para ingressar no mundo do trabalho (IFG, 2019a).

O egresso do curso Técnico em Alimentos terá habilidades para trabalhar na produção de alimentos, em micro, pequenas, médias e grandes empresas, ou, empreender em seu próprio negócio. Assim, pode atuar em: Indústrias de alimentos e bebidas, nos mais diversos segmentos, tais como laticínios, frigoríficos, beneficiadoras de grãos, raízes e tubérculos, cereais, massas, panificação, frutas e hortaliças de porte micro, pequeno, médio e grande; b) Cooperativas e associações industriais; c) Entrepósitos de beneficiamento e armazenamento; d) Laboratórios de análises físico-químicas, microbiológicas e de controle de qualidade; e) Institutos de pesquisa; f) Consultoria; g) Órgãos de fiscalização sanitária e proteção ao consumidor; h) Indústrias de insumos para processos e produtos; i) Estabelecimentos que ofereçam serviços de alimentos, como bares, restaurantes, hotéis, padarias e segmentos diversos de alimentação (IFG, 2019a).

No curso Técnico de Química o objetivo é formar trabalhadores como técnicos de nível médio, com competências técnica e humanística para desempenhar suas atividades profissionais, com responsabilidade social e ética na área de química. O Técnico em Química pode atuar em: a) ensaios e pesquisas em geral; b) Pesquisa e desenvolvimento de métodos e produtos; c)

Análise química e físico-química, químico-biológica, bromatológica, toxicológica e legal; d) Padronização e controle de qualidade; e) Produção, tratamentos prévios e complementares de produtos e resíduos; f) Operação e manutenção de equipamentos e instalações, execução de trabalhos técnicos (IFG, 2015).

A seguir, será apresentada a concepção de extensão do IFG, presente nos documentos institucionais. Conhecer essa concepção é importante para direcionar o planejamento da oferta de Ações de Extensão do Campus Aparecida de Goiânia em acordo com o Projeto Pedagógico do IFG.

3.3 A CONCEPÇÃO DE EXTENSÃO PRESENTE NOS DUCOMENTOS DO IFG

No IFG, a concepção de extensão está subscrita na Resolução CONSUPE/IFG, que estabelece o Regulamento das Ações de Extensão do instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás e no PDI (IFG, 2019). Segundo a Resolução CONSUP/IFG nº 24 de 2019, a extensão é compreendida como:

[...] como processo educativo, cultural, social, político, artístico, esportivo, científico e/ou tecnológico, que se articula ao Ensino e à Pesquisa de forma indissociável, desenvolvido mediante ações sistematizadas voltadas às questões sociais relevantes construídas na interação dialógica entre a instituição e a sociedade, para promover o desenvolvimento local e regional, bem como possibilitar a dinamização do conhecimento. (Art. 3º)

Esta concepção está em acordo com o PDI do IFG (IFG, 2019). É importante observar que na concepção apresentada a Extensão deve estar articulada com a Pesquisa e o Ensino.

Nessa perspectiva, o objetivo da Extensão no IFG é compartilhar o conhecimento produzido (científico, técnico e tecnológico) com a comunidade, procurando integrar teoria e prática, assim como apresenta o artigo 5º da Resolução n. 24 CONSUP/2019:

[...] promover ações articuladas com a comunidade, integrando teoria e prática para o desenvolvimento da ciência, tecnologia, cultura e conhecimento, em todas as suas dimensões, compartilhando saberes com a sociedade de forma dialógica em busca da sua autonomia (Art. 5º).

Espera-se, desta forma, que a Extensão possa contribuir com o incentivo ao desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional. E para alcançar o seu objetivo a Extensão do IFG possui como finalidades:

- a) Formar profissionais e cidadãos com capacidade de criar soluções às questões relevantes da sociedade.
- b) Incentivar a produção de conhecimento com capacidade de promover transformação na instituição e na sociedade.
- c) Promover o diálogo permanente com os diferentes setores da sociedade e suas problemáticas.
- d) Adotar uma prática pedagógica, tendo a interdisciplinares como forma de organização do conhecimento e que a relação escola-servidor-estudante-sociedade aconteça sob a forma de intercâmbio, de interação, de influência, de modificação mútua, de desafios e de complementaridade;
- e) Estimular a comunidade acadêmica para a vivência social, política, profissional, solidária e coparticipativa entre instituição e sociedade;
- f) Valorizar todas as formas de relações humanas, reconhecimento das diferenças, combate às desigualdades, promoção da inclusão social e inserção no processo produtivo;
- g) Ser um instrumento de articulação e integração com a comunidade, a sociedade civil organizada, com o mundo do trabalho e com os processos produtivos, na perspectiva da educação, ciência, tecnologia, trabalho e contexto social (IFG, 2019).

É importante apontar que o desenvolvimento das Ações de Extensão do IFG tem como eixos centrais o impacto e a transformação social; a interação dialógica; a interdisciplinaridade; a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a avaliação formativa e o currículo a formação, ou seja, a articulação com os currículos dos cursos ofertados no IFG (IFG, 2019b).

Nessa perspectiva, as Ações de Extensão são concretizadas a partir das seguintes ações: programas, projetos, prestação de serviços tecnológicos, eventos, cursos de extensão, Incubadoras sociais, mobilidade extensionistas e grupos de extensão.

Ainda é importante considerar que o PDI (IFG, 2019a) do IFG indica que as Ações de Extensão que devam ser priorizadas são:

- a) Fortalecimento da interação escola-mundo do trabalho, por meio de estágios e realização de pesquisas, promovendo a formação profissional de servidores e a inserção dos estudantes no mundo do trabalho.
- b) Criação de cooperativas sociais, e/ou escritórios modelo, e/ou empresas juniores.
- c) Implementação de Ações de Extensão, articulada com as demandas sociais, que tenha relação com ensino e/ou pesquisa em cada curso dos Câmpus.
- d) Fomentar Ações de Extensão classificadas em Edital, com pagamento de bolsas com o orçamento do Câmpus.
- e) Garantir a linha temática “meio ambiente” nos editais de extensão.
- f) Garantir, via edital da PROEX, Ações de Extensão por Câmpus.
- g) Divulgar os resultados das pesquisas para a sociedade através de Ações de Extensão.
- h) Ampliar o número de parcerias com universidades, agências de fomentos, empresas, nacionais e internacionais, entidades públicas, movimentos sociais e coletivos, entidades, cooperativas e demais organismos, assegurado o caráter público e o interesse social, de forma a atingir os objetivos: a. Estabelecer parcerias entre as licenciaturas e a rede pública de Educação Básica. b. Instituir novas parcerias para o desenvolvimento da política de estágio, projetos sociais, culturais, educacionais, tecnológicos, prestações de serviços, com objetos que proponham desenvolver iniciativas para o ensino, pesquisa, extensão e gestão do IFG.
- i) Consolidar o Portal de Egressos e realizar o Encontro anual de Egressos em cada Câmpus do IFG, como parte da Política de Acompanhamento do Egresso.

- j) Realizar encontros, com empresas, setor público e com as organizações da sociedade civil para apresentação da instituição em cada Câmpus.
- k) Ampliar, durante a vigência do PDI 2019/2023, a oferta de cursos de extensão nas modalidades de cursos livres, formação inicial, formação continuada, de oferta não regular, com o objetivo de atender à demanda de capacitação, de aperfeiçoamento, de especialização e de atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica conforme legislação vigente.
- l) Implementar pelo menos um curso por ano de Formação Inicial ou Formação Continuada, concebidos na perspectiva da formação integrada, por Câmpus.

Diante do que foi apresentado, é importante considerar que a concepção de extensão apresentada nos documentos do IFG se aproxima da concepção defendida pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas brasileiras. Para esse fórum a extensão é:

[...] sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade (FORPROEX. 2012, p.15).

Desta forma, essa concepção reafirma o compromisso do IFG com o desenvolvimento local e regional na perspectiva da cidadania, assim como defende Pacheco (2011, p. 20-21), o qual mostra que “atuar em favor do desenvolvimento local e regional na perspectiva da construção da cidadania constitui uma das finalidades dos Institutos Federais”. Dessa forma, compreende-se que o trabalho de Extensão faz parte do diálogo entre as Instituições com o entorno social, “buscando a compreensão de seus aspectos essenciais, ou seja, do que existe de universal nessa realidade”.

3.4 POSSIBILIDADES DE AÇÕES DE EXTENSÃO DO CÂMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA

De acordo com a análise da análise documental, passamos a apresentar o levantamento das possibilidades de Ações de Extensão no Câmpus Aparecida.

O campus Aparecida de Goiânia oferta cursos relacionados ao eixo Desenvolvimento Educacional e Social, principalmente no que se refere à formação de professores, seja da formação inicial: Dança, Pedagogia Bilíngue, Licenciaturas ou na formação continuada: Mestrado Profissional em Artes.

Os professores da área técnica da Licenciatura em Dança e Mestrado Profissional em Arte são 8, os quais, conforme formação, atuam em 4 linguagens da arte: Artes Visuais, Dança, Música e Teatro. Os professores na área da Pedagogia Bilíngue são 9, sendo 8 professores efetivos e um professor substituto cedido pela Direção Geral. O curso de Licenciatura em Pedagogia Bilíngue possui três áreas de conhecimento específicas: Pedagogia, Letras/Libras e Psicologia (IFG, 2021).

No coletivo docente do Campus Aparecida de Goiânia existem professores que atuam no núcleo (básico) comum em diferentes cursos. Esse núcleo é formado pelas seguintes áreas: Administração, Biologia Geral, Educação Física, Filosofia, Física, Geografia, História, Informática, Letras Espanhol, Letras Português, Letras Inglês, Matemática, Meio Ambiente e Sociologia. São 30 docentes que fazem parte do núcleo básicos (IFG, 2021). Isso posto, as possibilidades de Ações de Extensão são, a saber:

1. Estabelecer interação entre o Câmpus Aparecida de Goiânia com as escolas, por meio de estágios e desenvolvimento de pesquisas, contribuindo com a formação dos estudantes dos cursos de licenciatura e promovendo a formação continuada.
2. Estabelecer de Ações de Extensão, relacionadas com as pesquisas realizadas pelos professores dos diferentes cursos de licenciatura e mestrado profissional, tais como eventos de socialização de estudos e pesquisas tais como seminários, colóquios, entre outros.
3. Oferta de Ações de Extensão com o objetivo de atender à demanda de capacitação, de aperfeiçoamento, de especialização e de atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica.

4. Realizar parcerias com universidades, entidades públicas, movimentos sociais e coletivos.
5. Realizar parcerias entre as licenciaturas e a rede pública de Educação Básica da cidade de Aparecida de Goiânia e Região metropolitana de Goiânia com objetivo de desenvolvimento de ações de formação continuada.
6. Instituir parcerias para o desenvolvimento de estágio, projetos sociais, culturais, com objetos que proponham desenvolver iniciativas para o ensino, pesquisa e extensão.

O segundo eixo tecnológico que o Campus Aparecida atua é o de Infraestrutura com dois cursos ofertados, bacharelado em Engenharia Civil e o curso técnico em Edificações integrado ao Ensino Médio. O quadro docente da área técnica destes cursos é formado por 14 Professores. Esses professores atuam em 9 diferentes áreas de conhecimento, a saber: Arquitetura (Projeto de Instalações de Construção Civil), Geotecnia, Construção Civil, Estruturas, Engenharia Elétrica, Tecnologia de Materiais, Infraestrutura de Transportes e Engenharia Hidráulica e Engenharia de Segurança do Trabalho (IFG, 2021). As possibilidades de Ações de Extensão são:

1. Realização de cursos de Formação Inicial ou Formação Continuada no eixo da Infraestrutura.
2. Realizar, por meio de estágios realização de pesquisa que propicie formação profissional e formação pela e para a pesquisa.
3. Realizar Ações de Extensão, articulada com demandas sociais, que tenha relação com ensino e/ou pesquisa.
4. Fomentar Ações de Extensão classificadas com pagamento de bolsas com o orçamento do Câmpus.
5. Desenvolver Ações de Extensão que contemple o tema “meio ambiente” nos editais de extensão.
6. Ações de Extensão que promova a divulgação de resultados das pesquisas para a sociedade.
7. Realizar Ações de Extensão com parcerias com universidades, agências de fomentos, empresas, entidades públicas, movimentos sociais e coletivos, entidades.

O terceiro eixo se refere ao Controle e Processos industriais e possui o curso técnico em Química integrado ao Ensino Médio. A área de química possui 5 docentes, que atuam em 2 (duas) áreas: Química Industrial e Química Geral (IFG, 2021). As possibilidades de ação de extensão, são:

1. Ações que estabeleçam interação entre campos de estágios e o IFG, promovendo a capacitação profissional de servidores e contribuindo com a formação dos estudantes do curso.
2. Ações de Extensão, articulada com as demandas sociais, que tenha relação com ensino e/ou pesquisa. Por exemplo, fabricação de produtos de limpeza e higiene pessoal e para o combate a disseminação do COVID 19.
3. Fomentar, Ações de Extensão com pagamento de bolsas com o orçamento do Câmpus.
4. Desenvolver Ações de Extensão que abordem o tema “meio ambiente”.
5. Desenvolver Ações de Extensão que promova a socialização de conhecimento, tais como, eventos científicos.
6. Desenvolver Ações de Extensão com realização de parcerias tais como universidades, agências de fomentos, empresas, nacionais e internacionais, entidades públicas, movimentos sociais e coletivos, entidades, cooperativas e demais organismos.
7. Ofertar cursos de extensão nas modalidades de cursos livres, formação inicial, formação continuada, de oferta não regular,

Eixo Produção Alimentícia com os cursos de Alimentos integrado ao ensino médio e integrado à EJA. A área de Alimentos conta com 5 docentes, sendo 3 graduados em Engenharia de Alimento, um docente graduado em Zootecnia e um docente graduado em Farmácia, Química tecnológica e Industria Farmacêutica Tecnológica (IFG, 2021). As possibilidades de extensão são:

1. Ações de Extensão articuladas com os campos de estágios, contribuindo com a formação dos estudantes do IFG e com a formação dos trabalhadores que atuam nos campos de estágio.
2. Desenvolver cooperativas sociais.

3. Desenvolver Ações de Extensão articuladas com as demandas sociais, que tenham relação com ensino e/ou pesquisa.
4. Fomentar Ações de Extensão com pagamento de bolsas com o orçamento do Câmpus.
5. Desenvolver Ações de Extensão que contemple o tema “meio ambiente”.
6. Divulgar os resultados das pesquisas para a sociedade em diferentes formas, tais como, os eventos científicos por exemplo.
7. Desenvolver Ações de Extensão com parcerias de instituições públicas ou privadas como as universidades, as agências de fomentos, as empresas, nacionais e internacionais, entidades públicas, movimentos sociais e coletivos, entidades, cooperativas e demais organismos, entre outras.

Eixo Produção Cultural e Design, com o curso de Modelagem do Vestuário integrado a EJA conta com 2 docentes da área técnica, ambos graduados em Design de Moda (IFG, 2021). As possibilidades de Ações de Extensão são:

1. Oferta de cursos que fortaleçam a interação do IFG com os campos de estágios.
2. Oferta de Ações de Extensão com a criação de cooperativas sociais.
3. Oferta de ações articuladas com as demandas sociais e com o ensino e a pesquisa desenvolvidos no Câmpus.
4. Oferta de Ações de Extensão, com pagamento de bolsas a partir do orçamento do Câmpus.
5. Desenvolver Ações de Extensão que contemplem o tema “meio ambiente”.
6. Ações de Extensão voltadas para a divulgação de resultados das pesquisas, tais como eventos científicos.
7. Desenvolver Ações de Extensão em parcerias com universidades, agências de fomentos, empresas, nacionais e internacionais, entidades públicas, movimentos sociais e coletivos, entidades, cooperativas e demais organismos.

8. Ofertar cursos livres, formação inicial, formação continuada, de oferta não regular.

3.5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando os eixos de atuação, os cursos ofertados e o quadro docente do Câmpus Aparecida de Goiânia, acredita-se que existem possibilidades de ofertas de Ações de Extensão que podem contribuir com o desenvolvimento social e econômico da cidade de Aparecida de Goiânia e região metropolitana da capital de Goiás.

4 CAPÍTULO IV – (ETAPA 2) RELATÓRIO DIAGNÓSTICO: DIRETRIZES LOCAIS PARA OFERTA DE EXTENSÃO NO CÂMPUS

4.1 APRESENTAÇÃO

4.1.1 O estudo

De acordo com material apresentado pela PROEX: documento orientador para elaboração dos Planos Locais de Extensão (2020), as ações de extensão devem ser apresentadas levando em conta os fundamentos curriculares e metodologia de atuação, conforme critérios a seguir:

Duas das seguintes áreas temáticas essenciais: educação ambiental, meio ambiente e sustentabilidade; articulação com escolas públicas; práticas de gestão cooperativas e/ou solidárias; direitos humanos; jovens em situação de vulnerabilidade; lazer e cidadania; tecnologia e inovação voltadas para comunidades de baixa renda; arte e cultura; geração de trabalho e renda; formação continuada de professores; formação inicial e continuada de trabalhadores. É facultado aos Câmpus atuarem em outras áreas, desde que atendam ao coeficiente mínimo estabelecido neste item.

Estabelecimento de eixos de atuação prioritários em razão das potencialidades do câmpus, das demandas identificadas e da avaliação das experiências consolidadas.

Previsão de estratégias de atuação e de metas consonantes com as diretrizes nacionais da extensão: interação dialógica; interdisciplinaridade e interprofissionalidade; indissociabilidade ensino–pesquisa-extensão; impacto na formação dos estudantes; e impacto e transformação social.

Articulação com os programas de cursos, com o Projeto Político Pedagógico Institucional e com as atividades de pesquisa e de ensino.

Previsão de ações de capacitação e compartilhamento de experiências no âmbito do câmpus, dentro da temática da extensão.

Favorecimento de iniciativas que promovam a socialização de conhecimento, mediante a valorização do bem comum e melhoria da qualidade de vida em ambientes urbanos ou rurais.

Previsão da oferta de Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) de forma concatenada às temáticas elegidas para o eixo de atuação definido no âmbito do câmpus

O acompanhamento e avaliação das ações de extensão no câmpus devem incluir:

Indicadores que permitam quantificar e qualificar a proposta de atuação definida pelo câmpus, com ênfase na avaliação do público-alvo, das diretrizes da extensão e dos objetivos alcançados.

Definição das responsabilidades quanto à sua implementação e operacionalização, destacando-se a forma de gestão, o cronograma, e a articulação com a comunidade acadêmica.

Definição dos meios de formalização das ações de extensão no âmbito do câmpus, destacando-se os critérios a serem adotados para fins de financiamento dos recursos institucionais ou oriundos de outras fontes de financiamento e/ou parcerias efetivadas.

Estabelecimento de formas de acompanhamento dos passivos (demanda reprimida) em relação à proposição de ações não financiadas e/ou de expectativas comunitárias não atendidas.

O Plano Local de Extensão terá vigência de dois anos e deverá ser avaliado semestralmente ou a qualquer tempo em que o Comitê Local de Extensão julgar pertinente, indicando a necessidade de revisão, quando for o caso.

4.2 METODOLOGIA

Na etapa 2 – Diretrizes Locais para Oferta de Extensão no Câmpus – objetiva-se definir as diretrizes e os parâmetros para a proposição de ofertas, acompanhamento e avaliação de ações de extensão. Nesse particular, refere-se à diretriz como indicações para se construir um plano local de extensão, ou seja, um conjunto de dados, qualificados por estudos orientados *da* e *na* comunidade acadêmica e sistematizados pela coletividade de trabalhadores do IFG-Aparecida de Goiânia, que servirão como bases à proposição de ações de extensão nessa unidade educacional.

Não se pretende, portanto, produzir orientações sobre o processo institucional de proposição, acompanhamento e avaliação das ações de extensão. Essa regulamentação já se encontra sistematizada na Resolução COSUP/IFG n. 24/2019 a qual esse relatório incorpora como referência, assim como considera o exposto no PDI e PPPI IFG 2019-2023.

Tem-se em vista, nessa etapa, que a extensão *no* e *do* IFG, conforme a Resolução n.24/2019, se articula com as atividades de Ensino e Pesquisa; mantém relação dialética entre teoria e prática e se estrutura a partir das relações no IFG e deste com os vários setores da sociedade, da interação dialógica, da interdisciplinaridade, da democratização dos saberes, de avaliações formativas e da integração entre currículo e formação. Eixos

formativos que podem ser objetivados pelos trabalhadores do IFG por meio de programas; projetos; prestação de serviços e Processos tecnológicos; eventos; cursos; incubadoras sociais, tecnológicas e associações; mobilidade extensionista e grupos de extensão.

Como diretriz à produção do Programa Local de Extensão esse relatório resulta do trabalho coletivo da comunidade acadêmica do IFG-Aparecida de Goiânia. Metodologicamente, as atividades foram subdivididas em três etapas: Primeira, síntese das demandas formativas da comunidade; segunda, as proposições de extensão do IFG-Aparecida de Goiânia; e terceira, a definição qualitativa das diretrizes de extensão do IFG-Aparecida de Goiânia para o próximo biênio.

A síntese das demandas formativas da comunidade foi elaborada pela comissão local de extensão. Considerando a resolução COSUP/IFG n. 24/2019, o PDI e PPPI IFG 2019-2023 e o mapeamento e avaliação do perfil da oferta de ações de extensão do câmpus, das demandas do território e das possibilidades de atendimento (Etapa 1 deste relatório) sintetizou as principais demandas extensionistas para o IFG-Aparecida de Goiânia a partir de estudos orientados das proposições dos segmentos sociais externos, das demandas sugeridas voluntariamente pela comunidade interna e dos temas em destaque expostos na caracterização social, política, econômica e educacional do município.

Uma vez concluída essa síntese, a comissão local de extensão a submeteu ao colegiado do IFG-Aparecida de Goiânia para apreciação e complementação. Entende-se que o programa local de Extensão deva ser uma produção coletiva e sua validação perpassa pela condição de sujeito daqueles que compõem a comunidade acadêmica. Assim, após apreciação do trabalho realizado pela comissão local, o coletivo propôs novas temáticas para a extensão do Campus.

Após coletar e organizar as proposições de temáticas relevantes para a extensão no Câmpus-Aparecida de Goiânia, ainda no coletivo, refinou-se e qualificou esses temas definindo aqueles que serão as diretrizes para a extensão no Biênio 2023-2024. Essas temáticas diretrizes foram classificadas por áreas de conhecimentos de acordo com as divisões formais internas. Entretanto, coerentes à natureza histórico-social do IFG em desenvolver

educação de forma integrada, também foi criado subáreas integradoras compostas por temáticas que transversalizam as áreas de conhecimentos e os níveis educacionais em ação no IFG-Aparecida de Goiânia.

4.3 DEMANDAS DA COMUNIDADE APARECIDENSE E PROPOSIÇÕES DO COMITÊ LOCAL DE EXTENSÃO

4.3.1 Aspectos ambientais

O diagnóstico realizado (ETAPA 1) teve como objetivo apresentar informações importantes sobre o território onde o IFG Câmpus Aparecida de Goiânia está inserido, caracterizando-o e mapeando os problemas existentes em seis áreas importantes do município, a saber: ambiental, étnico-racial, gênero, artístico e cultural, tecnológico-produtivo, e emprego e renda.

Avanços, limites e possibilidades de ações na área ambiental: de acordo com o levantamento de dados secundários e dados do SNIS na área ambiental em Aparecida de Goiânia, pode-se afirmar que as ações seguem o Plano Diretor, que está pautado no Estatuto da Cidade, Código Ambiental e demais legislações. No estatuto da cidade estão previstas as zonas especiais de proteção ambiental, diretrizes para a qualidade ambiental e patrimônio natural.

O município conta também com a Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMMA) que desenvolve ações integradas às outras secretarias. Em 2010 foi instituída também a política Nacional de Resíduos Sólidos que tem por objetivo estabelecer uma gestão integrada entre os cidadãos, município, estado, empresas e o Governo Federal.

As principais ações ambientais do município são: 1) coleta seletiva, que foi implementada em 2012 transformando os lixões em aterros sanitários; 2) o programa *Lixo Zero*, iniciado em 2021; 3) *Viveiro Cerrado*, inaugurado em 2021; 4) ciclofaixas e ciclovias, que iniciaram em 2019; 5) construção de praças; 6) política de controle da poluição e combate às mudanças climáticas.

O saneamento básico é um direito garantido pela Constituição. Dessa forma, no município existe o sistema de tratamento de água e esgoto, além de política de coleta de lixo, coleta seletiva e sistema de drenagem de águas.

Existe também o Plano Municipal de Saneamento Básico do Município, que possui o diagnóstico e diretrizes para os quatro eixos do saneamento: água, esgoto, drenagem e resíduos sólidos.

Ainda como política pública, a prefeitura possui uma parceria com a ENEL com o objetivo de oferecer descontos às famílias carentes e oferecer cursos. Ações de conscientização da população são realizadas pela prefeitura.

Entretanto, apesar de o diagnóstico se mostrar positivo à implementação das políticas ambientais, salienta-se que algumas ações são recentes e carecem de consolidação. Seguem algumas demandas/problemas apresentados:

- Geração de resíduos sólidos
- Qualidade da água ofertada à população
- Lançamento de esgoto, agrotóxicos e outros resíduos em mananciais;
- Cooperativas de catadores e fortalecimento da cadeia produtiva da reciclagem
- Controle de queimadas na área urbana e rural
- Desmatamento
- Falta de atividades integradas entre os órgãos da administração pública

4.3.2 Aspectos Étnico-raciais

Considerando as demandas e proposições da comunidade aparecidense em relação aos aspectos Étnico-raciais, sintetizadas no Relatório 1 deste diagnóstico, foi possível identificar as seguintes demandas para o IFG-Aparecida de Goiânia:

1. Cursos voltados à produção e preservação de acervos culturais;
2. Especializações e/ou cursos em História da África e Africanidades;
3. Especializações e/ou cursos em Religiões de matrizes africanas;
4. Especializações e/ou cursos sobre Racismo e Racismo;
5. Capacitações sobre agricultura familiar e comunitária para quilombolas urbanos;
6. Especialização e/ou cursos relacionadas à moda afro-brasileira;
7. Especialização e/ou cursos em Arte, Educação e Africanidade;

8. Mostras culturais sobre a africanidade no Município de Aparecida de Goiânia;

9. Especializações e/ou cursos de português para imigrantes.

4.3.3 Aspectos de gênero

Avanços, limites e possibilidades de ações na área de gênero: em vista dos dados levantados sobre as ações na área de Gênero em Aparecida de Goiânia, pode-se detectar que existem recursos sólidos para a realização das políticas de gênero e proteção à mulher, em decorrência, principalmente, da Lei nº 11.340 – Maria da Penha.

Uma série de instituições, como delegacias especializadas, centros de referências, órgãos de apoio à mulher, entre outros, foram criados tanto no nível estadual como no municipal. Além disto, detectam-se políticas articuladas entre diferentes secretarias que favorecem uma atuação mais ampla e preparada para tratar desta complexa temática. Desta forma, em Aparecida de Goiânia, as Secretarias de Assistência Social e de Articulação Política se responsabilizam mais diretamente pelas ações nesta área. Além disso, a DEAM (Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher) realiza ações importantes de divulgação, conscientização e proteção das mulheres na cidade.

Entretanto, ainda que o cenário se mostre favorável e comprometido com a implementação das políticas de gênero, detecta-se que as ações ainda são incipientes e não abordam a temática em suas diferentes dimensões e complexidade, mostrando também fragilidade no processo de formação cultural e educativo para as questões de gênero.

Historicamente, as sociedades (com mínimas exceções) desenvolveram uma cultura patriarcal, centrada no papel do homem nas principais áreas da vida social, relegando à mulher um papel secundário e menos valorizado. Portanto, a transformação desta realidade passa por profundos processos de reelaboração das identidades de gênero e seus respectivos papéis na sociedade.

Outro aspecto detectado nas ações de Aparecida de Goiânia é a pouca ênfase que se dá às questões relativas à população LGBTQ+. Esta população

se revela extremamente vulnerável, muitas vezes são vítimas de violências de diversos tipos e ainda estão “nas sombras” das discussões e ações oficiais, o que as relega a uma situação de mais vulnerabilidade. Além disto, seria necessário tratar as questões específicas da mulher negra, contempladas nas ideias do feminismo negro.

A partir destas observações, seguem os problemas/demandas identificados:

- Feminismo negro
- População LGBTQI+
- Acesso da população às manifestações artísticas
- Acesso dos diversos públicos às manifestações artísticas
- Identidades de gênero
- Teorias de gênero e suas implicações na vida cotidiana das mulheres

4.3.4 Aspectos artístico-culturais

Avanços, limites e possibilidades de ações na área **artística e cultural**: de acordo com os dados levantados, a cidade de Aparecida de Goiânia apresenta importantes instituições culturais como o CEU Vera Cruz e a Escola de Música, assim como organizações culturais privadas, eventos e salas de cinema. Atualmente, a cidade é cenário de filmagem cinematográfica e está em andamento o edital de apoio emergencial da Lei Aldir Blanc.

Entretanto, deve-se compreender que é uma cidade de quase 600 mil habitantes, o que aponta para uma insuficiência artística com amplo acesso da população. A quantidade de estabelecimentos artístico-culturais na cidade é muito reduzida se comparada aos números de habitantes. Os cidadãos aparecidenses contam com três salas de cinema, uma escola de música e um centro artístico-esportivo (CEU). Além disso, a cidade oferece somente um projeto de incentivo à leitura, que não pode atender todas as crianças e jovens da cidade.

As atividades artísticas são importantes instrumentos de lazer e entretenimento, mas também são fundamentais nos processos de socialização e para a construção de ambientes de convívio social saudáveis. As diversas

formas de expressão artística e culturais são capazes de se inserir em diversos âmbitos da vida social e desenvolver linguagens que permitem a comunicação e a compreensão de questões importantes como a formação cidadã, a necessidade de respeito à diversidade, o autoconhecimento e o cuidado do meio ambiente.

Neste sentido, entendemos que se faz necessário ampliar os espaços artístico-culturais na cidade de Aparecida de Goiânia e fomentar um mercado de trabalho que atenda aos profissionais da área de forma digna e permanente, para que estes possam construir na cidade um cenário cultural diverso e com inúmeras possibilidades, que atendam a toda a sua população, em sua diversidade. Aparecida de Goiânia conta com uma população com referências culturais de diversas partes do país, o que se traduz numa riqueza cultural que precisa ser reconhecida e valorizada. De acordo com as considerações acima e com as pesquisas realizadas, seguem as demandas/problemas identificados:

- Parcerias na rede escolar
- Programas culturais permanentes
- Valorização da cultura local
- Consolidação de uma cultura e prática artística na cidade, de amplo acesso.
- Disponibilidade de espaços públicos para a realização de eventos artísticos.

4.3.5 Aspectos de emprego e renda

O município de Aparecida de Goiânia, durante muitos anos recebeu o título de *cidade dormitório*, pois a maior parte dos trabalhadores trabalhava na região metropolitana de Goiânia e iam para Aparecida dormir. É pequeno geograficamente, mas tornou-se um importante polo de distribuição de mercadorias e serviços industriais, com a presença de cinco distritos empresariais, atuando com empresas em diversos ramos.

O setor terciário tem a predominância do setor de serviços e do comércio, além da construção civil que tem ganhado destaque nos últimos anos, gerando muitos postos de trabalho.

Ações como desburocratização, parcerias firmadas entre o setor público e o privado e incentivos fiscais ajudaram a cidade a se destacar no seu aspecto tecnológico-produtivo e elevou o mesmo no ranking do estado como importante gerador de emprego e renda, em que o setor terciário figura como o segundo no estado de Goiás e seu parque industrial só perde para Goiânia e Anápolis (IMB, 2016).

O município é o segundo melhor empregador do estado, diminuindo os índices de trabalho informal. Entretanto, pode-se perceber que existe no campo do emprego e renda o fator discriminatório tanto pela cor de pele, como por gênero, o que nos leva a reflexão de que se faz necessária a construção de políticas públicas que deverão ser direcionadas para essa parcela da população e toda a comunidade, a fim de reduzir as disparidades apresentadas pelo contexto.

Podemos elencar sugestões e ações educacionais que possam ajudar na construção do longo caminho que temos para alcançar o objetivo de eliminar a discriminação tanto pela cor da pele como pelo gênero. Com a oferta de palestras/oficinas de formação para os empresários e empreendedores e trabalhadores de Aparecida, com temas tais como:

- A paridade salarial;
- A flexibilidade do horário de trabalho e a oferta de creches ou auxílio-creche;
- A criação e implementação de um programa de liderança feminina;
- A inclusão da igualdade de gênero nos valores das empresas e empreendimentos;
- Educação contra o assédio e quais medidas tomar;
- Enfrentamento ao racismo e qualquer tipo de discriminação de gênero.

4.3.6 Aspectos tecnológico-produtivo

É importante considerar que Aparecida de Goiânia, como centro industrial e empresarial, possui elementos dinâmicos na lógica socioeconômica e urbana e que esses elementos atraem empresas e, conseqüentemente, tornam dinâmica a lógica de empregos e ocupações no município.

A implantação do *Projeto Cidade Inteligente*, aliado à construção, ao longo de décadas, da tônica econômica predominante do setor terciário, indústria e serviços, bem como o incentivo ao empreendedorismo em Aparecida de Goiânia trouxe ao município uma situação confortável, com possibilidade de geração de emprego e renda, através da abertura de novas empresas, favorecendo o mercado logístico.

Ainda falta muito para se implantar, veja abaixo pontos que precisam ser considerados para o melhoramento dos aspectos tecnológico-produtivos:

1. O desenvolvimento sustentável, que se atenha a minimizar a emissão de gás carbônico e a produção de lixo;

2. Investir em mobilidade urbana com mais transportes coletivos e bicicletas, em detrimento dos carros;

3. Preocupar-se em integrar o sistema de saúde, que aumente a rapidez do atendimento e a eficiência dos serviços, integrando-o a outros setores como o da segurança, que pode interligar bombeiros, delegacias e atender casos de violência doméstica, infantil ou ao idoso;

4. Automatização de processos que minimizem a intervenção humana, o que leva à transparência no uso das informações públicas;

5. Buscar fontes alternativas de energia limpa e renovável, projetando as novas construções para ter tratamento de esgoto e para gerar a energia que consumirá, utilizando, por exemplo, a luz do sol;

6. Investir na qualificação dos servidores para que eles possam operar as tecnologias implementadas e ajudar na consolidação de uma melhor prestação de serviço;

7. Mais transparência na governança, que será inteligente e conectado às reais necessidades dos cidadãos, criando sistema de participação e inclusão da comunidade em decisões políticas.

As iniciativas apontadas acima nos levam a concluir que em sua maioria são de responsabilidade do poder executivo, ou proposições que poderão vir do legislativo. No entanto, é preciso lembrar que a inovação, a cultura empreendedora que pode ser social também e, a parcerias público/privado, são essenciais para que as cidades se tornem realidade. Se faz necessário compartilhar informações e projetos e o IFG - Aparecida de Goiânia tem em

seu quadro profissionais qualificados que poderão ajudar no compartilhamento de saberes com a comunidade.

4.3.7 Consulta pública

Após realização de consulta pública à comunidade aparecidense, representada pelas associações, grupos, coletivos e organizações que desenvolvem atividades no município, foi observado que as principais dificuldades encontradas em relação à oferta de atividades de extensão estão relacionadas a recursos financeiros, suporte tecnológico, apoio técnico, estrutura física e formação de pessoal. Assim, notamos que o IFG-Campus Aparecida de Goiânia poderia contribuir, principalmente, com a formação de pessoal - por meio cursos de formação inicial e continuada nas áreas de química, alimentos, modelagem, educação bilíngue, dança, cultura e engenharia civil - apoio técnico e tecnológico especializado, bem como com estrutura física - auditórios e laboratórios, por exemplo - para a oferta de parte das atividades desenvolvidas pela comunidade aparecidense.

Ainda, notamos que a comunidade aparecidense demanda do IFG-Campus Aparecida ações de extensão de diversas modalidades e voltadas à diferentes áreas, a saber:

- 1) Parceria para a realização de eventos socioculturais e artísticos diversos;
- 2) Feiras, congressos, exposições e palestras;
- 3) Contribuir na garantia à proteção social aos cidadãos, ou seja, apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos sociais;
- 4) Formação continuada de professores da rede pública de ensino;
- 5) Cursos diversos para as famílias no sentido de possibilitar geração de emprego e renda;
- 6) Ações na área de empreendedorismo e inovação;
- 7) Cursos voltados à área de design de moda;
- 8) Cursos relacionados à música popular;
- 9) Cursos na área administrativa;
- 10) Mestrado acadêmico ou profissional em Educação;

- 11) Pesquisa e apoio técnico na área de saneamento básico;
- 12) Grupos de dança de salão;
- 13) Grupos de leitura;
- 14) Cursos de Libras para a comunidade externa e para os estudantes;
- 15) Centro de línguas que possa oferecer formação aos profissionais da rede municipal de ensino;
- 16) Oferta de curso sobre a Reforma do Ensino Médio e a Base Nacional Comum Curricular.

4.4 DIRETRIZES GERAIS DO CÂMPUS APARECIDA PARA A OFERTA DE AÇÕES DE EXTENSÃO

Abaixo serão listadas algumas diretrizes elaboradas a partir do diagnóstico e consulta aos servidores Câmpus Aparecida. As diretrizes elencadas deverão ser pensadas com vistas à promoção de ações de extensão articuladas com os programas de cursos ofertados no câmpus, com o Projeto Político Pedagógico Institucional e com as atividades de pesquisa e de ensino. Os projetos de extensão deverão também ser pensados na perspectiva interdisciplinar e transdisciplinar, de forma transversal.

Dentre as ações relacionadas ao campo da extensão que constam no PDI (2019-2023), foram selecionadas algumas ações prioritárias. (IFG, 2018, p. 39-44):

2. Criar cooperativas sociais, e/ou escritórios modelo, e/ou empresas juniores, dentre outras oportunidades, considerando as características das unidades.
3. Implementar pelo menos uma ação de extensão, necessariamente articulada com as demandas sociais, que tenha relação com ensino e/ou pesquisa em cada curso dos Câmpus em cada ano de vigência deste PDI.
4. Fomentar, no mínimo, duas ações de extensão classificadas em Edital, com pagamento de bolsas com o orçamento do Câmpus.
5. Garantir via edital da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), no mínimo, duas ações de extensão por Câmpus.
6. Garantir a linha temática “meio ambiente” nos editais de extensão.
7. Divulgar os resultados das pesquisas para a sociedade através de ações de extensão.

8. Ampliar a partir de 2019 o número de parcerias com universidades, agências de fomento, empresas, nacionais e internacionais, entidades públicas como prefeituras e Estado, movimentos sociais e coletivos, entidades, cooperativas e demais organismos, assegurando o caráter público e o interesse social.

9. Consolidar o Portal de Egressos e realizar o Encontro Anual de Egressos em cada Câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, como parte da Política de Acompanhamento do Egresso.

12. Garantir ações relacionadas à promoção dos direitos humanos e à igualdade étnico-racial, em cada Câmpus, e institucionalmente, por meio da aproximação e da participação das organizações da sociedade civil (conselhos, associações, fóruns, comunidades quilombolas e/ou indígenas, entre outras), assegurando a realização do Encontro de Culturas Negras anualmente.

23. Implementar pelo menos um curso por ano de Formação Inicial ou Formação Continuada, concebidos na perspectiva da formação integrada, por Câmpus.

25. Sensibilizar a comunidade acadêmica, estimulando e auxiliando a participação dos estudantes na tentativa de identificação de oportunidades/problemas, com o propósito de solucioná-los por meio de projetos de extensão, em articulação com a pesquisa e com o ensino, subsidiando práticas sustentáveis.

4.4.1 Aspectos ambientais

- Ações (palestras e exposições) voltadas para a conscientização da população sobre a importância da logística reversa e reciclagem, ou seja, da destinação adequada dos resíduos sólidos de pós-uso e pós-consumo, assim como a ampliação dos postos de coleta;
- Estudos voltados ao controle efetivo da qualidade da água ofertada à população;
- Estudos voltados ao controle efetivo do lançamento de esgoto, agrotóxicos e outros resíduos em mananciais;
- Ações voltadas ao estímulo e a formação de cooperativas de catadores e fortalecimento da cadeia produtiva da reciclagem, promovendo formação e treinamentos;
- Ações voltadas à promoção da conscientização e treinamento de uso de outras técnicas relacionadas às alternativas ao uso do fogo na área rural, visando o controle de queimadas;

- Ações voltadas às atividades agropecuárias e florestais com o intuito de evitar o desmatamento não autorizado e o incentivo do reflorestamento das áreas urbanas e rurais;
- Ações integradas sobre os temas ambientais com outros órgãos da administração pública.

4.4.2 Aspectos Étnico-raciais

Após ponderar sobre as demandas apresentadas pela comunidade externa para o IFG, no que se refere aos aspectos Étnico-raciais, chegamos aos seguintes pontos como diretrizes extensionistas para o biênio 2023/2025:

Realização de projetos de extensão que versam sobre:

- A Identidade Negra positiva na Escola Pública;
- A Formação continuada para docentes da Educação Básica referente a descolonização do currículo e das práticas escolares;
- O Lugar das religiões de matrizes africanas na educação escolar;
- A presença do racismo na educação escolar, com ênfase às intervenções legais, políticas e pedagógicas.

Ressalta-se que essas diretrizes, centralizadas na relação entre o Racismo e a Educação, não inviabilizam interesses futuros, por parte dos pesquisadores do IFG, pelos demais temas indicados pela comunidade acadêmica.

As propostas apresentadas como diretrizes foram construídas, sobretudo, pelos professores/pesquisadores da área de educação. Representam suas intencionalidades para o biênio 2023/2025 em parceria como o Núcleo de Estudo e Pesquisa de Políticas de Igualdade Racial e de Gênero do Câmpus Aparecida De Goiânia - NEABI que será implementado nos anos de 2022/2023 conforme especificações do edital nº 22/2022 - PROGRAMA DE APOIO À PRODUTIVIDADE EM PESQUISA – PROAPP/IFG.

4.4.3 Aspectos de gênero

Seguem diretrizes que visam fortalecer e ampliar intervenções na área de gênero, com o intuito de aprofundar a sua abordagem e promover uma sociedade mais justa e igualitária:

- Ações voltadas para a mulher negra, suas necessidades específicas e a conscientização da população geral sobre o feminismo negro;
- Ações voltadas para a população LGBTQI+, suas necessidades específicas e conscientização da população em geral;
- Utilização dos parques e praças públicas da cidade para realização de eventos frequentes que abordem as questões de gênero de uma maneira acessível. A contribuição das inúmeras formas de expressão artística (teatro, dança, pintura) pode ser um recurso importante de acesso à população, por ter uma linguagem mais ampla e diversificada;
- Ações voltadas para públicos específicos como jovens, adultos e idosos, que têm percepções e referências culturais variadas;
- Ações voltadas para homens *hetero cis*, para que compreendam as inúmeras identidades de gênero possíveis;
- Criação de “grupos de mulheres” que realizem encontros frequentes e se constituam como espaços abertos para o diálogo, informação e conhecimento sobre as teorias de gênero e suas implicações na vida cotidiana das mulheres e, conseqüentemente, de toda a sociedade.
- Criação do Projeto “Meninas podem tudo”, com o objetivo de levar rodas de conversa sobre livros, filmes e músicas para as escolas públicas com centralidade no pleno desenvolvimento das meninas (crianças e adolescentes), especialmente das meninas negras, gordas e/ou com deficiência.

As diretrizes acima propostas são sugestões que poderão ser adaptadas segundo o contexto e as necessidades detectadas, desde que mantenham o objetivo de construir uma cultura de gênero pacífica, que favoreça o autoconhecimento, o empoderamento de todas as identidades de gênero, a autoestima e a autoconfiança das pessoas, para que possam se relacionar nos diferentes ambientes sociais por onde circulam, assumindo atitudes mais condizentes com a igualdade de gênero quando se depararem com situações de machismo e opressão.

4.4.4 Aspectos artísticos-culturais

Propomos algumas diretrizes que visam à consolidação de um cenário cultural mais diversificado e permanente:

- Ações culturais interinstitucionais decorrentes de parcerias da rede escolar municipal, estadual e federal presentes na cidade.
- Programas culturais permanentes em vários pontos da cidade, levando arte e cultura a toda a população.
- Programas artísticos voltados para o reconhecimento e valorização da cultura local.
- Projetos em várias áreas artísticas - dança, teatro e artes visuais – de longa duração que visem consolidar uma cultura e prática artística na cidade, de amplo acesso.
- Uso de espaços públicos para a realização de eventos (e cursos de formação) artísticos de música popular, dança, teatro, artesanato, e outras expressões. Os inúmeros parques e praças da cidade poderiam ser usados para esse fim.
- Criação de grupos de leitura para discussão sobre questões políticas, culturais, ambientais, dentre outros.
- Criação de grupos de dança (em diversas modalidades) para comunidade aparecidense.
- Promover ações que valorizem principalmente a cultura local, que priorize a diversidade, pluralidade e que essas intervenções sejam de preferência em parcerias com os setores estatal e municipal e/ou a iniciativa privada ou terceiro setor e que de preferência sejam atividades duradouras ou que tenham intervenções recorrentes e que visem o aprendizado cultural na comunidade, em termos de valorização e conscientização da cultura local.

4.4.5 Aspectos de emprego e renda

Aparecida de Goiânia figura no ranking do estado de Goiás como o segundo melhor município empregador com uma diminuição significativa do trabalho informal. No entanto, a ocupação dos postos de trabalho e nos

aspectos de emprego e renda tem altos índices discriminatórios tanto pela cor da pele como pelo gênero.

Apontamos sugestões de diretrizes que possam ajudar a mudar esse quadro discriminatório para que possamos ter equidade no mercado de trabalho e bem como na geração de emprego e renda.

- Oferta de palestras/ oficinas de formação para os empresários e empreendedores e trabalhadores de Aparecida, com temas tais como: paridade salarial, racismo e gênero;
- Implantar flexibilidade do horário de trabalho e benefícios para as mulheres;
- Oficinas e palestras sobre o desenvolvimento da liderança feminina;
- Palestras sobre igualdade de gênero;
- Implantação de práticas de prevenção e de combate ao assédio, comportamentos abusivos e, ao racismo nas empresas, como prática institucional;
- Oferta de cursos de curta ou média duração, de maneira a possibilitar a geração de emprego e renda para famílias em situação de vulnerabilidade social.

4.4.6 Aspectos tecnológicos-produtivos

Como importante polo industrial e empresarial, Aparecida de Goiânia possui elementos dinâmicos na lógica socioeconômica e urbana que atraem empresas que atuam na geração de emprego e renda, através da abertura de novas empresas, favorecendo o mercado logístico da região.

Faz-se necessário a atenção para o melhoramento e implantação de diretrizes que possam aprimorar os aspectos tecnológicos-produtivos do município.

As voltadas ao desenvolvimento sustentável que se atenha a minimizar a emissão de gás carbônico e a produção de lixo;

- Ações voltadas às questões de mobilidade urbana: transportes coletivos e bicicletas, em detrimento dos carros;

- Ações voltadas à integração do sistema de saúde que aumente a rapidez do atendimento e a eficiência dos serviços, integrando-os a outros setores, como o da segurança, que pode interligar bombeiros, delegacias e atender casos de violência doméstica, infantil ou ao idoso;

- Ações voltadas à automatização de processos que minimizem a intervenção humana, o que leva a transparência no uso das informações públicas;

- Ações voltadas ao uso de fontes alternativas de energia limpa e renovável, projetando as novas construções para ter tratamento de esgoto e para gerar a energia que consumirá, utilizando, por exemplo, a luz do sol;

- Ações voltadas para a qualificação dos servidores para que eles possam operar as tecnologias implementadas e ajudar na consolidação de uma melhor prestação de serviço;

- Ações voltadas a promover maior transparência na governança, que será inteligente e conectada às reais necessidades dos cidadãos, criando sistema de participação e inclusão da comunidade em decisões políticas.

4.4.7 Educação pública e trabalho

- Parceria pedagógica público-público com a Rede Municipal de Educação de Aparecida de Goiânia no enfrentamento ao analfabetismo nos anos iniciais do Ensino Fundamental;
- Oferta de cursos de Libras para os professores da rede pública municipal de educação de Aparecida de Goiânia.
- Oferta de cursos de formação continuada sobre Base Nacional Comum Curricular para professores da rede pública municipal de Aparecida de Goiânia.

4.5 SUBMISSÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO NO CÂMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA

✓ Passo a passo de como submeter a ação de extensão:

1. Acessar SUAP com nº de matrícula e senha.
2. No menu da esquerda seguir os seguintes passos:

Passo 1° - Administração - Processos Eletrônicos - Requerimentos - Adicionar Requerimento.

Passo 2° - Preencher o campo "Tipo de processo" (Extensão: submissão de Projeto de Extensão).

Passo 3° - Preencher campo "Assunto" e "Descrição". Depois clique em "Salvar".

Passo 4° - Fazer upload dos arquivos (em.pdf) que farão parte do seu requerimento (processo).

Para isso, no lado esquerdo da tela clicar em "Upload de Documento Externo".

Passo 5° - Escolha o(s) arquivo(s) que farão parte do seu requerimento (processo), informe qual o tipo de documento está sendo anexado ao requerimento, preencha o assunto e depois clique em "Salvar".

Passo 6° - Na parte superior direita da tela Clicar em "Gerar Processo Eletrônico".

Passo 7° - Assinar o requerimento (processo) com sua senha do SUAP. Preencha o seu perfil (Obs.: basta clicar na caixa de seleção que ela vai lhe oferecer as opções).

Passo 8° - Determinar o destino do processo, que no caso será a GEPEX. Para isso, marque "Buscar usando a Árvore" - CP Aparecida - APA GPPGE.

✓ **Passo a passo para a entrega do relatório final e certificação da ação de extensão:**

1° - Coordenador da ação tem até 30 dias após a conclusão da ação de extensão para o envio do relatório final que deverá ser anexado no SUAP. O Relatório final deverá ser assinado de forma eletrônica, digital ou de forma física e constar todos os anexos (registros fotográficos, lista de presença, material de divulgação e outros)

2° - Após a entrega do relatório final, ele é enviado, via SUAP, para análise na PROEX. Sendo uma ação de extensão com carga horária de

até 39h a certificação dos participantes e da equipe executora fica a cargo exclusivo do câmpus, com assinatura da GEPEX e do diretor geral. Caso a carga horária seja igual ou superior a 40h a GEPEX emite o certificado com assinatura do Pró-reitor de Extensão e do diretor geral. A Gepex envia a notificação (solicitação de relatório final) através do processo.

Em ambos os casos (ação de extensão até 39h e com carga horária igual ou superior a 40h) podemos e devemos usar o SUGEP para fins de acompanhamento, organização e emissão certificado.

3º - Após a conclusão da ação de extensão, o proponente deverá entregar a lista de presença dos participantes na atividade à Gepex, para que possamos lançar as frequências no SUGEP e posterior emissão dos certificados. Os mesmos poderão ser baixados diretamente do SUGEP.

4.6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na presente etapa de trabalho do Plano Local de Extensão foram organizadas as Diretrizes Locais para Oferta de Extensão no Câmpus. Esse trabalho teve o objetivo de expor as diretrizes e os parâmetros para a proposição de ofertas, acompanhamento e avaliação de ações de extensão.

O presente relatório é o resultado de um trabalho coletivo da comunidade acadêmica do Campus Aparecida de Goiânia (IFG). As atividades realizadas foram: a) síntese das demandas formativas da comunidade; b) levantamento de propostas de extensão do IFG-Aparecida de Goiânia; e c) definição qualitativa das diretrizes de extensão do IFG-Aparecida de Goiânia para o próximo biênio.

A síntese das demandas formativas da comunidade foi estruturada nos seguintes temas: aspectos ambientais, aspectos étnico-raciais, de gênero, artístico-culturais, de emprego e renda, tecnológico-produtivo. Também foram levantadas demandas de consultas públicas e novas demandas.

Após a elaboração da síntese, ela foi submetida ao colegiado do Câmpus Aparecida de Goiânia para apreciação e complementação. Dessa

forma, como última etapa será elaborada uma planilha para levantamento de propostas de ações de extensão da comunidade do Campus Aparecida a partir das demandas levantadas. Essa planilha ficará disponível por um período de 30 dias para a participação, principalmente de servidores e estudantes.

Foram, então, definidos os temas que serão as diretrizes para a extensão no Biênio 2023-2024. Essas temáticas/diretrizes foram classificadas por áreas de conhecimentos de acordo com as divisões formais internas.

5 CAPÍTULO V – (ETAPA 3) ELABORAÇÃO DE PLANO DE OFERTA DAS AÇÕES EXTENSÃO DO CÂMPUS PARA O BIÊNIO 2022-2023

Após a elaboração das etapas 1 e 2, foi enviado um formulário pelo *Google Forms* para que os servidores propuserem ações de extensão para o próximo biênio (agosto de 2023 a agosto de 2025). Foi divulgado o link por e-mail e redes sociais, além do site do IFG (APÊNDICE F).

5.1 PLANO DE OFERTA DE AÇÕES DE EXTENSÃO: 2023/2025

1. **Proponente e convidados:** Germano Henrique Pereira Lopes e convidados eventuais.

Título da ação de extensão: Coral Comunitário - IFG Aparecida de Goiânia.

Período de execução: 2023/2024. **Tipo da ação de extensão:** Cursos, Grupos de extensão. **Periodicidade:** 1h e 30 minutos por semana, dois dias por semana, anual. **Público-alvo:** Comunidade de Aparecida de Goiânia e região a partir dos 18 anos de idade. **Objetivo:** Promover o canto coral na comunidade externa do IFG-APA.

2. **Proponente e convidados:** Keith Daiani da Silva Braga / João Ferreira de Araújo Júnior / Ruskaia Fernandes Mendonça / Wellington Cardoso de Oliveira.

Título da ação de extensão: Seminário de Educação na Pedagogia Bilíngue.

Período de execução: 2023. **Tipo da ação de extensão:** Evento. **Periodicidade:** 3 dias. **Público-alvo:** Público-alvo: Graduandos em licenciatura, em especial em pedagogia e dança, e, trabalhadores em educação das redes públicas de educação. **Objetivo:** Refletir sobre a Educação Escolar no contexto do neoliberalismo. Nessa primeira edição, tem-se como centralidade, a relação neoconservadorismo e educação; e o estágio supervisionado na Educação Infantil e na primeira fase do Ensino Fundamental.

3. **Proponente e convidados:** Luciana Gomes Ribeiro.

Título da ação de extensão: PIADA – Projeto de Incubadora Artística em Dança. **Período de execução:** 2023/2024. **Tipo da ação de extensão:** Incubadoras Sociais, Tecnológicas e Associações. **Periodicidade:** 12 meses. **Público-alvo:** Fazedores de dança, estudantes e egressos da Licenciatura em Dança. **Objetivo:** Promover a produção de bens e serviços de dança a partir das próprias ideias e das realidades concretas tanto dos estudantes de dança, quanto de trabalhadores já atuantes de alguma forma no campo da dança. **Objetivos específicos:** - Identificar novas frentes de produção em dança, ampliando e enriquecendo o próprio campo de atuação na sociedade, por meio do reconhecimento de experiências e contextos inovadores particulares; - Estimular a geração de cápsulas de dança a serem aplicadas plenamente, além de incentivar a criação de novas demandas; - Promover a pesquisa, o estudo e a qualificação desse grupo por meio de formações e consultorias necessárias afim de apresentar possibilidades concretas de atuação e inserção da dança nos espaços sociais, consolidando os campos de atuação da dança e da arte.

4. **Proponente e convidados:** Luciana Gomes Ribeiro, Roberto Rodrigues, Alexandre José Guimarães, Ana Paula Mota.

Título da ação de extensão: COMBOIO - Mostra de ações culturais e artísticas. **Período de execução:** 2024. **Tipo da ação de extensão:** Evento. **Periodicidade:** 12 meses. **Público-alvo:** artistas em geral, produtores e agentes culturais, fazedores de dança, estudantes e egressos da Licenciatura em Dança e comunidade em geral. **Objetivo:** Fortalecer a cena cultural de Aparecida de Goiânia por meio do encontro de artes nas suas mais diversas possibilidades de existência. A proposta consiste em aproximar o diálogo entre linguagens, projetos e fazedores de arte da cidade, a fim de construir propostas intercambiais e interartísticas, entre grupos da mesma cidade, cidades vizinhas e outros estados.

5. **Proponente e convidados:** Elisângela Tavares da Silva.

Título da ação de extensão: Negócios de Moda: Tecnologias, Inovações e Sustentabilidade. **Período de execução:** 2023. **Tipo da ação de extensão:**

Incubadoras Sociais, Tecnológicas e Associações. **Periodicidade:** 160 horas. **Público-alvo:** Comunidade de Aparecida, docentes e egressos do curso de Modelagem. **Objetivo:** Capacitar e fortalecer a comunidade de Aparecida de Goiânia para o uso de tecnologias, tendências de mercado, modelo de negócios, educação socioambiental e consultoria para aqueles que atuam na cadeia produtiva de moda, através de métodos e ferramentas que os ajudem a alcançar os melhores resultados no gerenciamento e consultoria de pequenas empresas, sejam suas ou para prestação de serviços.

6. Proponente e convidados: Elisângela Tavares da Silva.

Título da ação de extensão: 6ª Expo Modelagem. **Período de execução:** 2024. **Tipo da ação de extensão:** Projeto, Eventos. **Periodicidade:** 170 horas. **Público-alvo:** Comunidade Aparecidense em geral, lojistas e transeuntes no shopping nos dias da exposição. **Objetivo:** O objetivo central do evento é evidenciar e reconhecer a importância da cidade de Aparecida de Goiânia, como polo de confecção, unindo duas instituições: o IFG, “Instituto Federal de Goiás” com os formandos do curso de modelagem do vestuário e o empreendimento local, “Aparecida Shopping”, que possui entre seus clientes uma grande maioria de consumidores de Moda. Espera-se que esse evento: • contribua para o fortalecimento e conhecimento do curso Técnico com modalidade EJA pela comunidade; • promova a circulação diferenciada nos três dias de exposição ao centro de compras; • avive a troca de experiência entre as instituições e a comunidade, praticando a interação dialógica; • promover a autoestima e empoderamento das formandas e dos demais alunos do curso.

7. Proponente e convidados: Régis Puppim.

Título da ação de extensão: Modelagem do Vestuário em CAD/CAM. **Período de execução:** 2024. **Tipo da ação de extensão:** Incubadoras Sociais, Tecnológicas e Associações. **Periodicidade:** 160 horas. **Público-alvo:** Comunidade de Aparecida, discentes e egressos da Modelagem. **Objetivo:** qualificar o discente para ficar apto ao uso de tecnologias e programas computadorizados que são utilizados em fábricas de grande e médio portes para a fabricação de peças do vestuário, programas esses que aumentam a

precisão na modelagem e diminui o desperdício, qualificando-o para o trabalho em fábricas que utilizam tais ferramentas.

8. **Proponente e convidados:** Yane Ondina de Almeida.

Título da ação de extensão: Bazar da Modelagem. **Período de execução:** 2023 **Tipo da ação de extensão:** Eventos, Mobilidade Extensionista. **Periodicidade:** 100 horas. **Público-alvo:** Comunidade interna (todos os cursos) e Externa de Aparecida. **Objetivo:** ampliar os conceitos de consumo racional e sustentável, num processo de reaproveitamento de peças do vestuário, dando novo uso, bem como evidenciando o curso de modelagem para a comunidade aparecidense, dando circularidade às peças e retornando à mesma um benefício de parte de sua arrecadação.

9. **Proponente e convidados:** Glaucia Rosalina Machado Vieira.

Título da ação de extensão: EXPO Alimentos EJA - “Empreendedorismo de perto: da ideia ao primeiro passo”. **Período de execução:** 1º semestre 2024. **Tipo da ação de extensão:** Evento. **Periodicidade:** 3 dias. **Público-alvo:** Comunidade geral de Aparecida de Goiânia. **Objetivo:** Apresentar os produtos produzidos pelos alunos estimulando o desenvolvimento de novos produtos e o empreendedorismo.

10. **Proponente e convidados:** Glaucia Rosalina Machado Vieira; Sandra Maria Silveira Avanço Ferraz de Lima; Guilherme de Paula Lisboa; Maria Etevalda Batista da Silva; Maria de Jesus Gomides; Liliane Dias Rocha Silva; Marco Aurélio da Silva Santos; Carlos Rangel Neves Otto; Wellington Cardoso de Oliveira; Rauler Ferreira dos Santos; Daniela Kedna Ferreira Lima; Eduardo de Carvalho Rezende; Ana Paula Mota Leite; Raíssa Regis da Silva; Andrea Rodrigues de Almeida Silva; Thalita Franco dos Santos Dutra; Waléria Batista da Silva Vaz Mendes.

Título da ação de extensão: Conhecendo o IFG. **Período de execução:** 2022/2023. **Tipo da ação de extensão:** Projeto. **Periodicidade:** 24 meses. **Público-alvo:** Alunos de escolas públicas da rede municipal e estadual. **Objetivo:** Divulgar o câmpus Aparecida, as ações, atividades e os cursos

oferecidos (Ensino Médio em Tempo Integral, Ensino Médio na modalidade EJA, bem como os cursos superiores) a comunidade externa, tendo como público-alvo os alunos das escolas públicas municipais e estaduais do ensino fundamental (9º ano) e ensino médio (3º ano).

11. **Proponente e convidados:** Renata Cunha dos Reis.

Título da ação de extensão: Fabricação de queijos artesanais. **Período de execução:** 2023. **Tipo da ação de extensão:** Curso. **Periodicidade:** 3 meses. **Público-alvo:** Mulheres que procuram agregar valor ao leite que produzem em pequenas propriedades rurais. **Objetivo:** Agregar valor ao leite do produtor, aumentar a renda por meio da fabricação de queijos.

12. **Proponente e convidados:** Mara Lina Rodrigues e Diva Mendonca Garcia

Título da ação de extensão: Curso de auxiliar de cozinha. **Período de execução:** 2023. **Tipo da ação de extensão:** Curso. **Periodicidade:** 1 semestre - 72h/aula. **Público-alvo:** Maiores de 18 anos com afinidade para trabalhar no segmento de alimentação. **Objetivo:** profissionalizar pessoas do segmento de alimentação coletiva para ingresso no mercado de trabalho formal.

13. **Proponente e convidados:** Douglas Xavier de Andrade; Pammila Rodrigues Japiassú Corrêa; Glaucia Rosalina Machdo Vieira, Lilian Laurencia Leite.

Título da ação de extensão: Núcleo Incubador. **Período de execução:** 2023. **Tipo da ação de extensão:** Incubadoras Sociais, Tecnológicas e Associações. **Periodicidade:** 12 meses. **Público-alvo:** Comunidade de Aparecida de Goiânia, comunidade interna do Campus. **Objetivo:** Estimular a criação e a consolidação de empreendimentos de base tecnológica e social de sucesso em Aparecida de Goiânia e região.

14. **Proponente e convidados:** Douglas Xavier de Andrade, Douglas Xavier de Andrade; Pammila Rodrigues Japiassú Corrêa; Glaucia Rosalina Machdo Vieira, Lilian Laurencia Leite.

Título da ação de extensão: Curso FIC sobre Empreendedorismo e Inovação.
Período de execução: 2024. **Tipo da ação de extensão:** curso.
Periodicidade: 3 meses. **Público-alvo:** Moradores da cidade de Aparecida de Goiânia e comunidade interna do Campus. **Objetivo:** promover a formação da comunidade externa sobre empreendedorismo e inovação.

15. **Proponente e convidados:** Douglas Xavier de Andrade, Douglas Xavier de Andrade; Pammila Rodrigues Japiassú Corrêa; Glaucia Rosalina Machdo Vieira, Lilian Laurencia Leite.

Título da ação de extensão: Desafio IFG Empreendedor. **Período de execução:** 2023. **Tipo da ação de extensão:** Projeto. **Periodicidade:** 3 meses. **Público-alvo:** Moradores da cidade de Aparecida de Goiânia e comunidade interna do Campus. **Objetivo:** O projeto de ensino visa promover uma formação participativa voltada para as necessidades e problemas sociais da sociedade, através da capacitação relacionada ao processo empreendedor e à inovação.

16. **Proponente e convidados:** Alexandre José Guimarães. **Título da ação de extensão:** II **Seminário de Pesquisa em Artes - PROFARTES/IFG**. **Período de execução:** 2023. **Tipo da ação de extensão:** Evento. **Periodicidade:** 2 dias (21 e 22 de setembro de 2023, integrado à programação do XVI Festival de Artes de Goiás. **Público-alvo:** Discentes e docentes do PROFARTES; pesquisadores da área de Artes/Ensino de Arte; professores de Educação Básica da rede pública de ensino. **Objetivo:** Promover a divulgação da pesquisa na área de concentração em Ensino de Arte e afins, bem como a qualificação de professores da rede pública de Educação Básica. **Página do evento:** <http://www.ifg.edu.br/profartes?showall=&start=2>

17. **Proponente e convidados:** Néri Emílio Soares Júnior.

Título da ação de extensão: As atuais políticas de ensino médio no Brasil: desafios e possibilidades. **Período de execução:** 2024. **Tipo da ação de extensão:** Curso. **Periodicidade:** 8 horas. **Público-alvo:** Professores da educação superior e da educação básica. Estudantes de cursos de formação de professores. Interessados no tema. **Objetivo:** Analisar e discutir as

possibilidades e os desafios frente às atuais políticas de ensino médio no Brasil.

18. Proponente e convidados: Giovani Comerlatto.

Título da ação de extensão: Mostra de Filosofia e Ciências Humanas.

Período de execução: 2023. **Tipo da ação de extensão:** Eventos, Mobilidade Extensionista. **Periodicidade:** 60 horas. **Público-alvo:** Alunos e professores de escolas estaduais. **Objetivo:** Apresentar algumas ideias dos filósofos para alunos e professores das escolas estaduais.

19. Proponente e convidados: Waléria Batista da Silva Vaz Mendes, Thiago Cardoso Aguiar, Diego Leonardo Pereira Vaz.

Título da ação de extensão: Curso de Libras básico. **Período de execução:** 2024/1 (Contínuo/anual). **Tipo da ação de extensão:** Curso. **Periodicidade:** Semanal (50h). **Público-alvo:** Egressos, Alunos, Professores, Professores da Rede Pública e Interessados. **Objetivos:** Apresentar algumas das características fundamentais da Língua Brasileira de Sinais e dar início à produção e compreensão de sinais que a compõe.

20. Proponente e convidados: Waléria Batista da Silva Vaz Mendes, Thiago Cardoso Aguiar, Diego Leonardo Pereira Vaz.

Título da ação de extensão: Português para Surdos. **Período de execução:** 2023/2 (Contínuo). **Tipo da ação de extensão:** Projeto. **Periodicidade:** Semanal (30h). **Público-alvo:** Alunos Surdos da Rede Pública de Educação Básica e Superior. **Objetivos:** promover o aprimoramento do português, como segundo língua, em sua modalidade escrita e trabalhar a prática da leitura e interpretação de textos.

21. Proponente e convidados: Carlos Rangel Neves Otto.

Título da ação de extensão: Química nas Redes. **Período de execução:** 2023. **Tipo da ação de extensão:** Projeto. **Periodicidade:** 18 meses. **Público-alvo:** Prioridade para os adolescentes e jovens do 9º Ano do Ensino Fundamental e do Ensino Médio. **Objetivo:** Criação de um canal no Youtube e perfis nas redes sociais para a promoção, divulgação e popularização da

Ciência; Promover a gravação de aulas práticas realizadas em laboratórios; promover a gravação de experimentos específicos em laboratório; promover a gravação de experimentos com o uso de materiais de baixo custo.

22. Proponente e convidados: Flávia de Almeida Pinheiro.

Título da ação de extensão: Matemática e Libras. **Período de execução:** 2024. **Tipo da ação de extensão:** projeto. **Periodicidade:** 4 meses. **Público-alvo:** Estudantes surdos do ensino fundamental. **Objetivo:** Acessar conteúdos de matemática e ciências em sua língua materna, a Língua de Sinais Brasileira, e no formato de oficinas, de modo a terem acesso a conhecimento contextualizado e efetivo. Específicos: dominar, compreender, operar, praticar, conteúdos específicos de Matemática e Ciências. Para os bolsistas participantes do projeto espera-se: Geral: Compreender, analisar e discutir o conhecimento, o processo ensino aprendizagem, linguagem Matemática e objetivo do ensino de matemática e ciências. Específicos: utilizar aspectos de história e da matemática na natureza como meios de ensino para fazer a integração em relação às diversas áreas do conhecimento; trabalhar e sistematizar conteúdos de matemática e de ciências e propor situações didáticas para compreensão dos conteúdos.

23. Proponente e convidados: Jéssica Azevedo Coelho.

Título da ação de extensão: Empresa Jr – Engenharia Civil - IFG Aparecida de Goiânia. **Período de execução:** 2024. **Tipo da ação de extensão:** Prestação de Serviços e Processos Tecnológicos. **Periodicidade:** 4h semanais. **Público-alvo:** Comunidade de Aparecida de Goiânia e região; empresas de engenharia (escritórios de arquitetura, construtoras, incorporadoras). **Objetivo:** Atuar nos diversos campos da construção civil de forma a integrar, de forma organizada e orientada, os estudantes às demandas e às dinâmicas de atuação do mundo do trabalho.

24. Proponente e convidados: Jéssica Azevedo Coelho.

Título da ação de extensão: BRAMOTEC. **Período de execução:** 2023-2024. **Tipo da ação de extensão:** Projeto. **Periodicidade:** 12h semanais (regulamentado por ofício CONIF). **Público-alvo:** Docentes da área de

construção civil dos Institutos Técnicos Industriais e Comerciais vinculados à Secretaria de Estado do Ensino Técnico Profissional de Moçambique.

Objetivo: Promover a formação especializada de docentes/formadores na área da construção civil, em aspectos demandados pelo Governo de Moçambique à Agência Brasileira de Cooperação.

25. Proponente e convidados: Jéssica Azevedo Coelho. Sustenta IF; Quilombos Sustentáveis em Rede; ArqViva; Associação Quilombola Kalunga; Centro de Ensino de Educação Ambiental (CEEAA).

Título da ação de extensão: AQUILOMBAR. **Período de execução:** 2023 – 2028 (a ideia é que aconteçam atividades em um prazo maior, por mais que não seja a prática do IFG. Isso só será definido após a captação do recurso).

Tipo da ação de extensão: Projeto. **Periodicidade:** 4h semanais. **Público-alvo:** Trabalhadores da construção civil, mulheres moçambicanas, voluntários de organizações não governamentais atuantes em Moçambique. **Objetivo:** Promover o desenvolvimento sustentável das comunidades das províncias moçambicanas por meio da construção coletiva do diálogo acerca dos impactos das mudanças climáticas no território nacional e da propositura de estratégias para sua mitigação de forma a conceber assentamentos humanos mais resilientes e sustentáveis.

26. Proponente e convidados: Jéssica Azevedo Coelho. Sustenta IF; ArqViva.

Título da ação de extensão: RESIDE.

Período de execução: 2024. **Tipo da ação de extensão:** Projeto.

Periodicidade: 4h semanais. **Público-alvo:** Comunidades em vulnerabilidade do município de Aparecida de Goiânia. **Objetivo:** Diagnosticar as demandas de comunidades em vulnerabilidade econômico-social de Aparecida de Goiânia para que, junto ao poder público e aos parceiros da sociedade civil, possamos elaborar, propor e executar soluções de baixo custo e ambientalmente corretas.

27. Proponente e convidados: Prof. Carlos Rangel; Marisa Vento e Thalita Dutra.

Título da ação de extensão: Clube de Leitura: O Mundo de Sofia. **Período de execução:** 2023. **Tipo da ação de extensão:** Projeto. **Periodicidade:** 7 encontros - 1:30h. **Público-alvo:** estudantes e comunidade externa.

Objetivos: gerar um espaço de leitura e diálogo e de aproximação dos estudantes ao ambiente da biblioteca; incentivar a formação de leitores e a prática de leitura como forma de desenvolver habilidades de comunicação e escrita, bem como o pensamento crítico, a criatividade, a concentração, a interpretação e a memória; ampliar o contato dos estudantes com textos reconhecidamente da literatura universal; estimular os estudantes para aprofundar a compreensão de ideias e conceitos filosóficos.

28. **Proponente e convidados:** Waléria Batista da Silva Vaz Mendes, Thiago Cardoso Aguiar, Diego Leonardo Pereira Vaz. **Título da ação de extensão:** Libras intermediário **Período de execução:** 2023/2 (Contínuo/anual). **Tipo da ação de extensão:** Projeto **Periodicidade:** semanal (50h) **Público-alvo:** Egressos, Alunos, Professores, Professores da Rede Pública e Interessados. **Objetivos:** Conhecer, praticar e revisar vocábulos que facilitam a conversação e ampliar as possibilidades de comunicação entre surdos e ouvintes em diferentes situações do cotidiano.
29. **Proponente e convidados:** Josiane dos Santos Lima e Karla Katiuska Batista Santos **Título da ação de extensão:** Práticas de leitura e a divulgação do conhecimento científico a partir dos Livros Informativos **Período de execução:** 2024/1 **Tipo da ação de extensão:** Projeto **Periodicidade:** Semanal (1 semestre) **Público-alvo:** Comunidade interna e externa, professores e estudantes **Objetivos:** Investigação sobre as práticas leitoras para a divulgação do conhecimento científico a partir dos Livros Informativos.
30. **Proponente e convidados:** Josiane dos Santos Lima e Thiago Cardoso Aguiar **Título da ação de extensão:** Horizonte sem fronteiras: conhecimento em Libras **Período de execução:** 2023/2 **Tipo da ação de extensão:** Projeto **Periodicidade:** Contínuo **Público-alvo:** Comunidade interna e externa, professores e estudantes surdos e ouvintes **Objetivos:** Produção de conteúdo para diferentes áreas do conhecimento a partir do canal do YouTube “Conteúdo Bilíngue”. De forma objetiva, o projeto buscar ofertar conteúdo em Libras na internet, já que sua oferta é reduzida fazendo com que pessoas surdas tenham menos acesso à informação do que pessoas ouvintes. Fornecer conteúdo acessível linguisticamente para instituições de ensino.

31. **Proponente e convidados:** Alexssandro Ribeiro Moura e Josiane dos Santos Lima **Título da ação de extensão:** Livro ilustrado e a construção da prática leitora **Período de execução:** 2024/2 **Tipo da ação de extensão:** Evento **Periodicidade:** 2 dias **Público-alvo:** Comunidade interna e externa, professores e estudantes **Objetivos:** Promoção de mesa temática a respeito do livro ilustrado como objeto significativo para a construção de uma prática leitora e apresentação de trabalhos a partir do tema da leitura.
32. **Proponente e convidados:** Alexssandro Ribeiro Moura e Josiane dos Santos Lima **Título da ação de extensão:** Leitura do livro ilustrado de literatura **Período de execução:** 2024/2 **Tipo da ação de extensão:** Projeto **Periodicidade:** semanal (1h30) **Público-alvo:** Professores da Educação Básica e professores em formação (Graduandos de cursos de Licenciatura) **Objetivos:** Apresentação sobre a história e construção do livro ilustrado. Discussão sobre o objeto Livro Ilustrado e as potencialidades na formação de leitores.

6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADAMS, WILLIAM. **Conducting Semi-Structured Interviews**, 2015. DOI: 10.1002/9781119171386.ch19.

ALÉM DA ENERGIA. **Notícias**: o que são cidades inteligentes e como elas formam o futuro sustentável. Redação em 17/11/2021 Disponível em: https://www.alemداenergia.engie.com.br/o-que-sao-cidades-inteligentes-e-como-elas-formam-o-futuro-sustentavel/?gclid=Cj0KCQiA0eOPBhCGARIsAFIwTs6ndZQbkhnEyXcBAHog4tp9l6QF0dp95a97wSAn8looO9C1a9rjX3MaAqduEALw_wcB Acesso 20 Jan 2022.

APARECIDA DE GOIÂNIA. **Lei complementar nº 124, de 14 de dezembro de 2016**. Institui o Plano Diretor e estabelece princípios, políticas, estratégias e instrumentos para o desenvolvimento municipal, o uso, a ocupação e o parcelamento do solo urbano, o sistema viário e para o cumprimento da Função Social da Cidade e da Propriedade no Município de Aparecida de Goiânia e dá outras providências. Aparecida de Goiânia, (2021). Disponível em: <https://www.aparecida.go.gov.br/plano-diretor-lei-complementar-no-124-de-14-de-dezembro-de-2016/>. Acesso em: 10 de out. 2021.

_____. **Lei Complementar nº152, de 09 de outubro de 2018**. Institui os instrumentos de controle de uso e ocupação do solo do Município de Aparecida de Goiânia. Disponível em: <http://camaradeaparecida.go.gov.br/legislacoes/categoria/leis-complementares/pagina/2/>. Aceso em: 15. Out. 2021.

_____. Gabinete do prefeito de Aparecida de Goiânia. **LEI MUNICIPAL Nº 3.198/2014**. Dispõe sobre a criação, composição e competências do conselho municipal de promoção da igualdade racial de aparecida de goiânia – compir e dá outras providências. Aparecida de Goiânia, 2014. Disponível em: <http://camaradeaparecida.go.gov.br/legislacao/lei-municipal-3198-2014/> Acesso em: 15 de fevereiro de 2022.

_____. Gabinete do prefeito de Aparecida de Goiânia. **LEI MUNICIPAL Nº 3.577/2020**. Altera a Lei Municipal nº 3.198 de 16 de julho de 2014, que dispõe sobre a criação, composição e competência do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Aparecida de Goiânia - COMPRIR e dá outras providências. Aparecida de Goiânia, 2020. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/go/a/aparecida-de-goiania/lei-ordinaria/2020/358/3577/lei-ordinaria-n-3577-2020-altera-a-lei-municipal-n->

[3198-de-16-de-julho-de-2014-que-dispoe-sobre-a-criacao-composicao-e-competencia-do-conselho-municipal-de-promocao-da-igualdade-racial-de-aparecida-de-goiania-comprir-e-da-outras-providencias](#) Acesso em: 15 de fevereiro de 2022.

_____. **Gabinete do prefeito de Aparecida de Goiânia. Lei Municipal Nº 3.483/2019.** Institui no âmbito do Município de Aparecida de Goiânia, a semana SAIBA DIZER NÃO contra o suicídio, racismo, violência e preconceito nas Escolas Públicas. Aparecida de Goiânia, 2019. Disponível em: <https://camaradeaparecida.go.gov.br/legislacoes/lei-municipal-3483-2019/> Acesso em: 15 de fevereiro de 2022.

_____. **Gabinete do prefeito de Aparecida de Goiânia. Lei Municipal nº 3.584, de 21 de setembro de 2020.** Reconhece de utilidade pública a entidade denominada Companhia Brasileira de Capoeira Regional e Artes Marciais. Aparecida de Goiânia, 2020. Disponível em: <https://camaradeaparecida.go.gov.br/download/arquivo/28334/> Acesso em: 15 de fevereiro de 2022.

_____. **Gabinete do prefeito de Aparecida de Goiânia. Lei nº 3.423, de 28 de junho de 2018.** Reconhece como utilidade pública municipal Associação Serra das Areias – ASA. Aparecida de Goiânia, 2018. Disponível em: <https://camaradeaparecida.go.gov.br/legislacoes/lei-municipal-3423-2018/> Acesso em: 15 de fevereiro de 2022.

_____. **Gabinete do prefeito de Aparecida de Goiânia. Portaria nº 008/2021-GAB/SAB.** Diário Oficial do Município de aparecida de Goiânia, Ano 8, nº 1723, 09 de setembro de 2021.

_____. **Coordenação de Igualdade Racial e Direitos Humanos. Ofício nº 11/2021.** Aparecida de Goiânia, 23 de junho de 2021. **BRASIL. Lei Federal nº 8.313/1991 institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac).** Brasília (1991). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8313cons.htm. Acesso em: 12 de nov. 2021.

_____. **Decreto nº 10.755, de 26 de julho de 2021, que regulamenta a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991.** Brasília (2021). Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.755-de-26-de-julho-de-2021-334556335>. Acesso em: 12 de nov.2021.

_____. **Lei nº 14.017 de 29 de junho de 2020, Dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.** Brasília (2020). Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.017-de-29-de-junho-de-2020-264166628>. Acesso em 14 de nov. 2021.

BRASIL. Presidência da República. **LEI Nº 11.340, DE 6 DE AGOSTO DE 2006**. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Brasília, 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm Acesso em: 08 de dezembro de 2021.

BRASIL. **LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Brasília (2008). Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/escola-de-gestores-da-educacao-basica/323-secretarias-112877938/orgaos-vinculados-82187207/13021-legislacao-basica-rede-federal>. Acesso em: 15.01.2022.

_____. Presidência da República. **LEI Nº 13.104, DE 9 DE MARÇO DE 2015**. Prevê o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio como crime hediondo. Brasília, 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/lei/l13104.htm Acesso em: 08 de dezembro de 2021.

_____. Presidência da República. **LEI Nº 13.931, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019**. Dispõe sobre a notificação compulsória dos casos de suspeita de violência contra a mulher. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2019/lei/L13931.htm Acesso em: 08 de dezembro de 2021.

_____. **Lei nº. 11.445, de 05 de janeiro de 2007**. Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nos 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei no 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2007/lei/l11445.htm. Acesso em: 14.12.2021.

_____. **Lei nº 10.257/2001 – Estatuto da Cidade**. Brasília (2001). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm. Acesso em: 11 de out. 2021.

_____. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 11 de out. 2021.

_____. **Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos**. Brasília (2010). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm. Acesso em: 12 de out. 2021)

_____. **Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos e cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.** Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=9433&ano=1997&ato=a12ATVU90MJpWTbaf>. Acesso em: 17 de out. 2021.

_____. Presidência da República. **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988.** Brasília, 1998. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acesso em: 15 de fevereiro de 2021.

_____. Presidência da República. **LEI Nº 12.288, DE 20 DE JULHO DE 2010.** Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nos 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003. Brasília, 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12288.htm Acesso em: 15 de fevereiro de 2021.

_____. Presidência da República. **DECRETO Nº 6.040, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007.** Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Brasília, 2007. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm Acesso em: 15 de fevereiro de 2021.

_____. Presidência da República. **DECRETO Nº 8.750, DE MAIO DE 2016.** Institui o Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais. Brasília, 2016. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8750.htm Acesso em: 15 de fevereiro de 2021.

_____. **Presidência da República. LEI Nº 10.639, DE 9 DE JANEIRO DE 2003.** Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Brasília, 2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm Acesso em: 15 de fevereiro de 2021.

_____. Presidência da República. **LEI Nº 11.645, DE 10 MARÇO DE 2008.** Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". Brasília, 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm Acesso em: 15 de fevereiro de 2021.

_____. Presidência da República. **LEI Nº 11.124, DE 16 DE JUNHO DE 2005.** Dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS e institui o Conselho Gestor do FNHIS. Brasília, 2005. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/l11124.htm Acesso em: 15 de fevereiro de 2022.

_____. Presidência da República. **LEI Nº 7.716, DE 5 DE JANEIRO DE 1989..** Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor. Brasília, 1989. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7716.htm Acesso em: 15 de fevereiro de 2022.

BRASÍLIA, Senado Federal. **Igualdade racial e étnica.** Coordenação de Edições Técnicas, 2016. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/520765/igualdade_racial_e_etnica_1ed.pdf?sequence=1&isAllowed=y Acesso em: 15 de fevereiro de 2021.

CAGED. **ANÁLISES CONJUNTURAIS Nº 08/2018** – Mercado de Trabalho Maio / 2018 1 Referência: ano de 2019 IMB – Ano XIX – Número 8 – fevereiro de 2020. Disponível em: <https://www.imb.go.gov.br/files/docs/releases/caged/2019/caged2019.pdf> Acesso em 14 dez 2021.

FACEBOOK. Disponível em: <https://www.aparecida.go.gov.br/ceu-das-artes-vera-cruz-oferece-vagas-para-mais-de-20-atividades/>. Acesso em: 17 de nov. 2021a.

FACEBOOK. Disponível em: <https://www.facebook.com/Praça-CEU-das-ARTES-Orlando-Alves-Carneiro-1242191699144185/>. Acesso em: 17 de nov. 2021b.

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE GOIÁS (FIEG). Goiânia. **Economia em foco:** informações da COTEC|FIEG. Aparecida de Goiânia – informações socioeconômicas. Disponível em: https://fieg.com.br/repositoriosites/repositorio/portalfieg/download/Pesquisas/Informacoes_socioeconomicas_Aparecida_de_Goiania.pdf. Acesso em: 14 nov. 2021.

FREITAS, Rafael. **Aparecida de Goiânia supera 19 capitais na geração de empregos formais**, 3 de fevereiro de 2021. Disponível em: <https://www.aparecida.go.gov.br/aparecida-de-goiania-supera-19-capitais-na-geracao-de-empregos-formais/> Acesso em 14 dez 2021.

FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS. **Política nacional de Extensão Universitária.** Manaus, 2012.

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS. **Inova Goiás:** Programa de inovação e tecnologia do estado de Goiás. Fundação de amparo a pesquisa do estado de Goiás. Goiânia, 2015. Disponível em:

<http://www.sgc.goias.gov.br/upload/arquivos/2015-09/inova-goias.pdf> . Acesso em: 09 de dezembro de 2021.

_____. **DECRETO Nº 9.252, DE 25 DE JUNHO DE 2018**. Institui o Pacto Goiano pelo Fim da Violência contra a Mulher e a Rede Estadual pelo Fim da Violência contra a Mulher. Secretaria de Estado da Casa Civil.

Disponível em:

<https://legisla.casacivil.go.gov.br/api/v2/pesquisa/legislacoes/70644/pdf> Acesso em: 09 de dezembro de 2021.

_____. **Denunciar e buscar ajuda a vítimas de violência contra mulheres (Ligue 180)**. Disponível em:

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/denunciar-e-buscar-ajuda-a-vitimas-de-violencia-contramulheres> Acesso em: 09 de dezembro de 2021.

_____. **Rede de Atendimento e Proteção à Mulher**. Secretaria de Estado de desenvolvimento Social. Disponível em:

<https://www.social.go.gov.br/acesso-a-informacao/27-ações/mulher/73-rede-de-atendimento-e-proteção-à-mulher.html> Acesso em: 29 de novembro 2021.

_____. **Notícias**. Mês da mulher será Pacto todos por Elas. Publicado: 03 Março 2021. Disponível em: <https://www.goias.gov.br/servico/105-cidadania/124478-mês-da-mulher-será-marcado-pelo-fortalecimento-do-pacto-todos-por-elas.html> Acesso em: 30 de novembro 2021.

_____. **DECRETO Nº 9.926, DE 23 DE AGOSTO DE 2021**. Dispõe sobre a composição, a estruturação, as competências e o funcionamento do Conselho Estadual de Direitos Humanos, Igualdade Racial e Combate ao Preconceito. Goiânia, 2021. Disponível em:

<https://leisestaduais.com.br/go/decreto-n-9926-2021-goias-dispoe-sobre-a-composicao-a-estruturacao-as-competencias-e-o-funcionamento-do-conselho-estadual-de-direitos-humanos-igualdade-racial-e-combate-ao-preconceito> Acesso em: 15 de fevereiro de 2022.

IBGE. CIDADES @. Informações sobre os municípios e estados do Brasil. Panorama – **Trabalho e rendimento em Aparecida de Goiânia em 2019**.

Disponível em:

<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/go/aparecida-de-goiania/panorama> Acesso em 14 dez 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Brasília (2021). **Cidades: panorama**. Disponível em:

<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/go/aparecida-de-goiania/panorama>. Acesso em: 14 nov. 2021.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS. **Projeto de desenvolvimento institucional (PDI)**. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás. Goiânia, 2019

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS. **Projeto pedagógico do curso Bacharelado em Engenharia Civil**. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Câmpus Aparecida de Goiânia. Aparecida de Goiânia, 2015.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA DE GOIAS. **Projeto pedagógico do curso de Licenciatura em Dança**. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Campus Aparecida de Goiânia, Aparecida de Goiânia, 2018a.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA DE GOIAS. **Projeto pedagógico do curso de Licenciatura em Pedagogia Bilingue: Libras/Português. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**. Campus Aparecida de Goiânia, Aparecida de Goiânia, 2018b.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS. **Projeto pedagógico do curso técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio**. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Câmpus Aparecida de Goiânia, Aparecida de Goiânia, 2019.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS. **Projeto pedagógico do curso técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos**. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Câmpus Aparecida de Goiânia, Aparecida de Goiânia, 2019a.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS. **Projeto pedagógico curso técnico em Modelagem do Vestuário, Integrado ao Ensino Médio, na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos**. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Câmpus Aparecida de Goiânia, Aparecida de Goiânia, 2017.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS. **Projeto pedagógico do curso técnico em Química Integrado ao Ensino Médio**. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Câmpus Aparecida de Goiânia, Aparecida de Goiânia, 2015.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS. **Projeto pedagógico do curso técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio**. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Câmpus Aparecida de Goiânia, Aparecida de Goiânia, 2014.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA. **APCN: MESTRADO PROFISSIONAL- ARTES/PROF-ARTES**. Florianópolis, 2013.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS. **Relatório do plano de oferta de cursos e vagas do Câmpus Aparecida de Goiânia: Anexo B (2022-2025).** Aparecida de Goiânia, 2021.

INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS. **Resolução das Ações de Extensão - Resolução nº 24/2019/CONSUP/IFG.** Disponível em: <http://www.ifg.edu.br/acoes-de-extensao>. Acesso em: 10.01.2022.

_____. Brasília (2021a). **Produto Interno Bruto – PIB.** Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/explica/pib.php>. Acesso em: 14 nov. 2021.

IMB. Instituto Mauro Borges de Estatística e Estudos Socioeconômicos. **Mercado de trabalho: análises conjunturais- referência ano de 2019, Número 08 – fevereiro de 2020.** Disponível em: <https://www.imb.go.gov.br/files/docs/releases/caged/2019/caged2019.pdf>
Acesso em 12 dez 2021.

_____. Instituto Mauro Borges de Estatística e Estudos Socioeconômicos. **Perfil e potencialidades dos municípios goianos.** Secretaria de Gestão e Planejamento, Goiânia, 2019. Disponível em: <https://www.imb.go.gov.br/files/docs/publicacoes/estudos/2012/perfil-e-potencialidades-dos-municipios-goianos.pdf>
Acesso em 15 dez 2021.

_____. Instituto Mauro Borges de Estatística e Estudos Socioeconômicos. **Segregação ocupacional por gênero e cor em Goiás no período de 2011 a 2013.** Goiânia, Setembro de 2015. Disponível em: <https://www.imb.go.gov.br/files/docs/publicacoes/estudos/2015/segregacao-ocupacional-por-genero-e-cor-em-goias-2011-2013.pdf>
Acesso em 14 dez 2021.

_____. Instituto Mauro Borges de Estatística e Estudos Socioeconômicos. **Painéis Municipais Aparecida de Goiânia 002,** 2016. Disponível em: <https://www.imb.go.gov.br/files/docs/publicacoes/paineis-municipais/aparecida-de-goiania-201612.pdf> Acesso em 10 dez 2021.

_____. **Painéis municipais Aparecida de Goiânia. Goiânia (2016).** Disponível em: <https://www.imb.go.gov.br/files/docs/publicacoes/paineis-municipais/aparecida-de-goiania-201612.pdf>. Acesso em: 13 de nov. de 2021.

_____. Disponível em: <https://www.imb.go.gov.br/geoinforma%C3%A7%C3%A3o/mapas/mapas-das-regi%C3%B5es-de-planejamento.html>. Acesso em: 11 de nov. 2021.

INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA (INM). **Glossário**. Disponível em: <https://portal.inmet.gov.br/glossario/glossario#P>. Acesso em: 13 de nov. de 2021.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA E APLICADA (IPEA). **Dados e análises**. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/sites/22-idhm/50-sobre-o-idhm>. Acesso em: 14 nov. 2021.

INSTAGRAM.**DEAM de Aparecida de Goiânia**. Disponível em: <https://www.instagram.com/deamaparecida/>

MEC/RENAPI/IFG/ OBSERVATÓRIO DO MUNDO DO TRABALHO. **Estudo da região metropolitana de Goiânia**: Estudos e pesquisas econômicas, sociais e educacionais sobre a região metropolitana de Goiânia. Goiânia, 2013. Disponível em: https://www.ifg.edu.br/attachments/article/493/regiao_metropolitana_de_goiânia.pdf Acesso 20 Jan 2022.

MEC/ IFG/ OBSERVATÓRIO DO MUNDO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA. **Relatório de estudo/pesquisa natural, social, econômica e educacional da região metropolitana de Goiânia, do município de Aparecida de Goiânia e da sua região de influência imediata**. Goiânia, 2009. Disponível em: [http://www.cefetgo.br/attachments/article/486/Relatorio APARECIDA FINAL.pdf](http://www.cefetgo.br/attachments/article/486/Relatorio_APARECIDA_FINAL.pdf) Acesso em 15 dez 2021.

MEC/PLANO NACIONAL DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA/FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS E SESU / MEC. Edição Atualizada Brasil 2000 / 2001. Disponível em: http://www.prae.ufrpe.br/sites/prae.ufrpe.br/files/pnextensao_1.pdf Acesso em 22 mai 2022.

NUNES, Fabrizia Gioppo. **Território digital**: detecção dos padrões espaciais da desigualdade socioterritorial. Ateliê Geográfico - Goiânia-GO, v. 11, n. 2, ago./2017, p. 112-129 . Disponível em: <https://www.revistas.ufg.br/atelie/article/view/40137/24604> Acesso 20 Jan 2022.

O HOJE.COM. Ação proposta pelo MPGO cobra controle da poluição e combate a mudanças climáticas em Goiás. Disponível em: <https://ohoje.com/noticia/cidades/n/1353585/t/acao-proposta-pelo-mpgo-cobra-controle-da-poluicao-e-combate-a-mudancas-climaticas-em-goias/>. Acesso em: 18 de out. 2021.

ONG MULHERES COMBATENTES. Disponível em:

<https://www.facebook.com/mulherescombatentesgoias/> Acesso em: 10 de dezembro de 2021.

PACHECO, Eliezer. Institutos Federais: uma revolução na educação profissional e tecnológica. In: PACHECO, Eliezer (org.). **Institutos Federais: uma revolução na educação profissional e tecnológica**. Brasília, São Paulo, 2011.

Projeto Político Pedagógico Institucional IFG (PPPI 2018).
<http://ifg.edu.br/documentos/2-uncategorised/11548-projeto-politico-pedagogico-institucional-pppi-2018>.

PINTO, Vitor Carvalho. Direito Urbanístico: Plano diretor e direito de propriedade. São Paulo, 2014. **Revista dos Tribunais**, p. 244.

PLATAFORMA MULHER SEGURA. **Delegacia da Mulher em Aparecida de Goiânia**. Disponível em:
<https://www.plataformamulhersegura.org/preciso-de-ajuda/delegacia-da-mulher-em-aparecida-de-goiania> Acesso em: 29 de novembro 2021.

POLÍCIA CIVIL ESTADO DE GOIÁS. **Notícias: Goiás mata mulheres**. Disponível em:
<https://www.policiacivil.go.gov.br/artigos/goias-mata-mulheres.html>. Acesso em: 29 de novembro 2021.

PORTAL DA INDÚSTRIA. **Entenda a realidade do saneamento básico no Brasil**. Disponível em: <https://www.portaldaindustria.com.br/industria-de-a-z/saneamento-basico/>. Acesso em: 16.12.2021.

PREFEITURA DE APARECIDA DE GOIÂNIA. **REDESIM diminui burocracia e torna Aparecida referência na abertura de novas empresas**. 09 de maio de 2017. Disponível em: <https://www.aparecida.go.gov.br/redesim-diminui-burocracia-e-torna-aparecida-referencia-na-abertura-de-novas-empresas/>
Acesso 05 Dez 2022.

_____. **Secretaria de Assistência Social** Disponível em:
<https://www.aparecida.go.gov.br/secretarias/assistencia-social/> Acesso em: 29 de novembro 2021.

_____. **Sobre a Secretaria**. Secretaria de Assistência Social.
Disponível em: <https://www.aparecida.go.gov.br/secretarias/assistencia-social/>
Acesso em: 29 de novembro 2021.

_____. Aparecida (2021). **A cidade**. Disponível em:
<https://www.aparecida.go.gov.br/a-cidade/> . Acesso em: 10 nov. 2021.

_____. **Notícias.** Disponível em: <https://www.aparecida.go.gov.br/coleta-seletiva-ja-atende-70-bairros-em-aparecida/>. Acesso em: 14 de out. 2021a.

_____. **Notícias.** Disponível em: <https://www.aparecida.go.gov.br/populacao-adere-praticas-sustentaveis-na-1a-semana-lixo-zero/>. Acesso em: 15 de out. 2021b.

_____. **Notícias.** Disponível em: <https://www.aparecida.go.gov.br/primeiro-viveiro-cerrado-do-brasil-e-inaugurado-em-aparecida-de-goiania/>. Acesso em: 15 de out. 2021c.

_____. **Notícias.** Disponível em: <https://www.aparecida.go.gov.br/ruas-e-ilhas-de-aparecida-recebem-ciclofaixas-e-ciclovias-dentro-do-projeto-de-mobilidade-urbana/>. Acesso em: 15 de out. 2021d.

_____. **Cultura.** Disponível em: <https://www.aparecida.go.gov.br/secretarias/cultura/>. Acesso em: 16 de nov. 2021a.

_____. **Notícias.** Disponível em: <https://www.aparecida.go.gov.br/edital-001-2021-inscricao-convocacao-da-sociedade-civil-para-participar-do-processo-de-selecao-de-vagas-dos-representantes-que-irao-compor-o-conselho-municipal-de-cultura/>. Acesso em: 17 de nov. 2021b.

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS (PROEX). **Plano Local de Extensão (PLE)**. Goiânia, 2020. Disponível em: <http://ifg.edu.br/goiania/campus/extensao/documentos>. Acesso em: 28 de set. de 2021.

SANCHES, G; BONAN, O. **Novo Decreto da Lei de Incentivo à Cultura: O que muda?** Disponível em: <http://institutodea.com/artigo/novo-decreto-da-lei-de-incentivo-cultura-o-que-muda/>. Acesso em: 16 dez 2021.

SAFADI, Sandro de Oliveira. Ocupação urbana, redes sociais e territorialização da resistência: o caso de Aparecida de Goiânia, Brasil. **Revista Brasileira de Gestão Urbana** (Brazilian Journal of Urban Management), 2017 jan./abr., 9(1), 52-67.

SEBRAE, FIEG. **Polos industriais do estado de Goiás:** Aparecida de Goiânia. Goiânia, 2015. Disponível em: https://www.sistemafieg.org.br/repositoriosites/repositorio/portalfieg/download/Publicacoes/polos_industriais/polo_industrial_aparecida.pdf
Acesso em 15 dez 2021.

SNIS. SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOBRE SANEAMENTO.

Painel de Indicadores 2019. Disponível em:

http://appsnis.mdr.gov.br/indicadores/web/residuos_solidos/mapa-indicadores.

Acesso em: 15.12.2021.

7 APÊNDICES

7.1 APÊNDICE A - FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO - COORDENADOR

Avaliação das Ações de Extensão Realizadas - Coordenador

A PROEX em conjunto com as GEPEX dos câmpus do IFG está fazendo levantamento das Ações de Extensão com a finalidade de fazer um planejamento institucional voltado para a promoção de Ações de Extensão por meio da integração local e regional, com foco na constituição da Territorialidade, em seus aspectos curriculares, culturais e sócioeconômicos.

Nesse sentido, para colaborar com o trabalho, elaboramos esse formulário para levantar as avaliações dos coordenadores quanto a execução das Ações de Extensão realizadas no IFG Campus Aparecida de Goiânia no período compreendido entre 2012 e 2021.

*Obrigatório

Identificação do(a) coordenador(a)

1. Nome do Coordenador(a) da Ação de extensão *

2. Qual sua função no IFG Aparecida de Goiânia? *

Marcar apenas uma oval.

- Docente - Efetivo
 Docente - Contrato
 Técnico Administrativo

Sobre a ação de extensão

3. Título da Ação de Extensão que coordenou *

4. Qual o público alvo da ação de extensão desenvolvida? *

5. Houve parceria na realização da ação de extensão?

Marcar apenas uma oval.

- Sim, com ente privado.
 Sim, com ente público.
 Não.

6. Em qual turno a ação de extensão foi desenvolvida? (Caso a ação de extensão tenha acontecido em turno integral, favor marcar as três opções) *

Marque todas que se aplicam.

- Matutino
 Vespertino
 Noturno

7. Descreva, de forma sucinta, as atividades realizadas durante a ação de extensão. *

8. Qual a metodologia adotada para realização da ação de extensão? *

9. Qual o prazo total da ação de extensão desenvolvida? *

Marcar apenas uma oval.

- 1 a 3 dias
- 3 a 5 dias
- 1 a 3 meses
- 3 meses a 1 ano

10. Qual sua avaliação sobre o prazo e a carga horária da ação de extensão desenvolvida? *

Marcar apenas uma oval.

- Ótimo
- Bom
- Regular
- Insuficiente

11. Quais foram os pontos fortes da ação de extensão realizada? (Ex: equipe de trabalho, local escolhido para realizar a ação, a qualidade dos conteúdos trabalhados, os recursos empregados na ação) *

12. Quais as dificuldades e limitações encontradas durante a realização da ação de extensão? (Ex: carga horária planejada foi insuficiente para ação de extensão, falta de recurso financeiro, estrutura física inadequada) *

13. Com a realização da ação de extensão, que oportunidades surgiram ou podem surgir a partir dela? (Ex: parcerias e aproveitamento de recurso financeiro para realizar outra ação) *

Infraestrutura para desenvolvimento da ação de extensão

14. Qual a qualidade das instalações físicas do local onde as atividades da ação de extensão foram desenvolvidas? *

Marcar apenas uma oval.

- Ótimo
- Bom
- Regular
- Insuficiente

15. Sobre os recursos didáticos e equipamentos utilizados na execução da ação de extensão como você os classifica?

Marcar apenas uma oval.

- Ótimo
- Bom
- Regular
- Insuficiente

16. Para a plena execução das atividades da ação de extensão houve falta de algum recurso didático ou equipamento? *

Marcar apenas uma oval.

- Sim
- Não

7.2 APÊNDICE B – FORMULÁRIO DE COLETA DE DADOS COM A COMUNIDADE



CONSULTA PÚBLICA
Diálogo com a comunidade externa
O IFG - Aparecida de Goiânia quer falar com você!

Plano local de Extensão

A Extensão é uma forma de materializar a nossa comunicação com a sociedade. Por meio dela podemos, como comunidade, contribuir para a construção de um mundo com mais acesso ao conhecimento e ao desenvolvimento educacional nas suas mais diferentes formas. Nesse sentido, este questionário é uma via para acessar as demandas da comunidade externa, identificando os seus interesses em relação à formação educacional ampliada, a fim de que a instituição possa construir ações de Extensão que dialoguem diretamente com as necessidades da comunidade aparecidense, representada por suas associações, organizações e grupos.

 douglas.andrade@ifg.edu.br (não compartilhado) 

[Alternar conta](#)

A Extensão no IFG



[Próxima](#) [Limpar formulário](#)

Instituto Federal de Goiás - Campus Aparecida de Goiânia

O Instituto Federal de Goiás é uma instituição de ensino e um espaço de encontro entre os mais diversos saberes. É um lugar que agrega e possibilita a existência do conhecimento que transforma e vai além dos muros da instituição. O Câmpus Aparecida de Goiânia foi inaugurado em abril de 2012, em amplo projeto de expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. O município de Aparecida de Goiânia foi contemplado por ser o segundo maior do Estado em número de habitantes, com expressivo potencial econômico e cultural e demandas sociais.

[Voltar](#)

[Próxima](#)

[Limpar formulário](#)

Cursos Ofertados

O Câmpus Aparecida de Goiânia do IFG oferece cursos técnicos integrados ao Ensino Médio em tempo integral em Alimentos, Edificações e Química. Já na modalidade EJA (Educação para Jovens e Adultos) há oferta em período noturno dos cursos de Alimentos e Modelagem do Vestuário. Na educação superior são ofertados os cursos de Bacharelado em Engenharia Civil, Licenciatura em Dança, Licenciatura em Pedagogia Bilingue, além de um Mestrado Profissional em Artes.

[Voltar](#)

[Próxima](#)

[Limpar formulário](#)

Localização e contato

A área do Câmpus é de mais de 93 mil m², sendo mais de 20 mil m² de proteção ambiental. As instalações do Câmpus Aparecida de Goiânia são adequadas à acessibilidade de pessoas com deficiência e se encontra na Av. Universitária Vereador Wagner da Silva Ferreira (Antiga Avenida Mucuri), Quadra 1, Lote 1-A S/N - Parque Itatiaia, Aparecida de Goiânia - GO, 74968-755

Localização: <https://www.ifg.edu.br/attachments/article/423/mapa%20c%C3%A2mpus.png>

Site: www.ifg.edu.br/aparecida

Telefone: (62) 3507-5950

Mais informações

Para mais informações ou diálogo direto, entre em contato com a Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Câmpus Aparecida de Goiânia por meio do e-mail: gepex.aparecida@ifg.edu.br

1 - Você representa *

- Associação
- Sindicato
- Movimento Social e/ou Popular
- ONG - Organização Não Governamental
- Coletivo
- Outro: _____

2 - Você conhece o Campus Aparecida de Goiânia? *

- Sim
- Não

3 - Nome da instituição, grupo ou associação que representa. *

Sua resposta _____

4 - Qual é seu nome?

Sua resposta _____

5 - Número para contato

Sua resposta _____

6 - Número de WhatsApp

Sua resposta _____

7 - Endereço de e-mail *

Sua resposta _____

8 - Município sede da instituição, grupo ou associação *

Sua resposta _____

9 - Bairro sede da instituição, grupo ou associação. *

Sua resposta _____

10 - A instituição, grupo ou associação não possui sede física.

Marque aqui

11 - Descreva, resumidamente, a finalidade principal da instituição, grupo ou associação que você representa.

Sua resposta _____

12 - Sobre o quantitativo da instituição, grupo ou associação que você representa: *

- Atende mais de 100 pessoas
- Atende de 50 a 99 pessoas
- Atende de 20 a 49 pessoas
- Atende menos de 20 pessoas
- Não possui esta informação

13 - Qual é o público atendido pela instituição, grupo ou associação? *

- Idosos em situação de vulnerabilidade
- Crianças em situação de vulnerabilidade
- Atendimento a pessoas com necessidades específicas (Aspectos físico ou mental)
- Egressos do sistema prisional
- Mulheres vítimas de violência doméstica
- Mulheres em situação de vulnerabilidade
- Adolescentes em situação de vulnerabilidade
- Outro: _____

14 - Qual é o tipo de atendimento realizado pela instituição, grupo ou associação para a comunidade? *

- Educação básica (Aulas, cursos, reforço escolar e outros)
- Educação de Jovens e Adultos (Aulas, cursos, reforço escolar e outros)
- Esporte (Futebol, atletismo e outras práticas esportivas)
- Cultura (Capoeira, arte popular e outras atividades culturais)
- Artes (Música, dança, teatro, artes plásticas e outras práticas artísticas)
- Segurança Alimentar (Atuação com famílias em situação de vulnerabilidade)
- Qualificação Profissional (Aulas, cursos, projetos e outros)
- Outro: _____

15 - Quais as principais dificuldades encontradas para realização das atividades organizadas pela instituição, grupo ou associação? *

- Recurso financeiro
- Apoio técnico
- Formação de pessoal
- Estrutura física
- Apoio do poder público
- Suporte tecnológico
- Outro: _____

16 - Compreendendo que a Extensão deve promover novas perspectivas de aprendizagem, quais ações estariam melhor relacionados às necessidades da instituição, grupo ou associação que você representa? *

- Ação educacional com foco na Educação básica
- Ação cultural nas áreas de música, teatro, dança ou artes plásticas
- Ação de inclusão tecnológica e digital
- Ação ligada aos esportes
- Ação ligada à saúde mental e bem-estar
- Ação voltada para o atendimento técnico especializado para seleção, conservação e preparo de alimentos
- Ação voltada para o atendimento técnico especializado em construção civil, manutenção predial e edificações.
- Ação voltada para o atendimento técnico especializado em processos químicos e industriais
- Ação voltada para o atendimento técnico especializado em modelagem do vestuário, costura, tingimento e estamparia de tecidos e desenvolvimento de produto de moda
- Ação voltada para o Empreendedorismo: criação e desenvolvimento de novos negócios
- Outros

17 - Quais ações de Extensão seriam relevantes para o desenvolvimento das atividades realizadas pela instituição, grupo ou associação que você representa?

Sua resposta

Para conhecer um pouco mais sobre o Instituto Federal de Goiás, assista ao vídeo! Obrigado por colaborar com nosso plano de Ação de Extensão. Se quiser, deixe um comentário.

Sua resposta

Conheça o Instituto Federal de Goiás



Voltar

Enviar

Limpar formulário

7.3 APÊNDICE C – VISITAS ÀS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

Foto 1 - Reunião com a equipe da coordenação para Igualdade Racial do Município de Aparecida de Goiânia



Fonte: arquivo da pesquisa (2021).

Foto 2 - Reunião na Coordenadoria de Articulação Política do Município de Aparecida de Goiânia



Fonte: arquivo da pesquisa (2021).

7.4 APÊNDICE D – DIVULGAÇÃO DA CONSULTA PÚBLICA NAS MÍDIAS



IFG Aparecida busca sugestões da comunidade aparecidense para ações de extensão

Criado: Terça, 25 de Janeiro de 2022, 13h05 | Última atualização em Segunda, 14 de Fevereiro de 2022, 11h11

[Tweetar](#) [Compartilhar](#)



Documentos
Institucionais
Banco de Notícias

A INSTITUIÇÃO

CÂMPUS

ENSINO

PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Sugestões da comunidade externa, representada por associações, organizações e grupos, podem ser apresentadas em formulário para integrar o Plano Local de Extensão



ADMINISTRAÇÃO

DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E RH

ACESSO À INFORMAÇÃO

ACESSO RÁPIDO

Calendários

Bibliotecas

EaD

Internacional

Dados Abertos

Dados Abertos

Serviços de TI

Inovação

IFG Produz

Editora

Observatório

Mundo do Trabalho

Eventos

Imagens

Prazo Prorrogado até 18 de fevereiro

▶ [Formulário para Sugestões da comunidade externa](#)

O Comitê Local de Extensão do IFG - Câmpus Aparecida de Goiânia está buscando sugestões da comunidade aparecidense para a realização de ações de interesse da sociedade civil organizada da região de Aparecida. Moradores, estudantes e trabalhadores de Aparecida de Goiânia, representados por suas associações, organizações e grupos, podem apresentar suas demandas e interesses em formulário para integrar o Plano Local de Extensão (PLE) que está em construção. Sugestões como cursos de curta duração, eventos, projetos e outras podem ser feitas no [formulário](#), que **foi prorrogado até dia 18 de fevereiro**.

O Plano Local de Extensão é um documento que visa à construção e à consolidação de uma rede de atuação do IFG Aparecida que possa impactar na articulação do câmpus junto à comunidade do município. Conforme destacado na abertura do formulário, a Extensão é uma forma de materializar a comunicação do IFG com a sociedade, para a construção de um mundo com mais acesso ao conhecimento e ao desenvolvimento educacional nas suas mais diferentes formas.

Desse modo, o Instituto Federal de Goiás constitui-se como espaço de encontro entre os mais diversos saberes. É um lugar que agrega e possibilita a existência do conhecimento que transforma e vai além dos muros da instituição. A manifestação da comunidade é fundamental para que o IFG Aparecida construa ações de extensão que dialoguem diretamente com as necessidades da comunidade aparecidense.

Etapas

As ações sugeridas no levantamento serão confrontadas com o diagnóstico de território que está sendo elaborado pelo Comitê Local de Extensão e que integra a primeira etapa do trabalho, conforme metodologia proposta pela Pró-Reitoria de Extensão do IFG. A gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Câmpus Aparecida de Goiânia, professora Gláucia Rosalina Machado Vieira, informa que o Plano Local de Extensão será elaborado a partir de três etapas:

ETAPA 1: DIAGNÓSTICO - Essa etapa está subdividida em três partes: a) realização do mapeamento e avaliação do perfil da oferta de ações de extensão do câmpus; b) realização do levantamento das demandas do território; c) levantamento das possibilidades de atendimento (Mapa de Possibilidades de Oferta de ações de extensão);

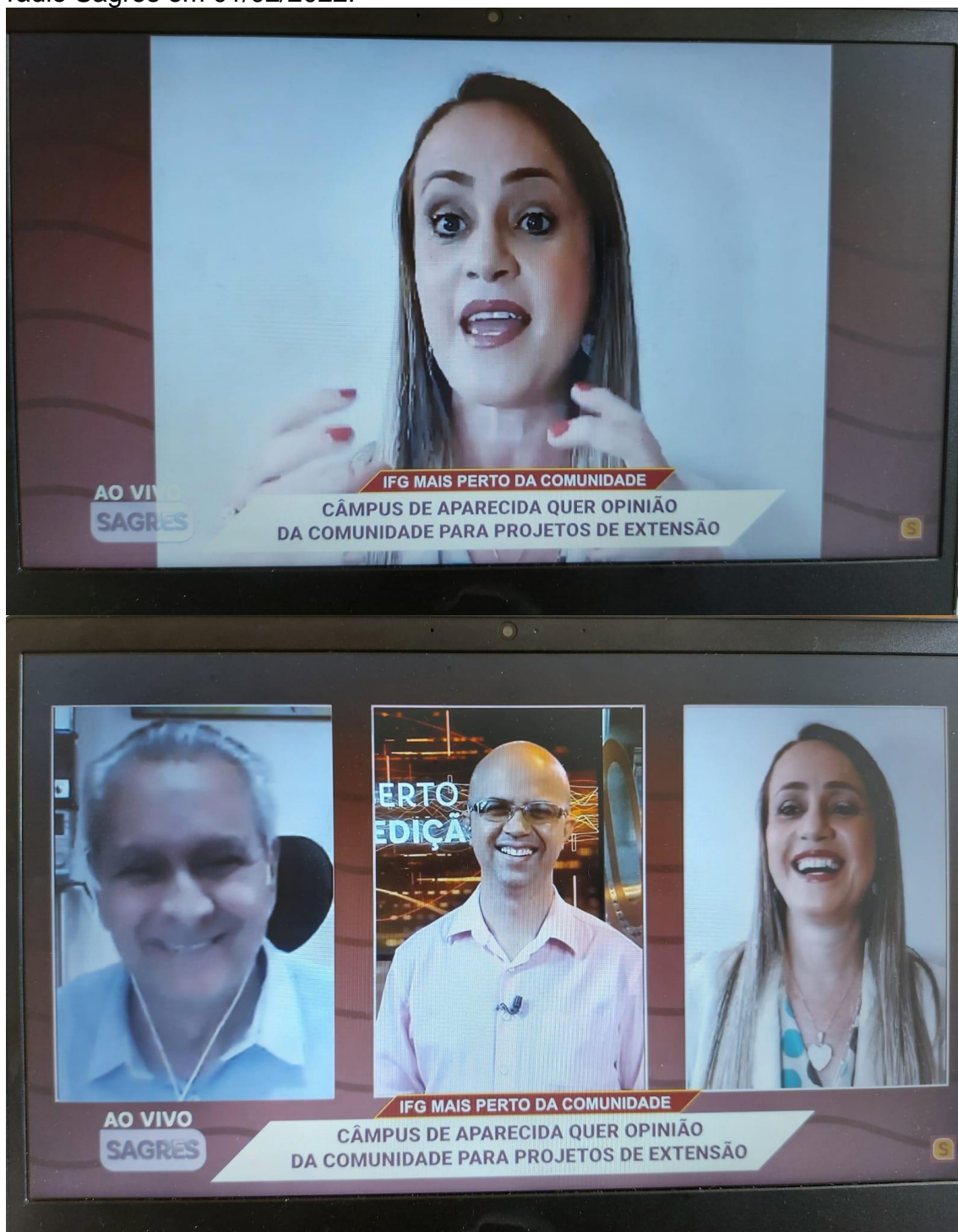
ETAPA 2: DIRETRIZES LOCAIS PARA OFERTA DE EXTENSÃO NO CÂMPUS - Etapa que vai definir diretrizes/parâmetros para a proposição de ofertas de ações de extensão, para acompanhamento e avaliação;

ETAPA 3: PLANEJAMENTO - Etapa de elaboração de Plano de Oferta das Ações Extensão do Câmpus para o período de agosto de 2022 a agosto de 2024.

Servidores

Sugestões de servidores já foram solicitadas e ainda podem ser encaminhadas via [formulário específico para servidores](#). Os alunos do IFG Aparecida também vão participar.

Foto 3 - Entrevista da Gerente de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão a TV e rádio Sagres em 01/02/2022.



Fonte: arquivo da pesquisa (2022).



Olá, comunidade de Aparecida de Goiânia!

Participe da construção do Plano Local de Extensão do IFG Aparecida de Goiânia.

Você pode sugerir cursos de curta duração, eventos, projetos e outras ações.

Acesse o formulário disponível em nosso site

www.ifg.edu.br/aparecida

Prazo prorrogado até 18/02

7.5 APÊNDICE E – REUNIÕES DO COMITÊ LOCAL DE EXTENSÃO

Foto 4 – Reunião do comitê local de extensão

	A	B	F	G	H
24		1. APRESENTAÇÃO 1.1 O estudo e 1.2 Caracterização do município de Aparecida de Goiânia	Gláucia		1/20/2022
25		2.1 Aspectos ambientais	Manuela		1/20/2022
26		2.2 Aspectos Étnico-raciais	Giovani		1/20/2022
27		2.3 Aspectos de gênero	Maria de Fátima		1/20/2022
28		2.4 Aspectos artístico-culturais	Manuela/Raquel		1/20/2022
29		2.5 Aspectos tecnológico-produtivo	Elsângela /Lucas		1/20/2022
30		2.1 Aspectos de emprego e renda	Elsângela		1/20/2022
31		C - Atendimento			

Fonte: arquivos da pesquisa (2021).

Foto 5 – Reunião do comitê local de extensão

Áreas

- Perfil de Aparecida de Goiânia
- 1. Ambiental;
- 2. Artístico-cultural;
- 3. Emprego e renda;
- 4. Étnico-racial;
- 5. Gênero;
- 6. Tecnológico e produtiva.

Fonte: arquivos da pesquisa (2021).

Foto 6 – Reunião do comitê local de extensão



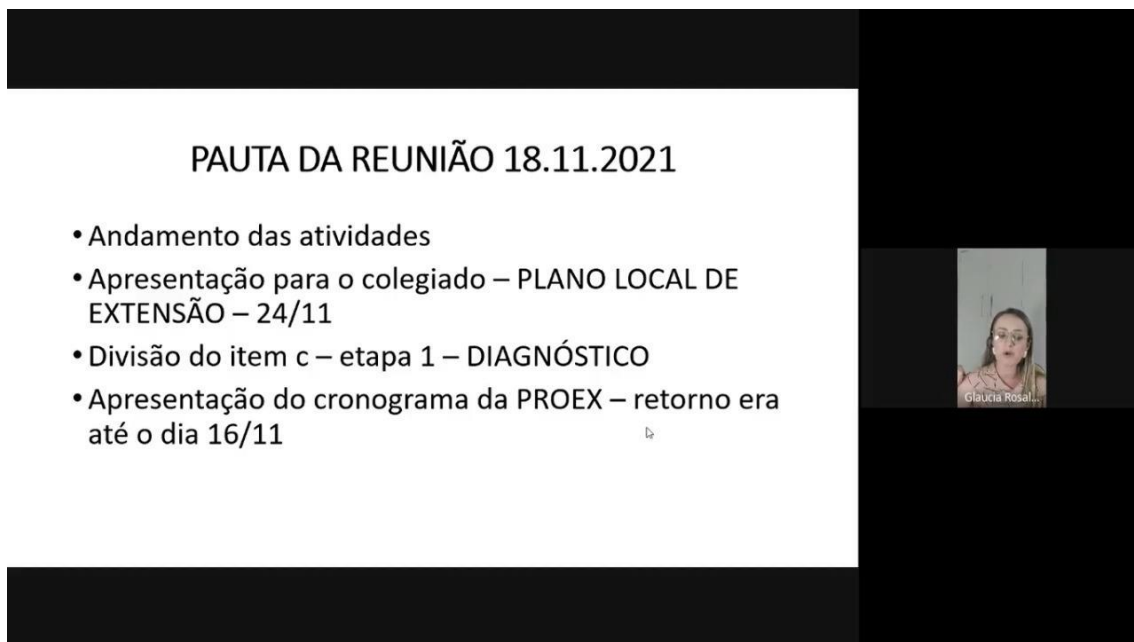
Fonte: arquivo da pesquisa (2021).

Foto 7– Reunião do comitê local de extensão



Fonte: arquivo da pesquisa (2021).

Foto 8– Reunião do comitê local de extensão



Fonte: arquivo da pesquisa (2021).

7.6 APÊNDICE F – DIVULGAÇÃO DO FORMULÁRIO DE POSSIBILIDADES DE AÇÕES DE EXTENSÃO



Nossos Cursos

IFG em Dados

Documentos
Institucionais

Banco de Notícias

A INSTITUIÇÃO

CÂMPUS

ENSINO

PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EXTENSÃO

ADMINISTRAÇÃO

DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL E RH

ACESSO À
INFORMAÇÃO

ACESSO RÁPIDO

Calendários

Bibliotecas

EaD

Internacional

Dados Abertos

Serviços de TI

Servidores do Câmpus Aparecida de Goiânia têm até 12 de abril para indicar ações de extensão para o período 2023-2025

Publicado: Domingo, 29 de Novembro de -0001, 21h00 | Última atualização em Quarta, 05 de Abril de 2023, 12h56

Tweetar

Compartilhar



A elaboração do Plano de Ofertas de Ações de Extensão é a última etapa do Plano Local de Extensão, iniciado em 2022



O Plano Local de Extensão (PLE) do IFG - Câmpus Aparecida de Goiânia está em sua terceira e última etapa, que é a de receber de servidores docentes e técnicos administrativos a indicação de possibilidades de oferta de ações de extensão. A elaboração do PLE foi iniciada em 2022 e já teve duas etapas cumpridas. A primeira, de "diagnóstico", fez um mapeamento do perfil de oferta de ações de extensão do câmpus, um levantamento das demandas da região com participação da comunidade externa local e um levantamento das possibilidades de atendimento. A segunda etapa foi a definição de diretrizes para a proposição de ofertas de ações de extensão. Agora, o Comitê Local de Extensão do IFG Aparecida vai elaborar o Plano de Oferta das Ações Extensão do Câmpus para o período que se estende até 2025.

Para a etapa atual, a indicação de possibilidades de oferta de ações de extensão são articuladas a partir dos

Para a etapa atual, a indicação de possibilidades de oferta de ações de extensão são articuladas a partir dos campos de conhecimento/tecnologias dos cursos/eixos tecnológicos, áreas do núcleo comum e a área da Educação. A gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do IFG - Aparecida de Goiânia, professora Gláucia Rosalina Machado Vieira, explica que de acordo com a Resolução CONSUP/IFG nº 24/2019, são consideradas ações de extensão os programas, projetos, prestação de serviços e processos tecnológicos, eventos, cursos de extensão, incubadoras sociais, tecnológicas e associações, mobilidade extensionista e grupos de extensão.

Os servidores têm até o dia 12 de abril para enviar suas indicações de oferta de ações de extensão às comunidades interna e externa. Para isso, devem acessar e preencher o formulário do Google Drive pelo link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdGfGen9Flg18DK7RXiisDHNKwGboMSCYYEzR3chFVDZP0t-A/viewform>.

A execução do Plano de Oferta das Ações de Extensão do IFG Aparecida de Goiânia será no período de agosto de 2023 a agosto de 2025.

Coordenação de Comunicação Social e Eventos / Câmpus Aparecida de Goiânia

PLANO LOCAL DE EXTENSÃO

Possibilidade de oferta e atendimento às demandas



PLANO LOCAL DE EXTENSÃO

Com o objetivo de levantar informações para a elaboração da ETAPA 3 do Plano Local de Extensão do Câmpus Aparecida de Goiânia, solicitamos que cada servidor (docente e técnico administrativo) possa indicar possibilidades de oferta de ações de extensão, para o período: agosto de 2023 a agosto de 2025, articuladas a partir dos campos de conhecimento/tecnologias dos cursos/eixos tecnológicos; áreas do núcleo comum, e educação.

Nome completo



Resposta curta

Texto de resposta curta

- 
- 
- 
- 
- 
- 

Matrícula SIAPE *

Texto de resposta curta

E-mail *







Texto de resposta curta

Telefone para contato *

Texto de resposta curta

Título: (indicar o título da ação de extensão) *

Texto de resposta curta

- 
- 
- 
- 
- 
- 

Ano previsto para o desenvolvimento da ação de extensão *

- 2022
- 2023
- 2024



Tipo de oferta: (indicar o tipo de oferta de ação de extensão: programa, projeto, prestação de serviços e processo tecnológicos, eventos, cursos, etc.) *

- Programa
- Projeto
- Prestação de serviços e processos tecnológicos
- Eventos
- Cursos
- Incubadoras Sociais, Tecnológicas e Associações
- Mobilidade Extensionista
- Grupos de extensão

Perguntas Respostas 35 Configurações

Duração: (indicar, em horas, dias ou meses a duração da ação proposta)

Texto de resposta curta

Área/Curso/: indicar qual(is) área(s)/curso (s) envolvidos na proposta

Texto de resposta curta

Equipe envolvida: indicar os servidores envolvidos: professores, técnicos administrativos e estudantes.

Texto de resposta curta

Público-alvo: (Indicar o segmento da sociedade -público- que será atendido com a ação de extensão) *

Texto de resposta longa



7.8 APÊNDICE G – DIVULGAÇÃO DO PLANO LOCAL DE EXTENSÃO PARA O COLEGIADO DO CÂMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA EM 28/06/2023



